

2007

Relatório de Gestão



**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2007

Março de 2008

Diretor-Geral

Haroldo Borges Rodrigues Lima

Diretores

Nelson Narciso Filho

Newton Reis Monteiro

Victor de Souza Martins

Relatório de Gestão 2007

Coordenação

Luis Fernando Panelli César

Secretário Executivo

Coordenação Executiva

Antônio Carlos Felipe Dias

Eduardo Marcelo Vianna de Menezes

Murilo Mota Filho

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), CNPJ nº 02.313673/0002-08, é uma entidade integrante da administração federal indireta, submetida ao regime autárquico especial, como órgão regulador da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Tem sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SGAN quadra 603, módulo 1, 3º andar, cep 70830-903, e Escritório Central na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na avenida Rio Branco, 65, do 12º ao 22º andares, cep 20090-004, telefone (21) 2112-8100 e fac-simile (21) 2112-8129. Seu endereço na internet é www.anp.gov.br. No SIAFI, a ANP está registrada como Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, UG 323030; Escritório Central da ANP, UG 323031; e gestão, 32205:ANP. O regimento interno da Agência foi aprovado pela Portaria ANP nº 160, de 2 de agosto de 2004, publicado na edição do Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2004 e entrou em vigor no dia 31 do mesmo mês e ano.

As Informações relativas a Norma de Execução nº 5, de 28 de dezembro de 2007, da Controladoria Geral da União, estão distribuídas no Relatório de Gestão 2007 nos seguintes capítulos e seções:

- 1. Identificação : página 3*
- 2. Responsabilidades Institucionais e 3. Estratégia de Atuação: Capítulo 1*
- 4. Gestão de Programas e Ações: Seção 1.2 e Capítulos 2 até 20*
- 5. Desempenho Operacional: Seção 1.3*
- 6. Previdência Complementar Patrocinada: não se aplica*
- 7. Instituições Beneficiadas por Renúncia Fiscal: não se aplica.*
- 8. Operações de Fundos: não se aplica.*

ÍNDICE

1 - RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	10
1.2 - GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL 2004/2007	11
1.2.1 – Programa 0271 – Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	13
1.2.2 - Programa 0275 – Qualidade dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	17
1.3 - INDICADORES DE DESEMPENHO	20
2 - A INDÚSTRIA DO PETRÓLEO	22
3 - ESTUDOS E SERVIÇOS DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA APLICADOS À PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	27
3.1 - ESTUDOS INTERNOS DA ANP	28
3.2 - ESTUDOS EXTERNOS	29
3.2.1 - Aerolevantamentos – Aquisição de Dados Aerogeofísicos	29
3.2.2 - Levantamentos Geoquímicos	29
3.2.3 - Levantamento Sísmico	29
3.3 - CONCLUSÃO	29
4 - GESTÃO DO ACERVO DE INFORMAÇÕES SOBRE BACIAS SEDIMENTARES BRASILEIRAS	32
5 - PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES	36
5.1 - NONA RODADA DE LICITAÇÕES DE BLOCOS EXPLORATÓRIOS	36
5.1.1 - Resultados	37
5.1.2 - Promoção da Rodada	38
5.1.2 - Seminários Técnico-Ambiental e Jurídico-Fiscal	38
5.1.3 - Workshops Acadêmicos	39
5.1.4 - Seminário em Londres	39
5.1.5 - Foros Regionais	39
5.1.6 - Segurança Jurídica da Nona Rodada	40
5.1.7 - Aspectos Financeiros da Rodada	40
5.2 - OITAVA RODADA DE LICITAÇÕES DE BLOCOS EXPLORATÓRIOS	40
5.3 - APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DAS RODADAS	41
5.3.1 - Estudos Comparativos	41
5.3.2 - Sistemas Informatizados de Apoio às Rodadas	41
5.4 - ATIVIDADES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ÁREAS	42
6 - EXPLORAÇÃO	43
7 - DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO	48
7.1 - CONTROLE DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	48
7.2 - CONTROLE DE ATIVIDADES E INVESTIMENTOS	48
7.3 - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES	49
8 – MEDIÇÃO DA PRODUÇÃO	50
8.1 - INSPEÇÕES DE MEDIÇÃO	50
8.2 - REVISÃO DA PORTARIA CONJUNTA ANP/INMETRO Nº 1 DE 2000	50
9 - SEGURANÇA OPERACIONAL	52
9.1 - REGULAMENTAÇÃO	52
9.2 - AUDITORIAS E INSPEÇÕES PARA GARANTIA DA INTEGRIDADE ESTRUTURAL DA PLANTA DE PROCESSO	52
9.3 - CONVÊNIO COM A MARINHA PARA A EXECUÇÃO DE PERÍCIAS TÉCNICAS	53
9.4 - CONVÊNIO COM A MARINHA PARA O MONITORAMENTO DO TRÁFEGO MARÍTIMO	53
9.5 - CONTROLE DE ACIDENTES	54

9.6 - CONSISTÊNCIA E HOMOGENEIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DA AGÊNCIA	54
9.7 - ARTICULAÇÃO COM OS AGENTES GOVERNAMENTAIS	54
10 - CONTEÚDO LOCAL	55
10.1 - CERTIFICAÇÃO DE CONTEÚDO LOCAL	55
10.2 - APERFEIÇOAMENTO DE CONTEÚDO LOCAL PARA AS RODADAS DE LICITAÇÕES	56
10.3 - FISCALIZAÇÃO DE CONTEÚDO LOCAL	56
11 - CONTROLE DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS	58
12 - TECNOLOGIA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	61
12.1 - PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP PARA O SETOR PETRÓLEO E GÁS – PRH-ANP	61
12.2 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DE INVESTIMENTOS EM P&D	63
12.2.1 - Autorização Prévia	64
12.2.2 - Fiscalização dos Investimentos Realizados	68
12.2.3 - Credenciamento das Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento	69
12.3 - APOIO TÉCNICO AO CT-PETRO/MCT	70
12.4 - AÇÕES GERAIS EM 2007	71
13 - MEIO AMBIENTE	72
13.1 - ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	72
13.2 - PLANO AMBIENTAL DA ANP E ATUAÇÃO JUNTO A OUTRAS UNIDADES DA AGÊNCIA	74
13.3 - CICLO DE PALESTRAS SOBRE TEMAS AMBIENTAIS	75
14 - REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL	76
14.1 - REGULAMENTAÇÃO	77
14.2 - FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO	77
14.3 - AUTORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO	79
15 - COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL	81
15.1 - AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS	81
15.2 - INSPEÇÕES TÉCNICAS REALIZADAS	81
15.3 - ATIVIDADES QUE VISAM À PROMOÇÃO DO SADIO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL	82
15.3.1 Lei do Gás	82
15.3.2 - Grupo de Trabalho do Plano de Contingência do Suprimento de Gás Natural	82
15.3.3 - Concurso Público de Alocação de Capacidade – CPAC	83
15.3.4 - Análise dos Processos dos Terminais de Importação de GNL de Pecém– CE e da Baía de Guanabara – RJ da empresa Transportadora Associada de Gás (TAG)	83
15.3.5 - Armazenamento e Escoamento de Biocombustíveis	83
15.3.6 - Convênio com o Centro de Tecnologia de Dutos (CTDUT) para desenvolvimento de Programa de Segurança Operacional de Dutos	84
15.3.7 - Atualização e adequação do Centro de Monitoramento da Movimentação de Gás Natural – CMGN	84
15.3.8 - Acompanhamento do Plano de Antecipação da Produção de Gás (PLANGÁS)	85
15.3.9 - Acompanhamento da Parcela Compensatória no Âmbito do Programa Prioritário de Termelétricidade (PPT)	85
15.3.10 - Acompanhamento das Atividades de Desenvolvimento de Base de Dados das Instalações de Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural	85
15.3.11 - Acompanhamento de Termos de Compromissos	86
15.4 - PROCESSO DE REVISÃO DE NORMAS	86
15.5 - ATIVIDADES REALIZADAS COM OUTRAS SUPERINTENDÊNCIAS E INSTITUIÇÕES	86
15.5.1 - Demandas Internas	86
15.5.2 - Demandas Externas	87
16 - ABASTECIMENTO	88
17 - QUALIDADE DE PRODUTOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	94

17.1 - PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE COMBUSTÍVEIS (PMQC).....	94
17.2 - QUALIDADE DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	95
17.3 - AUTORIZAÇÕES DE NOVOS COMBUSTÍVEIS.....	96
17.4 - BIODIESEL	98
17.5 - MARCAÇÃO DE BIODIESEL	99
17.6 - MARCAÇÃO DE SOLVENTES	99
17.7 - PESQUISAS E ANÁLISES TECNOLÓGICAS	100
17.7.1 Programas de Monitoramento Qualidade dos Combustíveis e dos Lubrificantes.....	100
17.7.2 Biodiesel e Diesel	100
17.7.3 - Registros de Produtos	100
17.7.4 Gestão da Qualidade	100
17.7.5 - Gestão da Infra-Estrutura e Serviços	101
17.7.6 - Outras atividades	101
17.8 - SETOR DE PREÇOS	101
18 - FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO.....	103
18.1 - RESULTADOS EFETIVOS.....	106
18.2 - CONVÊNIOS	109
18.3 - PROCESSOS JULGADOS E ARRECADAÇÃO DE MULTAS.....	109
18.4 - A PARTICIPAÇÃO DA SFI EM EVENTOS.....	110
19 - RELAÇÕES COM O CONSUMIDOR	111
20 - DEFESA DA CONCORRÊNCIA	113
21 - GESTÃO INTERNA	117
21.1 – PRINCIPAIS ATIVIDADES.....	117
21.1.1 - Sistema de Gestão de Documentos	117
21.1.2 - Acompanhamento de Gastos da Agência	118
21.1.3 - Reorganização interna da Agência.....	119
21.1.4 - Plano Plurianual.....	120
21.1.5 - Ações de Planejamento.....	120
21.1.6 - Projeto Legislação	121
21.1.7 - Apoio à Diretoria	122
21.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	122
21.2.1 Execução Orçamentária em 2007	123
21.2.2 Créditos Suplementares.....	125
21.2.3 O processo de Planejamento Orçamentário para 2008.	125
21.3 DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	126
21.3.1 Gestão Interna do CDI	126
21.3.2 Atuação Externa do CDI	129
22 - AÇÕES NA ÁREA DE INFORMÁTICA.....	130
22.1 - ATENDIMENTO OPERACIONAL	130
22.2 - SOFTWARES	130
22.3 CONTRATOS	130
22.4 NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS	131
22.5 ESCRITÓRIOS REGIONAIS	132
22.6 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	132
22.7 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS (SIMP).....	133
23 - GESTÃO DE PESSOAS	134
23.1 - CONCURSO PÚBLICO	135
23.2 - BENEFÍCIOS.....	136
23.3 - PRESTADORES DE SERVIÇO E ESTAGIÁRIOS.....	137
23.5 FORMAÇÃO DOS SERVIDORES	138
23.6 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	138
23.6.1 Sistema de Avaliação de Desempenho.....	139
23.6.2 Comitê Gestor de Capacitação – CGC.....	139

23.6.3 - Curso de Pós-Graduação in company, em parceria com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)	140
23.6.4 - Cursos Internos de Pequena Duração	140
23.7 -ATOS DE DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	141
24 - GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA.....	143
24.1 GESTÃO DE SUPRIMENTOS	143
24.2 ADMINISTRATIVO	146
24.3 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	147
24.3.1 - Economicidade e Proficiência nas Aquisições	147
24.3.2 - ECONOMICIDADE E HABILIDADE	148
25 CORREGEDORIA.....	150
26 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO E PESQUISA.....	151
26.1 - ATIVIDADES DE ROTINA	151
26.2 PROJETOS DESENVOLVIDOS E CONCLUÍDOS	153
26.3 PRODUÇÃO CIENTÍFICA E PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS	153
26.4 ATIVIDADES EM COOPERAÇÃO COM A ARIAE.....	153
26.5 - DIFICULDADES ENCONTRADAS NA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS.....	154
26.6 METAS DE 2007	154
27 - DA DIVULGAÇÃO.....	155
ANEXO I – FICHAS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO	157

1 - RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis foi criada pela Lei 9.478, de 6 de agosto de 1997, e tem por finalidade promover a regulação, a promoção e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, gás natural e dos biocombustíveis.

A partir da definição das políticas nacionais para o petróleo, gás natural e biocombustíveis e tendo como foco a garantia do suprimento e a defesa dos interesses dos consumidores quanto a preço e qualidade e oferta de produtos, a ANP deverá:

- i) promover estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão das atividades de exploração, desenvolvimento e produção;
- ii) regular a execução de serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção petrolífera,
- iii) promover as licitações para a concessão de exploração, desenvolvimento e produção, celebrando os contratos delas decorrentes e fiscalizando a sua execução;
- iv) autorizar a prática das atividades de refinação, processamento, transporte, importação e exportação, na forma estabelecida nesta Lei e sua regulamentação;
- v) estabelecer critérios para o cálculo de tarifas de transporte dutoviário e arbitrar seus valores;
- vi) fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis,
- vii) instruir processo com vistas à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, das áreas necessárias à exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, construção de refinarias, de dutos e de terminais;
- viii) fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente;
- ix) estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias na exploração, produção, transporte, refino e processamento;
- x) organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;
- xi) consolidar anualmente as informações sobre as reservas nacionais de petróleo e gás natural transmitidas pelas empresas, responsabilizando-se por sua divulgação;
- xii) fiscalizar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991;

- xiii) regular e autorizar as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;
- xiv) regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biodiesel, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;
- xv) especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis.

A gama de atividades reguladas pela Agência é muito variada, mas todas elas se inserem no contexto da busca da sustentabilidade econômica da qual o fornecimento de energia e insumos industriais é fator primordial. Para se ter uma idéia da importância que vem assumindo o setor petróleo na economia nacional, no período de 1998 até 2005 a sua participação saltou de 2,75% para 10,5% do Produto Interno Bruto.

Esse crescimento tem como resultado maiores exigências em termos de:

- ✓ atualizar a regulamentação;
- ✓ modernizar dos procedimentos de fiscalização;
- ✓ dar celeridade e eficiência nos processos de autorização de novos agentes;
- ✓ estreitar as relações com os outros entes da federação para o combate a práticas lesivas aos consumidores aos cofres públicos;
- ✓ estimular o desenvolvimento tecnológico e a qualificação de mão-de-obra;
- ✓ estimular, por meio das rodadas de licitação de blocos, atração de investimentos e a geração de emprego e renda e ampliação das reservas de petróleo e, em especial, as reservas de gás natural.

O ano de 2007 foi marcado pela realização da Nona Rodada de Licitações de Blocos e pelo esforço de se preparar o mercado brasileiro para entrada em vigor em 2008 da adição obrigatória de 2% de biodiesel ao óleo diesel. No decorrer dos próximos capítulos serão apresentados em detalhes esses e outros importantes resultados da obtidos pela ANP no cumprimento de suas atribuições.

1.2 - GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL 2004/2007

No âmbito de Plano Plurianual 2004/2007 (PPA 2004/2007)¹, a ANP foi responsável pela gerência de dois programas: o programa 0271 – Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis e o programa 0275 – Qualidade dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Os dois programas tiveram

¹ O modelo de gestão do PPA 2004/2007 e a definição dos Gerentes de Programas e dos Coordenadores de Ação foram estabelecidos pelo Decreto 5.233, de 6 de outubro de 2004, e pela Portaria MME nº 20, de 19 de janeiro de 2005.

como objetivo tratar de duas situações-problema que são enunciadas nas atribuições da ANP constantes no inciso I do artigo 8º da Lei do Petróleo:

- ✓ a garantia de suprimento de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis e;
- ✓ a proteção dos interesses dos consumidores, quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.

As ações desenvolvidas no enfrentamento dessas situações problema refletem portanto o conjunto de atribuições da ANP.

Quanto às atividades econômicas afetadas pelos dois programas, pode-se afirmar que o programa 0271 – Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis teve efeitos sobre as atividades do *upstream* e do *midstream*, jargão do setor que engloba as atividades de obtenção de dados técnicos, realização de serviços de geologia e geofísica nas bacias sedimentares brasileiras; exploração e a produção de hidrocarbonetos, o transporte de petróleo, gás natural, derivados e biocombustíveis e o refino de petróleo e a produção de biocombustíveis.

O programa 0275 – Qualidade dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis refletiu o esforço da Agência de fiscalizar e autorizar as atividades do *downstream*, que englobam a distribuição, a revenda e a comercialização de combustíveis derivados de petróleo e biocombustível.

Em 2007, a ANP teve participação intensa na definição dos novos programas e ações que compõem o Projeto de Lei do PPA 2008/2011². Como resultado do debate que envolveu o Ministério de Minas e Energia e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, foram estabelecidas a fusão dos dois programas, a revisão dos indicadores (com ênfase na busca de indicadores cuja dinâmica tivesse uma ligação mais estreita com as atribuições da ANP) e a revisão dos atributos de todas as ações com a finalidade de redefinir ou definir melhor os produtos.

Nas próximas seções, serão apresentados sumariamente os atributos e os resultados físicos e financeiros dos Programas e das Ações em 2007. Nos capítulos seguintes, a partir da descrição do desempenho das unidades organizacionais, em especial as ligadas às atividades finalísticas, são mostrados os resultados das ações de forma mais detalhada, procurando contextualizar esses resultados e apresentar outros que, apesar de não contribuírem de forma direta com a obtenção dos resultados físicos do Plano Plurianual (PPA), são de grande importância para o desempenho das ações e principalmente para o cumprimento das competências institucionais da Agência.

² Até o dia 10 de março, data de fechamento deste relatório, o PL do PPA 2008/2011 não havia sido votado.

1.2.1 – Programa 0271 – Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis

Tipo de programa:	Finalístico
Objetivo geral	Garantir as condições para satisfação da demanda atual e futura de petróleo, seus derivados, gás natural e outros combustíveis, em todo território nacional.
Gerente do programa	Haroldo Lima
Gerente executivo	Murilo Mota Filho
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de reposição das reservas de petróleo e gás natural, com base nos dados fornecidos pelas concessionárias sobre as dimensões das reservas.
Resultado do Indicador em 2007	2,16%
Unidade responsável pela apuração do indicador	Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)
Público-alvo (beneficiários):	Consumidores de derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel e agentes da indústria de petróleo.

Ações do Programa

Ação 6596 - Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural

Finalidade:	Controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de refino, transporte, importação, exportação de petróleo e seus derivados.		
Descrição:	Outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de exploração, desenvolvimento, produção, refino, transporte, importação e exportação de petróleo, gás natural e seus derivados.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas:	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		
Unidades executoras:	Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, Gás Natural e seus Derivados (SCM) e Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural (SRP)		
Coordenador da Ação	Jose Cesário Cecchi - Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, Gás Natural e seus Derivados (SCM)		
Produto:	Autorização Outorgada		
Meta Física/LOA		Realizado	
Física	Financeira (R\$)	Física	Financeira(R\$)
105	484.020	197	409.239

Ação 6197 - Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo

Finalidade	Assegurar oferta de produtos e a segurança na construção e no uso das instalações dos agentes econômicos que atuam na indústria do petróleo e do gás natural.		
Descrição	Fiscalização das instalações de refino, transporte, importação e exportação de petróleo e gás natural, quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		
Unidades executoras	Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, Gás Natural e seus Derivados (SCM) e Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural (SRP)		
Coordenador nacional da ação	José Carlos de Andrade - Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural (SRP)		
Produto:	Instalação Fiscalizada		
Meta Física/LOA		Realizado	
Física	Financeira	Física	Financeira
1.097	7.089.000	1.532	7.089.002

Ação 2381 - Gestão das Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

Finalidade	Assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.		
Descrição	Gestão dos contratos de concessão para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, mediante monitoramento e fiscalização das atividades executadas pelos agentes econômicos, incluindo o controle das participações governamentais.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		
Unidades executoras	Superintendência de Exploração (SEP); Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP); Superintendência de Controle das Participações Governamentais (SPG); Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural		
Coordenador nacional da ação	Magda Maria de Regina Chambriard - Superintendência de Exploração (SEP)		
Meta Física/LOA		Realizado	
Física	Financeira	Física	Financeira
960	10.723.376	806	10.657.398

Ação 2379 - Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural

Finalidade	Organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.		
Descrição	Administração e atualização do acervo de todos os dados e informações sobre bacias sedimentares brasileiras, bem como daqueles oriundos de estudos promovidos pela própria ANP e dos levantamentos de dados não exclusivos autorizados pela Agência, envolvendo estruturação e armazenamento de dados em banco de dados próprio para disponibilização de informações aos agentes econômicos e aos demais setores da sociedade.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		
Unidades executoras	Superintendência de Gestão e Obtenção de dados Técnicos (SDT)		
Coordenador nacional da ação	Sergio Henrique Souza Almeida – Superintendência de Gestão e Obtenção de dados Técnicos (SDT)		
Produto	Informação Armazenada (Gbytes)		
Meta Física/LOA		Realizado	
Meta	Financeira	Físico	Financeiro
15.000.000	16.076.300	12.583.731	16.076.300

Ação 2380 - Outorga de Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

Finalidade	Oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País.		
Descrição	Realização de licitações de direitos de exploração de blocos delimitados nas bacias sedimentares, objetivando firmar contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		
Unidades executoras	Superintendência Promoção das Licitações (SPL)		
Coordenador nacional da ação	Paulo Alexandre Souza da Silva - Superintendência Promoção das Licitações (SPL)		
Produto	Concessão Outorgada		
Meta Física/LOA		Realizado	
Física	Financeira	Física	Financeira
80	1.000.000	1	231.921

Ação 2388 - Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

Finalidade	Estabelecer regras disciplinares das atividades dos agentes econômicos que atuam nos diversos segmentos da indústria do petróleo e do gás natural, bem como nas atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e álcool combustível.		
Descrição	Elaboração de atos normativos relativos às atividades de exploração, produção e desenvolvimento de petróleo e gás natural, bem como às atividades de refino, transporte, importação, exportação, distribuição e revenda.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		
Unidades executoras	Todas as unidades finalísticas da ANP		
Coordenador nacional da ação	Murilo Mota Filho – Secretaria Executiva		
Produto	Norma Publicada		
Meta Física/LOA		Realizado	
Física	Financeira	Física	Financeira
27	1.864.891	49	577.340

Ação 2050 - Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospeção de Petróleo e Gás Natural

Finalidade	Gerar dados e informações técnicas para orientar as decisões estratégicas da ANP quanto ao direcionamento dos futuros esforços exploratórios a serem realizados nas bacias sedimentares brasileiras.		
Descrição	Realização de estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica, voltados à melhor compreensão da evolução de bacias sedimentares, definição dos principais sistemas petrolíferos atuantes e identificação de áreas e blocos com interesse exploratório para oferta em futuras licitações públicas da ANP.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		
Unidades executoras	Superintendência de Definição de Blocos (SDB)		
Coordenador nacional da ação	Magda Maria de Regina Chambriard - Superintendência de Definição de Blocos		
Produto	Relatório Elaborado		
Meta Física/LOA		Realizado	
Física	Financeira	Física	Financeira
45	76.864.390	33	76.864.391

Tipo de programa:	Finalístico
Objetivo geral:	Proteger os interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta de derivados de petróleo, gás natural, álcool combustível e biodiesel.
Gerente do Programa:	Haroldo Borges Rodrigues Lima
Gerente executivo:	Murilo Mota Filho
Indicadores ou parâmetros utilizados:	Grau de Qualidade dos Produtos nos Diversos Agentes Econômicos do Abastecimento medido pelo percentual de amostras conformes no total de amostras analisadas pelo Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis
Resultado do Indicador em 2007	97,4%
Unidade responsável pela apuração do indicador	Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ)
Público-alvo (beneficiários):	Consumidores de derivados do petróleo, gás natural, álcool combustível e biodiesel.

1.2.2 - Programa 0275 – Qualidade dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Principais Ações do Programa

Ação 6594 - Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

Finalidade	Controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis.		
Descrição	Outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		
Unidades executoras	Superintendência de Abastecimento (SAB)		
Coordenador nacional da ação	Edson Menezes da Silva – Superintendência de Abastecimento (SAB)		
Produto	Autorização outorgada		
Meta Física/LOA		Realizado	
Física	Financeira (R\$)	Física	Financeira (R\$)
22.170	2.350.000,00	11.707	491.180,00

Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.		
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		
Unidades executoras	Superintendência de Gestão de Recursos Humanos (SRH)		
Coordenador nacional da ação	Sofia Stanislawa Sadkowski Ardo - Superintendência de Gestão de Recursos Humanos (SRH)		
Produto	Servidor capacitado		
Meta Física/LOA		Realizado	
Física	Financeira (R\$)	Física	Financeira (R\$)
769	1.700.000,00	820	977.396,00

Ação 2391 - Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

Finalidade	Assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País.		
Descrição	Fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional, bem como realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		
Unidades executoras	Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI), Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ).		
Coordenador nacional da ação	Jefferson Paranhos Santos - Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)		
Produto	Unidade Fiscalizada		
Meta Física/LOA		Realizado	
Física	Financeira (R\$)	Física	Financeira (R\$)
26.750	45.850.001,00	24.420	43.278.137,00

Ação 2393 - Ouvidoria da Agência Nacional do Petróleo

Finalidade	Manter canais de comunicação permanentes com consumidores e agentes econômicos.		
Descrição	Recebimento de denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, pedidos de informação, elogios e agradecimentos dos consumidores, analisá-los e informar os respectivos resultados às partes interessadas; promover a orientação dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos e serviços do mercado regulado pela ANP; desenvolver estudos e pesquisas que identifiquem tendências no mercado de consumo dos produtos e serviços de interesse da ANP; encaminhar as demandas dos consumidores individuais ou representados coletivamente por entidades públicas ou privadas de defesa de seus direitos e interesses, comunicando-se com os mesmos em nome da ANP; estabelecer a comunicação da ANP com os órgãos de defesa, proteção e orientação dos consumidores.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		
Unidades executoras	Centro de Relações com o Consumidor (CRC)		
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Superintendência de Divulgação e Comunicação Institucional (SCI)		
Coordenador nacional da ação	Durval Carvalho de Barros – Superintendência de Divulgação e Comunicação Institucional (SCI)		
Produto	Solicitação atendida		
Meta Física/LOA		Realizado	
Física	Financeira (R\$)	Física	Financeira (R\$)
90.000	2.500.000,00	117.945	2.499.998,00

Ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Finalidade	Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.		
Descrição	Coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP		
Unidades executoras	Superintendência de Divulgação e Comunicação Institucional (SCI)		
Coordenador nacional da ação	Durval Carvalho de Barros - Superintendência de Divulgação e Comunicação Institucional (SCI)		
Produto ³			
Meta Física/LOA		Realizado	
Física	Financeira (R\$)	Física	Financeira (R\$)
-----	1.500.000,00	-----	430.001,00

³ - Ação padronizada, que não possui produto nem meta física

1.3 - INDICADORES DE DESEMPENHO

O projeto Indicadores de Desempenho das Atividades da ANP teve como seu principal objetivo desenvolver um sistema de indicadores que seja utilizado para a avaliação do desempenho e acompanhamento das atividades da Agência. É importante salientar a relevância da existência de um sistema de indicadores para a promoção de informações consistentes que permitam ao tomador de decisão balizar sua estratégia de atuação.

O estabelecimento de indicadores consistentes possibilitará à ANP avaliar a execução de suas atividades e da indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis no período considerado, como também fazer comparações intertemporais do desempenho. Adicionalmente, com o estabelecimento de metas, espera-se que os resultados melhorem ao longo do tempo.

Adicionalmente, o estabelecimento de Indicadores de Desempenho visava a atender a uma série de demandas (internas e externas), a saber.

- ✓ decisões do TCU nº 243/2001 e nº 553/2002, fazem referência à ausência de metas e indicadores para o acompanhamento da gestão da ANP, principalmente em relação às atividades de fiscalização.
- ✓ demandas do CGU: no Memorando nº 166/2006/AUD, referente ao Relatório de Auditoria do Exercício de 2005, foram solicitados esclarecimentos a respeito do questionamento da CGU sobre a ausência de indicadores que permitam aferir eficácia, economicidade, qualidade e efetividade das atividades de fiscalização da Agência;
- ✓ exigências da Lei nº 10.871/04: que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das Agências Reguladoras, complementada pela Lei nº 11.292/06, cria a necessidade de definir indicadores que possam mensurar de forma clara e transparente o desempenho das diversas unidades organizacionais da ANP para efeitos de cálculo das gratificações – GDAR e GDATR;
- ✓ antecipar-se a uma possível aprovação do Projeto de Lei nº 3.337/04, que prevê, no seu art. 9º, a assinatura de um Contrato de Gestão com o MME;
- ✓ avaliação das Ações Expostas no Alinhamento Estratégico 2006: retomar o desenvolvimento de um sistema de indicadores para a avaliação de desempenho das atividades da ANP, condizente com as diretrizes definidas pelo Alinhamento Estratégico 2006, aprovado na RD nº 407, de 17.10.2006.

O primeiro passo para atingir este objetivo foi o desenvolvimento do projeto de Alinhamento Estratégico da Agência, apresentado pela Exposição de Assunto levada à Diretoria em 2003 (EA nº 193/2003-SEE, apresentada na Reunião nº 266, de 26/06/2003). Este processo se caracterizou pela participação ativa da Diretoria Colegiada e de todas as Superintendências, Núcleos e outras unidades da ANP. Sob a coordenação da SEE (denominação da atual SPP), foram feitas diversas reuniões com todos representantes das áreas. Os resultados de todas estas reuniões estão registrados em atas e disponíveis para consulta.

Dada a natureza da ANP, o projeto de Alinhamento Estratégico é um documento dinâmico, que requer constantes atualizações. Pela Proposta de Ação nº 587/2006-SPP, foi aprovado na Reunião de Diretoria de 17/10/2006 o Alinhamento Estratégico versão 2006 que, dentre outros, incorpora novas diretrizes e atribuições.

Concomitantemente, e dando início ao segundo estágio desse processo, a Superintendência de Planejamento e Pesquisa deu encaminhamento a proposta de nova Metodologia de Trabalho para o Projeto Indicadores de Desempenho das Atividades da ANP, que foi aprovado pela Diretoria Colegiada em dezembro de 2006.

A metodologia proposta para o desenvolvimento desse projeto toma como base as diretrizes do Modelo de Excelência em Gestão Pública do MPOG, publicado no documento intitulado Instrumento para Avaliação da Gestão Pública Ciclo 2006", do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GESPÚBLICA).

Finalmente, com a metodologia de trabalho aprovada, o projeto foi concluído dentro do cronograma proposto e culminou com a definição de 46 indicadores, que poderão ser utilizados para atender às diversas demandas supracitadas. O projeto foi aprovado pela Diretoria Colegiada na RD nº: 442/2007, e implementado para o período referente ao segundo semestre de 2007. Seus resultados estarão disponíveis a partir de março de 2008.

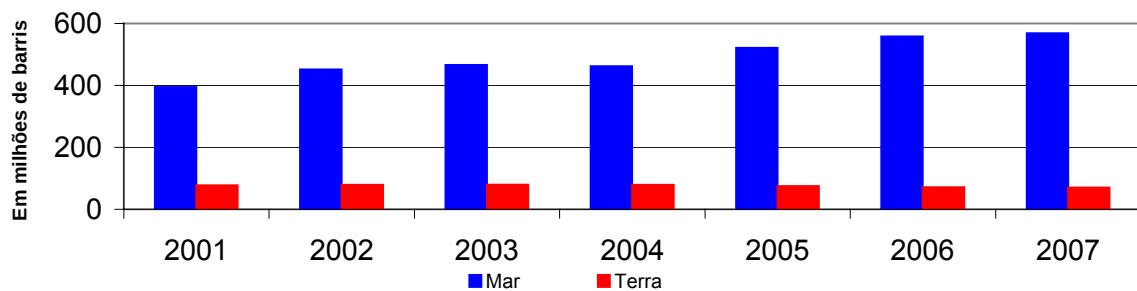
De forma geral, entendemos que os resultados foram satisfatórios atenderam as expectativas iniciais. O Anexo I deste relatório apresenta as fichas dos indicadores desenvolvidos com as unidades organizacionais. Os resultados apurados ainda não foram submetidos a Diretoria Colegiada para avaliação, motivo pelo qual as fichas trazem apenas as metas estabelecidas e não os resultados apurados.

2 - A INDÚSTRIA DO PETRÓLEO

Como forma de contextualizar e apresentar as dimensões atuais do mercado regulado pela ANP, esta seção apresenta os principais resultados da indústria do petróleo até o ano de 2007

As reservas provadas de petróleo alcançaram 12,62 bilhões de barris⁴, superando em 3,63% o total de 2006. As reservas de gás natural aumentaram em cerca de 5% no mesmo período, atingindo 365,39 bilhões de m³.

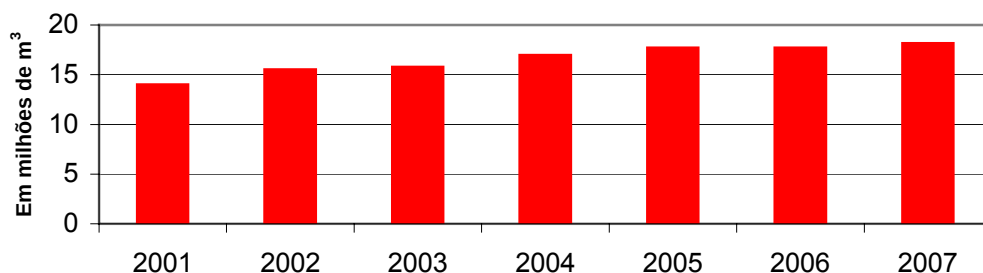
Gráfico 1 - Produção de Petróleo por Localização 2001-2007



Fonte: ANP

Em 2007, o Brasil produziu 638,02 milhões de barris de petróleo, o que representou um acréscimo de 1,46 % em relação a 2006 (9,22 milhões). Adicionalmente, a produção de gás natural apresentou um aumento de 2,52 %, passando de 17,71 milhões de m³ (2006) para 18,15 milhões de m³ (2007). A oferta líquida⁵ diária deste produto permaneceu praticamente inalterada em 2007 (9,83 milhões de m³)

Gráfico 2 - Produção Nacional de Gás Natural 2001 - 2007



Fonte: ANP

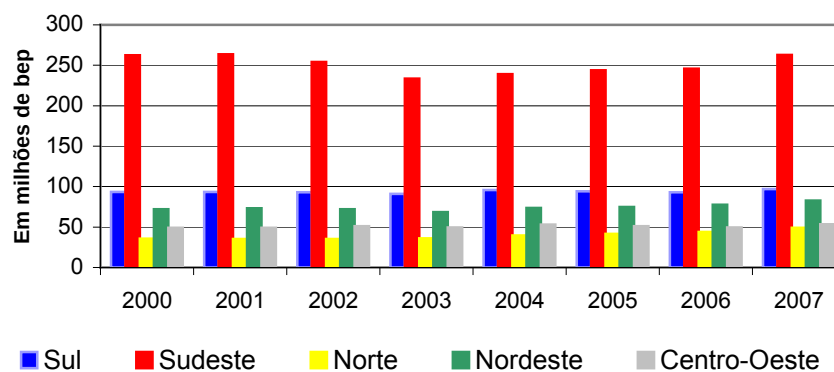
O consumo dos combustíveis derivados de petróleo cresceu 6,6% no País, em decorrência do aumento da atividade econômica em 2007. As vendas pelas distribuidoras dos derivados de petróleo aumentaram em todas as regiões brasileiras, nas seguintes proporções: Norte (11,7%), Nordeste (6,1%), Centro-Oeste (7,9%) e Sudeste (6,6%) e Sul (3,6%).

⁴ Deste total, 1,21 bilhão de barris são relativos às reservas dos campos cujo plano de desenvolvimento está em análise

⁵ Descontados o consumo próprio, a re-injeção, queima e perdas e somada a importação.

As vendas de querosene de aviação (QAV), gasolina de aviação, gasolina C, óleo combustível, óleo diesel (diesel +B2) e GLP cresceram no período, enquanto as de querosene iluminante diminuíram. O querosene iluminante tem apresentado queda nas vendas, nos últimos anos, em função da diminuição do uso como solvente para adulteração da gasolina.

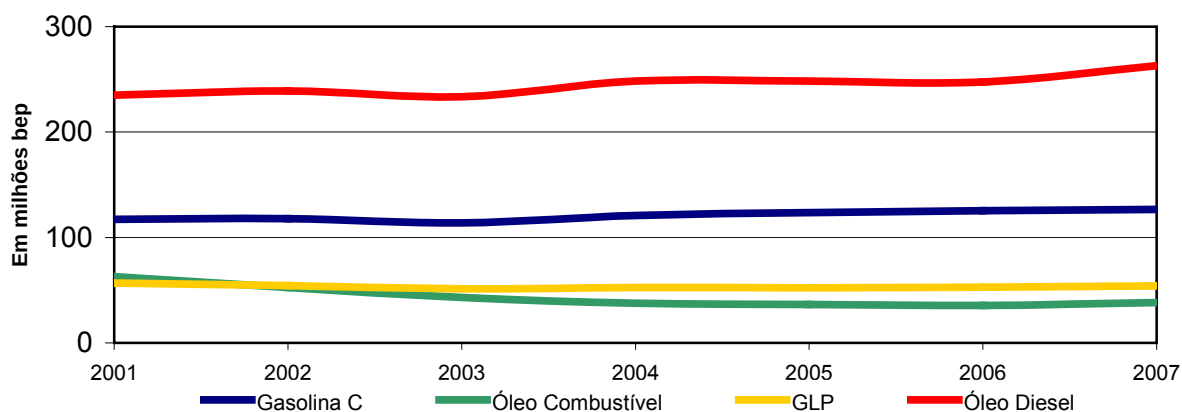
Gráfico 3 - Vendas de Derivados pelas Distribuidoras 2001 - 2007⁶



Fonte: ANP

⁶ A partir de 2005, as vendas de diesel incluem o volume de B2 comercializado (mistura composta de 98% de diesel e 2% de biodiesel)

Gráfico 4 - Vendas de Derivados pelas Distribuidoras 2001-2007



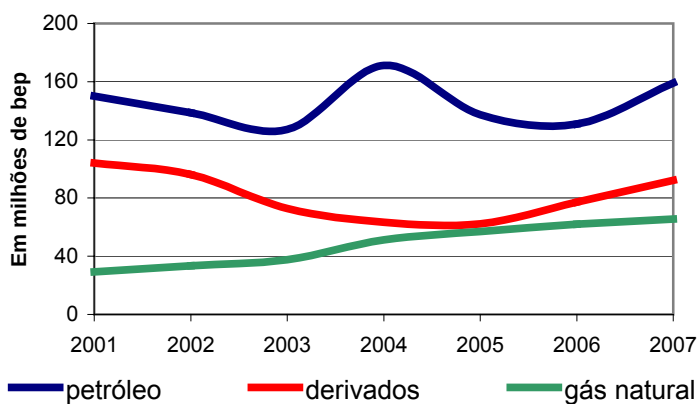
Fonte: ANP

Em 2007, as vendas de óleo diesel (diesel +B2) cresceram 6,2%, sendo o aumento do consumo de B2 correspondente a 468,9%. As vendas de GLP sofreram um incremento de 2,4%, enquanto as de gasolina C aumentaram em 1,0%. O óleo combustível, por sua vez, teve um aumento de suas vendas de 2,1%. Considerando-se o valor total das vendas desses derivados (em barris equivalentes de petróleo, bep), o resultado foi de alta de 4,5% neste período.

No que tange ao volume processado pelas refinarias, o volume de petróleo nacional refinado manteve-se praticamente inalterado (490,2 milhões de barris em 2007), enquanto o refino de petróleo importado aumentou de 133,3 (2006) para 146,6 milhões de barris (2007), que correspondeu a um incremento de 10,0%.

A importação de gás natural teve um aumento de 5,6% em 2007, em decorrência da expansão do consumo registrada nos últimos anos. No ano de 2007, o Brasil importou 10,3 milhões de m³ deste energético.

Gráfico 5 - Importação 2001 - 2007

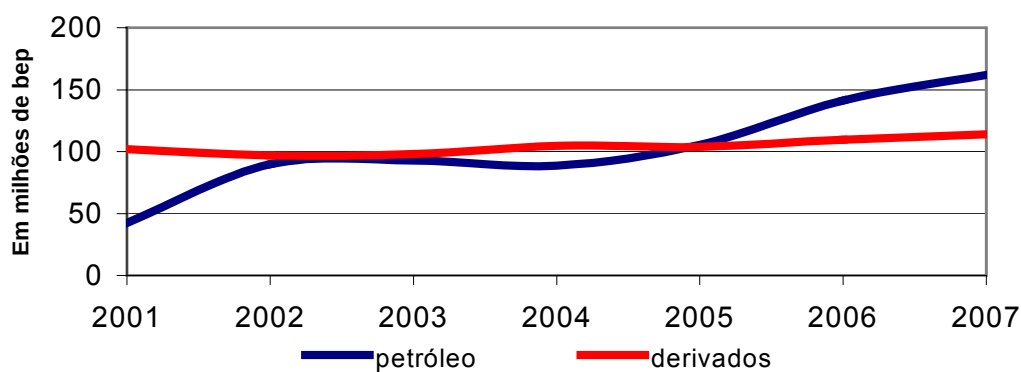


Fonte: ANP

Com o incremento da exportação do petróleo nacional de 14,5%, em 2007, houve um aumento de 29,2% da receita, elevada também em função da cotação do preço

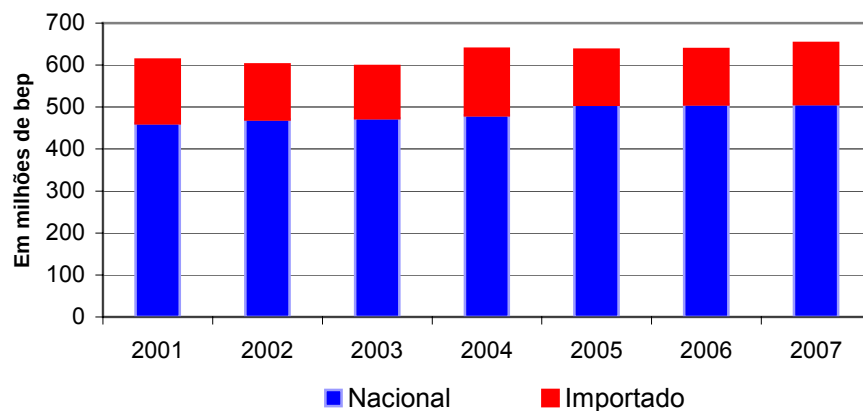
internacional, que ficou em US\$ 55,00 (valor médio), com aumento de 12,8% em relação à média do ano anterior, que foi de US\$ 48,75.

Gráfico 6 - Exportação 2001 - 2007⁷



Fonte: ANP

Gráfico 7 - Volume de Petróleo Refinado por Origem 2001- 2007



Fonte: ANP

⁷ A partir de novembro de 2006, a série de exportações de derivados passou a incluir os produtos combustíveis para aeronaves e combustíveis para navios. Dessa forma, toda a série, desde janeiro de 2000, foi revisada.

Tabela 1 - Resumo Setorial

bep	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	% 07/06
<i>Produção de Petróleo – Mar</i>	407.407.001	467.080.273	482.740.276	478.333.413	539.622.856	577.576.163		588.102.172
Produção de Petróleo – Terra	79.656.004	81.603.906	82.542.251	81.397.075	77.598.108	73.331.901		72.350.527
Produção de LNG	10.420.667	11.667.777	14.600.259	15.956.203	20.564.537	22.404.067		21.957.206
Produção de Gás Natural	88.682.384	98.351.845	100.042.725	107.512.273	112.124.438	112.168.533		114.990.763
Produção de Derivados – Manguinhos	5.315.752	4.984.751	5.855.133	5.664.220	2.751.103	953.718	-	
Produção de Derivados – Ipiranga	4.910.540	4.441.348	5.604.374	4.022.990	1.864.869	2.592.313	4.799.560	91,0
Refino de Petróleo Nacional	461.581.672	470.271.613	473.742.534	480.479.049	505.174.571	506.148.187	507.454.104	0,7
Refino de Petróleo Importado	151.325.046	131.215.261	124.384.544	158.709.248	131.176.087	132.292.142	145.463.424	9,8
Importação de Petróleo	150.144.639	138.517.634	127.220.608	171.173.312	137.396.103	130.920.923	159.089.833	21,5
Preço médio do barril de petróleo importado	26,48	24,55	30,76	40,47	56,30	69,14	75,36	9,0
Importação de Gás Natural	29.160.098	33.380.848	37.673.351	51.225.409	56.999.494	62.011.735	65.461.692	5,6
Importação de Derivados de Petróleo	104.091.550	96.100.318	72.897.848	63.454.757	62.268.578	77.254.822	92.141.583	3,3
Exportação de Petróleo	42.427.247	89.817.091	92.891.969	88.686.960	105.464.796	141.408.071	161.909.692	14,5
Exportação de Derivados de Petróleo	65.317.630	59.615.418	63.568.393	69.035.228	66.015.146	109.734.606	114.020.223	3,9
Consumo Aparente	633.554.317	633.869.622	608.940.621	636.636.369	645.405.703	640.420.915	657.711.809	2,7
Vendas, pelas distribuidoras - Óleo Diesel (+ B2 a partir de 2005)	234.885.984	238.967.997	233.488.175	248.354.843	249.567.010	232.777.305	262.864.634	12,9
Vendas, pelas distribuidoras – GLP	56.878.811	54.433.145	51.181.486	52.413.290	52.096.812	52.862.999	54.135.877	2,4
Vendas, pelas distribuidoras - Gasolina C	117.118.612	117.776.829	113.856.743	120.951.976	123.600.691	125.384.513	126.764.701	1,0
Vendas, pelas distribuidoras - Óleo Combustível	62.922.801	52.556.483	43.036.671	37.566.995	36.528.215	35.577.472	38.338.496	7,7

Fonte: ANP

3 - ESTUDOS E SERVIÇOS DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA APLICADOS À PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL.

Em 2007 a Superintendência de Definição de Blocos (SDB) esteve dedicada às seguintes frentes de trabalho: os preparativos para a nona rodada de licitação, a aquisição de novos dados, informações e a realização de estudos de geologia e geofísica necessários para viabilizar a continuidade do processo de outorga de concessões a curto, médio e longo prazos, pois, para o sucesso das rodadas de licitações é preciso que os blocos oferecidos representem oportunidades atrativas de investimento no competitivo mercado mundial de áreas exploratórias.

Grande parte das bacias sedimentares brasileiras (em terra) não tem seu potencial petrolífero devidamente avaliado devido à escassez de dados, o que inviabiliza a atração de novos investimentos. A aquisição de novos dados, nesses casos, permitirá que estudos revelem informações mais detalhadas sobre os potenciais sistemas petrolíferos de diversas bacias sedimentares. Informações essas que, ajudando a desvendar o potencial exploratório de vastas áreas do território brasileiro, poderão permitir inclusão de novos blocos nas futuras rodadas de licitações.

A renovação do conhecimento de bacias sedimentares brasileiras e a abertura de novas fronteiras exploratórias são as chaves para a descoberta de novas acumulações que irão repor ou incrementar as reservas de petróleo e gás natural.

Para fazer frente a esse desafio, estão sendo realizados trabalhos de planejamento relacionados ao Plano Plurianual de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica, com o intuito de organizar a seqüência dos serviços a serem executados, de modo a garantir recursos e a continuidade dos projetos voltados para a inserção das bacias sedimentares terrestres no cenário petrolífero brasileiro.

Apesar do aporte de recursos provenientes do Projeto-Piloto de Investimentos representar um avanço na previsibilidade e disponibilidade de recursos para a execução dos projetos, o montante disponibilizado está longe de representar um volume suficiente para a Superintendência de Definição de Blocos (SDB) cumprir suas atribuições. Segundo a Portaria ANP 160/2004, a SDB tem a função de promover estudos geológicos, geofísicos e geoquímicos no sentido de elevar o conhecimento dos sistemas petrolíferos das bacias sedimentares brasileiras, para fins de licitação, assim como contratar e fiscalizar a execução de serviços técnicos de geologia, geofísica e geoquímica necessários para o cumprimento das atividades previstas no art. 50 da Lei 9.478/97.

No ano de 2007, assim como em 2006, o quadro técnico de funcionários da Superintendência foi marcado por intensa evasão, principalmente para as empresas privadas que atuam no setor de exploração de petróleo.

Por outro lado, com a aquisição e instalação das oito estações de trabalho, aumentou consideravelmente a capacidade de processamento de dados da SDB e como consequência trouxe uma melhora na qualidade dos trabalhos realizados nessa unidade, assim como, a possibilidade de utilização de novas metodologias, que trarão maior retorno ao Estado e à sociedade, em função dos recursos obtidos com as concessões de blocos exploratórios.

3.1 - ESTUDOS INTERNOS DA ANP

Como resultado dos estudos desenvolvidos em 2007, foi realizada a Nona Rodada de Licitações, que colocou em oferta 271 blocos, distribuídos em 14 setores, totalizando cerca de 73 mil km². O total reflete a retirada de 41 blocos determinada pela Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) de nº 06/2007. As áreas em oferta abrangeram as seguintes nove bacias sedimentares: Campos, Espírito Santo, Pará-Maranhão, Parnaíba, Pernambuco-Paraíba, Potiguar, Santos, Recôncavo e Rio do Peixe. Das 67 empresas inicialmente qualificadas (32 brasileiras e 35 de origem estrangeira), 42 participaram do leilão, seja em lances individuais, seja como partícipes de consórcios. Foram arrematados 117 blocos por 24 empresas operadoras. Outras 12 empresas participaram de consórcios vencedores.

O valor agregado de bônus de assinatura alcançou o recorde de R\$ 2,1 bilhões, enquanto que a soma dos programas exploratórios mínimos vencedores alcançou 169.436 unidades de trabalho, o que pode ser convertido para uma estimativa em reais no valor aproximado de R\$ 1,4 bilhão.

É importante destacar a utilização dos resultados de projetos concluídos nas bacias Rio do Peixe, Pernambuco-Paraíba e Parnaíba, na determinação da atratividade exploratória de blocos delimitados nessas áreas para a Nona Rodada de Licitações.

Um exemplo de sucesso dos investimentos e estudos realizados pela ANP foi a licitação de concessões dos blocos exploratórios na Bacia do Rio do Peixe que, pelas suas características, não despertava o interesse das empresas petrolíferas. O projeto intitulado Aquisição de Dados de Geoquímica de Superfície na Bacia do Rio do Peixe visou identificar e caracterizar a presença de sistemas petrolíferos ativos e custou R\$1.474.600,00. Como resultado da Nona Rodada de Licitação, foram licitados 12 blocos exploratórios no total de R\$ 8.489.000,00 com o compromisso adicional de 18.800 unidades de trabalho referentes ao Programa Exploratório Mínimo (PEM), totalizando mais R\$ 56.400.000,00 em investimentos assegurados por garantias financeiras.

No caso da Bacia de Pernambuco-Paraíba, o projeto intitulado Aquisição de Dados de Geoquímica de Superfície na Bacia de Pernambuco/Paraíba teve como objetivo identificar e caracterizar a presença de óleo e gás em amostras de sedimentos de fundo oceânico coletadas, por meio de equipamentos do tipo *piston core* na porção *offshore* no valor de R\$ 2.247.915,00. Foram licitadas concessões de três blocos exploratórios no valor de R\$ 7.648.000,00 com o compromisso adicional de 640 unidades de trabalho no valor equivalente de R\$ 23.040.000,00 em investimentos assegurados por garantias financeiras.

No caso da Bacia do Parnaíba, foi elaborado um convênio com a Universidade de São Paulo (USP) intitulado Levantamentos Aerogeofísicos para a Identificação de Áreas com Ocorrência Potencial de Petróleo e Gás na Bacia do Parnaíba no valor de R\$ 49.888.653,61. Foram arrematados 10 blocos no total de R\$11.018.000,00, com o compromisso adicional de 31.100 unidades de trabalho, que equivalem a R\$93.300.000,00 em investimentos assegurados por garantias financeiras.

Os resultados alcançados atendem às diversas demandas de órgãos governamentais, entre os quais a própria ANP e o Ministério de Minas e Energia (MME), e demonstram que os investimentos em estudos de geologia e geofísica estimulam de forma significativa os investimentos no setor de petróleo e gás natural.

.3.2 - ESTUDOS EXTERNOS

A ANP promove junto a universidades brasileiras estudos dos sistemas petrolíferos das bacias sedimentares brasileiras, para reinterpretar conhecimentos à luz dos mais novos conceitos. Os estudos junto às universidades são muito importantes para acelerar e otimizar os trabalhos conduzidos internamente na Agência, criando uma base para a construção de novos conhecimentos. São também essenciais para criar um ambiente competitivo mais equilibrado nas rodadas de licitações.

Em 2007 foi concluído o estudo Mapeamento dos Sistemas Petrolíferos da Bacia de Campos e estão em processo final os seguintes projetos: Estudos de Sistemas Petrolíferos de Rochas Carbonáticas, Estudo de Sistemas Petrolíferos - Bacia do Espírito Santo e Cumuruxatiba, Estudos de Sistemas Petrolíferos da Bacia do Recôncavo e, por fim, Estudo de Sistemas Petrolíferos - Bacia de Pelotas.

3.2.1 - Aerolevantamentos – Aquisição de Dados Aerogeofísicos

Os serviços aerogeofísicos são de suma importância no processo de aquisição de dados geológicos de bacias inexploradas ou com pouca informação disponível, como é o caso das bacias terrestres brasileiras, uma vez que permitem uma primeira análise dos aspectos relevantes para a exploração, bem como balizam a seleção de novas áreas para o desenvolvimento de estudos de maior precisão e custo mais elevado.

O convênio com a USP para a realização do Aerolevantamento das Bacias de São Luis, Bragança-Vizeu, Marajó e Amazonas está na sua etapa final. Esse convênio irá permitir a análise de grande parte das bacias setentrionais. Também foram assinados em 2007 os contratos de Aerolevantamento - Aquisição de Dados Gravimétricos na Bacia do São Francisco (Porção Norte), e de Aerolevantamento - Aquisição de Dados Dravimétricos e Magnetométricos nas Bacias do Acre, Madre de Deus e Sul da Bacia de Solimões.

3.2.2 - Levantamentos Geoquímicos

O contratado referente ao projeto Levantamento Geoquímico do Assoalho Oceânico da Bacia de Pelotas também está em sua parte final e tem previsão de término para março de 2008. O contrato visa determinar a eventual presença de hidrocarbonetos na bacia.

Em 2007, foram contratados mais três levantamentos geoquímicos: o Levantamento Geoquímico na Bacia do Parecis, o Levantamento Geoquímico - Bacia do Acre, e o Levantamento Geoquímico - Bacia do São Luis.

3.2.3 - Levantamento Sísmico

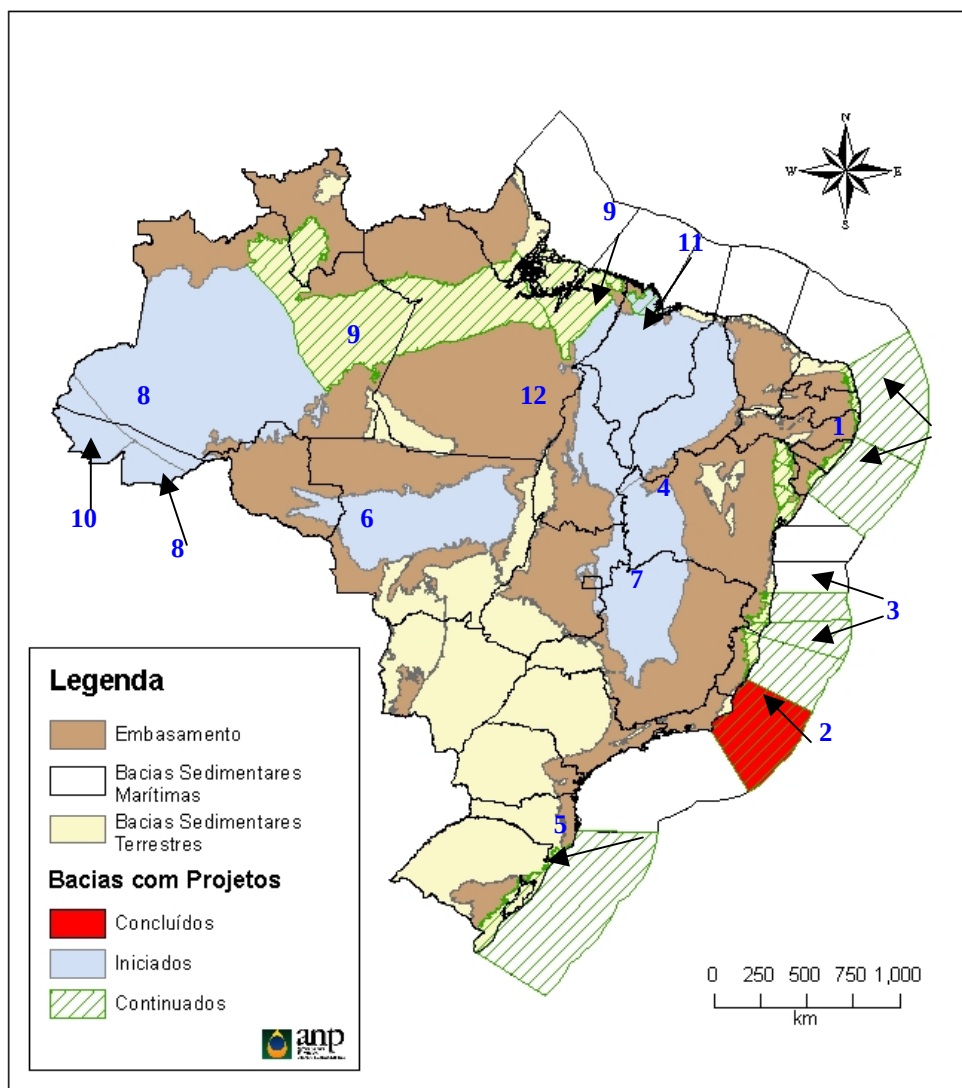
Em 2007, foi contratado o Levantamento Sísmico - Bacia do Parnaíba, que tem por objetivo dar continuidade aos estudos nessa bacia, que tiveram início com o projeto de Levantamentos Aerogeofísicos para a Identificação de Áreas com Ocorrência Potencial de Petróleo e Gás na Bacia do Parnaíba. Esses estudos integrados têm por objetivo final o aumento do valor do Bônus Mínimo de Assinatura e dos investimentos na região.

3.3 - CONCLUSÃO

Os projetos concluídos, iniciados e outros desenvolvidos no decorrer de 2007 podem ser observados na Figura 1. Eles concretizam a abordagem inicial prevista no Plano Plurianual de Estudos de Geologia e Geofísica da ANP.

Esses projetos aumentarão sensivelmente o conhecimento das bacias petrolíferas brasileiras e permitirão a inclusão de bacias sedimentares pouco exploradas no cenário petrolífero de novas descobertas de óleo e gás, garantindo, assim, maior durabilidade à auto-suficiência na produção de petróleo e redução da dependência externa em gás natural. A disponibilidade dos recursos do Projeto-Piloto de Investimentos (PPI) para estudos de geologia e geofísica é fundamental para a continuidade dos trabalhos e a expansão das reservas de óleo e gás.

Figura 1 – Mapa da Distribuição dos Estudos de Geologia e Geofísica.



Fonte: SDB

- (1) Bacias de Sergipe-Alagoas e Pernambuco-Paraíba: Transição entre bacias
- (2) Bacia de Campos: Sistema petrolífero de rochas carbonáticas e Interpretação e mapeamento dos sistemas petrolíferos.
- (3) Bacias do Espírito Santo e Cumuruxatiba: Sistema petrolífero.
- (4) Bacias do Recôncavo e Tucano: Sistema petrolífero.
- (5) Bacia de Pelotas: Sistema petrolífero e Dados geoquímicos.
- (6) Bacia do Parecis: Dados geoquímicos.
- (7) Bacia do São Francisco: Dados aerogeofísicos.
- (8) Bacias do Solimões e Madre de Deus: Dados aerogeofísicos.
- (9) Bacias do Amazonas, Marajó e Bragança-Vizeu: Dados aerogeofísicos.
- (10) Bacia do Acre: Dados aerogeofísicos e Dados geoquímicos.
- (11) Bacia do São Luis: Dados aerogeofísicos e Dados geoquímicos.
- (12) Bacia do Parnaíba: Dados sísmicos.

4 - GESTÃO DO ACERVO DE INFORMAÇÕES SOBRE BACIAS SEDIMENTARES BRASILEIRAS

Com a mudança na legislação brasileira sobre a indústria petrolífera, a partir da aprovação da Lei nº 9.478/97, quase todos os dados e as informações disponíveis em meio digital, referentes a poços e levantamentos geofísicos, que foram coletados durante o exercício do monopólio conferido à Petrobras, foram transferidos para a ANP.

Até 1998, quando foram assinados os primeiros contratos de concessão, a Petrobras coletou 1.155.188 km de dados sísmicos 2D – 165.591 km adquiridos pelas companhias que assinaram contratos de risco – e 45.535 km² de dados sísmicos 3D. Esses levantamentos incluem dados de campo, dados empilhados ou migrados, com várias versões de processamento. Além disso, foram perfurados 5.319 poços exploratórios e 13.165 poços de desenvolvimento, para injeção de água e especiais, excluídos aqueles perfurados durante a fase de existência do Conselho Nacional do Petróleo (CNP).

Para receber e organizar o acervo de dados e informações transferidos, a Agência, por intermédio da sua Superintendência de Gestão e Obtenção de Dados Técnicos, implantou, em maio de 2000, o Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP). Na sua primeira etapa de viabilização, instalou-se nesse Banco de Dados o Centro de Sísmica e Poços, cuja concepção e modelo foram discutidos com a indústria do petróleo, mediante um comitê de gerenciamento coordenado pela ANP. Desse comitê participaram empresas de petróleo, de consultoria e de serviços, além de várias instituições universitárias.

Até dezembro de 2007, o acervo de dados geofísicos carregados no Sistema *PetroBank* do BDEP era constituído por 289 fitas contendo dados sísmicos pós-empilhamento, correspondentes a 12,54 terabytes, 208.821 fitas com dados pré-empilhamento correspondentes a 1,99 petabytes, 23.164 dados de poços carregados, sendo 20.626 poços com perfis; 5.778 com perfis compostos, 17.658 pastas de poços e 346 programas de métodos potenciais (geofísicos terrestres e aéreos). Nesses totais, estão incluídos dados de poços e dados sísmicos adquiridos por empresas de serviços e companhias concessionárias. A evolução do acervo pode ser observada na tabela a seguir.

Tabela 2 - Evolução do Acervo de Dados do BDEP em 2007

	Até 12/2006	Até 12/2007	Acréscimo %
Sísmica pós-"stack" -Terabytes	12,51	12,54	0,23%
Sísmica pré-"stack"-Petabytes	1,825	1,99	9,04%
Poços com perfis	20.132	20.626	2,45%
Perfis compostos	4.809	5.778	20,15%
Métodos potenciais- programas	246	346	40,65%

Fonte: Relatórios BDEP jan-dez/2007

Deve-se destacar os acréscimos de dados sísmicos pós-*stack*: 0,23%, e de perfis compostos, 20,15%, o que permitiu melhor atendimentos aos usuários do BDEP. Ressalte-se que o atendimento às metas traçadas no Plano Plurianual (PPA) depende da realização de levantamentos geofísicos pelas empresas de aquisição de dados, que têm diminuído nos últimos anos.

Durante o ano de 2007, foram recebidos 17 relatórios não-exclusivos (de levantamentos geofísicos, de reproprocessamento de dados sísmicos, de estudos geológicos ou

geoquímicos), cinco relatórios referentes a dados exclusivos e oito relatórios de estudos geológicos realizados por iniciativa da ANP.

No que se refere às autorizações, foram outorgadas oito para levantamentos de dados geofísicos não-exclusivos, oito para reprocessamento de dados sísmicos 2D e 3D, uma para interpretação de dados sísmicos 3D e uma para estudos geológicos.

A evolução dos dados não-exclusivos carregados no Banco de Dados de Exploração e Produção pode ser observada na tabela seguinte:

Tabela 3 - Levantamentos Geofísicos Não – Exclusivos - 1999-2007

Ano	Gravimétricos			Magnetométricos			Eletromag- néticos	Sísmicos 2D	Sísmicos 3D
	Aéreos	Marinhos		Aéreos	Marinhos		Marinhos	Marinhos	Marinhos
	Km	Km	Km²	Km	Km	Km²	Km	Km	Km²
1999	0,00	26.661,71	346,22	79.386,31	26.661,71	0,00	0,00	53.193,79	16.300,50
2000	0,00	44.144,78	8.707,03	70.187,69	44.144,78	0,00	0,00	84.620,63	54.974,30
2001	0,00	179.542,51	21.095,03	118.528,79	179.542,51	2.344,24	0,00	179.740,61	33.841,47
2002	23.992,00	3.380,13	30.351,64	512.527,33	3.459,29	6.573,69	0,00	568,38	35.830,45
2003	0,00	7.068,03	7.271,81	409.246,61	3.502,71	700,39	0,00	565,85	18.362,30
2004	0,00	0,00	0,00	102.658,76	0,00	0,00	1.548,30	20,00	9.449,04
2005	0,00	0,00	0,00	61.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.864,94
2006				39.216,00	23.681,00			22.994,75	28.333,00
2007								47.529,00	19.863,92
TOTAL	23.992,00	260.797,16	67.771,73	1.393.690,49	280.992,00	9.618,32	1.548,30	389.233,02	223.819,92

Fonte: ANP - SIGEP

Entre os destaques da Superintendência de Gestão e Obtenção de Dados Técnicos - SDT no decorrer do ano, está a elaboração dos pacotes de dados para a 9ª Rodada de Licitação de Blocos Exploratórios e a recuperação de dados fornecidos para usuários e para a ANP, que foram os seguintes:

Tabela 4 - Dados Recuperados para Atendimento a Usuários e à ANP

Tipo de Dado Recuperado	Quantidade
No. de Perfis-poços	1.460
Sísmica pós- "stack"- em Gb	1.676,68
No. de Pastas de poços	1.638
No. de Perfis compostos	1.830
Sísmica pré- "stack"- em Gb	2.707,73
Nº de Perfis Integrados	12
Curvas Básicas em LAS	761
Projeto Gravimetria	14
Projeto Magnetometria	14

Fonte: Relatórios e Arquivos BDEP

Outra importante atividade da Superintendência é o atendimento a consultas do acervo do Arquivo Técnico, onde estão todos os documentos relativos aos contratos de concessão e relatórios referentes aos poços perfurados, levantamentos geofísicos e estudos geológicos.

A evolução das consultas pode ser vista no seguinte quadro:

Tabela 5 –Evolução das Consultas Realizadas

ANO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS											TOTAL
	PRG	SDB	SDP	SDT	SEP	SPG	SPL	CCL	SPP	BDEP	DIR	
2002	11	34	198	41	688	39	133				21	1165
2003	11	235	288	94	692	658	43				2	2023
2004		182	465	179	747	9	71		2	1	12	1668
2005	3	391	59	188	194	12	65					912
2006	1	565	142	464	724	47	64					2007
2007		259	133	436	744	4	20	5			4	1605
TOTAL	26	1666	1285	966	3789	769	396	5	2	1	39	9380

Fonte: SDT

A variação no número de consultas anuais acompanha, de certo modo, a flutuação da lotação da ANP, podendo haver consultas na própria *intranet*, sem necessidade de uma consulta formal ao arquivo técnico.

O número de documentos recebidos pelo Arquivo Técnico tem evoluído: em 2004, 3.636 documentos; em 2005, 4.411; em 2006, 5.468, e, em 2007, 5.127, totalizando 23.271 documentos no período. Devido ao crescimento do acervo, foi necessária a ampliação do espaço para armazenamento

Foram realizados investimentos no BDEP em 2007, com a aquisição de mobiliário e *hardware*, assim como foi feita a readequação elétrica para instalação dos novos equipamentos adquiridos no final de 2006.

A gestão do BDEP é feita mediante convênio com a CPRM, renovado em 2006 por um período de até cinco anos. Em 2007, foi aditivado em termos de valor para 2008. Continua, portanto, a atuação do Comitê Gestor para o BDEP com a participação conjunta ANP-CPRM, sob a presidência da Agência, por intermédio da SDT. Essa cooperação entre instituições governamentais, com objetivos assemelhados, tem colaborado para uma boa condução dos trabalhos a cargo daquele Banco de Dados.

Por orientação da Procuradoria Geral Federal, foram colocados sob gestão direta da ANP os contratos antes geridos pela CPRM, no convênio com a ANP. Essa mudança permitiu maior controle sobre as prestadoras de serviços. Com base no contrato, foram realizados diversos cursos de introdução ao Sistema Petrobank para servidores das superintendências do *upstream* da ANP, conforme previsto no item de transferência de tecnologia.

Foi dado um passo importante para a implantação do Banco de Rochas da ANP com a visita de técnicos da área ao Banco de Rochas do *Norwegian Petroleum Directorate (NPD)*, com vistas a estabelecer padrões para a organização do acervo brasileiro, que a ANP está regulamentando.

Além dessa ação, tem havido encontros com professores do Departamento de Geologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com o objetivo de viabilizar apoio ao projeto.

Cabe acrescentar o trabalho realizado pela área de geoprocessamento, conforme listado a seguir:

Mapas em PDF

Assessoria de Imprensa	4	
Assessoria Legislativa	23	
Diretor Nelson Narciso	16	
Diretor Vitor Martins	2	
Gabinete do Diretor Nelson Narciso	7	
SCI	82	
SCM	12	<u>Total: 428</u>
SDB	17	
SDT	75	
SEP	90	
SPG	1	
SPL	27	
Round 9	55	
Gerais (site, quadros)	17	

Shapes Gerados

BDEP	71	
SDB	41	
SDT	5	
SPG	1	
SPL	2	<u>Total: 188</u>
SPP	5	
Round 9	7	
Gerais	39	
Atualizações Blocos e Campos	17	

Geração de Imagens

SPL		28
Round 9	98	<u>Total: 126</u>

Georreferenciamento de Imagens

SDB	4	
Gabinete do diretor Nelson Narciso	4	<u>Total: 8</u>

5 - PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES

Segundo a Lei 9.478, de 1997 – Lei do Petróleo, todos os direitos de exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil pertencem à União, cabendo sua administração à ANP. As atividades de exploração e produção efetuadas pelas empresas concessionárias deverão ser exercidas mediante contratos de concessão, precedidos de licitações promovidas por esta Agência, por intermédio da Superintendência de Promoção de Licitações (SPL).

Atualmente os hidrocarbonetos apresentam expressiva participação na matriz energética nacional. A continuidade das atividades exploratórias e a descoberta de novas reservas têm importância estratégica para garantir, no caso do petróleo, a compensação ao declínio da produção dos atuais campos produtores e, no caso do gás natural, a redução da dependência externa.

Diante desse contexto, destaca-se a importância das atividades de planejamento, promoção e execução das rodadas de licitações exercidas pela SPL, as quais se encontram descritas ao longo deste capítulo, particularmente as relativas ao ano de 2007.

5.1 - NONA RODADA DE LICITAÇÕES DE BLOCOS EXPLORATÓRIOS

Divulgada pela Diretoria Colegiada da ANP em 23 de julho de 2007, quando foram anunciadas as áreas em oferta, contava a Nona Rodada com a oferta de 312 blocos, ao ter suas regras formalizadas por meio da publicação do Edital, em 18 de setembro. A atratividade dos blocos exploratórios ficou patente quando se verificou o interesse das grandes empresas internacionais do setor⁸, principalmente naqueles setores situados em águas profundas e ultraprofundas. Entretanto, por força da Resolução CNPE 06/2007, foram retirados do leilão 41 blocos classificados pela Agência como blocos de elevado potencial para descobertas, e o interesse das grandes empresas estrangeiras, manifesto durante a fase de qualificação, não se materializou em ofertas para os 271 blocos restantes.

Os 312 blocos somavam uma estimativa refletida no total de bônus mínimo de assinatura no montante de R\$ 2,8 bilhões, segundo estudos realizados pela área técnica da ANP. Com a retirada dos blocos, o valor agregado caiu para R\$ 990 milhões, visto que os blocos retirados tinham o bônus mínimo fixado em cerca de R\$ 1,8 bilhão. Sob este contexto, pode-se considerar que, apesar da rodada ter sido dominada por empresas nacionais, destacando-se a recém-constituída OGX (responsável, na qualidade de operadora, por cerca de dois terços do valor total oferecido como bônus de assinatura), o valor de R\$ 2,1 bilhões ofertado garantiu o melhor resultado do bônus de assinatura na história das rodadas.

Outro dado positivo da Nona Rodada está na participação de número expressivo de empresas nacionais em setores classificados como de novas fronteiras e bacias maduras. Ainda que sua contribuição não tenha o potencial para alterar significativamente os grandes números da produção nacional, existem realidades locais e mesmo regionais que podem ser significativamente melhoradas por meio dessas novas explorações. Igualmente significativa é a possibilidade de consolidação de um setor composto de pequenas, médias e grandes empresas privadas nacionais.

⁸ A relação completa pode ser consultada na página de Internet www.brasil-rounds.gov.br opção ‘Qualificação de empresas’.

5.1.1 - Resultados

Em números agregados, dos 271 blocos ofertados na rodada, 117 blocos foram arrematados, somando uma área de 45,6 mil km², frente ao total de 73,1 mil km² em oferta. Das 67 empresas habilitadas⁹ (32 brasileiras e 35 de origem estrangeira), 42 apresentaram ofertas individuais ou em consórcio. Obtiveram êxito 36 delas (das quais 21 brasileiras) com ofertas que totalizaram R\$ 2,1 bilhões em bônus de assinatura, dos quais cerca de 90% (R\$ 1,9 bilhão) correspondem a lances ofertados nos setores das bacias de Campos e de Santos.

Além do bônus, com peso de 40% na nota final dos licitantes, outro quesito, o chamado Programa Exploratório Mínimo, também com peso de 40%, somou aproximadamente 170 mil Unidades de Trabalho, o que pode ser convertido para um valor estimativo de R\$ 1,4 bilhão de investimentos mínimos a serem despendidos durante a fase de exploração.

Houve um total de 277 ofertas individuais ou provenientes de consórcios na Nona Rodada, resultando na média de 2,4 ofertas por bloco arrematado. Essa média, contudo, encobre disparidades acentuadas de interesse entre os setores. O setor em terra da bacia do Espírito Santo foi o mais disputado com 4,4 ofertas por bloco arrematado; já a bacia de Recôncavo (terra) concentrou o maior número de ofertas (101, ou 37% do total), sendo também intensamente disputada, com a média de 3,5 ofertas por bloco. No limite superior das disputas, encontra-se ainda a bacia de Rio do Peixe: os 12 blocos arrematados foram objeto de 36 ofertas. Na outra ponta, além do mencionado desinteresse por Pernambuco-Paraíba, águas profundas 2, não houve disputa alguma nos setores de Pará-Maranhão, águas rasas 1 e 2 e de Pernambuco-Paraíba, águas profundas 3, isto é, nesses setores todas as ofertas apresentadas foram vencedoras. Os três setores de Santos, águas rasas 1, 2 e 3 mostraram também um grau de concorrência muito baixo, com os números de ofertas apenas ligeiramente superiores aos de blocos arrematados.

Os setores colocados em ofertas agrupam-se segundo a já conhecida abordagem adotada pela ANP desde outras rodadas em três distintos modelos exploratórios com os títulos auto-explicativos de Bacias Maduras, Elevado Potencial e Nova Fronteira.

Mais de 40% dos blocos ofertados na rodada foram avaliados pela ANP como pertencentes ao modelo exploratório de elevado potencial. Foram 17 blocos na bacia de Campos e outros 94 na de Santos, todos em águas rasas. Dos 111 blocos oferecidos, foram arrematados 34, dos quais 12 em Campos e 22 em Santos. O êxito, medido em termos percentuais foi maior em Campos (71%) do que em Santos (23%). Os setores desse modelo tiveram um resultado agregado tímido, seja em termos do que foi arrematado (apenas 34 blocos ou 30,6% do ofertado), seja no índice de disputa (1,4 ou 47 ofertas para 34 blocos arrematados), embora, por outro lado, tenham atraído considerável interesse financeiro: nesse modelo, os blocos arrematados na bacia de Campos somaram bônus de R\$ 959 milhões (45% do total) e os três setores de Santos geraram outros R\$ 935 milhões, correspondendo à cerca de 90% do bônus total oferta da Nona Rodada.

Dos três modelos, o de Bacias Maduras apresentou a melhor taxa de aproveitamento da área ofertada (69,4%, ou 43 blocos arrematados dos 62 ofertados) e o maior índice de disputa (3,4). Três setores, todos em terra, foram ofertados neste modelo, totalizando cerca de 1,7 mil km² nas bacias de Espírito Santo, Recôncavo e Potiguar. As duas

⁹ A empresa BHP Billiton foi inicialmente qualificada e posteriormente apresentou solicitação de desistência.

primeiras tiveram elevado índice de aproveitamento, medido na relação blocos arrematados/blocos ofertados (90% e 80%, respectivamente), ao passo que apenas seis dos 20 blocos ofertados na Potiguar foram arrematados.

No modelo Novas Fronteiras, foram ofertados sete setores, somando 98 blocos e cerca de 53,2 mil km² com ampla variação de interesse entre eles. O setor de Espírito Santo, águas profundas 1, foi, na realidade percebido como de Elevado Potencial. Todos os seus seis blocos foram arrematados com um valor agregado de bônus de cerca de R\$ 107 milhões (ou 72% de todo o ofertado para os sete setores). Os outros quatro setores marítimos que constituem de fato dois setores desdobrados em dois sub-setores – Pará-Maranhão e Pernambuco-Paraíba – todos em águas rasas atraíram escasso interesse. Já os dois setores em terra – Rio do Peixe e Parnaíba – foram alvo de interesse e disputa. Todos os 10 blocos de Parnaíba foram arrematados, ao lado de 12 dos 19 de Rio do Peixe.

A assinatura dos contratos desta rodada está marcada para o dia 12 de março de 2008. A data foi definida de forma a dar às empresas um prazo razoável para que consigam obter e apresentar à ANP a documentação necessária à formalização dos compromissos assumidos. Em função disso, a meta física definida para a SPL no ano de 2007, de 80 concessões outorgadas, só será efetivamente realizada no ano de 2008.

O único contrato de nova concessão assinado no ano deu-se em 21 de junho para a área de Porto do Mangue, licitada na Segunda Rodada de Acumulações Marginais. Arrematada pela empresa Rio Proerg, a assinatura do contrato foi delegada para sua subsidiária, Máxima 07 E&P de Petróleo Ltda. O processo foi assinado posteriormente, visto que a área apresentava restrições ambientais, as quais foram comunicadas à empresa e esta consentiu em realizar os trabalhos de exploração respeitando tais restrições.

5.1.2 - Promoção da Rodada

A estratégia para a promoção da Nona Rodada de Blocos Exploratórios foi dividida em algumas frentes: uma primeira representada pela realização dos foros regionais e *workshops* acadêmicos, que visaram atrair o interesse de empresas nacionais (do setor de petróleo ou não), ao mesmo tempo em que procuraram disseminar o conhecimento do assunto junto às populações locais. Por outro lado, a participação em grandes eventos do setor de petróleo teve como foco as *majors*, assim como as *independents*, nacionais e internacionais, com ou sem atuação no Brasil. Além disso, a divulgação foi feita também pelo sítio das rodadas na *internet* e pelos meios de comunicação convencionais.

5.1.2 - Seminários Técnico-Ambiental e Jurídico-Fiscal

O Seminário Técnico-Ambiental da Nona Rodada destacou a variedade das áreas colocadas em oferta, abrangendo bacias maduras, de elevado potencial, além das áreas de maior risco exploratório, conhecidas como de “novas fronteiras”. Objetivou-se, assim, ampliar o leque de oportunidades para os investidores, permitindo a inclusão de pequenas e médias empresas, ao lado de fornecer as condições adequadas para disputa nas áreas em águas profundas, que exigem elevados investimentos. Os interessados puderam, posteriormente, participar de uma sessão de esclarecimentos sobre a questão ambiental, contando ainda com o apoio de representantes de órgãos estaduais presentes ao seminário. A respeito dos temas técnicos de cada bacia incluída

na rodada, os especialistas da ANP detalharam os aspectos geológicos considerados favoráveis à descoberta de petróleo e gás natural.

O Seminário Jurídico-Fiscal destacou a estabilidade das regras que vêm sendo estabelecidas pela Agência ao longo de sucessivas rodadas. Enfatizou a realização e formalização da série prevista de eventos, como meio de divulgar e expor ao escrutínio público todos os passos tomados para a realização da Nona Rodada, fortalecendo-se, assim, o processo público e transparente.

5.1.3 - *Workshops* Acadêmicos

Uma inovação da Nona Rodada foi a instituição de *workshops* acadêmicos, com o objetivo de estimular a reflexão universitária sobre os benefícios das rodadas de licitações sobre a produção de energia, o crescimento econômico e o desenvolvimento social. Espera-se ampliar a percepção favorável no ambiente universitário, tradicionalmente formador de opinião na sociedade, acerca do processo licitatório conduzido pela ANP, além de contribuir para a formação de discentes e conscientizar os docentes sobre a necessidade de atuação da universidade em projetos relacionados à área de regulação da Agência.

Foram selecionadas 14 universidades públicas situadas em áreas de influência dos setores geográficos abrangidos nesta rodada. Nesses eventos, ocorreram apresentações sobre os seguintes temas:

- ✓ Apresentação Institucional da ANP e Benefícios para Sociedade;
- ✓ Áreas em Oferta na Nona Rodada de Licitações;
- ✓ Sistemas Automáticos de Apuração das Ofertas;
- ✓ Acesso aos Dados Geofísicos e Geológicos do BDEP/ANP.

5.1.4 - Seminário em Londres

Uma apresentação especial das áreas ofertadas na Nona Rodada foi feita em Londres, nos dias 26 e 27 de setembro, na embaixada do Brasil. O programa do encontro iniciou-se com uma visão geral dos mecanismos de licitação adotados para essa Rodada, bem como o fornecimento de informações sobre a atratividade das características geológicas dos blocos selecionados. O seminário fez parte de um protocolo de entendimentos entre a ANP e a embaixada do Brasil em Londres, sede do evento. No dia seguinte às apresentações, os participantes foram convidados a agendar encontros com técnicos da ANP, para tratar mais detidamente das questões de seu interesse.

5.1.5 - Foros Regionais

As rodadas de licitações podem trazer grandes benefícios para as economias regionais. Não apenas os investimentos derivados das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural somam quantias significativas, mas também competências locais, de natureza empresarial e acadêmica são fortalecidas devido aos impactos diretos e indiretos gerados, por meio do pagamento dos *royalties*, taxas de participação e outras obrigações devidas pelas empresas concessionárias. Ao promover foros regionais, procura a ANP levar esta mensagem a lideranças políticas e empresariais dos estados beneficiários dos blocos exploratórios colocados em oferta. Para a Nona Rodada de Licitações foram promovidos encontros regionais nos estados do Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Bahia, Espírito Santo e São Paulo.

5.1.6 - Segurança Jurídica da Nona Rodada

A Diretoria da ANP, além de eliminar a regra de restrições de ofertas, divulgou a rodada para autoridades dos poderes executivo, legislativo e judiciário, objetivando mitigar os riscos jurídicos para o certame. As visitas incluíram encontros com governadores, secretários de estado, câmara federal e senado, assim como com autoridades da Advocacia Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Internamente, a ANP criou, em parceria com a Procuradoria Federal, um centro de controle técnico-jurídico, que contou com a participação de especialistas da ANP e Procuradores Federais lotados nas regiões com blocos ofertados no certame. O centro de controle funcionou com células em todas as regiões durante o leilão, permitindo uma rápida comunicação entre as equipes remotas e a Diretoria da Agência no local do evento.

5.1.7 - Aspectos Financeiros da Rodada

Os valores das áreas em oferta na rodada referentes às Taxas de Participação variaram de R\$ 15.000,00 até R\$ 110.000,00, de acordo com as bacias e setores ofertados. Das 67 empresas qualificadas para a rodada, 66 pagaram Taxa de Participação para alguma área em oferta. As áreas de maior interesse foram Recôncavo e Espírito Santo-Terra que tiveram, respectivamente, 34 e 26 empresas efetuando o pagamento. O pagamento relativo às Taxas de Participação totalizou R\$ 7.465.000, já refletindo a retirada dos 41 blocos. As Taxas de Participação pagas, relativas aos setores integralmente retirados, encontram-se em fase de devolução.

5.2 - OITAVA RODADA DE LICITAÇÕES DE BLOCOS EXPLORATÓRIOS

Marcada para os dias 28 e 29 de novembro de 2006, a Oitava Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios terminou por ser suspensa em seu primeiro dia, por força de duas medidas liminares judiciais. Até o momento em que foi interrompida, dois setores já haviam sido licitados: o de águas profundas na bacia de Santos (SS-AP3), subdividido em Nova Fronteira e Elevado Potencial), e o situado na bacia terrestre de Tucano Sul, no estado da Bahia. Com apenas estes dois setores, a Oitava Rodada registrou valor superior a R\$ 587 milhões ofertados como bônus de assinatura, valor este superior ao total alcançado em diversas outras rodadas.

A Presidência do Supremo Tribunal Federal, em 20 de junho de 2007, proferiu decisão suspendendo as liminares deferidas pelos Juízos da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e da 9ª Vara Federal do Distrito Federal, que suspendiam a Rodada. Fundamentou-se a presidência do STF, preliminarmente, no fato de que existiria risco de grave lesão à ordem pública, uma vez que as liminares impediam a efetivação pela Administração de políticas públicas que visam dar suporte material ao desenvolvimento e crescimento econômico do país. Para a Ministra, a determinação de suspender a licitação atingiria o planejamento estratégico do País em relação à matriz energética, o que certamente colocaria em risco a própria segurança nacional. Por fim, declarou que, "impedir o prosseguimento dos leilões de blocos para a exploração e produção de petróleo e gás natural prejudica a constante necessidade de reposição das reservas nacionais, as quais são fruto de um processo de longo prazo, que chega a durar mais de dez anos entre a realização da licitação de um bloco e o efetivo início da produção de uma bacia que porventura venha a ser descoberta." (SL 176/07 – STF)

Após quase um ano de debates e tramitações judiciais, a Resolução do CNPE nº 6/2007 autorizou a retomada do processo da Oitava Rodada. Uma das requisições foi

“... a rigorosa observação dos direitos adquiridos e atos jurídicos perfeitos, relativos às áreas concedidas ou arrematadas em leilões da ANP...”, indicando claramente que os resultados parciais mencionados no parágrafo anterior serão confirmados.

5.3 - APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DAS RODADAS

Diante do quadro de evolução e perspectivas futuras otimistas para o setor de petróleo no Brasil, aliado à participação de um número cada vez maior de empresas nas rodadas de licitações, faz-se necessário que o processo licitatório seja aprimorado constantemente, de forma a acompanhar tais mudanças. Essas melhorias têm por objetivo principal tornar o processo menos rígido e mais focado no que é realmente importante para o sucesso da rodada como um todo.

5.3.1 - Estudos Comparativos

Em 2006, a partir de pesquisas realizadas na internet e das informações obtidas nas palestras e nos eventos do setor de petróleo dos quais os funcionários da SPL participaram, iniciou-se um estudo comparativo dos modelos de Exploração & Produção, concessão e licitação adotados em outros países. Visa essa ação a modernização das regras atualmente adotadas e o aprendizado de novos conceitos e idéias que possam ser adotados nas rodadas de licitações brasileiras, como forma de tornar o processo licitatório mais eficiente e capaz de atrair cada vez mais investidores, especialmente os estrangeiros.

No ano de 2007, essas pesquisas foram intensificadas com a realização de visitas dos funcionários da SPL às rodadas de licitações de dois países da América do Sul (Peru e Colômbia), seguidas de reuniões com os órgãos dos respectivos governos responsáveis pelas licitações de campos de petróleo desses países (o que aconteceu também na Noruega). Esses encontros foram importantes para proporcionar uma troca de informações com maior qualidade, ao mesmo tempo em que contribuíram para estreitar o relacionamento da ANP com outras agências reguladoras e para promover as rodadas brasileiras no exterior.

5.3.2 - Sistemas Informatizados de Apoio às Rodadas

Em 2007, houve a possibilidade de acesso remoto ao pacote de dados e uma renovação dos principais programas utilizados pela SPL, o Sistema de Análise de Ofertas (SAOF), que é utilizado em toda fase de habilitação e apuração das ofertas recebidas; e Gerador de Ofertas (GEOF), sistema disponibilizado para as empresas gerarem as ofertas. Esses programas foram desenvolvidos pelo Núcleo de Informática (NIN), com apoio da SPL no planejamento e homologação.

O acesso remoto ao pacote de dados permitiu que empresas nacionais e internacionais obtivessem os dados básicos para avaliar os blocos ofertados, através de comunicação segura via internet. Esse procedimento, elaborado em conjunto com o NIN, acrescentou agilidade no processo de estudos geológicos e geofísicos por parte das empresas, imprescindíveis para valoração das ofertas em tempo hábil para decidir sobre a participação no evento.

Com as mudanças realizadas no SAOF, obteve-se um programa moldado às necessidades da Superintendência, com agilidade nos processos, segurança e interligação com a Comissão Brasileira dos Sítios Geológicos e Paleobiológicos (SIGEP), possibilitando rapidez na consulta de informações, inclusive por outras áreas da ANP. Quanto ao programa GEOF, as principais modificações do sistema

minimizaram o tempo de processamento das ofertas recebidas: a diversificação dos tipos de mídia aceitas, o que permitiu que todos os ofertantes entregassem suas ofertas também em versão digital, agilizando consideravelmente a inserção dos dados no sistema, e a inclusão do Código Identificador (ID), que diminuiu o tempo de conferência das ofertas impressas e suas respectivas versões digitais.

5.4 - ATIVIDADES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ÁREAS

A Nona Rodada de Licitações contou com a colaboração da Comissão Especial de Licitação (CEL), criada para conduzir o certame, além da participação de diversas áreas da Agência e de membros da sociedade.

A SPL também participa do Comitê de Cessão de Direitos, composto por todas as superintendências do *upstream*, que analisam as solicitações das empresas, antes de o pleito ser submetido à decisão da Diretoria Colegiada. Compete à SPL verificar se as empresas cessionárias estão qualificadas na Rodada para a qual pretendem assumir direitos. Caso não estejam, caberá à SPL realizar sua qualificação, baseando-se nos critérios estipulados no edital da Rodada em questão. Estão envolvidos na realização desse trabalho os técnicos da SPL responsáveis pelas áreas técnica, jurídica e financeira, que solicitam, quando necessário, o apoio da Procuradoria Federal. Em 2007, foram analisados 18 processos, dos quais 14 foram aprovados e quatro encontram-se pendentes, aguardando documentação adicional.

6 - EXPLORAÇÃO

A Superintendência de Exploração (SEP) é responsável pela gestão dos contratos de concessão, na fase de exploração, das áreas licitadas para exploração de petróleo e/ou gás natural nas bacias sedimentares brasileiras. Ao final de 2007, havia 200 contratos (451 blocos) ativos em fase de exploração, sendo um oriundo da primeira concessão à Petrobras – Bid Zero (reflexo da Lei n.º 9.478/97), dois oriundos da Primeira Rodada de Licitações, 10 da Segunda, 17 da Terceira, 17 da Quarta, 15 da Quinta (56 blocos), 45 da Sexta (109 blocos), 93 da Sétima (239 blocos), além de 20 áreas de acumulações marginais, sendo 13 da Primeira Rodada de Áreas Inativas com Acumulações Marginais (realizada junto com a Sétima Rodada) e sete da Segunda.

Nos blocos exploratórios e acumulações marginais, ao final de 2007, 51 empresas estavam operando contratos de concessão no País. Dos 200 contratos ativos e assinados, 97 (221 blocos) eram operados por empresas que não a Petrobras.

Em 2007, foram realizadas atividades exploratórias em 177 dos blocos concedidos e em 43 planos de avaliação de descoberta (PA).

Foram perfurados 626 poços no País, sendo 152 poços exploratórios (108 em terra e 44 no mar), conforme a tabela a seguir, onde a linha denominada Outros engloba apenas poços de extensão e jazida mais profunda.

Tabela 6 – Poços Exploratórios Perfurados no Brasil em 2007

Categoria	Terra	Mar
Pioneiro	79	16
Pioneiro Adjacente	13	7
Outros	16	21
Total	108	44

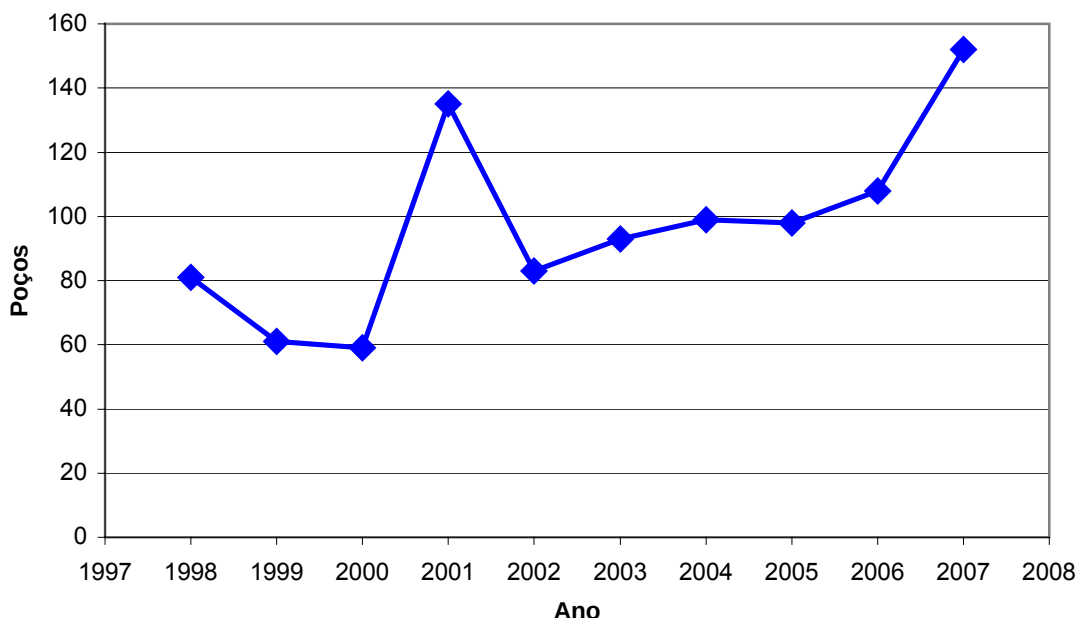
Fonte: SIGEP

Os poços exploratórios são avaliados e cadastrados pela SEP, após análise do prospecto exploratório, enviado no mínimo 20 dias antes da data prevista para o início da perfuração do poço.

Além disso, foram executados 36 programas geofísicos de caráter exclusivo. Esses levantamentos somam 649,24km de linhas sísmicas 2D e 2424,25km² de sísmica 3D em blocos exploratórios concedidos. Os dados obtidos por esses levantamentos foram fiscalizados e cadastrados pelos técnicos da SEP. Também foram realizados 13 programas de aquisição de amostras para análise geoquímica.

Pode-se perceber um aumento expressivo na atividade exploratória em relação a anos anteriores, principalmente no que diz respeito a poços exploratórios em blocos terrestres. Esse aumento pode ser atribuído à necessidade do início da atividade em áreas concedidas nas rodadas de licitação mais recentes, que, aliada ao aumento nos preços do petróleo em nível internacional, estimula o incremento nas atividades de exploração de hidrocarbonetos. A Figura 1 exibe a evolução do número de perfurações de poços exploratórios no Brasil ao longo dos últimos 10 anos. Quanto aos levantamentos sísmicos, o número se mantém mais ou menos estável, conforme demonstrado na tabela a seguir (atenção: estes números referem-se apenas a levantamentos sísmicos proprietários; os especulativos são de responsabilidade da SDT).

Gráfico 8 – Poços Exploratórios Perfurados no Brasil (1998-2007)



Fonte: SIGEP

Tabela 7 – Evolução na Produção Obtida em Levantamentos Sísmicos Proprietários

Ano	Sísmica 2D (km)	Sísmica 3D (km ²)
2007	649,24	2424,25
2006	520,78	2526,64
2005	220,79	1643,21
2004	3244,58	1933,78

Fonte: SIGEP

Em 2007, foram recebidas 86 notificações de descoberta de hidrocarbonetos, divididas em blocos de nove bacias sedimentares distintas. Como resultado dessas novas descobertas, foram aprovados 29 novos Planos de Avaliação de Descoberta. Esses planos, assim como outros associados a descobertas ocorridas em anos anteriores, foram analisados pela SEP e tecnicamente aprovados (mediante pareceres técnicos). Entre esses planos destacam-se aqueles relativos a descobertas na Bacia de Santos, nos blocos BM-S-3, BM-S-4 e BM-S-9. Os Planos de Avaliação apresentam previsões de encerramento entre 2007 e 2009, a depender do cronograma de atividades e das particularidades operacionais de cada um, exceto o no BM-S-9, que visa investigar reservatório localizado em camada pré-sal, com prazo maior (2011).

Como resultado de planos de avaliação de descobertas, houve 15 declarações de comercialidade, o que representou um aumento de reservas da ordem de 846 milhões de barris de óleo e 29,5 bilhões de m³ de gás natural, apenas referentes a novos campos de produção. As maiores reservas declaradas foram no campo de Peregrino, operado pela Hydro, e no de Xerelete, operado pela Petrobras. Também foram incorporadas reservas a campos de produção já existente. Somando-se os volumes incorporados a Viola, Albacora, Marlim Leste e Espadarte, chega-se ao valor de cerca de 430 milhões de barris de óleo equivalente.

Foram devolvidas áreas de 96 blocos exploratórios, sendo 68 deles integralmente e 28 parcialmente. Entre estas devoluções há blocos cujas parcelas já haviam se transformado em campos de produção e outros que ainda ficaram com áreas retidas como Plano de Avaliação.

Nas áreas com acumulações marginais, em oito delas houve atividades. Ao final de 2007, cinco áreas encontravam-se em produção efetivamente (Foz do Vaza-Barris, Araçás Leste, Tigre, Cidade de Aracaju e Bom Lugar).

Ao longo do ano, deu-se intenso processo de análise e aprovação de planos de avaliação de descobertas e declarações de comercialidade, além de análises técnicas que resultaram em correções de Programas Exploratórios Mínimos (PEM), suspensões de período exploratório (devido a problemas de licenciamento ambiental, dificuldades em perfurações em certas situações, realização de testes de formação em curso, entre outros motivos), aprovações de Declarações de Comercialidade, entre outras ações. As reuniões ocorreram nas dependências da SEP/ANP, onde os concessionários apresentaram propostas para a avaliação da comercialidade de diferentes prospectos e onde as discussões abordavam as questões técnicas relativas à área em questão, além dos compromissos a serem assumidos (firme e contingente) e os cronogramas das atividades.

Quanto aos PEM e prazos exploratórios, as solicitações de ajuste foram tecnicamente embasadas pelo corpo técnico da Agência e submetidos ao processo de aprovação pela Diretoria.

Foram também elaborados os pareceres técnicos para cessões de direitos, liberação de garantias financeiras, aprovações de Planos de Avaliação e Declarações de Comercialidade, entre outros assuntos.

Foi solicitada à Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL) a verificação do cumprimento, pelos operadores de contratos de concessão com Fase Exploratória encerrada, da percentagem comprometida na oferta para aquisição dos blocos destes contratos.

Do ponto de vista de suporte, fiscalização e monitoramento de atividades exploratórias, foram realizadas atividades de fiscalização em levantamentos sísmicos e perfuração de poços, em terra e mar, cobrindo 24 blocos exploratórios; e reuniões em órgãos governamentais como IBAMA e MME, além da participação em audiências públicas, envolvendo questões como licenciamento ambiental e as Rodadas de Licitação.

Foram restabelecidas junto ao Núcleo de Informática da ANP as demandas da SEP com relação ao sistema SIGEP, de fundamental importância na gestão dos contratos de concessão e análise das atividades exploratória. As modificações, correções e novas funcionalidades vêm sendo implementadas, mesmo que em um ritmo ainda bem longe do ideal.

Também foi elaborada uma nova versão dos documentos que constam na página da ANP para relacionamento dos operadores com a SEP, o chamado Catálogo de E&P, a fim de sintonizá-los com as necessidades atuais da Superintendência e com as adaptações no SIGEP.

Integrantes da SEP também participaram de congressos técnicos, como o 10º Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Geofísica (SBGF) e o Congresso Anual da AAPG. Pode-se destacar ainda a participação de técnicos da SEP em cursos de aperfeiçoamento profissional, abordando temas como Interpretação de linhas sísmicas, estratigrafia de seqüências, treinamento em utilização de *softwares*

específicos, entre outros, além dos cursos sobre perfis, completação, reservatórios, elevação artificial, estimulação de poços e análise econômica, promovidos internamente.

Outro evento significativo foi a aquisição de quatro estações de trabalho, que permitem a visualização e interpretação de linhas sísmicas adquiridas pelos operadores, além da modelagem geológica do subsolo, fornecendo um maior embasamento para a análise técnica dos compromissos exploratórios, com o objetivo de aumentar a fiscalização e o retorno à sociedade dos contratos de concessão de áreas situadas nas bacias sedimentares brasileiras. Também foi adquirida uma impressora de grande porte para impressão de mapas de maior tamanho e uma unidade de fita LTO3, para carregamento dos dados de grande volume computacional enviados pelos operadores.

Foi realizado, nessas novas estações, o primeiro processamento de dados sísmicos com recursos totalmente próprios da ANP. Foram processadas duas linhas sísmicas adquiridas na Bacia do Parnaíba na década de 90 e, por esse processo, ficou comprovada a grande economia provocada pela aquisição das estações, que reduzem a necessidade de processar e interpretar dados externamente, serviços pelo quais são cobrados valores elevados.

Na região em que está sendo explorada a camada pré-sal, em voga devido à ênfase com que a Petrobrás anunciou a descoberta realizada no poço 1-BRSA-369A-RJS (conhecido como prospecto Tupi, no Plano de Avaliação do bloco BM-S-11), foram perfurados em 2007 cinco poços exploratórios, sendo notificadas, até o momento de encerramento deste relatório, descobertas em quatro deles. Foi submetido o Plano de Avaliação no bloco BM-S-9, além dos já existentes no BM-S-10 e no BM-S-11. Os dados sísmicos e de poço adquiridos nesta região são alvo de análise pela SEP, para embasar as discussões técnicas sobre o tema. O mapa da Figura 2 exibe a região de maior interesse na camada pré-sal, o chamado *cluster* da Bacia de Santos, com os poços perfurados até hoje.

7 - DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO

As prioridades da Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) ao longo de 2007 foram:

- a) fazer cumprir a regulamentação técnica e as melhores práticas de engenharia relativas às operações de produção de petróleo e gás natural e à preservação ambiental;
- b) analisar o desempenho técnico-operacional dos concessionários, buscando estabelecer referências para o controle da produção, tanto no que se refere aos padrões operacionais quanto aos benefícios resultantes a serem auferidos pela sociedade;
- c) aperfeiçoar o instrumental regulatório para desenvolvimento e produção; e
- d) aperfeiçoar a aferição do desempenho da Superintendência.

7.1 - CONTROLE DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

A análise da totalidade dos Programas Anuais de Trabalho e Produção (PAT/PAP) e de parte significativa (acima da meta do indicador respectivo) dos Boletins Mensais de Produção (BMP) permitiu melhoria significativa do controle das atividades. Os especialistas foram responsáveis pela análise desses documentos e também de outros previstos na legislação e no Contrato de Concessão, em especial dos Planos de Desenvolvimento. Cada especialista acompanhou a operação de um conjunto de campos nas fases de desenvolvimento e produção localizados em determinada área ou bacia sedimentar.

A produção de gás natural em 2007 teve um acréscimo em relação ao ano anterior, situando-se em 18,15 bilhões de metros cúbicos. O esforço continuado para cumprimento das metas e estratégias formuladas no Plano Nacional de Gás Natural (PLANGÁS 2008) fazem prever a continuação desse crescimento nos próximos exercícios. A SDP tem participado dos trabalhos do PLANGÁS, subsidiando o planejamento com dados e análises. A SDP tem realizado estrito controle dos volumes de queima e perda de gás, a fim de preservar esse recurso energético. Falhas recorrentes de equipamentos e sistemas fizeram, todavia, que os níveis de queima tenham se acentuado em alguns meses do ano, principalmente nos meses de julho (57% acima da previsão) e dezembro (55% acima). O volume de gás queimado no ano se aproxima de 2 bilhões de metros cúbicos, 11 % acima da previsão.

7.2 - CONTROLE DE ATIVIDADES E INVESTIMENTOS

O acompanhamento das atividades e dos investimentos a serem realizados nos campos produtores de petróleo e gás natural foi efetuado por meio dos Programas Anuais de Trabalho e Orçamento (PAT) e dos Planos de Desenvolvimento (PD), apresentados pelos concessionários à Superintendência de Desenvolvimento e Produção e analisados em sua totalidade durante o mês de outubro.

Ao final do ano, onze Planos de Desenvolvimento encontravam-se analisados, aguardando apreciação da Diretoria Colegiada ou sob exame da Procuradoria Geral, e 31 estavam em procedimento de análise. Durante o exercício, foram aprovados 33 Planos e quatro estão suspensos aguardando processos de unitização. Tramitaram, portanto, pela Superintendência um total de 79 processos desse tipo.

Foram realizadas inspeções presenciais em 44 campos de produção em 2007, de um universo de cerca de 340 concessões na fase de produção. Esse fato significou substancial melhoria da ação de fiscalização das atividades. Foi dada especial atenção à Bacia Potiguar e à região produtora de Sergipe, ambas em processo de adequação aos padrões ambientais.

7.3 - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

A ANP, por intermédio da SDP, participou das audiências públicas relativas ao licenciamento ambiental dos empreendimentos mais significativos, particularmente daquelas realizadas em locais antes não contemplados para esses eventos.

Foi editada norma, a Resolução ANP nº 3, de 8/2/2007, que obriga a comunicação da situação de licenciamento ambiental das atividades, e iniciado o desenvolvimento dos procedimentos de alimentação das notificações pela *internet*.

8 – MEDIÇÃO DA PRODUÇÃO

A ANP, por meio do Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção (NFP), controla e fiscaliza a medição da produção de petróleo e gás natural visando, prioritariamente, promover condições ótimas para que a Superintendência de Participações Governamentais (SPG) possa controlar a arrecadação das Participações Governamentais, bem como a preservação dos recursos petrolíferos do País.

O Núcleo, mediante inspeções das Unidades de Produção para verificação da adequação dos sistemas de medição ao Regulamento Técnico de Medição (RTM), publicado pela Portaria Conjunta ANP/Inmetro nº 1/2000, tem conseguido estabelecer maior controle e confiabilidade das informações da produção de petróleo e gás natural.

8.1 - INSPEÇÕES DE MEDIÇÃO

O Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção deu continuidade ao programa de inspeção dos sistemas de medição de produção de petróleo e gás natural, que tem como objetivo verificar se esses sistemas estão em conformidade com a Portaria Conjunta ANP/INMETRO nº 01/2000. De acordo com os contratos para apoio às ações de fiscalização da produção, firmados em dezembro de 2005, a atividade de fiscalização da medição foi dividida em três áreas, da seguinte forma:

- Área 1 (AM, CE e RN): CEFET-RN e UFRN;
- Área 2 (BA, SE, AL): CEFET-SE e UNIFACS;
- Área 3 (RJ, ES, SP, PR): PUC – RJ.

Durante o ano de 2007, as inspeções voltaram-se principalmente para a verificação das condições de operação e manutenção das estações de medição em relação à sua adequação à portaria conjunta; adicionalmente, foram realizadas inspeções de aprovação de sistemas de medição de unidades novas e inspeções de adequação dos sistemas de medição remanescentes. Em 2007, foram efetuadas 151 inspeções para um total de 273 instalações de produção, envolvendo todas as regiões produtoras.

8.2 - REVISÃO DA PORTARIA CONJUNTA ANP/INMETRO Nº 1 DE 2000

O texto da revisão do Regulamento Técnico de Medição, parte integrante da Portaria Conjunta ANP/Inmetro nº 1 de 2000, foi discutido com as superintendências que possuem alguma interface com os processos de medição de óleo e gás, e várias sugestões foram incorporadas ao texto, principalmente em relação aos itens que tratam de transferência e transporte de gás natural. A versão final foi acordada com o Inmetro e será encaminhada para aprovação da Diretoria Colegiada, no início de 2008. Estima-se que o novo Regulamento entre em vigor ao término do primeiro trimestre daquele ano.

As principais modificações introduzidas pela revisão estão relacionadas com os seguintes tópicos:

- ✓ alteração nas frequências de calibração dos instrumentos de medição, de forma a reduzir custos e riscos sem, no entanto, comprometer a confiabilidade metrológica;

- ✓ aumento do controle metrológico sobre alguns instrumentos, procedimentos e processos;
- ✓ maior detalhamento dos itens relacionados à medição dos volumes transferidos e transportados e medições operacionais de forma geral;
- ✓ flexibilidade na avaliação das dificuldades encontradas pelos operadores de campos marginais, com relação ao cumprimento do RTM;
- ✓ modificações na formatação do documento, de forma a se adequar às atuais normas técnicas de redação de textos técnicos e aumentar a objetividade e clareza do Regulamento;

9 - SEGURANÇA OPERACIONAL

9.1 - REGULAMENTAÇÃO

Com o objetivo de regulamentar a segurança operacional nas instalações de produção e perfuração de petróleo e de gás natural nas águas jurisdicionais brasileiras, foi publicada em dezembro a Resolução ANP Nº 43/2007, que instituiu o Regime de Segurança Operacional e aprovou o Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional (SGSO). O Regulamento introduz requisitos e diretrizes para implementação e operação de um sistema de gestão que vise à garantia da Segurança Operacional das Instalações de Exploração e Produção (E&P) de Petróleo e Gás Natural, a ser aplicado durante todas as etapas do ciclo de vida dessas instalações. Tal regulamentação estabelece critérios de segurança para condução das atividades de E&P, provendo elementos que permitem à ANP exercer a fiscalização no sentido de educação e orientação dos agentes econômicos, bem como da prevenção e repressão de condutas violadoras. As instalações em operação também foram consideradas na nova Resolução, e no prazo de 2 (dois) anos a contar da data publicação deverão se adequar aos requisitos de qualificação, treinamento, desempenho, controle e gerenciamento de contratadas, auditorias, identificação e análise de riscos, investigação de incidentes, integridade mecânica, procedimentos operacionais, trabalho seguro, gerenciamento de emergências e operações simultâneas, dentre outros previstos no Regulamento Técnico.

Em 2007, a Coordenadoria de Segurança Operacional (CSO) passou a integrar o grupo de trabalho de desenvolvimento das regulamentações de segurança operacional para instalações de movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, que visa elaborar os Regulamentos Técnicos de Segurança Operacional para Dutos Terrestres, Marítimos e Terminais.

9.2 - AUDITORIAS E INSPEÇÕES PARA GARANTIA DA INTEGRIDADE ESTRUTURAL DA PLANTA DE PROCESSO.

Para efetuar o controle da Segurança Operacional das Instalações de Produção de Petróleo e Gás Natural, terrestres e marítimas, a ANP acompanha o estado da integridade estrutural dessas instalações, mediante execução de inspeções e auditorias periódicas. Com a ajuda de consultoria especializada, foi desenvolvida a metodologia de verificação da integridade estrutural de instalações de produção e seu respectivo manual de procedimentos, que tem como finalidade estabelecer as ações a cumprir antes, durante e após as inspeções e as auditorias, definir critérios para execução dessas atividades, tratar as não-conformidades identificadas pela inspeção, bem como atribuir classificação à instalação através da auditoria. As verificações são realizadas rotineiramente, obedecendo à programação estabelecida de comum acordo entre a ANP e as instituições contratadas para apoio à atividade. Os relatórios emitidos pelas instituições são analisados pela equipe da CSO, antes de encaminhados ao concessionário.

Em 2007, foram realizadas 60 inspeções e 13 auditorias, com o apoio das instituições a saber: Instituto Tecnológico da PUC-Rio (PUC/ITUC) para as regiões Sudeste e Sul; Universidade Salvador (UNIFACS) e Centro Federal de Educação Tecnológica -SE para os estados da Bahia, Alagoas e Sergipe; e Centro Federal de Educação Tecnológica - RN/UFRN para os estados do Amazonas, Rio Grande do Norte e Ceará.

Para 2008, está previsto o desenvolvimento de novos manuais de verificação, baseados no recém-instituído Regulamento Técnico do SGSO, para atualização dos procedimentos de inspeção e auditoria conduzidos pela ANP.

9.3 - CONVÊNIO COM A MARINHA PARA A EXECUÇÃO DE PERÍCIAS TÉCNICAS.

Para efetuar a verificação da segurança operacional das instalações nos seus aspectos navais e dos sistemas que têm interface com a planta de processo, a ANP firmou um convênio com a Diretoria de Portos e Costas (DPC) do Comando da Marinha para a realização de perícias técnicas em unidades marítimas de exploração e produção, com a correspondente emissão de Declarações de Conformidade. O controle técnico dessa atividade é executado pela ANP, por meio da análise dos relatórios das perícias e das Declarações de Conformidade emitidas pela Marinha em nome da ANP e da DPC. A Diretoria de Portos e Costas disponibiliza, na sua página na *internet*, a relação de todas as instalações periciadas, bem como o sistema informatizado de controle das perícias técnicas realizadas.

O novo convênio, firmado em setembro de 2005 e com vigência até dezembro de 2008, elevou em 50% o número mínimo de perícias a serem realizadas mensalmente, em virtude do considerável aumento do número de unidades marítimas em operação.

Em 2007, foram realizadas 552 perícias técnicas e emitidas 477 declarações de conformidade.

9.4 - CONVÊNIO COM A MARINHA PARA O MONITORAMENTO DO TRÁFEGO MARÍTIMO

Tendo como principais objetivos o controle de tráfego dos petroleiros nas bacias do Espírito Santo e Campos, a verificação da presença e abordagem de barcos de pesca dentro da área de segurança das plataformas e a verificação da presença de navios sísmicos operando nas áreas autorizadas, dentro das restrições logísticas e orçamentárias da ANP, foi firmado um convênio com a DPC para realização de ações de monitoramento e controle do tráfego marítimo nas áreas de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Em dezembro de 2005, foi assinado entre a ANP e a DPC um novo convênio, que possibilitou a continuidade das ações pertinentes à manutenção do controle do tráfego marítimo nas áreas de interesse da ANP até dezembro de 2008.

A partir de novembro de 2006, o sistema eletrônico de monitoramento de tráfego marítimo foi disponibilizado nas dependências na ANP. Assim, os servidores são capazes de identificar e acompanhar qualquer embarcação que informe a posição geográfica à Marinha do Brasil.

Em 2007, a Marinha cedeu uma *workstation* de monitoramento de tráfego marítimo para a ANP. Atualmente, o equipamento é utilizado para monitoramento de embarcações de interesse, especificamente o navio Oceanstapeg I, contratado pela Agência para realização de levantamentos na Bacia de Pelotas. Em virtude da necessidade de aperfeiçoar a manipulação do sistema, decorrente do aumento do tráfego marítimo, em 2008 será instalado um telão, cujas dimensões permitam uma melhor visualização.

Tendo em vista o crescente número de operações em curso nas bacias de Campos, Santos e Espírito Santo e o risco que envolve a aproximação de embarcações nas áreas de exploração e produção de petróleo e gás natural, em setembro de 2007 a ANP

iniciou entendimentos com a Diretoria de Portos e Costas, visando à ampliação do atual plano de trabalho para os próximos anos.

9.5 - CONTROLE DE ACIDENTES

As comunicações de acidentes encaminhadas pelos concessionários, em conformidade com a Portaria ANP n.º 03/2003, são analisadas e cadastradas pela Agência. No caso de acidentes com consequências graves, tais como grandes vazamentos, ocorrência de vítimas, interrupção da produção por mais de 24 horas, a ANP acompanha as investigações e a implementação das medidas corretivas decorrentes.

No ano de 2007, foram recebidos e cadastrados no Sistema de Informações Gerenciais de Exploração e Produção (SIGEP) 166 incidentes. Todos foram analisados pela CSO. Os cinco acidentes considerados relevantes sofreram investigação criteriosa e detalhada, com solicitação de documentos, esclarecimentos adicionais e de ações de fiscalização nas instalações.

Em 2008, a CSO iniciará estudos visando ao aperfeiçoamento da Portaria ANP n.º 03/2003 e à definição de procedimentos de investigação de incidentes, com as unidades organizacionais da Agência envolvidas.

9.6 - CONSISTÊNCIA E HOMOGENEIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DA AGÊNCIA

Visando à troca de experiências e o fortalecimento da Agência no aprimoramento da regulamentação e das ações de fiscalização da segurança operacional, a CSO, representando a ANP, e as agências dos Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, Noruega, Holanda, Austrália e Nova Zelândia se reuniram no *International Regulators Offshore Safety Conference*, em Miami, para apresentação da regulamentação vigente nos respectivos países e definição de ações conjuntas, a partir de uma abordagem comparativa entre a atuação das agências em diversos tópicos da segurança *offshore*.

9.7 - ARTICULAÇÃO COM OS AGENTES GOVERNAMENTAIS

A CSO compõe o Grupo de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, denominado Subcomissão de Plataformas, para elaboração de um novo anexo da NR-30 (Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário), que regerá o trabalho em plataformas.

10 - CONTEÚDO LOCAL

Conteúdo Local é o conjunto de mecanismos que visa ao incremento da participação da indústria nacional de bens e serviços, em bases competitivas, nos projetos de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural, tendo como principal consequência a geração de empregos e renda. Ao longo das rodadas de licitações de blocos exploratórios, a ANP sempre atuou no sentido de incentivar e apoiar o fortalecimento e o desenvolvimento da indústria nacional de bens e serviços aplicáveis ao setor de E&P de petróleo e gás natural. Dessa forma, desde a rodada 1, em 1999, a ANP inclui nos contratos de concessão de blocos cláusulas contendo disposições direcionadas a garantir condições equânimes aos fornecedores nacionais em relação aos estrangeiros, nas aquisições de bens e serviços pelos concessionários. Para que se obtenha sucesso na consolidação do conteúdo local, é necessário que esse processo seja sustentável, e que esteja associado ao incremento da capacitação e do desenvolvimento tecnológico dos provedores de bens e serviços, assim como da qualificação profissional dos recursos humanos atuantes nesse segmento.

No cumprimento de sua competência legal, a Diretoria da ANP criou, em março de 2007, a Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL), dada a importância do tema dentro da atribuição da Agência, haja vista a participação do conteúdo local como critério de pontuação nas rodadas de licitação, respondendo por 20% da nota das ofertas. Sua principal atribuição é a de controlar e fiscalizar os compromissos de conteúdo local dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

O número insuficiente de servidores da Agência fez com que a Coordenadoria fosse criada inicialmente apenas com o responsável e um servidor, finalizando o ano com apenas três componentes. Isso fez com que os trabalhos fossem dirigidos para os assuntos prioritários.

10.1 - CERTIFICAÇÃO DE CONTEÚDO LOCAL

Com o objetivo de estabelecer as condições legais para a implementação das novas regras e exigências relacionadas a Cláusula de Conteúdo Local dos contratos de concessões, instauradas a partir da Sétima Rodada, a CCL criou o Sistema de Certificação de Conteúdo Local e, em maio de 2007, disponibilizou em consulta pública quatro regulamentos com o objetivo de obter subsídios para implementar a certificação de conteúdo local, estabelecendo as atribuições da Agência nas ações de credenciamento, controle e fiscalização. Esses regulamentos introduzem requisitos e diretrizes para implementação e operação de um sistema de gestão que vise à garantia do compromisso dos concessionários quanto à aquisição local de bens e serviços que devem ser comprovados pela apresentação de certificados de conteúdo local. A CCL concluiu a consolidação dos comentários advindos das consultas públicas e publicou as resoluções em 16 de novembro de 2007, abaixo descritas:

- ✓ Resolução ANP nº 36: define os critérios e procedimentos para execução das atividades de Certificação de Conteúdo Local.
- ✓ Resolução ANP nº 37: define os critérios e procedimentos para cadastramento e credenciamento de entidades para exercer a atividade de Certificação de Conteúdo Local;

- ✓ Resolução ANP nº 38: define os critérios e procedimentos de auditoria nas empresas de autorizadas ao exercício da atividade de Certificação de Conteúdo Local.
- ✓ Resolução ANP nº 39: define a periodicidade, a formatação e o conteúdo dos relatórios de investimentos locais realizados com as atividades de exploração e desenvolvimento da produção em Contratos de Concessão.

Em prosseguimento ao processo de certificação de conteúdo local, com apoio do Núcleo de Informática, a CCL iniciou o desenvolvimento de um sistema informatizado para monitoramento, supervisão e controle de todos procedimentos e operações necessários ao funcionamento da certificação. Esse sistema foi concebido para desenvolvimento e implementação em módulos, como forma de agilizar seu funcionamento. O primeiro módulo é o de cadastramento *on line*, via *web*, de entidades para realização das atividades de certificação de conteúdo local previsto para entrar em operação em fevereiro de 2008.

10.2 - APERFEIÇOAMENTO DE CONTEÚDO LOCAL PARA AS RODADAS DE LICITAÇÕES

Os objetivos dessa atuação estão pautados pelo incremento da capacitação profissional, desenvolvimento tecnológico e aumento da participação da indústria local de bens e serviços aplicáveis ao segmento de E&P de petróleo e gás.

Os critérios, exigências, formas de controle e penalidades definidos pela ANP variaram ao longo das rodadas de licitações, partindo de uma abordagem mais genérica nas primeiras rodadas, para abordagens mais detalhadas e exigentes nas últimas rodadas.

Foram realizados estudos para aprimoramento do processo de conteúdo local, de forma a promover um possível consenso sobre o que exigir, como exigir, como controlar e tendo como finalidade principal o estabelecimento de políticas de curto, médio e longo prazo, de forma a promover o desenvolvimento sustentável da capacitação profissional, desenvolvimento tecnológico e criação de condições para a indústria local incrementar sua participação no processo em bases competitivas.

A Coordenadoria participou e coordenou grupo de trabalho para a 9ª rodada de licitações, propondo alterações nas cláusulas e tabelas anexas ao edital de licitação, relativos ao tema. Várias modificações foram propostas e sugeridas ao MME. Por uma série de razões colocadas pelo Ministério, manteve-se o mesmo modelo adotado nas rodadas 7 e 8, com a indicação de que tais modificações poderiam ser adotadas para a 10ª rodada.

10.3 - FISCALIZAÇÃO DE CONTEÚDO LOCAL

Para efetuar o controle dos investimentos em conteúdo local definidos nos contratos de concessões assinados entre a ANP e os concessionários, a Agência, por intermédio da CCL acompanha o processo a partir dos relatórios de gastos enviados trimestralmente pelos concessionários. No momento definido para execução da fiscalização, que no caso da Exploração é no final da fase, esses relatórios são analisados pela equipe da Coordenadoria e comprovados por meio de documentos fiscais solicitados ao concessionário. Isso dá origem a um relatório de fiscalização que, após concluído o processo, pode resultar na aplicação da multa prevista no contrato para o caso de

descumprimento do percentual, ou no seu arquivamento, no caso de cumprimento. Esse relatório é divulgado na página da ANP na *internet*.

Como parte da reestruturação do processo de fiscalização do conteúdo local nos contratos de concessão, a ANP, por intermédio da CCL, promoveu um levantamento de todos os blocos que se encontram disponíveis para serem fiscalizados. Nesse levantamento observou-se o total de 140 blocos devolvidos, parcial ou totalmente e, portanto, em condições de serem auditados pela Coordenadoria. A tabela abaixo detalha o quantitativo de blocos devolvidos por Rodada:

Tabela 8 - Blocos Sujeitos a Fiscalização

Rodada	Quantidade		Total
	Mar	Terra	
1	9	0	9
2	5	7	12
3	12	5	17
4	2	2	4
5	30	16	46
6	0	33	33
7	0	16	16
AM1	0	3	3
AM2	0	0	0
Total	58	82	140

Fonte: CCL

11 - CONTROLE DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

As participações governamentais previstas na Lei 9.478/97: (i) bônus de assinatura; (ii) *royalties*; (iii) participação especial e (iv) pagamento pela ocupação ou retenção de área, estão expressas nos contratos de concessão, sendo atribuição da Superintendência de Controle das Participações Governamentais (SPG), o controle, o cálculo, a fiscalização e a distribuição do pagamento dessas participações governamentais, garantindo o atendimento às leis, portarias e aos regulamentos vigentes.

Em 2007, a ANP, por intermédio da SPG, deu continuidade ao aprimoramento dos mecanismos de controle, fiscalização e distribuição das participações governamentais.

Mediante ações efetivas de fiscalização, foram detectadas algumas não-conformidades no cálculo e recolhimento pelos concessionários, tais como tratamentos inadequados relacionados as dedutibilidades dos investimentos nos projetos, e lançamentos de custos operacionais e aprovisionamentos indevidos. O recálculo das participações governamentais possibilitou a recuperação de cerca de R\$ 17,5 milhões a título de recolhimentos adicionais de participação especial e R\$ 10,0 milhões referentes a auditorias realizadas nos preços de referência para o petróleo e gás natural praticados e na utilização do Poder Calorífico Superior – PCS inadequados para fins de recolhimento dos *royalties* pelas concessionárias.

Cabe ressaltar que para a elaboração do cálculo dos *royalties* são necessárias as seguintes variáveis: produção, características físico-químicas dos petróleos nacionais, preço do Brent e taxa de câmbio. Já no cálculo da Participação Especial, além das variáveis acima mencionadas, são necessários à apuração dos itens de dedutibilidade, abrangendo Participações Governamentais e de Terceiros, Gastos na Produção, Investimentos na Fase de Produção, Provisão de Gastos com Abandono e outros Gastos.

A arrecadação das participações governamentais no exercício de 2007 resultou no recolhimento total de R\$ 14,8 bilhões.

Do montante de arrecadação acima mencionado, R\$ 7,5 bilhões referem-se a *royalties* distribuídos a 10 estados e 916 municípios, além de outros beneficiários, como o Comando da Marinha, Ministério da Ciência e Tecnologia e Fundo Especial de Participação (FEP).

Com relação à participação especial foram distribuídos R\$ 7,2 bilhões para sete estados e 28 municípios, ao Ministério de Minas e Energia e ao Ministério do Meio Ambiente.

O valor de R\$ 135,0 milhões refere-se ao pagamento de Ocupação ou Retenção de Área, recolhido diretamente à Secretaria do Tesouro Nacional pelas concessionárias, mediante cálculo e cobrança efetuados pela SPG.

O valor de R\$ 31,0 milhões para Bônus de Assinatura representa o pagamento de um único concessionário referente à 9ª Rodada, sendo esperado o valor de R\$ 2,1 bilhões dos demais concessionários para o mês de março de 2008.

No sítio da ANP na internet, http://www.anp.gov.br/participacao_gov/index.asp, são apresentados os valores dos *royalties* e da participação especial, creditados a estados e municípios no exercício de 2007.

A tabela seguinte registra os valores das participações governamentais arrecadadas no período de 2000 a 2007 e, no gráfico subsequente, a evolução dessas participações.

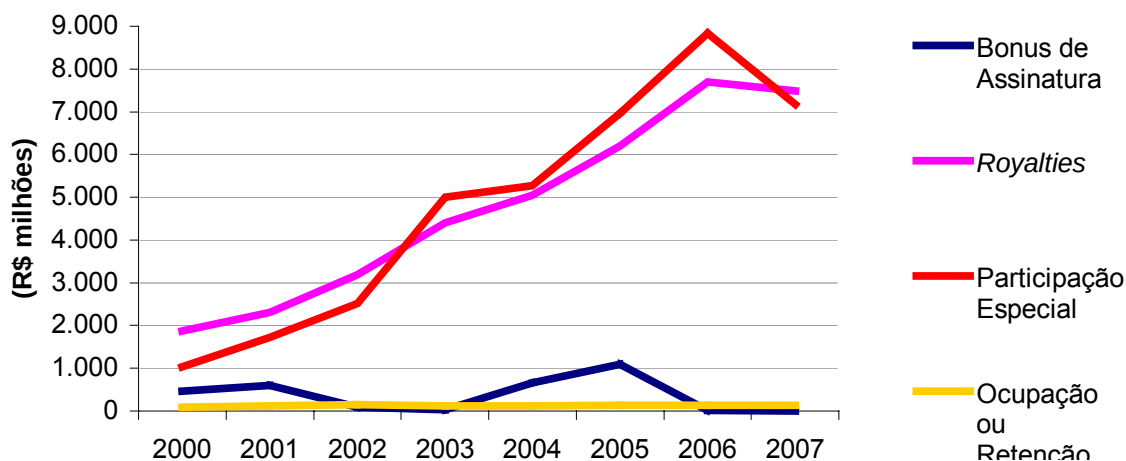
Tabela 9 - Participações Governamentais de 2000 a 2007

Em R\$ milhões								
Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Bônus de Assinatura	468,3	594,9	92,4	27,4	665,4	1.088,8	11,0	31,0
<i>Royalties</i>	1.867,8	2.303,3	3.184,0	4.396,4	5.042,8	6.206,1	7.703,5	7.490,6
Participação Especial	1.038,7	1.722,0	2.510,2	4.997,8	5.272,0	6.967,0	8.839,9	7.177,5
Ocupação/Retenção de Área	91,2	124,7	146,5	126,2	124,3	130,1	134,6	135,0
TOTAL	3.466,0	4.744,9	5.993,1	9.547,8	11.104,5	14.392,0	16.689,0	14.834,1

Fonte: SPG

Analisando a arrecadação dos anos de 2000 e 2007, verificou-se um crescimento na quantidade de beneficiários, ou seja, de 806 para 916 municípios, e uma variação de 328 % no total de arrecadação.

Gráfico 9 - Evolução das Participações Governamentais



Fonte: SPG

A Agência, por meio de sua Superintendência de Controle das Participações Governamentais, vem aprimorando e implementando os mecanismos de fiscalização e controle dos recolhimentos e distribuição das participações governamentais previstas em lei, com os objetivos de preservar a arrecadação dessas exações.

As atribuições da SPG exigem permanente aprimoramento dos mecanismos de fiscalização, cálculos de distribuição e atividades de controle e fiscalização,

necessitando de apoio técnico capacitado e recursos para o desempenho de atividades, como:

- ✓ Desenvolvimento e manutenção de banco de dados técnicos necessários à realização e confiabilidade dos cálculos e distribuição das participações governamentais;
- ✓ Programas de capacitação de pessoal que atendam à complexidade no cálculo dos *royalties* e da participação especial;
- ✓ Estabelecimento de normas que possam garantir uma base arrecadadora eficiente e de procedimentos de auditoria e fiscalização das participações governamentais;
- ✓ Acompanhamento e controle dos investimentos realizados pelos concessionários para fins de dedutibilidades no cálculo da participação especial;
- ✓ Realização de auditorias permanentes nos recolhimentos da participação especial e *royalties*;
- ✓ Visitas técnicas necessárias para o conhecimento de itens relacionados às atividades de *upstream*;
- ✓ Emissão de pareceres e subsídios técnicos destinados aos Ministérios, Estados, Municípios e Procuradoria Geral sobre assuntos relacionados às participações governamentais.

12 - TECNOLOGIA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A atuação da Coordenadoria de Tecnologia e Formação de Recursos Humanos (CTC) atende à atribuição legal da ANP, estabelecida na alínea X do art. 8º da Lei 9.478, de 6/08/96 - Lei do Petróleo - qual seja: “estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias na exploração, produção, transporte, refino e processamento”.

Para cumprir suas atribuições, a CTC tem ações organizadas em atividades regulares, que formam seu Plano de Trabalho.

Essas atividades são:

- ✓ formação de recursos humanos para o setor de petróleo e gás natural – que é executada por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP para o setor de Petróleo e Gás Natural - PRH-ANP.
- ✓ gestão e fiscalização da Cláusula de Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento, constante dos Contratos de Concessão.
- ✓ apoio técnico ao MCT na gestão do CT-PETRO.

Além dessas atividades, a CTC atende às demandas das diretorias e superintendências da ANP para a formulação de projetos específicos e ao público externo em assuntos relacionados ao desenvolvimento tecnológico e à formação de recursos humanos especializados para o setor.

12.1 - PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP PARA O SETOR PETRÓLEO E GÁS – PRH-ANP

Essa atividade é uma ação social e de desenvolvimento do setor de petróleo e gás natural, que tem contribuído para a formação de profissionais altamente qualificados, aumentando a empregabilidade do jovem brasileiro e incrementando a capacidade competitiva da indústria nacional.

O programa, implementado desde 1999, é uma iniciativa da ANP e abrange duas vertentes: uma de nível técnico e outra de nível superior – graduação, mestrado e doutorado. Seu objetivo é a concessão de:

- bolsas de estudo para estudantes dos níveis técnico e superior (graduação, mestrado e doutorado);
- bolsas de pesquisa para coordenadores, uma por programa;
- bolsas para pesquisadores visitantes, uma por programa, com o objetivo de desenvolver estudos sobre as demandas por profissionais e as tendências tecnológicas e estruturais do mercado.

O PRH-ANP, referente ao nível superior é financiado com recursos do MCT/CTPETRO¹⁰, por intermédio de convênios com a Financiadora de Estudos e Projetos

¹⁰ O CTPETRO - *Plano Nacional de Ciência e Tecnologia do Setor de Petróleo e Gás Natural* - tem como instrumentos de criação a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 2.851/98,

(FINEP), empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), gestora dos recursos do Fundo Setorial do Petróleo e Gás Natural.

Nos últimos sete anos, foram investidos mais de R\$ 144 milhões, concedidas mais de 4.500 bolsas de estudo e formados mais de 2.300 profissionais, conforme mostram as tabelas a seguir. Nelas está registrada a evolução do quantitativo de bolsas concedidas e dos recursos, respectivamente.

Em 2007, foi dada continuidade aos 36 programas do nível superior, implantados em 23 instituições de ensino e pesquisa no País, localizadas em 13 estados (PA, RN, PE, BA, PB, PE, ES, RJ, SP, SC, PR, RS, MG), com a renovação dos convênios e concessão de novas cotas de bolsas.

Quanto ao PRH-Técnico, que depende de recursos próprios da ANP, não foi possível retomar suas atividades, devido às restrições orçamentárias que vêm ocorrendo desde 2002.

Com relação à gestão do Programa, em 2007 foi realizada reunião de avaliação, simultaneamente, em paralelo ao 4º PDPetro - Congresso Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento em Petróleo e Gás, em Campinas, SP, no período de 21 a 25 de outubro, com a participação de técnicos da ANP, convidados do MCT e profissionais do setor.

Tabela 10 - Evolução da Quantidade de Bolsas Concedidas - Período 1999-2007

NÍVEL	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Total
Técnico			672		141			813		813
Graduação	74	179	201	322	322	360	355	1813	432	2.245
MSc	52	101	108	162	162	166	160	911	217	1.128
DSc	18	37	44	57	57	59	57	329	71	400
Total	144	317	1025	541	682	585	572	3866	720	4.586

Fonte: PRH/CTC

Tabela 11 - Evolução dos Investimentos Realizados no Período de 1999-2007

Em R\$.

ANO	PRH-ANP/MCT NÍVEL SUPERIOR	PRH-ANP/MEC NÍVEL TÉCNICO	RECURSOS ANP	RECURSOS CTPETRO	TOTAL
1999	538.777,98		538.777,98		538.777,98
2000	8.325.050,26			8.325.050,26	8.325.050,26
2001	13.031.344,91	3.412.658,80	3.412.658,80	13.031.344,91	16.444.003,71
2002	18.075.749,14	643.360,00	643.360,00	18.075.749,14	18.719.109,14
2003	11.153.738,00	873.840,00	873.840,00	11.153.738,00	12.027.578,39
2004	22.476.978,00	417.340,00	417.340,00	22.476.978,00	22.894.318,00
2005	15.000.000,00			15.000.000,00	15.000.000,00
2006	24.000.000,00			24.000.000,00	24.000.000,00
2007	27.000.000,00			27.000.000,00	27.000.000,00
Total Geral	139.601.638,29	5.347.198,80	5.885.976,78	139.062.860,31	144.948.837,48

Fonte: PRH/CTC

Em 2007, foi promovido um ajuste das cotas de bolsas atribuídas a cada uma das Instituições participantes do PRH-ANP/MCT, como forma de observar a alocação de, pelo menos, 40% dos recursos às regiões Norte–Nordeste e, assim, atender a uma diretriz do CTPETRO.

12.2 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DE INVESTIMENTOS EM P&D

A ANP incluiu nos Contratos de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e/ou Gás Natural a cláusula sobre “Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento”, a partir de 1998.

As principais disposições da referida cláusula são:

- ✓ os investimentos em pesquisa e desenvolvimento são obrigatórios para os concessionários e correspondem ao percentual de, no mínimo, 1% da receita bruta proveniente dos campos para os quais a Participação Especial (PE) é devida;
- ✓ até 50% do valor dos investimentos poderão ser aplicados em despesas qualificadas como pesquisa e desenvolvimento, executadas em instalações próprias dos concessionários e, no mínimo, 50% dos recursos devem ser aplicados em Instituições de P&D credenciadas pela ANP para esse fim.

A obrigação de investimentos em P&D refere-se à fase de produção, sendo que, até o final de 2007, estavam enquadrados nessa obrigatoriedade apenas os concessionários Petrobras, Shell e Repsol. Os valores anuais das obrigações, por concessionário, são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 12 - Valores Anuais das Obrigações por Concessionário.

Em R\$				
CONCESSIONÁRIO	ACUMULADO 1998-2004	2005	2006	Total
Petrobras	1.231.581.196,19	506.629.954,73	613.841.821,24	2.352.052.972,16
Shell	10.715.802,47	2.281.682,26		12.997.484,73
Repsol			2.547.915,10	2.547.915,10

Fonte: SPG/ANP

A Cláusula de Investimentos em P&D foi regulamentada por meio das Resoluções e respectivos Regulamentos Técnicos, especificados a seguir, os quais abrangem sistemáticas complementares:

- ✓ Resolução ANP nº 33/2005 e Regulamento Técnico ANP nº 5/2005 – diretrizes e critérios para a aplicação dos recursos e para a fiscalização dos investimentos;
- ✓ Resolução ANP nº 34/2005 e Regulamento Técnico ANP nº 6/2005 – credenciamento das instituições de P&D.

Dessa forma, são as seguintes as principais atividades da CTC, as quais estão diretamente relacionadas à aplicação das referidas resoluções e regulamentos:

- ✓ autorização prévia;
- ✓ fiscalização dos Investimentos realizados; e
- ✓ credenciamento das Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento.

12.2.1 -Autorização Prévia

De acordo com o item 8.2 do Regulamento Técnico ANP nº 5/2005, algumas modalidades de despesas somente podem ser admitidas como Pesquisa e Desenvolvimento mediante Autorização Prévia da ANP.

A CTC coordena todo o processo de análise técnica dos projetos encaminhados pelos concessionários, o que envolve a análise preliminar – verificação da suficiência descritiva e do enquadramento aos requisitos estabelecidos no Regulamento Técnico ANP nº 5/2005 – na qual podem ser formuladas exigências a serem cumpridas, e a elaboração do parecer técnico conclusivo. Todo o processo de análise técnica conta com a participação de especialistas das superintendências, coordenadorias e núcleos da ANP.

As despesas objeto de Autorização estão sujeitas aos mesmos mecanismos de fiscalização das demais despesas realizadas com Pesquisa e Desenvolvimento, necessitando, portanto, serem comprovadas por meio dos Relatórios Demonstrativos de Despesas Anuais, para posterior análise e aceitação ou não pela ANP.

Em 2007, foram recebidas solicitações de Autorização Prévia dos concessionários Petrobras (204), Shell (2) e Repsol (2), totalizando 208 projetos envolvendo despesas com implantação de infra-estrutura laboratorial, com contratação de pessoal administrativo e técnico-operacional, com programas tecnológicos de formação de recursos humanos e com a realização de atividades de P&D em energia e tecnologia industrial básica.

Foram elaborados, ao todo, 140 pareceres técnicos conclusivos referentes aos 171 projetos autorizados previamente, tendo sido publicadas 29 autorizações.

Ressalta-se que, no acumulado dos anos de 2006 e de 2007, foram publicadas 40 autorizações, abrangendo 356 projetos, os quais correspondem a um investimento total de R\$ 1.010.908.136,28. Esses projetos envolvem 59 instituições, localizadas em 18 estados.

Verifica-se uma predominância de investimentos em infra-estrutura laboratorial, com o valor de R\$ 761.293.137,40, e em formação de recursos humanos, com o valor de R\$ 228.722.780,00, que correspondem, respectivamente a 75,3% e 22,6% do valor total das despesas autorizadas .

Tabela 13 - Investimentos em P&D – Projetos Autorizados por Tipo de Despesa.

ITEM DO REGULAMENTO TÉCNICO ANP N° 5/2007	INVESTIMENTOS (R\$)		% SOBRE TOTAL ACUMULADO 2006-2007
	2006	2007	
8.2.1 Gestão Tecnológica	--	527.205,00	0,1%
8.2.2 Recursos Humanos (PNQP/PROMINP)	157.997.387,94	70.725.392,06	22,6%
8.2.3 Infra-estrutura Laboratorial	422.524.152,39	338.768.985,01	75,3%
8.2.4 Pessoal administrativo e técnico-operacional	--	4.656.407,04	0,5%
8.2.6 P&D em TIB	--	2.211.430,48	0,2%
8.2.7 P&D em Energia	--	13.497.176,36	1,3%
Total	580.521.540,33	430.386.595,95	--
Total Acumulado 2006-2007	1.010.908.136,28		100,0%

Fonte: CTC/ANP

O concessionário Petrobras aparece como responsável por 99,6% dos investimentos autorizados, conforme o quadro a seguir, que não considera os valores referentes aos investimentos no PNQP/PROMINP.

Tabela 14 - Investimentos em P&D¹¹ – Projetos Autorizados por Concessionário.

CONCESSIONÁRIO	N° PROJETOS		INVESTIMENTOS - (R\$)		% SOBRE TOTAL ACUMULADO 2006-2007
	2006	2007	2006	2007	
Petrobras	184	166	422.524.152,39	356.228.687,59	99,6%
Repsol	--	2	--	2.417.043,90	0,3%
Shell	--	2	--	1.015.472,40	0,1%
Total	184	170	422.524.152,39	359.661.203,89	--
Total Acumulado	354		782.185.356,28		100,0 %

Fonte CTC/ANP.

No que se refere à distribuição regional dos recursos (ver tabela 15) verifica-se uma forte concentração dos investimentos na região *sudeste* (69,0%), seguida das regiões

¹¹ Valores sem PNQP/PROMINP

Nordeste (18,2%) e Sul (10,6%). As regiões Norte e Centro-Oeste apresentam valores pouco expressivos (1,0% e 1,3%, respectivamente). Esse quadro não considera os valores referentes aos investimentos no PNQP/PROMINP.

Tabela 15 - Investimentos em P&D¹² – Projetos Autorizados por Região.

REGIÃO	RECURSOS(R\$)		% SOBRE TOTAL ACUMULADO 2006-2007
	2006	2007	
Sudeste	294.471.020,34	244.915.560,90	69,0 %
Nordeste	88.239.582,08	54.037.752,62	18,2%
Sul	34.002.015,14	48.566.345,56	10,6%
Norte	3.773.764,83	4.384.604,28	1,0%
Centro-Oeste	2.037.770,00	7.756.940,50	1,3%
Total	422.524.152,39	359.661.203,89	--
TOTAL ACUMULADO	782.185.356,28		100,0 %

Fonte CTC/ANP.

Na distribuição dos projetos por área (tabela 16), verifica-se um maior volume de investimentos na área de produção (31,4%), seguida da área de abastecimento (18,0%). O restante dos recursos está distribuído de forma mais ou menos equilibrada pelas demais áreas. Esse quadro refere-se apenas ao concessionário Petrobras - que estrutura seus projetos por área e por redes temáticas - e não inclui os valores referentes aos investimentos no PNQP/PROMINP.

Tabela 16 - Investimentos em P&D¹³ – Projetos Autorizados por Área.

ÁREA	RECURSOS (R\$)		% SOBRE TOTAL ACUMULADO 2006-2007
	2006	2007	
Exploração	49.693.629,65	44.607.770,58	12,1%
Produção	119.900.271,90	124.275.012,13	31,4%
Abastecimento	119.646.510,01	20.669.599,70	18,0%
Gás, Energia, Desenvolvimento Sustentável	31.451.537,36	54.351.251,57	11,0%
Gestão e Inovação	--	3.877.673,20	0,5%
Núcleos (multiáreas)	98.468.796,97	42.066.675,03	18,0%
Projetos (multiáreas)	3.363.406,50	66.380.705,38	9,0%
Total	422.524.152,39	356.228.687,59	--
TOTAL ACUMULADO	778.752.839,98		100%

Fonte CTC/ANP.

¹² Valores sem PNQP/PROMINP

¹³ Valores referentes ao concessionário Petrobras, e sem PNQP/PROMINP

O Plano Nacional de Qualificação Profissional do PROMINP¹⁴, em 2006, foi beneficiado por meio da Autorização nº 69/2006, com um investimento equivalente a R\$ 157.997.387,94, valor este que foi complementado em 2007, mediante a Autorização Nº 424/2007, no valor de R\$ 70.725.392,06, totalizando um investimento de R\$ 228.722.780,00. Esse programa tem como meta a qualificação profissional de 93.499 pessoas nos níveis básico (58.280), médio (22.155), técnico (2.646), inspetor (4.208) e superior (6.210), distribuídos por 17 (dezesete) estados.

A programação dos cursos no PNQP está vinculada à definição dos empreendimentos na carteira de investimentos do setor de petróleo e gás natural, os quais são os demandantes dos profissionais a serem qualificados. As tabelas a seguir apresentam a distribuição do número de alunos por nível e por estado, com os respectivos valores de investimentos, e um quadro da execução do programa, com dados consolidados até 30/11/2007.

Tabela 17 - Investimentos em P&D relativos ao PNQP/PROMINP – número de alunos por nível e UF – investimentos por UF.

REGIÃO	UF	NÍVEL						Em R\$
		Básico	Médio	Técnico	Inspetor	Superior	Total	INVESTIMENTO
N	AM	688	170	60	80	90	1.088	2.929,60
	RO	96	16				112	144,63
	Subtotal	784	186	60	80	90	1.200	3.074,23
NE	RN	928	1.227	15	52	30	2.252	4.453,71
	PE	5.284	270		131	180	5.865	6.941,35
	AL	144	274	30			448	690,32
	PB	144	30	30			204	269,92
	CE	880	160				1.040	1.470,30
	SE	208	344				552	971,20
	BA	3.488	1.213	135	304	240	5.380	11.318,47
	Subtotal	11.076	3.518	210	487	450	15.741	26.115,27
CO	MS	144	60	30			234	362,34
	Subtotal	144	60	30	0	0	234	362,34
SE	ES	2.720	1.326	200	291	150	4.687	10.489,14
	MG	3.684	1.000	126	210	90	5.110	8.568,12
	RJ	15.696	4.709	990	970	3.180	25.545	74.896,57
	SP	15.108	7.076	700	1.697	1.740	26.321	62.075,47
	Subtotal	37.208	14.111	2.016	3.168	5.160	61.663	156.029,30
S	PR	5.916	2.700	270	302	390	9.578	21.020,23
	SC	496	150		119		765	1.669,38
	RS	2.656	1.430	60	52	120	4.318	9.392,08
	Subtotal	9.068	4.280	330	473	510	14.661	32.081,69
Total		58.280	22.155	2.646	4.208	6.210	93.499	217.662,83
Despesas com Gestão								11.059,95
Investimento Total								228.722,78

Fonte: CTC/ANP

¹⁴ O PROMINP - *Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural* - foi instituído por meio do Decreto de Nº 4.925, de 19/12/2003, e visa fomentar a participação da indústria nacional de bens e serviços, de forma competitiva e sustentável, na implantação de projetos de petróleo e gás no Brasil e no exterior. O PROMINP tem a participação de várias organizações do setor de petróleo e de instituições do governo federal.

Tabela 18 - Investimentos em P&D relativos ao PNQP/PROMINP – nº de alunos treinados/em treinamento.

NÍVEL	PREVISTO ¹⁵	REALIZADO	%
Superior	6.210	2.078	33,5%
Técnico	2.646	181	6,8%
Inspetor	4.208	449	10,7%
Médio	22.155	2.423	10,9%
Básico	58.280	3.202	5,5%
Total	93.499	8.333	8,9%

Fonte: CTC/ANP

Tabela 19 - Investimentos em P&D relativos ao PNQP/PROMINP – Investimentos previstos/realizados.

	PREVISTO ¹⁶	REALIZADO	Em R\$ %
PNQP/PROMINP	228.722.780,00	35.615.435,00	15,6%

Fonte: CTC/ANP

12.2.2 - Fiscalização dos Investimentos Realizados

A comprovação do cumprimento da Cláusula de Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento, constante dos Contratos de Concessão para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, se dá por intermédio dos Relatórios Demonstrativos de Despesas, enviados pelos concessionários e, caso necessário, mediante informações produzidas durante visita técnica, de acordo com o Regulamento Técnico ANP nº 5/2005.

As informações contidas nos Relatórios Demonstrativos de Despesas são processadas por meio da elaboração de planilhas que consolidam os dados referentes aos projetos executados por programa/área tecnológica, sendo, então, realizada análise preliminar, com a finalidade de verificar seu enquadramento no escopo do Regulamento Técnico nº 5/2005, bem como sua suficiência descritiva. A seguir, o resultado da análise preliminar dos projetos é encaminhado ao concessionário, incluindo as recomendações ou exigências técnicas, conforme o caso. Por fim, há a consolidação da análise técnica dos Relatórios encaminhados, com o resultado final do enquadramento dos projetos, sendo elaborados o Parecer Técnico e a minuta do Termo de Aceitação dos Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento, que são encaminhados para manifestação da PRG e, em seqüência, para aprovação da Diretoria Colegiada e homologação.

A análise técnica dos Relatórios Demonstrativos é realizada pelos técnicos da CTC, sendo a validação do enquadramento dos projetos ou serviços tecnológicos, em especial dos projetos classificados como não-enquadrados ou como não-considerados por falta de informações, realizada mediante consulta aos técnicos de outras unidades

¹⁵ Valores previstos até 2009

¹⁶ Valores previstos até 2009

da ANP, escolhidos por especialidade e área de atuação, compatível com o tema dos projetos ou serviços tecnológicos em análise.

Em 2007, deu-se continuidade a avaliação técnica das despesas realizadas nos períodos de 1998-2004 (cerca de 6960 projetos) e 2005 (cerca de 1940 projetos) pelo concessionário Petrobras, mediante processamento das informações e análise dos dados contidos nos novos volumes dos Relatórios Demonstrativos de Despesas encaminhados em janeiro e fevereiro de 2007, em cumprimento às solicitações da CTC/ANP, formuladas em dezembro de 2006. O Parecer Técnico e o Termo de Aceitação dos Investimentos em P&D relativos aos Relatórios Demonstrativos do período 1998-2004 foram encaminhados para apreciação da Diretoria, encontrando-se na fase de deliberação ao final do ano de 2007. Com essa perspectiva de uma decisão sobre esse primeiro Relatório, o parecer referente ao Relatório de 2005 deverá ser encaminhado a seguir, esperando-se sua conclusão em menor tempo, considerando-se a semelhança entre os dois Relatórios no que se refere à estrutura e ao conteúdo.

Quanto ao processamento das informações e análise do Relatório Demonstrativo de Despesas de 2006 (cerca de 2380 de projetos), foi solicitada ao concessionário a correção das não-conformidades observadas em grande número de projetos, inviabilizando uma análise criteriosa do mérito e dos valores investidos em Pesquisa e Desenvolvimento.

Com relação aos concessionários Shell e Repsol, os pareceres referentes aos Relatórios Demonstrativos de Despesas – 1998-2004, 2005 e 2006, no caso da Shell, e 2006, no caso da Repsol, encontram-se em fase de deliberação pela Diretoria.

Embora previsto no Regulamento Técnico ANP nº 05/2005, não foram realizadas visitas técnicas às instalações dos concessionários ou das Instituições de P&D onde foram executadas as atividades de pesquisa e desenvolvimento, em decorrência do fato de a equipe da CTC encontrar-se subdimensionada para desenvolver plenamente todas as suas atribuições, além de não contar com um sistema informatizado que atenda às necessidades do setor. Essas visitas teriam como objetivo o acompanhamento da execução das atividades de P&D, assim como confirmação ou obtenção de informações adicionais sobre os dados constantes nos Relatórios Demonstrativos Anuais.

A inexistência de um sistema informatizado adequado ocasiona diminuição na eficiência do processo de análise técnica dos Relatórios Demonstrativos de Despesas Anuais e dos Relatórios de Faturamento das Instituições de P&D, relacionados à fiscalização dos investimentos em P&D.

12.2.3 - Credenciamento das Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento

O credenciamento das Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento junto à ANP, conforme previsto na Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, é condição para que o concessionário possa nelas investir.

O processo de credenciamento representa o reconhecimento formal, por parte da ANP, de que a instituição possui competência técnica para atuar em áreas de relevante interesse para o setor de petróleo e seus derivados, gás natural, meio ambiente, energia e na formação de recursos humanos, além de infra-estrutura e condições operacionais adequadas para a execução dos serviços tecnológicos credenciados.

A Resolução ANP nº 33/2005 prevê uma condição temporária para a realização das despesas nas instituições de P&D: até que a Agência tenha um conjunto de instituições

credenciadas, o concessionário poderá realizar despesas com pesquisa e desenvolvimento nas instituições que tenham recebido recursos do CT-PETRO. Esse mecanismo tem permitido que os investimentos continuem sendo realizados normalmente, enquanto a ANP cria as condições internas para implantar efetivamente o processo de credenciamento.

No entanto, ressalta-se que com o processo de credenciamento estabelecido, de acordo com os procedimentos e orientações da Resolução ANP nº 34/2005 e Regulamento Técnico nº 06/2005, os investimentos somente poderão ser realizados nas Instituições credenciadas.

Tendo em vista a limitação dos recursos, já mencionados anteriormente (financeiros, de informática e humanos), em 2007 a CTC deu continuidade à adequação de um sistema informatizado que proporcionasse o gerenciamento das atividades de credenciamento, ocorrendo um atraso para seu início, inicialmente previsto para ocorrer em abril de 2007.

Por conta disso, o processo de credenciamento foi marcado para ter início em janeiro de 2008, com a expectativa, por parte da ANP, de contar com disponibilização, já no segundo semestre de 2008, de uma listagem de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Credenciadas, instituições essas que, portanto, estarão aptas a receber os recursos previstos na Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento.

O início do credenciamento deverá exigir uma ampliação da equipe da CTC, considerando-se não só a complexidade do processo, mas também a estimativa de que, em um primeiro momento, este venha a atingir cerca de 100 instituições, distribuídas pelas diferentes regiões e estados. Um parâmetro pode ser o processo de autorização prévia, no qual chega a 60 o número de instituições com projetos autorizados, sendo que 32 estão localizadas na região sudeste e 28 nas demais regiões, cabendo lembrar, ainda, que a realização de visitas técnicas constitui uma etapa obrigatória do credenciamento.

É necessário que seja desenvolvido um novo sistema informatizado mais completo e abrangente, de forma a permitir gerenciar todas as etapas do processo de credenciamento, além das atividades relacionadas à fiscalização dos investimentos, como o processamento dos Relatórios Demonstrativos de Despesas e dos Relatórios de Faturamento das Instituições de P&D.

12.3 - APOIO TÉCNICO AO CT-PETRO/MCT

Entre as atribuições da ANP está a de dar apoio técnico ao Ministério de Ciência e Tecnologia na formulação e na administração dos programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, quando financiados com recursos provenientes dos *royalties* (Lei 9.478, art.49, parágrafo 2º).

Dessa forma, a atuação da CTC consiste em participar das atividades do CT-Petro junto ao MCT, dando respaldo técnico nas ações relacionadas ao setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, junto à FINEP e ao CNPq, apoiando a elaboração de editais e a avaliação de projetos e seus resultados. Cabe-lhe ainda apoiar a atuação do representante da ANP no Comitê de Coordenação do CT-Petro.

No ano de 2007, a CTC participou do Comitê de Avaliação de Mérito da Carta-Convite MCT/FINEP/CT-PETRO Incubadoras de Empresas 01/2007, juntamente com representantes do MCT, CT-Petro e IBP.

12.4 - AÇÕES GERAIS EM 2007

Em março de 2007, foi realizado o *workshop* de divulgação do credenciamento das Instituições de P&D, inicialmente previsto para iniciar-se em abril de 2007, nas dependências do BDEP, tendo a participação dos técnicos da CTC e Diretoria da ANP, contando com a presença de representantes de diversas instituições de P&D, dentre elas, INT, UFF, EQ/UFRJ, IQ/UFRJ, COPPE/UFRJ, UFV, CETEM, CEFET, PUC-Rio, UERJ, ON, INMETRO, além de representantes do IBP, Petrobras, Shell, Repsol, IBP, Marinha do Brasil, dentre outros.

No que se refere à participação em eventos da equipe técnica da CTC, tais como seminários, congressos e cursos, destacaram-se em 2007:

- ✓ O Sucesso do Licenciamento Tecnológico – Curso promovido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI)
- ✓ 4º Congresso Brasileiro de P&D em Petróleo e Gás – Congresso promovido pela Associação Brasileira de P&D em Petróleo e Gás (ABPG) e Unicamp
- ✓ Abertura do Programa Excelência na Gestão de Instituições Tecnológicas – Seminário promovido pela ABIPIT, CNPq e FINEP
- ✓ Núcleos de Inovação Tecnológica – Seminário promovido pela FINEP e INPI
- ✓ V Seminário Rio de Metrologia - Necessidades Metrológicas para as Áreas de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – Seminário promovido pela Redetec
- ✓ Vitória Oil & Gás
- ✓ Visita técnica ao CTDUT

13 - MEIO AMBIENTE

13.1 - ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

Visando à articulação com os agentes governamentais e econômicos referente às questões ambientais, a ANP, por intermédio da sua Coordenadoria de Meio Ambiente (CMA) acompanhou as discussões dos temas ambientais para a definição de políticas públicas na área ambiental, relacionados com a atuação da Agência, ocorridas ao longo do ano de 2007. Esse acompanhamento deu-se pela indicação de representantes institucionais em Grupos de Trabalho do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA); em GTs do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH); bem como em outros fóruns de discussão temática no âmbito interministerial. A participação dos representantes indicados pela CMA ocorreu sempre de forma articulada com as demais superintendências afins com os temas em discussão nos diversos fóruns. Assim, foi estabelecida uma dinâmica de troca de informações, de maneira que a CMA acompanhasse o andamento dos trabalhos nesses fóruns e fosse responsável pela definição dos posicionamentos assumidos em nome da Agência.

Foram diversos os temas abordados nos Grupos de Trabalho do Conselho Nacional de Meio Ambiente em que a ANP se fez representar, a saber:

- ✓ GT sobre Áreas Contaminadas – A resolução trata de diretrizes para o gerenciamento de áreas contaminadas, bem como estabelece valores orientadores de qualidade de solos brasileiros, e outros, para substâncias químicas orgânicas e inorgânicas. A construção da resolução encontra-se em estágio avançado, sendo que no momento estão sendo feitos ajustes nos procedimentos, como por exemplo, nos dos valores de referência de qualidade dos solos; além de revisões no capítulo das definições.
- ✓ GT sobre a Revisão da Resolução CONAMA n.º 293/2001, que trata do conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual (PEI);
- ✓ GT sobre Impactos das Mudanças Climáticas no Brasil, que trata do papel do CONAMA na adoção de medidas de adaptação às impactos das mudanças climáticas.

Da mesma forma, no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, houve também a participação da autarquia, nos grupos de trabalho da Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira:

- ✓ GT Planos de Recursos Hídricos, no qual se discutiu a elaboração de minuta de Resolução que estabelece diretrizes adicionais a serem incluídas nos planos de recursos hídricos de regiões que contenham trechos da zona costeira;
- ✓ GT Base Territorial – neste grupo técnico as discussões se deram em torno da definição da base territorial a ser considerada na gestão integrada das bacias hidrográficas e dos sistemas estuarinos e da zona costeira.

Desde o ano de 2006 e durante o ano de 2007, a área ambiental da ANP acompanhou as discussões para elaboração dos Zoneamentos Ecológico-Econômico (ZEE) nacionais e regionais, participando de eventos coordenados pelo Consórcio ZEE Brasil. No ano de 2007, ocorreram os seguintes fatos relevantes:

- ✓ Lançamento do material atualizado sobre o ZEE da Amazônia Legal;
- ✓ Aprovação do ZEE do estado do Acre nas seguintes instâncias: Comissão Coordenadora do ZEE, CONAMA, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Agricultura. O processo atualmente encontra-se na Casa Civil e deve ser oficializado mediante decreto presidencial;
- ✓ Alteração do Decreto Federal nº 4297/02, que trata dos critérios para elaboração do ZEEs (alterado pelo Decreto nº 6288/07). O novo decreto autoriza a realização de zoneamentos ecológico-econômicos locais ou regionais, desde que sejam referendados pelas comissões estaduais de zoneamento e aprovados pelas assembleias legislativas;
- ✓ A ANP contribuiu com texto do setor de Petróleo e Gás para o ZEE Brasil, que será lançado em 2008.

No ano de 2007, o Ministério do Meio Ambiente definiu as unidades de conservação a serem criadas na área abrangida pela ALAP da BR 319, que liga Porto Velho (RO) a Manaus (AM). A ANP, via CMA, atuou no sentido de buscar solução para os conflitos gerados pelo zoneamento, no que tange as atividades do setor de petróleo e gás.

A Coordenadoria analisou diversas propostas de criação ou ampliação de Unidades de Conservação Federais e Estaduais. As análises em grande parte serviram para dar subsídios técnicos ao Ministério de Minas e Energia, de maneira a defender os interesses do setor de petróleo e gás, em consonância com a proteção ambiental dos biomas brasileiros. Em 2007, foram analisadas cerca de 11 propostas de criação ou ampliação de unidades do grupo de proteção integral e oito propostas de criação ou ampliação de unidades de uso sustentável. Para subsidiar tais análises, foram gerados mapas georeferenciados, levando-se em consideração as bacias sedimentares, setores de interesse para E&P, blocos exploratórios, campos em produção, polígonos com a previsão de estudos de exploração de petróleo e gás a serem realizados pela ANP, gasodutos, terminais e bases. Além disso, nas análises foram considerados os investimentos realizados e previstos das atividades da indústria de petróleo e gás nas regiões confrontantes com as possíveis unidades de conservação. As bases de dados utilizada na análise das propostas de criação ou ampliação das unidades de conservação foram aquelas contidas nas minutas dos decretos de criação.

Também foram objeto de análise da CMA, ao longo de 2007 projetos de lei que versam sobre a temática ambiental, conforme descrito a seguir:

- ✓ Projeto de Lei Federal Complementar nº 12/2003, que fixa normas para cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, visando regulamentar o artigo 23 da Constituição Federal;
- ✓ Anteprojeto de lei que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do estado do Amazonas, objetivando regulamentar o art. 134 da Constituição do estado do Amazonas;
- ✓ Lei Federal n.º 11.428/06, que dispõe sobre a utilização e a proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;
- ✓ Projeto de Lei n.º 2.056/2007, que torna obrigatória a compensação pela emissão e consumo de carbono por parte das empresas;

- ✓ Projeto de Lei n.º 5.067/2005, que dispõe sobre a Política Nacional de Mudanças Climáticas;
- ✓ Projeto de Lei n.º 479/2007, que dispõe sobre o sistema de vigilância das emissões antrópicas por fontes e remoções por sumidouros de gases de efeito estufa.

13.2 - PLANO AMBIENTAL DA ANP E ATUAÇÃO JUNTO A OUTRAS UNIDADES DA AGÊNCIA

No âmbito interno, a CMA coordenou grupo de discussão para finalização da proposta de Plano Ambiental da ANP, iniciativa pioneira que visa sistematizar as ações de meio ambiente no âmbito da Agência. Foram realizadas oficinas de trabalho, com a presença da equipe da Coordenadoria e de representantes de todas as superintendências com interface com os temas ambientais. O Plano Ambiental da ANP, que apresenta 16 iniciativas, foi consolidado pela incorporação das contribuições de todas as áreas.

O Plano foi encaminhado para apreciação e conseqüente aprovação pela Diretoria Colegiada da Agência em dezembro de 2007, para que sua implementação seja iniciada em março de 2008.

Por solicitação da SCM, a CMA avaliou as informações encaminhadas pela Petrobras referentes aos aspectos de meio ambiente dos projetos de construção dos terminais flexíveis de GNL a serem construídos na Baía de Guanabara (RJ) e em Pecém (Ceará). As atividades do GT se desenvolverão ao longo do exercício de 2008.

Como parte da avaliação para a implementação de atividades de Exploração e Produção de petróleo e gás no Estado do Acre, a CMA, em conjunto com a SCM, avaliou criticamente o ensaio logístico para transporte de óleo cru pelo Rio Juruá (Acre) elaborado pela Sociedade Classificadora Bureau Colombo Brasil.

A Coordenadoria atuou intensamente nos trabalhos implementados para a realização da nona rodada de licitações. Além das reuniões para organização da rodada, a CMA avaliou o conteúdo dos guias de licenciamento ambiental elaborados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com apoio da Superintendência de Definição de Blocos (SDB), e coordenou a realização do Seminário Técnico para o Lançamento dos Guias de Licenciamento Ambiental.

De forma a avaliar a inserção do GLP na matriz energética brasileira, a área de meio ambiente da ANP participou do Grupo de Trabalho sobre GLP, coordenado pela Superintendência de Abastecimento. A Coordenadoria colaborou na elaboração do documento sobre a utilização do gás natural liquefeito e seus benefícios sobre o meio ambiente e a saúde humana, quando comparado com outros combustíveis fósseis.

A Coordenadoria de Meio Ambiente deu apoio às equipes das SEP e da SDP no sentido de avaliar e auxiliar na solução dos aspectos ambientais relativos à instalação e à operação das facilidades do Campo-Escola Fazenda Mamoeiro, localizado no estado da Bahia. A equipe da CMA também realizou visitas ao Campo-Escola de Riacho Alazão, no estado do Rio Grande do Norte, avaliando as pendências existentes para sua operação.

Dentre as atividades que a CMA realizou com a área de fiscalização do abastecimento em 2007, são relevantes as visitas de fiscalização em instalações de *downstream* onde existiam denúncias de danos ambientais, como também o acompanhamento nas operações de transbordo de produtos perigosos apreendidos.

Problemas identificados durante a implementação do Sistema de Informações de Incidentes e Licenciamento Ambiental (SIN/LIAM) impediram sua utilização no ano de 2007. Com o apoio da área de informática da Agência, espera-se que o sistema esteja totalmente implantado até março de 2008.

13.3 - CICLO DE PALESTRAS SOBRE TEMAS AMBIENTAIS

A CMA, como forma de difundir o conhecimento nos temas ambientais de grande interesse para as atividades da Agência, promoveu um ciclo de palestras para o público interno da ANP, trazendo palestrantes externos e palestrantes que já são servidores da casa. São exemplos dessa programação:

- ✓ Apresentação da El Paso sobre o Plano de Emergência elaborado para o cumprimento de exigência ambiental do IBAMA no procedimento de licenciamento ambiental para a segunda campanha de exploração do bloco BM-Cal – 4, localizado em águas rasas na Bacia de Camamu-Almada;
- ✓ Apresentação sobre projetos de ampliação da malha dutoviária do País e abordagem sobre o licenciamento ambiental de dutos;
- ✓ Apresentação da empresa SOMA sobre Monitoramento Ambiental em Atividades de *Upstream*.

14 - REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL

As ações da Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural (SRP), em 2007, foram direcionadas para as atribuições de fiscalização e autorização das atividades econômicas integrantes da indústria de petróleo. Comparando com os resultados de 2006, houve um aumento de, aproximadamente, 160%, em média, nos índices de autorizações e fiscalizações. Esse resultado é fruto da consolidação da experiência da equipe técnica atual da SRP, que, durante o ano de 2006, era em boa parte composta por servidores recém-concursados. As ações voltadas para o desenvolvimento do capital intelectual também foram expressivas, totalizando uma média de 83 horas/aula por servidor.

A SRP participa de grupos coordenados por outras superintendências e os denominados grupos institucionais, administrados por outros órgãos do Governo federal, dando apoio técnico e representando a ANP nas mais diversas discussões do setor de petróleo e gás. Em 2007, a participação em grupos ligados ao meio ambiente diminuiu bastante em relação ao ano de 2006, resultado da saída de profissional especialista neste segmento. Dessa forma, a SRP está em fase de construção de nova *expertise* e envolvendo, gradualmente, novos profissionais com a área de meio ambiente. Quanto ao apoio à gestão e às avaliações do Programa de Recursos Humanos (PRH) da ANP, a SRP participou realizando avaliações curriculares de professores e pesquisadores visitantes em suas respectivas áreas de especialidade.

Além dos grupos acima mencionados, a Superintendência deu apoio à fiscalização da cláusula contratual dos contratos de concessão, no que diz respeito aos investimentos em pesquisa e desenvolvimento, com a análise de 33 projetos, e participou intensamente de grupos de trabalho relacionados com os temas Solventes, GLP, Formulação de Combustíveis, e Participações Governamentais.

Os três projetos previstos para 2007, conforme pontuado abaixo, foram adiados para 2008 e 2009. A SRP concluiu que seria necessário o amadurecimento dos temas e maior dedicação dos poucos recursos humanos disponíveis na Superintendência. Dessa forma, com a conclusão da revisão das legislações sobre biodiesel, refino de petróleo e processamento de gás natural, seria viável o desenvolvimento dos estudos:

- ✓ **Novas Perspectivas para o Desenvolvimento do Refino de Petróleo no Brasil:** o projeto visa atualizar o estudo contratado pela ANP em 2001, denominado Perspectivas para o Desenvolvimento do Refino de Petróleo no Brasil, que, desde 2002, se encontra com várias premissas adotadas para sua elaboração superadas pelos acontecimentos, tais como: retração da economia, mudança de tecnologia no mercado de automóveis, retomada do consumo de álcool combustível e a descoberta de gigantescas reservas de gás natural.
- ✓ **Segurança Operacional das Instalações de Refino e suas Conexões com a Prevenção Ambiental:** o projeto visa dar prosseguimento ao aprimoramento dos instrumentos legais específicos de segurança operacional da área de refino e processamento, atendendo também a algumas demandas externas, principalmente as apresentadas nos relatórios do Tribunal de Contas da União. O trabalho levará em consideração, entre outros documentos, a minuta de regulamento de segurança operacional elaborada por empresa de consultoria, contratada em 2001, pela ANP. A minuta contém prescrições relacionadas à gestão de segurança operacional da área *downstream* como um todo, mas não foi implementada por falta de adaptação às áreas individualmente. No momento, a SRP está estudando a possibilidade de desenvolver este projeto com recursos próprios.

- ✓ Simulação do Parque de Refino Nacional: dar continuidade ao projeto, iniciado em 2002, com a COPPETEC - Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos, para simulação de todo o parque de refino, por meio de modelo computacional.

14.1 - REGULAMENTAÇÃO

A SRP coordenou, em 2007, um grupo de trabalho multidisciplinar voltado para a revisão da Resolução ANP nº 41, de 24 de novembro de 2004. O seu objetivo é o de aprimorar a regulamentação para a atividade de produção de biodiesel. Atualmente, está em fase de elaboração a proposta de ação para disponibilizar em consulta pública a minuta da nova legislação e de seu regulamento técnico.

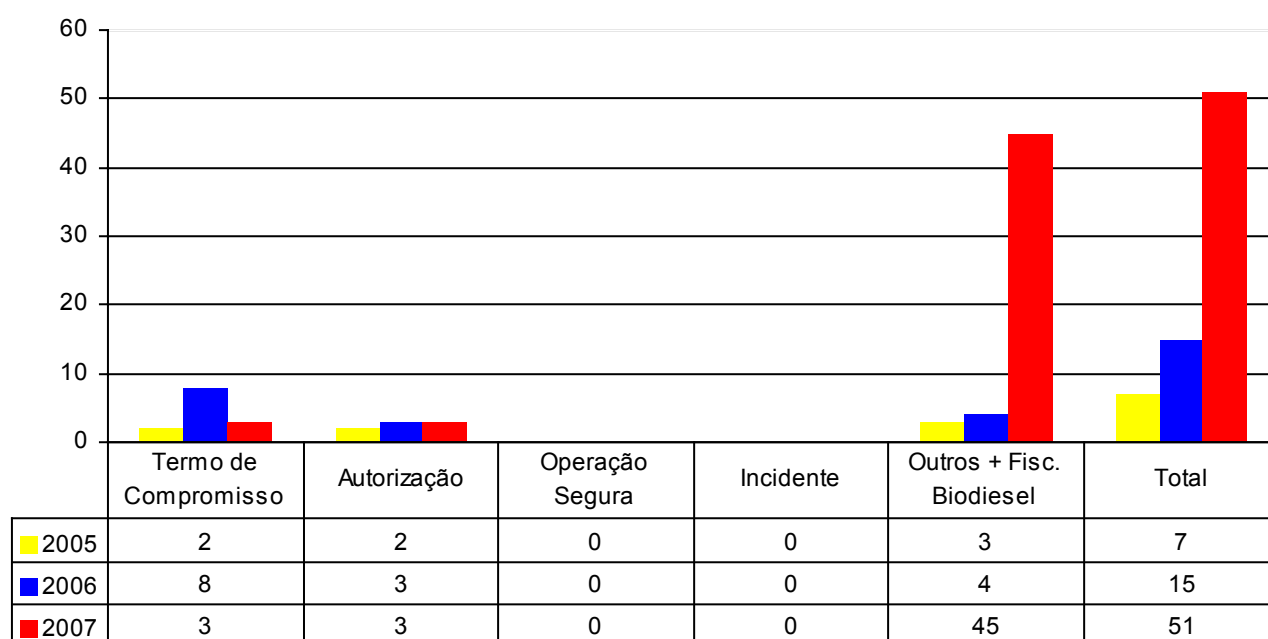
Nesse mesmo ano, foi reiniciado o processo de revisão da Portaria ANP nº 28, de 5 de fevereiro de 1999, para o exercício das atividades de construção, ampliação de capacidade e operação de refinarias e de unidades de processamento de gás natural, mas, devido à priorização por interesse público, o processo foi adiado para 2008 e a revisão da Resolução 41/04 foi priorizada.

14.2 - FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO

A SRP tem como uma de suas atribuições, de acordo com a Lei n.º 9478, de 6 de agosto de 1997, artigo 8º, inciso VII, fiscalizar diretamente, ou mediante convênios com órgãos dos estados e do Distrito Federal, as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato.

No ano de 2007, a SRP realizou 51 visitas de fiscalização, direcionadas aos processos de autorização de novas instalações, aos acompanhamentos da segurança operacional das instalações autorizadas por meio do cumprimento dos termos de compromisso, às novas instalações produtoras de biodiesel e vistorias para outorga de autorização.

Gráfico 10 – Fiscalizações por Ação¹⁷



Fonte: SRP

Em 2007, durante o processo de revisão da Resolução ANP nº 41, de 24 de novembro de 2004, o grupo de trabalho designado decidiu que seria necessário visitar cada planta industrial produtora de biodiesel autorizada, com o objetivo de elaborar um diagnóstico da situação atual das instalações, visando identificar preventivamente os gargalos do segmento, considerando a obrigatoriedade de adição de 2% de biodiesel no diesel, a partir de janeiro de 2008, conforme a Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005.

Adicionalmente, as visitas também contribuiriam com subsídios para a revisão das Resoluções ANP nº 41/2004, que estabelece a regulamentação e obrigatoriedade de autorização da ANP para o exercício da atividade de produção de biodiesel, e nº 42/2004, que estabelece a especificação do biodiesel.

Assim, o índice de fiscalização do exercício de 2007 teve a contribuição significativa das 34 visitas realizadas em plantas produtoras de biodiesel, observando os aspectos de segurança operacional, preservação ambiental, saúde ocupacional e qualidade de produtos das empresas.

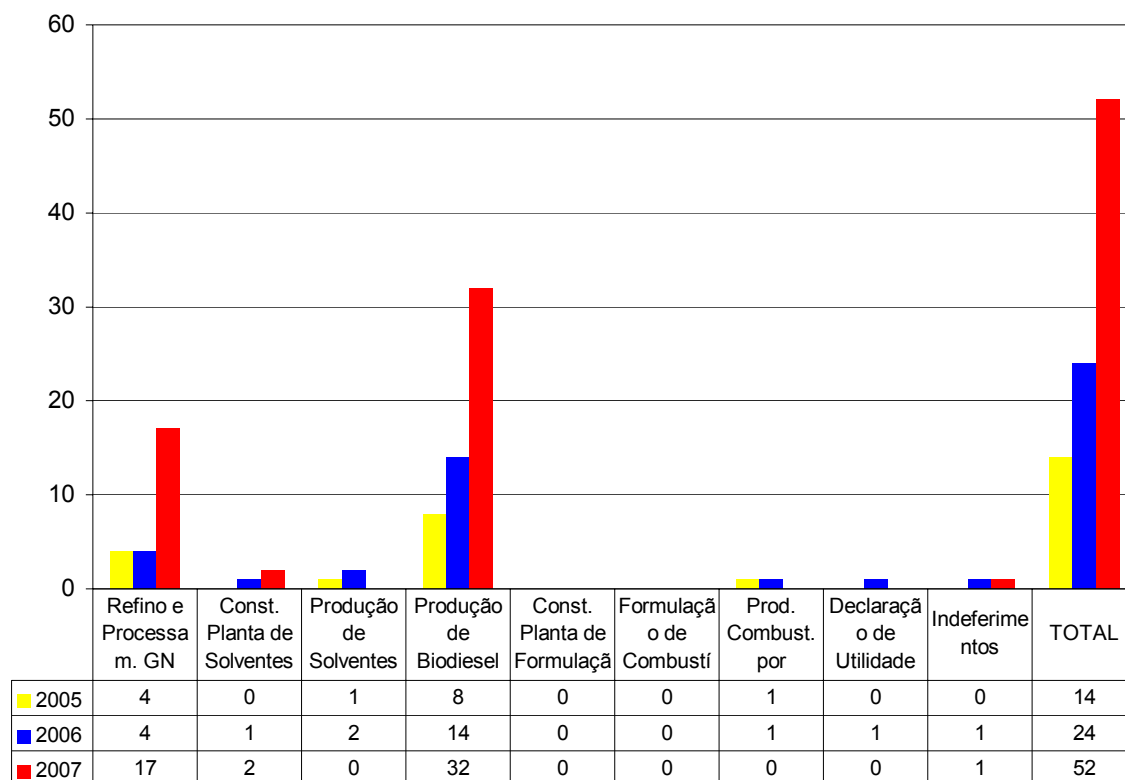
17 Definições:

Termo de Compromisso: documento a ser firmado entre a ANP e a empresa ou consórcio de empresas requerente, como parte integrante da Autorização, e que estabelece prescrições para as atividades de operação, manutenção, inspeção, treinamento de pessoal e desativação de Refinarias de Petróleo e Unidades de Processamento de Gás Natural e exigências quanto à proteção ambiental e à segurança industrial e das populações vizinhas a estas instalações. Operação Segura: verificação in loco de itens de segurança, tais como: análise de risco e o gerenciamento destes; procedimentos operacionais; relacionamento e procedimentos com as contratadas; e plano de emergência e gerenciamento ambiental.

14.3 - AUTORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO

Foram outorgadas 52 autorizações, referentes aos processos analisados pela ANP, da área de refino e processamento de gás natural, de produção de solventes, e de produção de biodiesel.

Gráfico 11 – Autorizações Outorgadas e Despachos Outorgados pela Diretoria Colegiada e pela SRP



Fonte: SRP

Em 2007, destacam-se as 32 autorizações para produção de biodiesel, incluindo as ampliações de capacidade de plantas industriais. Esse crescente aumento do número de plantas produtoras de biodiesel autorizadas é reflexo da proximidade da data que obriga a adição de 2% de biodiesel no diesel, a partir de janeiro de 2008, conforme a Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005. Para o atendimento a esse percentual, a ANP realizou leilões de biodiesel, o que contribuiu ainda mais para incentivar o mercado produtor. A capacidade total autorizada, em dezembro de 2007, era de 8.525.233 de litros por dia, utilizando várias fontes oleaginosas e rotas metílicas e/ou etílicas.

Na tabela a seguir, estão localizadas as plantas de biodiesel autorizadas até o final de 2007 e os pedidos de autorização em análise na SRP:

Tabela 20 – Plantas de Biodiesel Autorizadas e sob Análise por Unidade da Federação

Estados	Nº de Plantas Industriais Autorizadas	Nº de Pedidos de Autorização em Análise
Bahia	2	2
Ceará	2	2
Goiás	3	0
Maranhão	1	2
Mato Grosso	17	14
Mato Grosso do Sul	0	4
Minas Gerais	3	3
Pará	1	1
Paraná	2	6
Pernambuco - PE	0	1
Piauí - PI	1	0
Rio de Janeiro - RJ	1	3
Rio Grande do Norte - RN	0	1
Rio Grande do Sul - RS	4	3
Roraima - RO	1	1
Santa Catarina - SC	0	2
São Paulo - SP	9	6
Sergipe - SE	0	1
Tocantins - TO	2	1
TOTAL	49	53

Fonte: SRP - dezembro/2007

15 - COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

A Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, Gás Natural e Seus Derivados (SCM) foi criada, em 2004, a partir da fusão da Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo e seus Derivados (SCP) com a Superintendência de Comercialização e Movimentação de Gás Natural (SCG). Conforme consta na Portaria ANP nº 160/2004, a SCM tem por finalidade realizar estudos visando à viabilização da ampliação da participação do gás natural na matriz energética brasileira, gerir as atividades relacionadas com a importação, exportação e movimentação do petróleo, seus derivados e gás natural, propor os requisitos a serem atendidos pelos proponentes interessados em exercer essas atividades, bem como desempenhar outras funções correlatas.

Diante de tais atribuições, destacaram-se dentre todas as atividades exercidas, ao longo do ano de 2007, as seguintes ações:

15.1 - AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS

Tal como explicitado em relatórios de anos anteriores, a ação de Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural, restrita à atribuição da SCM, está sempre vinculada à iniciativa do agente econômico interessado. Portanto, uma avaliação quanto ao cumprimento de metas torna-se prejudicada, pois sua realização acima ou abaixo da expectativa não significa sucesso ou fracasso da ANP na realização da ação. Todavia, perante a meta constante no Plano Plurianual de Ação (PPA) 2004-2007 de outorga de 96 autorizações, a SCM encaminhou para publicação 137 atos administrativos, sendo 105 autorizações e 32 despachos, estes últimos necessários para dar transparência ao mercado e à sociedade quanto ao escopo dos projetos de infra-estrutura de movimentação de petróleo, seus derivados e gás natural. No conjunto de instalações autorizadas ao longo de 2007, encontram-se as ampliações de terminais para capacitar ou viabilizar o armazenamento e movimentação de biodiesel (23 tanques, com capacidade total de 975m³), conforme os preceitos legais de obrigatoriedade de adição de 2% do produto na mistura com o diesel, bem como as infra-estruturas de escoamento (dutos) constantes dos projetos de implementação de terminais de regaseificação de gás natural capazes de expandir a oferta do energético para suprimento das termelétricas.

15.2 - INSPEÇÕES TÉCNICAS REALIZADAS

As ações relativas às inspeções técnicas realizadas nas instalações de transporte de petróleo, seus derivados e gás natural podem ser classificadas como: (i) vistorias técnicas para concessão de autorização de operação; (ii) vistorias relacionadas com a segurança operacional (de cunho preventivo); (iii) inspeções relacionadas com a fiscalização de incidentes e (iv) vistorias em embarcações utilizadas no transporte de petróleo, seus derivados e gás natural. Portanto, a motivação principal é a garantia da segurança nessas instalações. Vale destacar que para realizar alguma destas ações, faz-se fundamental convênio com o Departamento de Portos e Costas (DPC) da Marinha do Brasil, tendo em vista o fato de a Agência não possuir infra-estrutura e pessoal especializado para a realização das seguintes atividades: a) fiscalizar as embarcações para transporte de petróleo, seus derivados e gás natural (no que diz respeito às atividades de movimentação desses produtos); e b) levantar os dados e informações e apurar responsabilidades sobre incidentes operacionais que tenham causado danos ambientais. Para o ano de 2007, apesar da intermitência quanto aos

repasses ao DPC, conforme preconizado no convênio citado anteriormente, foram executadas 1.484 ações de fiscalização, estando acima do montante de 1.050 vistorias programadas no PPA 2004-2007, incluindo-se, nesse conjunto, as ações de inspeção realizadas pelo corpo técnico da SCM, uma vez ter havido disponibilidade de recursos financeiros e de pessoal especializado.

15.3 - ATIVIDADES QUE VISAM À PROMOÇÃO DO SADIO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

Entendem-se como atividades que visam à promoção do sadio desenvolvimento da indústria do petróleo, seus derivados e gás natural aquelas ações realizadas no âmbito da SCM/ANP que permitem garantir tanto a inserção de novos agentes no mercado (em mercados incipientes como o de gás natural) quanto o desenvolvimento da indústria em patamares/padrões adequados (seja do ponto de vista da sua estruturação, seja do ponto de vista de enquadramento ao arcabouço normativo técnico). Nesse sentido, merecem destaque as seguintes atividades executadas pela Superintendência no ano de 2007, sendo que algumas delas representam a continuidade de atividades iniciadas em anos anteriores.

15.3.1 Lei do Gás

Desde o ano de 2002, a ANP vem enfatizando a necessidade de existência de uma legislação específica para a indústria brasileira de gás natural. Cientes da importância de tal legislação, tanto o Poder Executivo quanto o Legislativo elaboraram propostas de Projetos de Lei do Gás Natural. A proposta do Legislativo foi apresentada pelo senador Rodolpho Tourinho (PLS nº 226/05) e a do Executivo (PL nº 6.673/06) tramitou na Câmara dos Deputados, apensada ao PL nº 6.666/06. Após aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), bem como na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o PLS nº 226/2005 foi encaminhado à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI) do Senado Federal. No dia 21 de dezembro de 2006, a CI aprovou o Relatório do senador Sérgio Guerra, mediante o qual foi expedido parecer favorável ao mencionado Projeto de Lei. Em virtude de sua anuência se ter realizado em caráter terminativo, o PLS nº 226/2005 foi encaminhado diretamente para a Câmara dos Deputados, onde foi renumerado, convertendo-se no PL nº 334/07. Ao longo de 2007, a ANP envolveu-se nessa discussão, por intermédio de seus diretores, quando convocados para participar de encontros formais com representantes do Ministério de Minas e Energia e parlamentares envolvidos diretamente com o tema. Na data de 29 de outubro, projeto de lei aprovado pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, destinada a proferir parecer ao PL nº 334/07, do Senado Federal (atualmente identificado como Projeto de Lei nº 6.673-A de 2006) foi encaminhado para o Senado Federal, com vistas à sua análise e proposição de emendas, encontrando-se, atualmente, em apreciação na CCJ daquele órgão.

15.3.2 - Grupo de Trabalho do Plano de Contingência do Suprimento de Gás Natural

Em 2006, o Ministério de Minas e Energia constituiu um grupo de trabalho para discutir e propor um Plano de Contingência, a fim de disciplinar os procedimentos aplicáveis a situações de restrição total ou parcial do suprimento de gás natural, decorrentes de caso fortuito, força maior ou quaisquer outros fatos supervenientes. O grupo foi composto por representantes de diversos segmentos da cadeia produtiva do gás natural e por órgãos governamentais. Na última reunião realizada com o GT, nos dias 10 e 11 de maio de 2007, o MME informou que o Plano de Contingência seria incorporado ao

Projeto de Lei do Gás e, posteriormente, seria dado prosseguimento à regulamentação do tema. Não houve atividade do GT posterior a essa data.

15.3.3 - Concurso Público de Alocação de Capacidade – CPAC

Diante do contexto de crescimento da demanda por gás natural no Brasil, atrelado a alguns problemas enfrentados no suprimento desse energético, tornou-se premente o empreendimento de ações efetivas para a ampliação da capacidade de transporte de gás, visando ao abastecimento do mercado nacional. Nesse contexto, e considerando os preceitos da Resolução ANP n.º 27/05, ao longo do ano de 2007 foram iniciados dois processos de Concurso Público de Alocação de Capacidade (CPAC), respectivamente, pela Transportadora do Nordeste e Sudeste SA (TNS) e pela Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil SA (TBG), visando possibilitar a participação de diferentes carregadores no processo de expansão de capacidade de transporte tanto de gás importado, quanto de gás natural de produção nacional. Este último compreendeu empreendimentos integrantes do Plangás, Projeto Malhas e Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) carreado pelo Executivo Nacional. Todavia, em ambos os casos, apenas a Petrobras manifestou interesse em adquirir capacidade de transporte.

15.3.4 - Análise dos Processos dos Terminais de Importação de GNL de Pecém– CE e da Baía de Guanabara – RJ da empresa Transportadora Associada de Gás (TAG)

Diante do ineditismo de processos relacionados à construção/operação de instalações de GNL no País, diversas ações foram tomadas a fim de possibilitar uma avaliação pormenorizada de toda a documentação dos empreendimentos. Nesse sentido, um grupo técnico formado por diferentes áreas da ANP foi criado, com o objetivo de elaborar pareceres que pudessem embasar tecnicamente a Diretoria Colegiada quanto à decisão de outorgar as autorizações para construção dos Terminais de GNL de Pecém e Baía de Guanabara. Assim, até o final de 2007, foram autorgadas as autorizações para: (i) a desmontagem dos braços de carregamento do píer em Pecém/CE, (ii) construção do gasoduto entre o píer em Pecém/CE e o ponto de interligação ao Gasoduto Guamaré – Pecém; e (iii) construção do gasoduto entre o píer de GNL da Baía da Guanabara e Campos Elíseos, no RJ. Para 2008, espera-se a outorga das autorizações de construção para a montagem das instalações sobre os píeres em Pecém (CE) e na Baía da Guanabara (RJ), bem como as respectivas autorizações de operação. Cabe ressaltar, todavia, que além da aderência aos preceitos técnico-normativos que se configuram como requisito para a obtenção das autorizações de construção/operação desses empreendimentos, a ANP esteve também focada na aderência regulatória dos aspectos econômico-financeiros.

Para subsidiar o grupo técnico supracitado, foi realizada missão com o apoio da US Trade & Development Agency (USTDA), para visita aos entes reguladores e alguns operadores relacionados ao tema, cabendo o registro de seu resultado positivo quanto à capacitação da ANP no desenvolvimento de suas atribuições.

15.3.5 - Armazenamento e Escoamento de Biocombustíveis

Ao longo de 2007, diversas consultas foram encaminhadas à ANP quanto ao seu papel no processo de outorga de autorizações para construção/operação de instalações relacionadas à movimentação de biocombustíveis, em especial de biogás proveniente de aterro sanitário e álcool.

Para o primeiro caso, fez-se necessária uma avaliação a respeito da tipificação/natureza do gás, a saber, (i) gás natural; (ii) biocombustível; ou (iii) outro energético, que não os dois primeiros. Nesse contexto, diversas consultas foram feitas para outras unidades organizacionais para tratar do tema, incluindo-se a Procuradoria-Geral, sendo identificado ao final desse processo que o biogás proveniente de aterro sanitário pode ser classificado como biocombustível, estando sujeito à regulamentação aplicável pela ANP a este tipo de produto.

Para o segundo caso, frente à crescente importância do etanol na estrutura de produção e no consumo de combustíveis, agentes do setor se têm dirigido à SCM/ANP com intuito de proceder a uma consulta a respeito da necessidade de autorização, por parte da ANP, para a construção e a operação de alcooldutos. Dessa forma, tornou-se necessário um estudo do panorama atual da indústria brasileira de álcool, bem como da logística de escoamento dos produtos até os consumidores, além de buscar avaliar os possíveis regimes de outorga aplicáveis aos alcooldutos, de modo a identificar qual deles melhor se adapta ao panorama exposto. Adicionalmente, foi feito um levantamento do arcabouço legal pertinente à matéria, a fim de se analisar a sua adequação ao regime jurídico a ser adotado. Face ao vácuo regulatório no que tange à movimentação do álcool, foram analisados os possíveis regimes de outorga que poderão reger tal atividade, a saber, concessão ou autorização. Concluiu-se que, independentemente do regime a ser adotado, revela-se indispensável a revisão da legislação vigente, uma vez que não há regulamentação para o setor de transporte/transferência desse biocombustível.

15.3.6 - Convênio com o Centro de Tecnologia de Dutos (CTDUT) para desenvolvimento de Programa de Segurança Operacional de Dutos

Em final de 2006, foi firmado um acordo de cooperação técnica entre a ANP e Centro de Tecnologia de Dutos (CTDUT) para a elaboração de regulamentação referente à segurança operacional de instalações de movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis. No decorrer do ano de 2007, foram realizadas regularmente reuniões entre as entidades envolvidas de modo a estabelecer procedimentos que visam à segurança operacional de dutos terrestres para os produtos supracitados. Atualmente, um estudo para subsidiar a elaboração de um regulamento técnico sobre este tema encontra-se em elaboração, com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2008.

15.3.7 - Atualização e adequação do Centro de Monitoramento da Movimentação de Gás Natural – CMGN

Com o objetivo de obter uma maior transparência das informações relativas à movimentação do gás natural na rede dutoviária nacional, iniciou-se a implementação do Centro de Monitoramento da Movimentação de Gás Natural da ANP – CMGN, no segundo semestre de 2001. Uma das principais metas do CMGN é a recuperação eletrônica, a partir das diferentes empresas transportadoras, dos dados relacionados com as principais variáveis operativas do sistema de transporte de gás natural. A atividade possui um perfil dinâmico de desenvolvimento, pois esse sistema deve sempre refletir a movimentação de gás natural na infra-estrutura de transporte em operação. Nesse contexto, para atingirem-se os objetivos acima citados, em 2007, juntamente como o Núcleo de Informática, foi dado início ao processo licitatório para contratação da empresa que será responsável pelo projeto de atualização e modernização do CMGN, esperando-se que essa ação seja finalizada ao longo do ano de 2008.

15.3.8 - Acompanhamento do Plano de Antecipação da Produção de Gás (PLANGÁS)

O Plano de Antecipação da Produção de Gás (PLANGÁS) foi concebido pela Petrobras e tem como objetivo reduzir os riscos associados ao fornecimento do gás natural boliviano e assegurar a oferta de gás para a geração termelétrica e demais mercados não-térmicos. O plano é composto por uma carteira de projetos em exploração e produção, processamento e transporte de gás natural no Sudeste do País, que visa ao incremento da oferta de gás natural, nessa região, dos atuais 15 MMm³/dia para 40 MMm³/dia em 2008 e, posteriormente, 55 MMm³/dia em 2010. Com o intuito de acompanhar a realização do PLANGÁS, garantir uma visão integrada deste projeto na ANP, bem como verificar sua aderência regulatória ao arcabouço normativo da Agência, em 17 de janeiro de 2007, pela Portaria ANP Nº 11, instituiu-se Grupo de Trabalho composto por representantes da Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM), de Exploração (SEP), de Desenvolvimento e Produção (SDP), de Refino e Processamento de Gás Natural (SRP) e Procuradoria Geral (PRG). Ao longo de 2007, foram elaborados e remetidos à Diretoria Colegiada três relatórios apontando o estágio de todos os empreendimentos integrantes do PLANGÁS.

15.3.9 - Acompanhamento da Parcela Compensatória no Âmbito do Programa Prioritário de Termelétricidade (PPT)

A Portaria Interministerial MME/MF nº 234, de 22 de julho de 2002, impõe uma série de obrigações aos supridores de gás natural para as usinas térmicas contempladas no Programa Prioritário de Termelétricidade (PPT). Cabe à ANP a verificação da aderência das práticas desses agentes às normas dispostas no referido documento. Em síntese, o PPT garante às térmicas um preço máximo a ser pago pelo suprimento de gás natural e, opcionalmente, que esse preço seja fixo por um período de doze meses, pela utilização do mecanismo de parcela compensatória. A tarefa realizada pela SCM depende da opção da térmica em relação ao suprimento com preço fixo. Caso esta tenha optado pelo mesmo, verifica-se, além da correção dos cálculos da parcela compensatória, se o preço máximo foi respeitado por parte do supridor. Caso contrário, a verificação restringe-se apenas a este último item. Ao longo do ano de 2007, a Superintendência (i) checkou os cálculos referentes à parcela compensatória encaminhados pelas térmicas AES Uruguiana e Norte Fluminense; e (ii) solicitou informações concernentes ao preço de suprimento praticado pelas distribuidoras locais às demais térmicas integrantes do PPT.

15.3.10 - Acompanhamento das Atividades de Desenvolvimento de Base de Dados das Instalações de Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural

A participação da SCM nesta atividade refere-se à colaboração com o grupo de trabalho coordenado pelo NIN, com vistas à implementação de um banco de dados de informações de infra-estrutura de movimentação de gás natural (gasodutos) e derivados de petróleo (bases, terminais e oleodutos), denominado Sistema Integrado de Movimentação de Produtos (SIMP). Ao longo de 2007, a Superintendência participou de reuniões para o aperfeiçoamento do projeto do Protótipo SIMP, bem como realizou testes para homologação da base de dados cadastrais e do i-SIMP. Além disso, a SCM elaborou a cartilha com orientações para a inserção de dados no aplicativo i-SIMP pelos agentes regulados informantes (transportadores).

15.3.11 - Acompanhamento de Termos de Compromissos

Em consonância com o estabelecido no art. 57 da Lei n.º 9.478/97, um conjunto de instalações necessárias para movimentação de petróleo e derivados (dutos e terminais) foram autorizadas pelas Autorizações ANP n.º 04/98 e n.º 07/98. Todavia, fez-se necessária a assinatura de Termos de Compromisso com a Petrobras e com a Transpetro (ao longo de 2001 a 2003), para que essas instalações fossem enquadradas nos termos da Portaria ANP n.º 170/98, norma essa que regulamenta o processo de autorização dessas unidades. Ao longo de 2007, cinco autorizações foram emitidas para a regularização de instalações pertencentes tanto à Petrobras quanto à Transpetro.

15.4 - PROCESSO DE REVISÃO DE NORMAS

Em virtude da necessidade de adequação da regulamentação à dinâmica do mercado de petróleo, seus derivados e gás natural, a SCM trabalhou intensamente no processo de elaboração de versão final da Resolução atinente à atividade de distribuição de Gás Natural Comprimido – GNC (com realização de consulta e audiência pública), tendo sido publicada a Resolução ANP n. 41/2007, em 10 de dezembro de 2007.

15.5 - ATIVIDADES REALIZADAS COM OUTRAS SUPERINTENDÊNCIAS E INSTITUIÇÕES

Ao longo do ano de 2007, houve diversas solicitações de outras áreas da ANP e de outras instituições do Governo para colaboração da SCM na execução de alguns projetos e atividades. Segue, abaixo, uma breve listagem de algumas dessas contribuições:

15.5.1 - Demandas Internas

A SCM manteve a SPP atualizada no que se refere a informações sobre as instalações autorizadas para movimentação de gás natural, além de colaborar: (i) na elaboração do Boletim Mensal do Gás Natural; (ii) na elaboração do Anuário Estatístico da Indústria do Petróleo e Gás Natural; (iii) no desenvolvimento de um sistema de cadastramento geo-referenciado, junto à Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais da Presidência da República;

A SCM, por solicitação da SBQ, elaborou e encaminhou comentários e sugestões relativos à minuta de resolução que trata da especificação do gás natural, de origem nacional ou importada, a ser comercializado em todo o território nacional, uma vez que se fez necessária a revisão da norma vigente;

A SCM participou do grupo de trabalho de análise do sistema de marcação, coordenado pela SBQ e que teve o objetivo de verificar tecnologias disponíveis para marcação de solventes e biodiesel, à luz da legislação vigente, e avaliar a possibilidade de realizar licitação para firma marcadora, atividade hoje exercida pela empresa Tracerco. Foi elaborada nota técnica com histórico da situação, tecnologias disponíveis em alguns países, conclusões e sugestões de ações futuras, para apreciação do Diretor responsável pela área;

A SCM compôs, com a SPG, dois grupos de trabalho destinados à: (i) identificação de premissas técnicas para configurar um município integrante das zonas principal e secundária para fins de cálculo de *royalties* (atividade concluída); e (ii) elaboração de

uma minuta de resolução para a revisão do cálculo do preço do gás natural na boca do poço, para efeito de pagamento de participações governamentais (atividade em andamento);

A SCM subsidiou a CDC com três notas técnicas referente a atos de concentração e indícios de infração à ordem econômica;

A SCM, juntamente com a Diretoria Colegiada da ANP, participou de reuniões do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), criado com a função de acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional, tratando, especialmente, dos temas relacionados à interface entre o setor gasífero e o setor elétrico;

A SCM, por solicitação da Coordenadoria de Tecnologia e Formação de RH (CTC), participou de diversas atividades concernentes ao Programa de Recursos Humanos (PRH) de nível superior. Dentre elas: (i) avaliação da estrutura laboratorial disponível aos bolsistas de oito programas do PRH; (ii) análise curricular e de capacitação de candidatos a bolsas de Coordenador (COO) e de Pesquisador Visitante (PV) das instituições participantes, além da avaliação do relatório de desempenho dos COOs e PVs em ocasião de solicitação de renovação de bolsa (no total, sete avaliações foram remetidas para emissão de parecer por parte desta unidade organizacional);

A SCM respondeu a 136 consultas efetuadas por intermédio do Centro de Relações com o Consumidor (CRC).

15.5.2 - Demandas Externas

A partir de solicitação feita pelo Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP), houve a participação, na forma de envio de comentários, na elaboração da norma ISO/DIS 15029-2, intitulada *Petroleum and related products – Determination of spray ignition characteristics of fire-resistant fluids. Part 2: Spray test – Stabilized flame heat release spray method*. A norma especifica um método através do qual os riscos associados a *sprays* pressurizados de fluidos resistentes ao fogo possam ser comparados. A participação da SCM foi solicitada em decorrência da experiência prévia de um dos membros da Superintendência em desenvolvimento de materiais retardantes de chama;

A partir de solicitação feita pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a ANP, juntamente com diversas entidades privadas e governamentais, participou, por intermédio da SCM, do Grupo de Trabalho para a elaboração do projeto da Norma Técnica ABNT/ONS-34 – Projeto 00.001.62-008 Armazenamento, transporte, abastecimento e controle de qualidade de biodiesel e/ou mistura óleo diesel/biodiesel. Essa norma terá como objetivo estabelecer os requisitos e procedimentos para o armazenamento, transporte, abastecimento e controle de qualidade de biodiesel e/ou mistura óleo diesel/biodiesel;

O Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) decidiu publicar o Guia de Boas Práticas da Regulamentação Técnica, com o intuito de contribuir para o estabelecimento de diretrizes e recomendações, de modo a alinhar e sistematizar o processo de desenvolvimento, adoção e implementação de uma regulamentação. A minuta do guia foi elaborada pelo Comitê Brasileiro de Regulamentação, órgão assessor do Conmetro, constituído por diversas autoridades regulamentadoras em nível federal e outros órgãos do estado, dentre elas a ANP, além da ABNT.

16 - ABASTECIMENTO

O exercício de 2007 foi marcado pelo grande desafio atribuído à ANP de colaborar na implementação da inserção do biodiesel na matriz energética. Os leilões realizados pela ANP para entrega de biodiesel no ano de 2007 atenderam ao objetivo principal que era o de estimular a implantação de novas unidades produtoras de biodiesel, assim como estabelecer a infra-estrutura para a distribuição desse combustível no ano de 2008, quando passou a ser obrigatória, a partir de 01/01/08, a mistura de 2% de biodiesel a todo o óleo diesel comercializado no território nacional. Do volume total arrematado de 890.000 mil m³ de biodiesel para os anos de 2006 e 2007, foram entregues, 435.180 m³, o que correspondeu a 49%.

Com o intuito de atender às diretrizes da Resolução CNPE nº 05/07 e da Portaria MME nº 284/07, a ANP editou a Resolução nº 33, de 30/10/07, que estabeleceu que todo o biodiesel necessário para atendimento ao percentual mínimo obrigatório de adição ao óleo diesel (2%), de que trata a Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, referente ao ano de 2008, será contratado mediante leilões públicos para aquisição de biodiesel. Nesse sentido, a ANP realizou os pregões eletrônicos nºs 69 e 70/07-ANP, o que propiciou o arremate de 380.000m³, correspondente à necessidade desse produto para a mistura de 2% ao óleo diesel, a ser entregue no 1º semestre de 2008, a partir de 1/1/08.

Com vistas a propiciar a apuração da compatibilidade das aquisições de biodiesel de cada distribuidor com seus respectivos mercados de óleo diesel, para o percentual de adição obrigatória de 2% de biodiesel, a ANP editou a Resolução nº 44, de 11/12/07.

Por fim, com o intuito de formação de estoque, em volume superior à demanda mensal desse produto para atendimento ao percentual mínimo de adição obrigatória ao óleo diesel, e visando garantir o suprimento da mistura de 2% de biodiesel a todo o óleo diesel comercializado, nos termos da Lei nº 11.097, de 13/01/05, da Resolução CNPE nº 7, de 05/12/07, e da Portaria MME nº 338, de 05/12/07, a ANP publicou a Resolução nº 45, de 11/12/07, que estabeleceu que os produtores de óleo diesel, Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Alberto Pasqualini – REFAP S.A., adquirentes nos pregões eletrônicos nºs 69/07-ANP e 70/07-ANP, deveriam adquirir biodiesel, com o intuito de formar estoque. Como resultado, o processo licitatório foi realizado pela Petrobras e REFAP e foram adquiridos 100.000 m³ de biodiesel a serem entregues nos meses de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008. Esse estoque visa garantir a normalidade do abastecimento nacional, em face de ocorrências que ocasionarem interrupção nos fluxos de suprimento e distribuição de biodiesel.

De outro lado, a preocupação da Superintendência de Abastecimento em consolidar e atualizar a regulação do Abastecimento Nacional de Combustíveis tem sido constante para assegurar a efetivação de atribuições legais da ANP *vis-à-vis* políticas de Governo e transformações ocorridas no mercado. O resultado desse trabalho foi refletido na edição, ao longo de 2007, das Resoluções nºs 7, 8 e 12, 34 e 42 que tratam, entre outros assuntos, da comercialização de combustíveis entre distribuidoras (resolução que altera as Portarias ANP nºs 29/99 e 202/99); o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista e a operação e a desativação dos pontos de abastecimento; a figura do grande consumidor para o produto óleo diesel e, a figura do posto embandeirado, “bandeira branca” do GNV, nos casos em que o distribuidor não possua interesse ou não dispuser de infra-estrutura necessária para o fornecimento desse produto. Cabe frisar que a Resolução nº 42/07 foi elaborada em conjunto com a SCM, tendo em vista envolver a elaboração de atos de autorização e exercício de atividade das duas Superintendências, o que minimiza a possibilidade de conflitos entre normas. No caso da SAB, a Resolução ANP nº 42/07 alterou a Portaria ANP nº 116/00,

a qual regulamenta os requisitos necessários à outorga de autorização e o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos. Sendo assim, pode-se constatar que as três minutas de resolução que estavam em trâmite no ano de 2006 foram publicadas no ano de 2007 e convertidas nas Resoluções ANP nº 7, 8 e 12, sobreditas.

A SAB, em suma, além de propor regulamentações relativas às atividades relacionadas com o abastecimento de derivados de petróleo e biocombustíveis, cabendo-lhe fazer cumprir os atos editados, é responsável por autorizar, mediante delegação de competência, o exercício das atividades de distribuição, transportador-revendedor-retalista (TRR), revenda varejista de combustíveis automotivos e de GLP, importação e exportação de petróleo e seus derivados, com vistas à consecução dos objetivos estabelecidos na Lei nº 9.478, de 1997, quais sejam:

- a) maximização da quantidade de produto ofertado no território nacional;
- b) manutenção da qualidade dos produtos especificados;
- c) estímulo à competição eficiente;
- d) promoção do suprimento em áreas remotas;
- e) segurança e preservação do meio ambiente;
- f) uso racional dos insumos energéticos;
- g) monitoramento do mercado; e
- h) suprimento de informações ao mercado e à sociedade.

Os principais números que traduzem o comportamento do setor de distribuição de combustíveis, em 2007, podem ser observados na tabela a seguir:

Tabela 21 - Venda de Combustíveis

Produto	2005	2006	2007	Variação % (07/06)
Gasolina	23.520.313	23.939.821	24.242.628	1,26
Diesel e B2	39.101.880	38.901.134	41.435.157	6,51
Álcool Hidratado	4.627.560	6.171.072	9.017.754	46,13
Querosene Iluminante	58.537	41.624	30.671	(26,31)
Querosene de Aviação	4.426.027	4.464.407	4.889.163	9,51
Gasolina de Aviação	53.937	52.178	54.744	4,92
Gás Liquefeito de Petróleo	11.476.065	11.668.968	12.065.050	3,39
Óleo Combustível	5.143.636	4.979.158	5.523.483	10,93

Na esteira das informações oficiais que dão conta do crescimento de cerca de 5% da economia brasileira, em 2007, o mercado de combustíveis registra variação robusta no volume agregado de vendas (7,8%).

Cabe registrar que 2007 foi o último ano da mistura opcional de biodiesel ao óleo diesel, na proporção de 2%. Sendo assim, como forma de comparar adequadamente o aumento no consumo desse combustível, o volume aproximado de 41,43 milhões de m³ de diesel e B2 é composto de, aproximadamente, 28,4 milhões de m³ de diesel e 12,9 milhões de m³ da mistura óleo diesel/biodiesel (B2). De qualquer forma, observa-se

também que o crescimento do consumo desse produto segue, em linhas gerais, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB).

Chama a atenção, ainda, o aumento expressivo do consumo de álcool hidratado (46,13% em relação ao ano anterior). Parte desse aumento pode ser explicado pelo preço médio real do produto no ano passado, que ficou abaixo dos anos anteriores, bem como pela elevação da renda. Outra parte do aumento se deu devido à formalização das vendas, antes ilegais, obtida a partir de normas propostas pela SAB e transformadas em resoluções, que vieram somar-se às ações fiscalizatórias de secretarias estaduais de fazenda, em especial a do estado de São Paulo. O recuo no consumo industrial de querosene iluminante (26,31%) confirma tendência de sua substituição por fontes de energia mais limpas.

Em linhas gerais, o mercado nacional de combustíveis foi plenamente suprido em 2007.

No que respeita aos produtos não-energéticos afetos à SAB, o setor de asfaltos avançou consideravelmente na consolidação da aplicação da regulamentação que rege a atividade de distribuição, cabendo salientar a realização, pela ANP, por intermédio da SAB, em parceria com a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Asfaltos, do I Fórum de Asfaltos, oportunidade em que empresas, produtores e ANP puderam discutir o comportamento de mercado de asfaltos, problemas correlatos e a adequação da legislação.

No setor de lubrificantes, merecem destaques: a intensa participação da SAB em grupo de monitoramento permanente da coleta e destinação de óleo lubrificante usado ou contaminado e em fóruns de estudos que levaram à edição de portaria interministerial estabelecendo novos percentuais regionais de coleta de óleos lubrificantes usados ou contaminados; o aprimoramento permanente dos dados de movimentação de lubrificantes; e o apoio técnico e presencial prestado às ações de fiscalização realizadas no segmento.

No que concerne aos solventes, notadamente daqueles passíveis de uso como combustíveis, a SAB manteve o controle utilizando-se da sistemática de quotas mensais, prevista em norma específica, conjugada a análises técnicas dos processos fabris, inclusive com visitas in loco, de empresas. Promoveu, ainda, total transparência do mercado, fazendo publicar as informações da comercialização dos solventes controlados, levada a termo pelas centrais petroquímicas e refinarias, com base no acompanhamento da movimentação (aquisição e vendas) dos agentes do setor que realiza sistematicamente. A SAB constituiu o Fórum de Solventes, previsto na Resolução ANP 24/06, e deu curso a suas reuniões periódicas onde são tratados assuntos de interesse do mercado, a exemplo da necessidade ou não de modificação da tributação que grava os solventes.

À semelhança do mercado nacional de combustíveis, o de não-energéticos foi plenamente suprido em 2007.

Quanto às autorizações concedidas aos agentes que integram os diversos setores que compõem o mercado nacional de abastecimento de combustíveis, e em vista da necessidade constante de tornar esse mercado mais saudável e eficiente, a SAB praticou, em 2007, conforme se verifica na tabela a seguir, os seguintes atos:

Tabela 22 - Atos Administrativos 2005/2007

Ato Administrativo	2005	2006	2007	Variação (%) 07/06
Licença de Importação – LI	30.173	35.936	43.058	19,82
Registro de Exportação – RE	9.580	10.152	11.532	13,59
Autorização para Distribuição de Combustíveis	22	12	7	(41,67)
Revogação para Distribuição de Combustíveis	27	29	17	(41,38)
Autorização para Distribuição de GLP	1	1	1	0,00
Autorização para Distribuição de Asfaltos	-	1	3	200,00
Autorização para Distribuição de Solventes	6	4	11	175
Revogação para Distribuição de Solventes	3	2	18	800,00
Autorização para T R R	24	15	150	900,00
Revogação para T R R	21	20	125	525,00
Autorização para Revenda de Combustível	2.927	2479	2353	(5,08)
Revogação para Revenda de Combustível	1.180	3.487	1364	(60,88)
Autorização para Revenda de GLP	2.843	5029	8214	63,33
Revogação para Revenda de GLP	4	19	22	15,79
Importação e Exportação de Combustíveis e Solventes	23	16	15	6,25
Importação e Exportação de Lubrificantes	30	13	10	23,07
Rerrefino de Lubrificantes	1	0	2	-
Produção de Lubrificantes	16	12	12	0,00
Coleta de Lubrificantes	5	3	0	-
Total	46.883	53.722	66.914	24,55

Fonte: SAB

Destacam-se, nesse quadro, o aumento considerável de licenças de importação (19,82%), as autorizações para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (900%) e revogações para o exercício da atividade de distribuição de solventes (800%). No caso de autorizações para o exercício da atividade de TRR e revogação de autorizações para o exercício da atividade de distribuição de solventes, o crescimento abrupto foi devido à publicação das Resoluções ANP nº 08/07 (TRR's) e nº 24/06 (distribuição de solventes), cujos prazos para apresentação de documentos para o cadastramento de ambas atividades expiraram em meados de 2007. Em quase todos os casos, não se tratou de autorização para uma nova empresa, mas sim de confirmação de que a empresa que já possuía autorização por ato normativo anterior atendeu ao novo ato normativo. Sendo assim, com a continuidade do processo de cadastramento de ambas atividades, o número de autorizações e revogações de TRRs e distribuidoras de solventes deverá permanecer elevado em 2008, apresentando, porém, crescimento reduzido em relação a 2007.

Outro fato que chama a atenção no quadro anterior é a redução do número de revogações de autorização de revenda de combustível em relação ao ano anterior (-60,88%), tendo em vista que, em 2006, a SAB atuou em conjunto com as 27 secretarias de fazenda estaduais no sentido de detectar todas as empresas que possuíam autorização para o exercício da atividade pela ANP, mas que já estavam com a inscrição estadual cassada perante o fisco estadual. Como a Portaria ANP nº 116/00 prevê o cancelamento do registro do posto revendedor de combustíveis quando a empresa tem sua inscrição estadual cassada, a Superintendência providenciou o cancelamento de 2.380 registros no ano de 2006 em função do cruzamento de dados com as receitas estaduais. Cabe ressaltar que permanece em vigor a atuação conjunta ANP/secretarias de fazenda, mas o número de revogações de autorizações de revenda de combustíveis retornou ao patamar de 2005, tendo em vista que o quantitativo de 2006 pode ser considerado acúmulo de anos anteriores.

Outro setor que chama a atenção é a revenda de GLP. A atividade tem sua regulamentação tratada na Portaria ANP nº 297/03, de 18/11/03, que estabelece os requisitos necessários à autorização para ingresso e permanência de agentes econômicos.

No artigo 17 desse ato, está previsto que a ANP designará entidade cadastradora para realizar o cadastramento dos revendedores em operação na data de publicação do ato, os quais permaneceram provisoriamente com seu cadastro vinculado ao distribuidor com o qual mantinham relação comercial, até o cadastramento a ser promovido pela entidade cadastradora.

Entendeu-se, à época da edição da portaria, ser impossível proceder, no âmbito da ANP, ao cadastramento dos mais de 50.000 estabelecimentos de revenda de GLP estimados em operação no País, fato que ensejou a concepção da prestação de serviços por entidade cadastradora.

No entanto, a dificuldade de contratação imediata da entidade cadastradora resultou em proposta da Superintendência de Abastecimento, aprovada pela Diretoria Colegiada, para que a ANP, com recursos próprios, iniciasse o processo de cadastramento dos revendedores de GLP. Após a conclusão do cadastramento nos Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo (exceto a capital), Pará, Maranhão, Piauí e Distrito Federal, objetivando dar celeridade ao processo de regularização do segmento de revenda varejista de GLP, a SAB elaborou nova proposta de contratação de serviços para o cadastramento do restante do país, visto que a estrutura reduzida de servidores não permitia a condução do processo na velocidade necessária.

Recentemente, foi aprovada, em Reunião de Diretoria, a contratação da entidade cadastradora de GLP, a qual deve ocorrer em meados de 2008. A previsão é de que existam, ainda, aproximadamente, 50.000 estabelecimentos interessados em solicitar autorização da ANP para o exercício da atividade, dos quais 2/3 devem reunir condições para atender às exigências da regulamentação aplicável, somando-se ao universo de 17.000 estabelecimentos já autorizados ao final de 2007 no banco de dados da Agência, por esforço próprio da SAB.

Quanto à interlocução com agentes e sociedade em geral, estruturada pelo Centro de Relações com o Consumidor, a SAB participou com cerca de 50% das demandas encaminhadas para resposta dos diversos setores da ANP.

Tabela 23 - Manifestações Recebidas no CRC e Destinadas à SAB

Manifestação	2005	2006	2007
Recebida	4.616	5484	6643
Atendida	4.598	5461	5068
% Pendências	0,38	0,42	23,7

Fonte: CRC

Percebe-se, pelo quadro acima, o aumento vigoroso do percentual de pendências de respostas a manifestações. Entretanto, o aumento de pendências cresceu praticamente na mesma magnitude do aumento do número de manifestações recebidas. Ampliou-se, ainda, a complexidade das demandas, tendo em vista a implementação do Sistema de Informações da Movimentação de Produtos (SIMP) e as edições das Resoluções ANP nº 08/07 (recadastramento de TRR) e nº 07/07. Esta última levou ao aumento da chamada “troca de bandeira” por parte dos postos revendedores, porquanto o referido ato veda a possibilidade de distribuidores fornecerem produtos a postos de outra bandeira. Soma-se a isso a continuidade do processo de recadastramento de revenda de GLP.

A SAB entende que o desafio de retomar os níveis de respostas a demandas dos dois últimos anos aos agentes econômicos que solicitam esclarecimentos via CRC é fundamental para a manutenção da boa imagem da ANP, construída ao longo dos últimos anos, perante a sociedade e o mercado. Espera-se que o processo de aprendizagem dos agentes econômicos com os novos atos normativos e a colaboração de todos os setores da Superintendência de Abastecimento envolvidos no processo de elaboração de respostas faça com que as pendências sejam drasticamente reduzidas.

Outro desafio e conquista da SAB, no ano de 2007, foram os esforços voltados à entrada em operação do SIMP, que, embora implantado antes do fim do Demonstrativo de Controle de Produtos – DCP, vinha funcionando de forma precária, impossibilitando, inclusive, a formação do banco de dados do abastecimento. Alguns percalços ainda persistem. Não obstante, no final de 2007, a SAB, com o concurso do NIN, logrou a consecução das informações de consumo aparente de combustíveis relativos ao ano de 2007, praticamente livres de inconsistências.

Em resumo, o presente relatório evidencia, de forma inequívoca, ter a Superintendência de Abastecimento cumprido a contento as atribuições que lhe são cometidas legalmente.

Os êxitos alcançados decorreram, em síntese, da produção criteriosa de atos de autorização para o exercício de atividades do *downstream* reguladas pela Agência, sem que, para tanto, se tenham observado reclamações de vulto dos interessados quanto a entraves burocráticos; do volume expressivo de minutas de normas infralegais produzido, as quais são precedidas de várias tratativas com agentes de mercado e órgãos de governo envolvidos; da atuação decisiva para a introdução do biodiesel na matriz energética, a tal ponto que, decorrido pouco mais de um mês do início da fase de uso obrigatório da mistura B2, verifica-se, no mercado nacional, quadro de normalidade de abastecimento; e, por fim, da plena regularidade do suprimento de combustíveis verificada em todo o País, eliminando-se, desse modo, prejuízos ao consumidor.

17 - QUALIDADE DE PRODUTOS E BIOCOMBUSTÍVEIS

A Lei nº 9.478, de 1997, que criou a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP estabelece, no seu artigo 8º, inciso I, que cabe a esta Agência Reguladora a garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e a proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta desses produtos. No que tange à qualidade dos produtos, é determinado no inciso XVIII da Lei nº 11.097 de 2005 que a ANP deverá especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis.

17.1 - PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE COMBUSTÍVEIS (PMQC)

O Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis foi criado em 1999, com os objetivos de avaliar sistematicamente a qualidade dos combustíveis (gasolina, óleo diesel e álcool etílico hidratado combustível) comercializados no País, identificar eventuais focos de não-conformidade, visando orientar e aperfeiçoar a atuação da Superintendência de Fiscalização do Abastecimento, disseminar a cultura da qualidade de combustíveis, bem como formar mão-de-obra especializada.

Em razão das dimensões continentais do País, da impossibilidade logística de avaliar a qualidade dos combustíveis num único laboratório e da existência de um número expressivo de laboratórios em universidades e centros de pesquisas, a ANP contratou, por meio de processo licitatório, a prestação de serviços técnicos para coleta e análise de combustíveis com 22 instituições, centro de pesquisas e universidades que atuam em 26 estados. O Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas (CPT), parte integrante da estrutura organizacional da Agência, realiza o monitoramento no Distrito Federal, Goiás e Tocantins.

O PMQC iniciado no ano de 1999 e em 2005 abrangia todo o território nacional.

No período de 2000 a 2007, como pode ser observado na tabela a seguir, ocorreu um aumento dos índices de conformidade às especificações, o que se pode atribuir ao PMQC e às conseqüentes ações mais eficientes das fiscalizações, tanto da ANP quanto dos conveniados, tais como Ministérios Públicos federal e estaduais.

Tabela 24 - Amostras de Combustíveis Analisadas e Índice de Conformidade

Período	Número de amostras analisadas	Índice de Conformidade às Especificações (%)
set-dez/00	24.455	89,3
jan-dez/01	114.731	91,3
jan-dez/02	129.840	92,4
jan-dez/03	134.000	93,3
jan-dez/04	132.984	95,0
jan-dez/05	146.243	96,0
jan-dez/06	189.686	96,5
jan-dez/07	169.050	97,4

Fonte: SBQ

De forma a regulamentar os procedimentos de monitoramento da qualidade dos combustíveis comercializados no território nacional, a ANP publicou em outubro de 2006 a Resolução ANP nº 29/2006 - Regulamentação do Programa Nacional do Monitoramento de Qualidade de Combustíveis (PMQC) em todo território nacional.

Com o sucesso do PMQC, a Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos desenvolveu um novo programa, visando monitorar a qualidade dos lubrificantes automotivos.

Em 2006, foi iniciado o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Lubrificantes (PMQL), com o objetivo de avaliar a qualidade dos óleos lubrificantes automotivos comercializados no País. Em 2007, o monitoramento de lubrificantes foi realizado no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Tocantins, Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Em 2008, o PMQL deverá ser ampliado para os demais estados da Federação.

Tabela 25 - Amostras de Lubrificantes Analisadas e Índice de Conformidade Quanto à Qualidade

Período	Número de amostras analisadas	Índice de Conformidade às Especificações (%)
mai-dez/07	747	79,7

Fonte:SBQ

17.2 - QUALIDADE DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

No que tange ao desenvolvimento das especificações dos produtos de petróleo, foram publicadas as seguintes Resoluções:

Resolução ANP nº 48, de 28.12.2007 — estabelece as especificações do óleo combustível para turbinas geradoras de energia elétrica (OCTE), a ser comercializado em todo o território nacional, e define obrigações dos agentes econômicos sobre o controle da qualidade do produto;

Resolução ANP nº 35, de 9.11.2007 — estabelece a especificação do óleo diesel de referência para ensaios de homologação de veículos, com fins de avaliação de consumo e emissões veiculares;

Resolução ANP nº 32, de 16.10.2007 — estabelece a especificação do óleo diesel automotivo para utilização em veículos automotores homologados segundo os critérios fixados para a fase P6 do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE) e dotados de tecnologias restritas à utilização de óleo diesel com as características definidas pela presente Resolução;

Resolução ANP nº 31, de 9.10.2007 — estabelece as especificações dos cimentos asfálticos de petróleo modificados por polímero estireno-butadieno-estireno – SBS, comercializados pelos diversos agentes econômicos em todo o território nacional;

Resolução ANP nº 30, de 9.10.2007 — estabelece as especificações dos asfaltos diluídos de petróleo comercializados pelos diversos agentes econômicos em todo o território nacional.

Ainda quanto ao controle da qualidade foram revisadas e publicadas duas resoluções que tratam de procedimentos do posto revendedor e da obrigatoriedade do registro de produtos para comercialização.

Resolução ANP nº 9, de 7.3.2007 — estabelece o Regulamento Técnico ANP nº 1/2007 que trata do controle da qualidade do combustível automotivo líquido adquirido pelo Revendedor Varejista para comercialização;

Resolução ANP nº 10, de 7.3.2007 — estabelece a obrigatoriedade do registro prévio do produto na ANP para comercialização de óleos e graxas lubrificantes para uso automotivo e industrial, de qualquer origem, e aditivos em frascos para óleos lubrificantes acabados automotivos destinados ao consumidor final, fabricados no país ou importados.

17.3 - AUTORIZAÇÕES DE NOVOS COMBUSTÍVEIS

A Lei nº 11.097, de 13 de janeiro 2005, estabeleceu o cronograma de inserção do biodiesel na matriz energética nacional. A partir de janeiro de 2008, todo o óleo diesel comercializado ao consumidor final deverá conter, obrigatoriamente, 2% em volume de biodiesel. Esse teor será elevado para 5% a partir de janeiro de 2013.

De forma a viabilizar a introdução deste novo combustível no mercado, nos prazos estabelecidos em lei, foi publicado o Decreto nº 5.448 de 20 de maio de 2005, por meio do qual ficou autorizada a adição de biodiesel ao óleo diesel, em proporção volumétrica de 2% (mistura B2), a partir da data de publicação. Foi estabelecido em seu art. 2º que o uso de mistura de biodiesel em óleo diesel, em teores superiores a 2%, seria possível para determinadas aplicações, desde que devidamente autorizado pela ANP. À época, havia um regulamento destinado aos testes de campo e uso (simples e experimental) de combustíveis não-especificados: a Portaria ANP nº 240/03.

Embora a portaria citada fosse destinada a qualquer combustível não-especificado e tivesse um caráter estritamente experimental, sua aplicação era bastante oportuna, naquele momento, uma vez que se tratava de um novo combustível e com grande diversidade de matérias-primas.

Era imprescindível para a Agência desenvolver seu conhecimento acerca do biodiesel que estaria disponível no mercado e o uso das regras pertinentes àquela portaria permitiria o compartilhamento de informações importantes. Desde então, diversas autorizações foram concedidas, abrangendo testes em várias regiões do País. As misturas autorizadas, até agora, foram B5, B10, B20, B30 e B50. Entretanto, a maior parte das autorizações foi para uso de mistura B5.

Recentemente, a Portaria ANP nº 240/03 foi revisada, tendo sido verificada a necessidade de dividi-la em dois regulamentos: a Resolução ANP nº 18/2007 (que trata do uso experimental de biodiesel B100 e de suas misturas com o óleo diesel, em teores diversos de 2%) e a Resolução ANP nº 19/2007 (que trata do uso experimental de todos os outros combustíveis não-especificados).

A aplicação das regras voltadas para o uso experimental mostrou-se bastante proveitosa, pois proporcionou informações relevantes, que serão, inclusive, usadas por ocasião da revisão da especificação do B100, hoje estabelecida pela Resolução ANP nº 42/04. É importante destacar, entretanto, o interesse dos agentes de mercado em adiantar o uso da mistura B5, prevista para janeiro de 2013.

No que se refere ao uso de B5, é estratégico estimular esse interesse, uma vez que a sua comercialização será compulsória em um horizonte de pouco mais de 5 anos, podendo, inclusive, ser antecipada.

Pode-se concluir que o uso de B5 tem sido bastante explorado e os resultados mostram-se satisfatórios. Alguns consumidores, inclusive, inicialmente autorizados a testarem B5, mostram interesse em experimentar misturas com teores maiores de biodiesel, dados os resultados positivos obtidos com a mistura, originalmente, autorizada.

À conta dessas considerações, foi oportuno o desenvolvimento de um regulamento que tratasse do uso das misturas BX, mas que esteja livre do caráter experimental, tratado nas resoluções citadas anteriormente. O Decreto nº 5.448/05 confere à ANP a prerrogativa de autorizar o uso de mistura que contenha mais de 2% de biodiesel, de maneira ampla.

A proposta da Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos contemplou que o novo regulamento tratasse do uso específico, entendido como uma fase posterior ao uso experimental. Findo o prazo conferido para o uso experimental, o agente autorizado poderá solicitar uma autorização especial para continuar a usar a mistura anteriormente testada.

A nova resolução permitirá à ANP abrir o mercado de combustíveis para outras misturas de óleo diesel e biodiesel, além de B2 num primeiro momento e, B5 em seguida, sem causar entraves econômicos para o solicitante, quando da existência da comprovação de adequação ao uso com resultados iguais ou superiores àquele combustível substituído.

Foram concedidas oito autorizações em 2007 para uso e teste de novos combustíveis, que se encontram descritas na tabela a seguir.

Tabela 26 - Autorizações de novos combustíveis concedidas em 2007

Requerente	Combustível	Volume Anual de B100 (litros)	Usuário	UF	Autorização
UNIFACS	B5	1.800	UNIFACS	BA	Nº 12/2007 DOU de 26/01/2007(1)
Volkswagen	B5	575.000	Real Alto ônibus Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM) e na Estrada de Ferro Carajás (EFC)	RJ	Nº 44/2007, DOU de 08/03/2007 (1)
CVRD	B20	6.600.000	-	-	Nº 91/2007 DOU de 8/05/2007 (1)
BARRALCO OL	B50, B100	4.000	VALTRA	MT	Nº 134/2007 DOU de 27/06/2007 (1)
FETRANSPOR	B5	6.900.000	FETRANSPOR	RJ	Nº 150/2007 DOU de 10/07/2007 (3)
Aracruz Celulose S/A	B5	3.000.000	Aracruz Celulose S/A	ES	Nº 326/2007 DOU de 05/10/2007 (3)
BERTIN	B20	59.400	Volkswagen Caminhões e Ônibus – Bertin	SP	Nº 459/2007 DOU de 13/12/2007 (2)
TECPAR	B5	21.000	Rodomax Transportes Ltda	PR	Nº 456/2007 DOU de 13/12/2007 (2)

Fonte: SBQ, (1) Portaria ANP nº240/2003; (2) Resolução ANP nº 18/2007; (3) Novo regulamento de uso específico.

17.4 - BIODIESEL

Em 2007, a SBQ participou do grupo coordenado pelo Ministério de Ciência e Tecnologia que tratou do desenvolvimento tecnológico do biodiesel para definição dos testes em motor com teores superiores a 2% de biodiesel, quando misturado ao diesel.

Também foram intensificadas visitas técnicas a produtores de biodiesel e laboratórios com capacidade analítica do biodiesel, no sentido de levantar um diagnóstico do *status quo*, o que subsidiou a elaboração das exigências mínimas dos laboratórios a serem credenciados para análise de biodiesel.

Com a entrada do biodiesel no mercado oriundo de diversas matérias-primas, foi possível verificar, por meio das informações dos certificados da qualidade, que os produtores de biodiesel conseguiram manter uma conformidade do produto frente à especificação independente da matéria-prima, cabendo ações de fiscalização junto aqueles que buscaram colocar no mercado produto não-conforme.

Ao longo de aproximadamente três anos de vigência da Resolução ANP n° 42/04, e decorridos praticamente dois anos de produção de biodiesel, foi possível observar a necessidade de revisão de diversos itens da resolução, principalmente no que tange à qualidade mínima do produto, tais como limites da especificação, atualização de métodos de ensaio.

Por ocasião do estabelecimento da resolução supramencionada, houve discussões quanto à limitação de determinadas características relevantes para o desempenho do combustível no uso em motor ciclo diesel. Como, por outro lado, havia desconhecimento quanto ao comportamento dos resultados obtidos em plantas de produção de biodiesel, que estavam se instalando no País, utilizando diversas matérias-primas, buscou-se então, nas discussões com o mercado e a indústria automobilística, uma proposição de limitar algumas propriedades e exigir informações de outras, previstas como anotar na especificação. Essas informações seriam utilizadas para elaboração de banco de dados, enquanto o uso de biodiesel fosse autorizativo.

Outro destaque deve ser dado às discussões sobre harmonização internacional das especificações de biocombustíveis, em desenvolvimento, que embora não seja uma condição precípua para definição da especificação nacional, deve ser adotada como balizadora, sem detrimento do cenário nacional, com o fito de tornar o biodiesel brasileiro alinhado à especificação internacional.

Vale ressaltar que a ANP tem representação no grupo de trabalho brasileiro, liderado pelo Ministério de Relações Exteriores, para o alcance de especificação internacional a ser referenciada em comercializações internacionais entre Brasil, Estados Unidos e União Européia. Esse trabalho alcançou uma proposição na reunião ocorrida concomitantemente com a *American Society for Testing and Materials* (ASTM), que seria levada para discussão com o *International Biofuels Forum* (IBF), dos quais participam as referidas regiões, bem como África do Sul, China e Índia que poderiam aderir a tal proposição de harmonização, o que deverá ocorrer em 2008.

Considerando esse cenário, a SBQ realizou reuniões apresentando mapa de dados obtidos da produção de biodiesel, bem como sua proposta de revisão da especificação do produto em uma primeira ocasião com agentes da indústria automobilística, posteriormente com distribuidores de combustível e por último com produtores de biodiesel e de óleo diesel. Alguns destes encaminharam propostas, as quais foram consideradas e compiladas para apresentação em uma última reunião que contou com a participação de todos os setores indicados acima no sentido de levantar as diferentes

perspectivas do mercado. Ademais, em outras ocasiões foi apresentada a proposta da ANP para representantes, especialistas no setor, entre outros.

Foi possível observar em todas essas reuniões a existência de consenso quanto à necessidade de revisão, tendo em vista o conhecimento adquirido da comercialização deste produto.

Destarte, apresentou-se uma proposição final de revisão da Resolução ANP nº 42/04, que ponderou pela razoabilidade e capacidade de ação do órgão regulador, quando da sua vigência, na busca pelo aprimoramento da especificação do combustível capaz de acompanhar a evolução tecnológica do motor, mas preponderantemente proteger o consumidor quanto ao seu uso.

Esta proposta foi submetida à consulta pública, com o fito de aumentar a confiabilidade do biodiesel no mercado e, por consequência, do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel, o que pode adicionalmente facilitar a antecipação da garantia por parte da indústria automobilística quanto ao uso de biodiesel no teor de 5%, em volume em misturas com óleo diesel.

17.5 - MARCAÇÃO DE BIODIESEL

A Lei 11.116 de 2005, no art. 11, atribuiu à ANP a responsabilidade de estabelecer os termos e condições de marcação do biodiesel para sua identificação. A Resolução ANP nº 37, de 22/12/2005, estabeleceu a obrigatoriedade de o produtor adicionar marcador ao biodiesel com o objetivo de identificar quantitativamente o seu teor na mistura óleo diesel-biodiesel e determinar a origem do biodiesel adicionado ao diesel.

O Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas verifica se a marcação ocorre de acordo com os procedimentos definidos pelo fornecedor do marcador, por meio de visitas técnicas realizadas em conjunto com a SRP. Além disso, a SBQ verifica se o volume de marcador comprado pelo produtor condiz com o volume de biodiesel produzido.

17.6 - MARCAÇÃO DE SOLVENTES

O Programa de Marcação de Solventes (PMS), iniciado em dezembro de 2001, tem por objetivo inibir a adulteração de gasolina. A adulteração é usualmente realizada por meio da mistura indevida de solventes, de menor custo, cuja adição à gasolina é proibida.

O PMS consiste na adição de um produto químico – marcador - a todos os solventes não destinados à produção de combustíveis por ocasião da sua saída dos produtores, o que permite identificar por meio de uma análise especial, de forma inequívoca, a adição irregular de solventes à gasolina, mesmo quando essa adição não compromete a qualidade, ou seja, quando a gasolina adulterada continua atendendo aos padrões da especificação.

As análises de marcador são realizadas em todas as amostras de gasolina coletadas pela Superintendência de Fiscalização do Abastecimento e órgãos conveniados, como Ministérios Públicos estaduais e secretarias estaduais de Fazenda, bem como em 20% das amostras de gasolina do monitoramento.

17.7 - PESQUISAS E ANÁLISES TECNOLÓGICAS

17.7.1 Programas de Monitoramento Qualidade dos Combustíveis e dos Lubrificantes

O Centro de Pesquisas e Análise Tecnológicas, laboratório da ANP, vinculado à SBQ, participou ativamente no Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis (PMQC) por meio da execução do monitoramento no Distrito Federal, Goiás e Tocantins.

Em novembro de 2007, o Centro assumiu provisoriamente a execução do monitoramento no estado do Mato Grosso do Sul, até que seja realizada nova licitação para contratação de monitoramento naquele estado. Realizou em 2007 a coleta e análise de 7.844 amostras de combustíveis para o PMQC e analisou adicionalmente 1.078 amostras coletadas pela fiscalização da ANP.

Foram analisadas, para a verificação da presença de marcador, 5.500 amostras de combustíveis coletadas para monitoramento, fiscalização e contraprovas determinadas por decisões judiciais.

O CPT realizou a análise das 747 amostras do Programa de Monitoramento dos Lubrificantes e elaborou mensalmente Boletins da Qualidade para publicação no sítio da ANP na rede mundial de computadores.

16.7.2 - Biodiesel e Diesel

O CPT analisou 450 amostras de misturas diesel-biodiesel e óleo vegetal e 69 amostras de biodiesel (B100), em apoio às operações de fiscalização e às 28 visitas técnicas a unidades produtoras de biodiesel; coordenou os Programa de Comparação Interlaboratorial em Biodiesel com a participação de 26 laboratórios; participou da elaboração de quatro normas na Associação Brasileira de Normas técnicas (ABNT); realizou convênio com a FINEP para a elaboração do Programa de Certificação compulsório de biocombustíveis; desenvolveu metodologia de análise de marcadores em biodiesel; e desenvolveu metodologia para determinar a concentração de biodiesel em óleo diesel por espectrometria no infravermelho, que servira como controle adicional ao controle da adição de biodiesel ao óleo diesel.

17.7.3 - Registros de Produtos

Foram analisadas 1100 amostras de óleos lubrificantes para motores automotivos, o que resultou em 835 registros publicados no Diário Oficial da União, sendo 374 registros de óleo lubrificantes, 85 registros de graxas lubrificantes e 366 alterações e inclusões. Além desses, o CPT realizou análises para registro de nove aditivos para combustíveis e um corante para álcool anidro.

17.7.4 Gestão da Qualidade

Visando à acreditação de ensaios laboratoriais, foram desenvolvidas as seguintes atividades: elaboração de Manual da Qualidade do CPT e Procedimento Operacional Padrão de diversos ensaios; implantação (i) da sistemática de treinamento de analistas, (ii) de novas fichas de registros de análises e (iii) do caderno de registros de análise de equipamentos; e início dos estudos para a determinação dos limites de Incerteza dos ensaios laboratoriais.

17.7.5 - Gestão da Infra-Estrutura e Serviços

O núcleo de Gestão da Infra-Estrutura e Serviços foi criado para dar uma maior celeridade nos processos de compras, serviços e outros relacionados ao bom funcionamento do CPT. Durante o ano de 2007, foram adquiridos os seguintes equipamentos: HFRR - Analisador de lubricidade pela sonda alternativa de alta frequência; ICP – Espectrômetro de emissão atômica por plasma indutivamente acoplado; e IQT – Analisador da qualidade de ignição para combustíveis de ciclo diesel.

17.7.6 - Outras atividades

O CPT desenvolve estudos na área de interesse da ANP, procurando agregar conhecimento às suas atividades, dentre estes: estudo sobre a determinação de enxofre total em álcool combustível; estudo sobre novas metodologias para a determinação de aditivos; estudo comparativo para benzeno entre as especificações brasileiras, especificações estrangeiras e os níveis de benzeno praticadas no país; e estudo da estabilidade dos combustíveis e a sua relação com a análise da amostra de contra-prova levando em consideração o tempo de estocagem.

O CPT participou adicionalmente dos programas de proficiência do CTC, INMETRO e IBP/IPT; de grupos de desenvolvimento e discussões de normas no IBP, INMETRO e ABNT; do grupo de trabalho de benzeno; e da avaliação e elaboração de relatório sobre novos equipamentos (combustímetro).

17.8 - SETOR DE PREÇOS

No ano de 2007, o programa de Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis (LPMC) teve como destaque a celebração, no dia 10 de agosto de 2007, do termo aditivo n.º 2 ao contrato entre a ANP e a Pólis Pesquisa Ltda, empresa responsável pela prestação do serviço de pesquisa semanal de preços. A principal mudança introduzida pelo aditivo foi a redução de cerca de 25% no universo pesquisado de combustíveis automotivos e de GLP, a fim de gerar economia de recursos para a ANP. A quantidade de amostras semanais relativas a combustíveis automotivos foi reduzida em 2.925, passando de 11.690 para 8.765. Já para o GLP, houve redução de 2.799, passando de 11.189 para 8.390. A página de divulgação dos resultados das pesquisas semanais apresenta atualmente mais de 1.300.000 acessos de interessados, agentes econômicos, órgãos de governo e consumidores em geral.

A ANP deu continuidade ao monitoramento de preços praticados por produtores e importadores nacionais de gasolina A, óleo diesel, querosene de aviação (QAV), gás liquefeito de petróleo (GLP), óleo combustível A1, A2, B1, cimento asfáltico 50/60 e asfalto diluído de petróleo de cura rápida 250 e de cura média 30.

Também prossegue o monitoramento dos preços praticados pelas distribuidoras e postos revendedores de combustíveis, com a realização de pesquisa semanal. Esse serviço é prestado pela empresa Pólis Pesquisa Ltda, mencionada no início deste tópico, cujo contrato com a ANP foi prorrogado até 10 de agosto de 2008.

O programa LPMC abrange gasolina comum, álcool etílico hidratado combustível (AEHC), óleo diesel não-aditivado, gás natural veicular (GNV), gás liquefeito de petróleo (GLP) e também de óleo diesel B2 (mistura de óleo diesel e biodiesel, obrigatória a partir de 1/1/08), produtos que são pesquisados em 555 localidades, cerca de 10% dos municípios brasileiros, de acordo com procedimentos estabelecidos pela Portaria ANP nº 202, de 15/8/00. Os resultados das pesquisas, com exceção dos preços do B2, foram

disponibilizados semanalmente à sociedade, possibilitando ao consumidor conhecimento dos preços praticados no mercado e da melhor opção de compra. Essas pesquisas destinam-se também a orientar a ANP na identificação de indícios de infrações à ordem econômica, como alinhamento de preços e formação de cartel, que são comunicadas à Secretaria de Direito Econômico (SDE) e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), órgãos do Ministério da Justiça, integrantes do Sistema de Defesa da Ordem Econômica e responsáveis pela investigação e a aplicação das penalidades previstas em lei para esses tipos de infrações.

A tabela a seguir mostra a evolução das coletas de preços realizadas nos pontos de revenda de combustíveis automotivos e de GLP, no período de 2000 a 2007.

Tabela 27 - Evolução da Coleta de Preços

Ano	Pontos de Revenda Pesquisados*	
	Combustíveis automotivos	GLP
2000	73.951	
2001	230.593	115.916
2002	501.928	363.269
2003	471.892	303.967
2004	583.075	351.697
2005	602.257	349.013
2006	607.332	484.899
2007	572.584	412.001

Fonte: SBQ , * Há pontos de revenda pesquisados de forma cumulativa.

O acompanhamento diário das cotações internacionais do petróleo e de seus principais derivados nos mercados internacionais continuou sendo realizado ao longo do ano, baseado em informações do sistema *Standard & Poors - Platt's*, da bolsa de mercadorias de Londres e de Nova York, de várias publicações especializadas nacionais e internacionais, além das cotações da cesta de petróleo da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP). Análises diárias sobre o comportamento dos mercados, realizadas com base nas fontes acima referidas, são divulgadas internamente para os dirigentes da Agência. Além disso, são realizados estudos comparativos de preços de combustíveis entre o mercado internacional e o nacional.

18 - FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

Uma das principais atribuições da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis é a de fiscalizar as atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo.

No cumprimento de sua competência legal, a Diretoria da ANP criou, em 2005, a Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI), com o encargo de fiscalizar, em todo o território nacional, cerca de 120.000 agentes econômicos. Essa fiscalização é realizada direta – por servidores do ativo permanente “Agentes de Fiscalização” ou indiretamente – por meio de Convênios de Cooperação Técnica e Operacional com órgãos públicos, como Secretarias de Fazenda, Corpos de Bombeiros, Polícia Federal, Ministério Público etc.

Além disso, a SFI aplica sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato.

Buscando colocar em prática as diretrizes contidas no planejamento para o ano 2007 e dando continuidade ao trabalho desenvolvido no segundo semestre de 2006, a ANP por meio da SFI, realizou ações de fiscalização em agentes considerados prioritários, tais como produtores de biodiesel e lubrificantes, transportadores revendedores retalhistas, agentes do setor de solventes e GLP.

O direcionamento de uma ação de fiscalização está diretamente ligado aos resultados obtidos nos programas desenvolvidos pela ANP, quais sejam, monitoramento da qualidade dos combustíveis ou monitoramento de preços e marcação de solventes, além do atendimento às solicitações do Poder Judiciário, Ministérios Públicos, órgãos públicos, Centro de Relações com o Consumidor e demandas consistentes advindas do mercado.

O ano de 2007 foi encerrado com a realização de 91,28% da meta anual estipulada para aquele exercício, totalizando 24.420 ações de fiscalização, conforme dados constantes no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal (SIGPLAN).

Foram fiscalizados 1.465 municípios brasileiros e as ações de fiscalização concentraram-se na região Sudeste, que correspondeu a 47% do total de ações realizadas. Destacaram-se os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, que continuaram apresentando os maiores índices de não-conformidade na comercialização de produtos.

A região Nordeste teve um incremento de 31% no número de ações, comparativamente ao ano de 2006.

As ações de fiscalização de maior porte foram realizadas em 15 usinas, 46 produtores de biodiesel e em 30 bases de distribuição de combustível, sempre sob a ótica do produto comercializado.

Nos últimos seis meses, a ANP cruzou as informações provenientes do monitoramento de qualidades com as denúncias recebidas por órgãos públicos, agentes do setor e consumidores, com o objetivo de programar ações de fiscalização em localidades com grande incidência de irregularidades. Os resultados foram considerados positivos e foram amplamente divulgados na imprensa. Pode-se citar a operação realizada em Teresópolis (RJ), em decorrência de indicativos do monitoramento de qualidade, na qual

sete revendedores foram autuados, interditados e tiveram seus produtos apreendidos, por estarem comercializando produtos fora das especificações da ANP.

A Agência realizou um planejamento mais abrangente das ações de fiscalização, cujos desdobramentos a levou a atuar em novos segmentos que demandam um maior tempo de ação em campo. Com isso, obteve-se aumento qualitativo significativo, a despeito da redução quantitativa.

Alguns fatores foram decisivos para a eficácia dos resultados, tais como:

- ✓ Melhores resultados nas ações de fiscalização, devido à maior efetividade e abrangência das operações executadas;
- ✓ Elaboração da Cartilha de Postos Revendedores de Combustíveis que é um documento direcionado aos agentes de mercado, contendo informações, de caráter orientador, relativas à atividade de revenda varejista de combustíveis. A SFI participou de 18 eventos de divulgação realizados pelos sindicatos dos postos revendedores, em todo o País. A capilaridade desses eventos resultou em uma melhoria na adequação dos postos revendedores existentes no mercado e a ANP;
- ✓ Excelência nos procedimentos das ações de fiscalização em campo, advinda da colocação em prática das normas conceituadas no Manual de Procedimentos de Fiscalização em Postos Revendedores de Combustíveis Automotivos, elaborado e publicado pela SFI e distribuído a todos os servidores agentes de fiscalização em 2007. O Manual teve o objetivo de uniformizar os procedimentos e medidas utilizados na fiscalização de revendedores de combustíveis, visando evitar condutas diferenciadas por parte dos agentes de fiscalização;
- ✓ Processo de descentralização das unidades regionais da ANP, que trouxe benefícios significativos e possibilitou uma maior celeridade e eficácia ao planejamento das ações de fiscalização, resultando em melhores resultados operacionais;
- ✓ A capacitação de 37 servidores em diversos eventos de aperfeiçoamento profissional, sendo quatro em cursos de pós-graduação e 16 em cursos de curta duração, consolidando a política de atualização e treinamento de pessoal;
- ✓ A distribuição, no segundo semestre de 2007, de novas impressoras portáteis aos agentes de fiscalização que utilizavam, computadores pessoais nas ações de campo. No final do ano, teve início a entrega dos *notebooks* adquiridos pela Agência para os servidores da SFI. Com isso, foi dado um grande passo para informatizar os processos da Superintendência.

Em 2006, obteve-se a disponibilização de um laboratório móvel equipado com um cromatógrafo, que permite a análise da presença de marcador na gasolina em cerca de duas horas. Em 2007, o laboratório móvel foi utilizado nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo e deu mais celeridade às ações de fiscalização. Como resultado dessas ações, foi alcançada uma sensível redução dos índices de não-conformidade nessas localidades, o que comprova a necessidade da utilização de laboratório móvel na rotina da fiscalização. A seguir, uma demonstração dos resultados alcançados:

Gráfico 12 – Não-Conformidades - Comparativo Média do Monitoramento

Rio de Janeiro

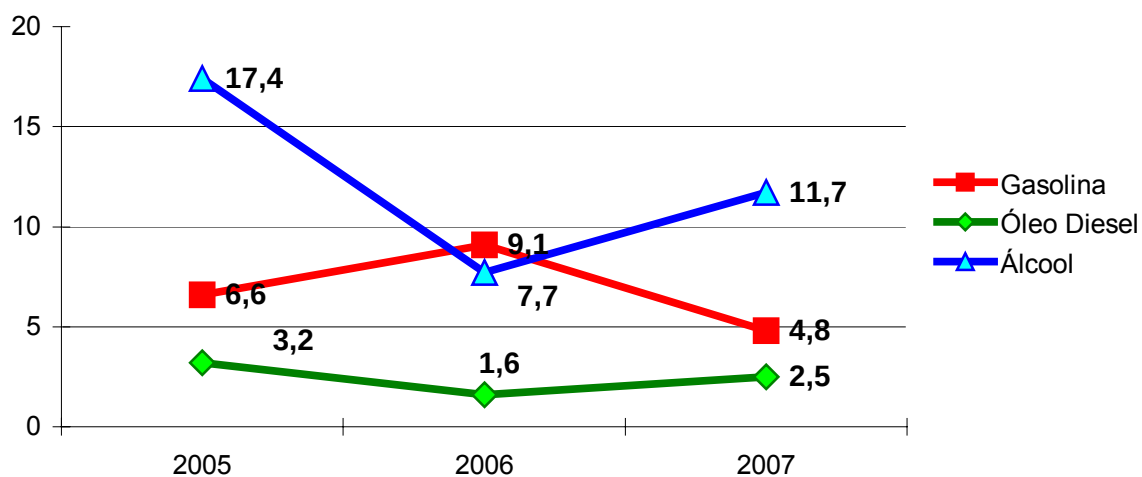
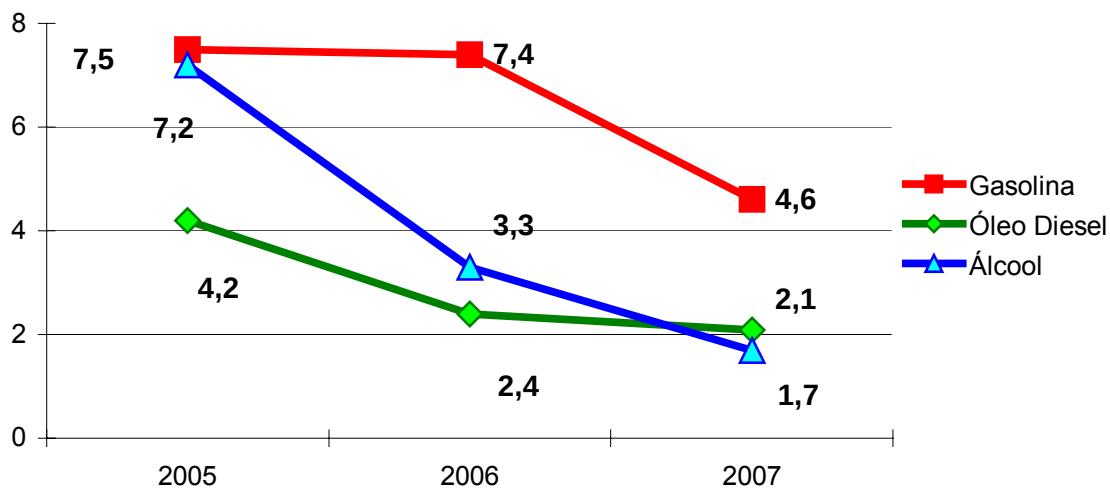


Gráfico 13 – Não-Conformidades - Comparativo Média do Monitoramento

São Paulo



A perda de servidores concursados, a não-realização de novo concurso público e o contingenciamento de verbas públicas impactaram negativamente, em 2007, em todos os resultados das Coordenações da Superintendência. A SFI continua com um número deficitário de servidores administrativos e agentes de fiscalização.

São descritos a seguir os resultados alcançados em 2007, comparativamente a 2006¹⁸. Cabe salientar que neste ano foi estabelecida intensificação de ações em estados considerados prioritários, tais como: Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Bahia, Espírito Santo, Paraná, Pará, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Distrito Federal, Alagoas e, principalmente, São Paulo.

Esta concentração no estado de São Paulo fez-se necessária em virtude das peculiaridades que envolvem o mercado de combustíveis na região. As ações foram divulgadas pela mídia e possibilitam constatar a existência de mecanismos de adulteração de combustíveis nas instalações de postos revendedores, tais como chaves reversoras e tubos metálicos.

18.1 - RESULTADOS EFETIVOS¹⁹

Tabela 28 - Evolução anual das ações de fiscalização por tipo de demanda.

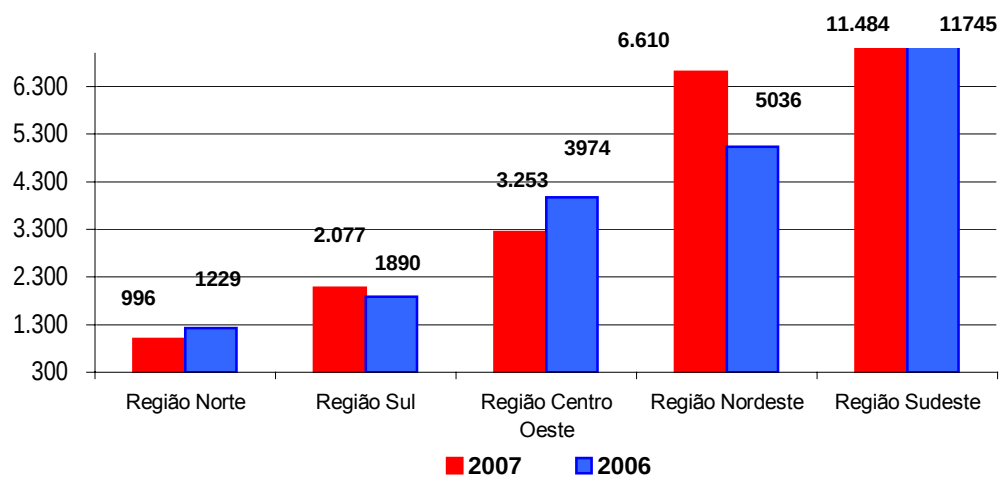
Nº TOTAL DE FISCALIZAÇÕES	2006	2007
ANP	21.709	20.729
MINISTÉRIO PÚBLICO	955	558
SECRETARIAS DE FAZENDA	486	1.565
CORPOS DE BOMBEIROS	1.528	1.513
PREFEITURAS MUNICIPAIS	5	55
TOTAL DO ANO	24.683	24.420

Fonte:: SFI – Sistema SIGI-WEB

18 Os resultados serão expressos em números e estão comparados com os obtidos no mesmo período do ano de 2006. Ressalte-se, porém, que os dados numéricos de 2006 diferem do informado no relatório anterior, pois foram sendo retificados no decorrer do ano com a atualização do sistema operacional da Fiscalização SIGI-WEB.

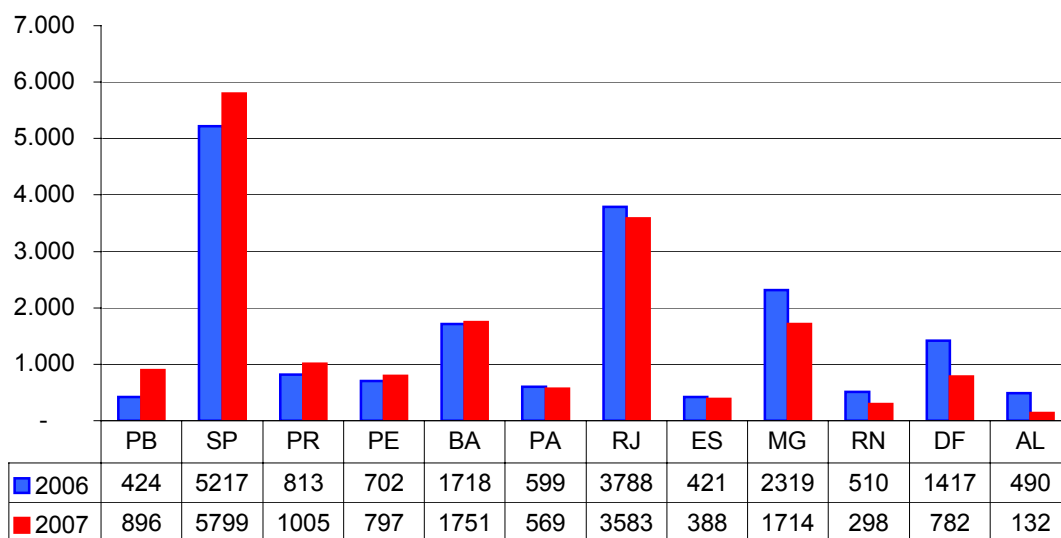
¹⁹ Todos os números que mostram os resultados da SFI foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão de Informação (SIGI-WEB) em 14/1/2008.

Gráfico 14 - Ações por Região – 2006-2007



Fonte: SFI – Sistema SIGI-WEB

Gráfico 15 - Intensificação de Ações Estados Prioritários - 2006-2007



Fonte: SFI – Sistema SIGI-WEB

Tabela 29 - Histórico das autuações, interdições e apreensões

	2006	2007
AUTUAÇÃO	2.414	3.057
INTERDIÇÃO	356	470
AUT. QUALIDADE	232	363

Fonte: SFI – Sistema SIGI-WEB

Tabela 30 - Distribuição do número total de ação de fiscalização em 2007 por tipo de Agente de Mercado

ANO	2006	2007
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL	19.546	19.694
DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEIS	1.087	1.093
TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA	242	399
PRODUTORES E DISTRIBUIDORES DE SOLVENTES	90	36
POSTO REVENDEDOR DE GÁS LIQUEFEITO	3.028	2.279
DISTRIBUIDOR DE GÁS LIQUEFEITO	380	231
LUBRIFICANTES	25	72
BIOCOMBUSTÍVEL	47	143
OUTROS	238	473
TOTAL	24.683	24.420

Fonte: SFI – Sistema SIGI-WEB

Tabela 31 - Apreensão de combustíveis.

Em litros				
GASOLINA “C”	GASOLINA “C” ADITIVADA	AEHC	DIESEL	TOTAL
1.502.720	59.762	373.771	52.089	1.988.342

Fonte: SFI – Sistema SIGI-WEB

18.2 - CONVÊNIOS

A ANP continuou em 2007 valorizando o Programa de Convênios. Foram feitos contatos com todas as Secretarias estaduais de Fazenda e Corpos de Bombeiro Militar que não possuíam convênios, com objetivo de ampliar o número de agentes de fiscalização, obter maior capilaridade e ainda, criar uma estrutura operacional articulada de órgãos públicos, com vistas ao saneamento do mercado.

Foram assinados quatro novos convênios com as Secretarias de Fazenda dos estados de Goiás, Piauí, Alagoas e Tocantins. A Agência chegou ao final de 2007 totalizando 17 convênios de cooperação técnica e operacional.

Foram realizados nove cursos de capacitação de agentes conveniados com, aproximadamente, 300 pessoas treinadas em ações de campo.

18.3 - PROCESSOS JULGADOS E ARRECADAÇÃO DE MULTAS

A ação de fiscalização visa verificar a regularidade das operações do agente econômico. Caso o agente não apresente qualquer irregularidade, o ato de fiscalização se encerra imediatamente após o Documento de Fiscalização ser lavrado. No caso de ser identificada alguma irregularidade, o ato se prolonga com a emissão de um Auto de Infração, que dará origem a um Processo Administrativo.

Para isso foi criada a Coordenação de Processos, que trata de todas as questões jurídicas existentes na SFI, sejam elas decorrentes de contratos administrativos com empresas que auxiliem nas operações, ou conseqüências das ações de fiscalização.

Como conseqüência dessas ações, há a instrução e julgamento dos processos administrativos realizados pelo Setor de Análises Técnicas (SAT) e pelos Escritórios Regionais da ANP, onde são determinadas as diligências, intimação dos agentes para apresentação de alegações finais e emissão de decisões de primeira instância.

Não obstante a diminuição do número de processos julgados, verifica-se que houve um aumento na arrecadação de multas em 2007, pois conseguiu-se regularizar o fluxo de processos nos Escritórios Regionais e alcançou-se maior controle das demandas de análise de contraprova, diligências e autuações por convênios com outros órgãos públicos.

Tabela 32 - Comparativo dos Resultados Obtidos 2004/2007

	2007	2006	2005	2004
PROCESSOS JULGADOS	1.486	5.328	7.713	5.161
MULTAS RECEBIDAS ²⁰	12.056.427,42	11.550.297,74	10.567.051,49	6.712.350,23

Fontes: Processos Julgados – SFI/DF - Setor de Análises Técnicas, Multas recebidas SFA/DF – Setor Finad

Além dessas questões, a SFI analisa a legislação, elabora pareceres e decisões normativas. Foram emitidas 148 notas técnicas em 2007.

²⁰ - É possível haver alguma diferença entre o valor acima informado e o valor constante no Sistema SIAFI devido a valores pagos porém não contabilizados no Sistema até o fechamento do mês de dezembro/2007.

A SFI participou de vários processos de audiências e consultas públicas relativos a minutas de resolução elaboradas por outras Superintendências, cujos resultados impactam diretamente nas ações a cargo da Superintendência.

18.4 - A PARTICIPAÇÃO DA SFI EM EVENTOS

O titular da Superintendência participou durante o ano de 30 eventos oficiais, entre audiências, seminários, encontros e debates com representantes de órgãos públicos e de segmentos do mercado de abastecimento em todo o País, concretizando uma política de atuação positiva perante extensiva demanda de regularização do mercado de combustíveis. Além desses, os coordenadores e servidores representaram a SFI em vários eventos externos ocorridos em 2007.

Com essa atuação, a Superintendência de Fiscalização do Abastecimento dá transparência, capilaridade e divulgação aos seus atos de gestão e colabora na definição e fortalecimento da imagem do órgão regulador e fiscalizador que é a ANP.

Foi realizado em São Paulo, nos dias 6 e 7 de novembro, o Seminário Anual de Fiscalização do Abastecimento. Esse evento reuniu aproximadamente 140 pessoas, entre servidores e convidados. Foram abordados temas internos da SFI, visando capacitar e unificar a atuação do corpo de servidores.

Aconteceu também em São Paulo, no dia 8 de novembro, o fórum nacional A Fiscalização do Abastecimento e Suas Parcerias de Sucesso, com a participação de autoridades e representantes das esferas estaduais e municipais, entre os quais o Prefeito de São Paulo e representantes dos vários setores do mercado de combustíveis.

19 - RELAÇÕES COM O CONSUMIDOR

O atendimento ao cidadão é o principal foco das atividades do Centro de Relações com o Consumidor (CRC), que, desde 2006, é vinculado à Superintendência de Comunicação e Divulgação Institucional (SCI). Por meio de uma central de atendimento terceirizada, constituída por dois canais de comunicação – telefônico (0800 970 0267) e correio eletrônico (Fale com a ANP, disponível no sítio da Agência na *internet*) – são registradas demandas de agentes econômicos, consumidores, órgãos da administração pública, de proteção dos interesses e defesa dos direitos do consumidor, entre outros. Todas as manifestações são classificadas de acordo com o teor da demanda e a necessidade do manifestante: pedidos de informação, denúncias, reclamações, sugestões, elogios e agradecimentos.

Em 2007, o CRC reafirmou seu papel de principal canal de comunicação direta entre a sociedade e a ANP. Nesse período, o Centro registrou um aumento de 16% em relação a 2006 no número de contatos. Foram recebidas 117.748 manifestações, sendo que 105.871 por meio do 0800 da Central de Atendimento e 11.877 e-mails pelo Fale com a ANP. A seguir, é apresentada a tabela com o número de atendimentos desde 2002:

Tabela 33 - Evolução do Número de Atendimento do CRC

Canal de comunicação	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Central de Atendimento 0800	46.972	51.612	52.564	57.101	90.074	105.871
Correio eletrônico – Fale com a ANP	4.950	7.207	8.334	10.990	11.633	11.877
Fax						197
TOTAL:	51.922	58.819	60.898	68.091	101.707	117.945

Fonte: CRC

Considerando os perfis do público que utilizou o serviço do CRC, quem mais interagiu com a ANP em 2007 foram os agentes econômicos, que representaram 59,6% dos contatos, seguidos pelos consumidores e órgãos públicos ou privados que os representam, responsáveis por 25,2% dos contatos.

O Centro recebe também denúncias relativas a assuntos não-inseridos na esfera de atribuições da ANP. Essas denúncias são enviadas por meio de ofício para as entidades responsáveis. Questões relacionadas a pesos e medidas são encaminhadas aos INMETROS estaduais ou instituições que o representem e totalizaram 482 ofícios, e aquelas relacionadas à arrecadação de impostos e emissão de notas fiscais são repassadas às Secretarias estaduais da Fazenda, que somaram 91 ofícios.

No ano de 2007, houve um estreitamento da parceria entre o CRC e a Superintendência de Fiscalização. Com base no cruzamento dos dados de denúncias recebidas pelo CRC e do planejamento das ações de fiscalização coordenadas pela SFI, os manifestantes que protocolaram denúncias receberam resposta com o resultado das ações de fiscalização. Esse novo procedimento adotado será intensificado em 2008, tendo em

vista que a resposta às denúncias reforça a importância da colaboração da sociedade para o aperfeiçoamento da atuação da Agência.

Dando continuidade ao processo de permanente monitoramento do banco de respostas, foram criadas 62 novas respostas-padrão e 19 atualizações de respostas já existentes, que foram elaboradas tendo como base as Resoluções da ANP publicadas em 2007.

Em adição ao atendimento dos questionamentos sobre parcelamento de débitos, o CRC auxiliou a Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa no desenvolvimento de uma área no sítio da *internet* destinada às perguntas frequentes sobre o assunto no Fale com a ANP.

A partir do segundo semestre de 2007, houve a retomada do envio de cartas de comunicação institucional. Além da correspondência padrão enviada mensalmente com informações de ações da Agência, foram enviadas também cartas com conteúdo específico, uma com a informação sobre a obrigatoriedade de comercialização da mistura de 2% de biodiesel ao óleo diesel iniciada em janeiro de 2008 e outra a respeito da Resolução nº 12/2007, que trata da regulamentação dos Pontos de Abastecimento.

Com o objetivo de melhorar a qualidade da Central de Atendimento, foram realizados treinamentos para os atendentes nas demandas relativas ao cadastramento de TRR (Resolução ANP nº 8/2007), à introdução da obrigatoriedade de comercialização da mistura B2, além de prepará-los para os pedidos de informações sobre a 9ª Rodada de Licitações.

Ainda com relação ao aprimoramento do atendimento, foram definidos os perfis dos atendentes visando ao melhor direcionamento dos diferentes tipos de manifestações. Aliada aos constantes treinamentos, essa medida teve como consequência a redução da taxa de rotatividade de pessoal na Central de Atendimento.

A participação de servidores do CRC em eventos ligados à área de Ouvidoria e Relacionamento com o Consumidor proporcionou a troca de experiências e idéias para aplicação no Centro. Em 2007, foram enviados representantes do CRC ao 1º Congresso Brasileiro de Ouvidores, realizado em Santos (SP), e ao 3º Seminário Nacional de Ouvidoria Pública, em Salvador (BA).

20 - DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Um dos eixos principais das reformas nas indústrias de petróleo, gás natural e álcool combustível iniciadas na metade da década de 90 foi sua orientação competitiva. A importância dada à defesa da concorrência aumentou substancialmente, acompanhando as transformações no modo tradicional de organização destes setores. A proteção da concorrência é não apenas objetivo da política energética nacional (art. 1º, IX, Lei 9.478/97), mas princípio constitucional que deve nortear toda ação estatal.

A competência específica da ANP na defesa da ordem econômica está definida no art. 10 da Lei n.º 9.478, de 1997, que determina que a Agência, no exercício de suas atribuições, comunique à Secretaria de Direito Econômico (SDE) e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), ambos do Ministério da Justiça, fatos que possam configurar infrações contra a ordem econômica, para a adoção das medidas cabíveis no âmbito da Lei n.º 8.884, de 1994, Lei de Defesa da Concorrência.

A Coordenadoria de Defesa da Concorrência foi criada em 2000, a partir do reconhecimento da necessidade de proteção do processo competitivo nos mercados regulados pela ANP para o sucesso do novo modelo implementado. A necessidade de interação com todas as áreas da Agência bem como a importância da consideração de aspectos concorrenciais em todos os segmentos da indústria determinou a necessidade de criação de um ente que, dentro da estrutura organizacional da Agência, não ficasse subordinado a uma superintendência ou a um segmento específico da indústria.

A defesa da concorrência tem por fundamento a defesa do interesse comum, não sendo um fim em si mesmo, mas um meio pelo qual se busca um resultado mais eficiente para a sociedade como um todo. Nesse sentido, busca não a proteção dos concorrentes individuais ou de consumidores particulares, mas a proteção do processo competitivo nos mercados.

Na indústria do petróleo, gás natural e álcool combustível, a atuação antitruste não se resume apenas à Lei nº 8.884, de 1994 e ao arcabouço institucional voltado para sua aplicação, mas também a todas as ações do Estado relacionadas a ela. Todos os agentes do poder público que tomam decisões que possam afetar as condições de concorrência nos mercados regulados por esta Agência devem levar em conta o princípio concorrencial.

A ANP, em particular, tem dentre suas finalidades a proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos. A Agência, entretanto, não regula preços nem tampouco a quantidade ofertada. Deve atingir os objetivos legais, quanto a estes aspectos, através da proteção do processo competitivo nos mercados. Na hipótese de identificação de indícios de prática lesiva à concorrência, cumpre à ANP comunicar o fato a CADE e SDE, nos termos do artigo 10 da Lei n.º 9.478, de 1997.

A garantia de concorrência é fator essencial para o sucesso dos modelos implementados, tanto nos segmentos de *upstream* quanto nos segmentos integrantes do *downstream*. Nesse sentido, são de grande importância as ações da Coordenadoria tanto em seu aspecto preventivo (que busca evitar o surgimento de estruturas de mercado que afetem o processo concorrencial) quanto em seu aspecto repressivo (por meio das ações de monitoramento e atuação junto aos demais agentes do Estado), bem como a implementação de uma cultura de concorrência em todas as áreas da Agência.

As atividades desenvolvidas no âmbito da CDC podem ser agrupadas nos seguintes eixos de atuação: (i) relacionamento com os órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da

Concorrência; (ii) interação com os poderes judiciário, legislativo e executivo e órgãos do ministério público e de defesa do consumidor; (iii) interação com outras áreas da ANP; (iv) interação com agentes regulados e seus representantes e com o público em geral e (v) monitoramento do mercado a partir da análise do comportamento dos preços médios mensais das regiões do país.

A área de defesa da concorrência na ANP, por meio da atuação da CDC, em sua interação com os órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), abrange duas vertentes: a prevenção de práticas anticompetitivas, por meio do controle das estruturas de mercado; e a repressão de condutas anticoncorrenciais. A atuação da Agência no que tange à primeira vertente consiste em emitir, quando solicitado pela SDE, pareceres técnicos acerca das operações de fusão e aquisição de empresas da indústria de petróleo e seus derivados, gás natural e biocombustíveis submetidas à análise do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, composto pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE), pela Secretaria de Direito Econômico (SDE) e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A Coordenadoria também elabora, sob a forma de notas técnicas, estudos acerca dos mercados de combustíveis com a finalidade de atender solicitações da SDE. Esses estudos têm por objetivo identificar indícios da ocorrência de práticas anticoncorrenciais por parte dos agentes que atuam no abastecimento nacional de combustíveis a partir da análise do comportamento dos preços e da estrutura de mercado. Eventualmente o CADE faz diligências com o fito de obter informações adicionais concernentes aos processos já instruídos pela SDE. Nesse caso, a Coordenadoria manifesta-se também por intermédio de notas técnicas, uma vez que se refere a algum ponto específico sobre o qual o conselheiro do CADE não se encontrava suficientemente convencido sobre os elementos de prova constantes nos autos.

Em junho de 2003, a ANP firmou um acordo de intercâmbio de informações e cooperação técnica e operacional com a SDE. Esse acordo substituiu o celebrado com o CADE e a SDE em 2000, que vigorou até março de 2002. O referido instrumento estabelece mecanismos que visam a uma maior celeridade nos procedimentos de prevenção e de repressão de infrações da ordem econômica no setor de petróleo, seus derivados e gás natural. O último acordo expirou em junho de 2005 e a minuta de um novo acordo a ser firmado entre as partes encontra-se em análise pelo Ministério da Justiça.

Por sua vez, a perspectiva de redefinição das competências dos órgãos que compõem o SBDC, a serem provocadas pelos Projetos de Lei n.º 3.337/04 e n.º 5.877/05, imporá à ANP a necessidade de rever os antigos acordos e estabelecer novos acordos de cooperação técnica também com CADE e SEAE.

Como a finalidade primordial das matérias de defesa da livre concorrência e de regulação econômica consiste na repressão e na prevenção do abuso do poder econômico nos mercados de bens e serviços, a atividade regulatória das agências setoriais e as funções de defesa da concorrência guardam uma relação de complementaridade. Alguns instrumentos utilizados para a regulação econômica em um determinado mercado são também empregados para a regulação da defesa da concorrência: controle de entrada e saída das empresas (controle estrutural que equivale à prevenção antitruste) e controle de preços e da qualidade de bens e serviços (controle da conduta e do desempenho que corresponde à forma de atuação repressiva às práticas anticompetitivas).

A Coordenadoria também elabora estudos acerca dos mercados de combustíveis com a finalidade de atender solicitações dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, do

Ministério Público Federal, dos Ministérios Públicos Estaduais, dos PROCONs e de outras entidades públicas ou civis em todo o País. Esses estudos têm por objetivo identificar indícios da ocorrência de práticas anticoncorrenciais por parte dos agentes que atuam no abastecimento nacional de combustíveis a partir da análise do comportamento dos preços e da estrutura de mercado. No caso dos Ministérios Públicos, os estudos desenvolvidos servem para instruir processos e inquéritos, cujos objetos estão relacionados a denúncias de condutas anticompetitivas por parte de empresas que atuam nos mercados de combustíveis. As conclusões dos estudos identificam a existência ou não de indícios de infrações contra a ordem econômica e norteiam as decisões a serem tomadas pelos órgãos públicos, levando em conta as suas atribuições no que se refere à apuração de práticas anticompetitivas. Nos casos em que há elementos para caracterizar indícios de infração contra a ordem econômica, os estudos são também enviados à SDE e ao CADE, para a adoção das medidas cabíveis no âmbito da Lei n.º 8.884/94, conforme prevê o art. 10 da Lei do Petróleo.

A CDC interage, ainda, com as demais áreas da ANP, seja por meio da elaboração de notas técnicas voltadas à resposta de questionamentos sobre matérias de sua competência, seja por meio de reuniões em que se faz útil a expertise desta Coordenadoria.

Aspecto importante do trabalho compreende o relacionamento com entes regulados, seus representantes e o público em geral, já que à Coordenadoria são repassadas as denúncias recebidas pela Agência através de seu Centro de Relações com o Consumidor.

Além disso, desde 2002, são elaborados pela Coordenadoria de Defesa da Concorrência, e disponibilizados pela Agência, os Relatórios Mensais de Acompanhamento de Mercado para gasolina comum, álcool hidratado e GLP, no seu sítio na Internet. A partir de setembro de 2003, incluíram-se os Relatórios Mensais de Acompanhamento de Mercado para GNV e óleo diesel. Em 2006, deixaram de ser elaborados os Relatórios referentes ao GNV. Os relatórios analisam o comportamento dos mercados de distribuição e de revenda dos combustíveis à luz das informações do levantamento de preços da ANP, com o objetivo de identificar os municípios com baixos índices de dispersão entre preços de revenda, indicativo da possibilidade de ocorrência de infração à ordem econômica. As conclusões dos relatórios no que diz respeito aos indícios de alinhamento de preços servem de base para elaborar uma análise mais detalhada do comportamento dos preços em um determinado mercado. Anualmente, são também disponibilizados relatórios que analisam a trajetória dos preços desses combustíveis. Em 2007, foram publicados os relatórios mensais até o mês de agosto, perfazendo um total de 32 (trinta e dois) relatórios mensais, e os 04 (quatro) relatórios anuais de acompanhamento de preços, referentes a 2006, para cada um dos combustíveis mencionados.

A tabela a seguir sintetiza e compara em números os processos e atendimentos realizados pela Agência nos últimos quatro anos, no campo da defesa da concorrência.

Tabela 34 - Processos e Atendimentos Realizados no Campo da Defesa da Concorrência 2002-2006

Descrição	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Pareceres SDE ²¹	10	3	13	3	4	2
Notas Técnicas ²²	81	90	80	71	59	60
Ofícios	195	157	146	112	120	124
Relatórios Mensais de Acompanhamento de Mercado ²³	27	44	60	60	48	32

Fonte: CDC

Em 2007, a Coordenadoria participou dos seguintes Grupos de Trabalho:

- ✓ Revisão dos Termos de Referência do Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis (PMQC): Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ), Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa (SFA) e Diretoria IV (DIR-IV);
- ✓ Grupo de Trabalho sobre a Figura do Formulador: Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI), Superintendência do Abastecimento (SAB), Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural (SRP), Superintendência de Planejamento e Pesquisa (SPP) e Procuradoria Geral (PRG);
- ✓ Preparação para a 9ª Rodada de Licitações: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL), Superintendência de Gestão e Obtenção de Dados Técnicos (SDT), Superintendência de Controle das Participações Governamentais (SPG), Assessoria de Assuntos Internacionais e Cerimonial (AIC), Superintendência de Divulgação e Comunicação Institucional (SCI), Comissão Permanente de Licitações (CPL) e Diretoria I (DIR-1);
- ✓ Grupo de Trabalho do Álcool: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério da Fazenda (MF), Superintendência do Abastecimento (SAB), Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes (SINDICOM), Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes (FECOMBUSTÍVEIS), Sindicato das Distribuidoras Regionais Brasileiras de Combustíveis (BRASILCOM), União da indústria de Cana-de-Açúcar (ÚNICA) e Sindicato das Indústrias de Fabricação de Alcool no Estado de Goiás (SIFAEG).

As participações nesses grupos de trabalho atendem à atribuição da Coordenadoria no que se refere à cooperação com as diversas Superintendências e unidades da ANP

²¹ Referem-se a Atos de Concentração

²² Referem-se a estudos de práticas anticompetitivas.

²³ Os Relatórios referem-se a análises do comportamento dos preços de gasolina comum, álcool hidratado, e GLP. A partir de setembro de 2003, passaram a ser elaboradas análises referentes ao óleo diesel. Entre setembro de 2003 e dezembro de 2005, foram elaboradas análises referentes ao GNV.

para desenvolver atividades relacionadas com a defesa da concorrência. A CDC poderá orientar propostas para novas regulamentações com o intuito de compatibilizar os critérios da regulação setorial com o objetivo de promoção da competição nos diversos mercados da indústria de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis.

21 - GESTÃO INTERNA

A gestão interna da Agência é uma competência da Secretaria Executiva (SEC), unidade da estrutura organizacional da casa que incorporou responsabilidades antes atribuídas à extinta Superintendência de Gestão Interna, agregando funções que ressaltaram sua vocação de unidade de assessoramento direto da Diretoria Colegiada.

21.1 – PRINCIPAIS ATIVIDADES

21.1.1 - Sistema de Gestão de Documentos

A ANP implantou, a partir do ano motivo deste relatório e com o apoio do Núcleo de Informática, o seu sistema de gestão de documentos e processos, responsável pelo gerenciamento eletrônico de documentos, processos e arquivo na Agência. O sistema é gerido pela Chefia do Gabinete do Diretor Geral, com apoio técnico da Secretaria Executiva.

O gerenciamento eletrônico de documentos buscado pela ANP consiste basicamente na digitalização de documentos mediante o uso de *scanners*, com o objetivo de disponibilizá-los em tela ou em rede para consultas, usando para isso *softwares* adequados. Desenvolve-se a partir daí um tratamento amplo das informações da Agência, com enfoque corporativo, pela via coordenada da categorização de documentos, pela definição de temporalidade documental, bem pelo uso de ações de disposição e controle de níveis de segurança.

O sistema cria rotinas operacionais de gestão documental, abrangendo todo o ciclo de vida dos documentos, desde sua produção, passando por sua tramitação, uso e avaliação, até sua destinação final, ou seja, sua eliminação ou guarda permanente. A iniciativa garante à autarquia agilidade e suporte documental relativamente ao planejamento e decisões estratégicas, táticas e operacionais. Possibilita ademais às áreas operacionais da casa facilidades antes inexistentes na tarefa de localização de informações, na comprovação de atos e fatos ocorridos, mais uma vez facilitando o processo de tomada de decisão.

O sistema ainda contempla os recursos de inclusão de modelos e minutas de correspondências oficiais, inserção de documentos digitalizados, anexação de arquivos

digitais, tramitação e recebimento eletrônico de documentos, relatórios de acompanhamento e rastreamento de correspondência expedida e outros, tornando assim as informações transparentes e de fácil acesso.

O trabalho conjunto desenvolvido pela SEC e pelo NIN resultou, em 2007, numa migração de dados que alcançou mais de 600 mil registros, desde os primórdios da ANP até os dias atuais. À migração somou-se tarefa ainda mais exaustiva, destinada a garantir a acuracidade desses dados, o que foi relevante para a credibilidade e aceitação do projeto. Como toda proposta que implique mudança de comportamentos consolidados, o projeto exigiu esforço e comprometimento excepcionais das equipes responsáveis por sua implantação.

No final do ano abarcado por este relatório, os servidores da ANP já começavam a obter informações de documentos e processos, seja de sua própria estação de trabalho, seja de qualquer outra dependência da Agência. Nos primeiros meses do exercício de 2008, todas essas funcionalidades estarão sendo amplamente divulgadas pela casa e utilizadas por suas equipes administrativas e técnicas. O usuário externo não foi esquecido nesse processo de melhoramento — ele poderá acompanhar a tramitação dos documentos e processos de seu interesse pela *internet*, o que só era possível antes mediante contato pessoal ou telefônico.

21.1.2 - Acompanhamento de Gastos da Agência

Dando continuidade ao processo de acompanhamento dos gastos com contratos e convênios, solicitado pela Diretoria Colegiada, a Secretaria Executiva continuou atualizando diariamente o Banco de Dados de Contratos e Convênios por ela concebido e montado. Nele estão depositadas informações relativas à publicação da abertura do processo de licitação, modalidade da licitação, fundamento legal, objeto, empresas participantes, seus CNPJ, número do contrato, prazo de execução, data de publicação no Diário Oficial da União, valor do contrato, área solicitante do contrato, interlocutor da área, entre outras. Todas essas informações cadastrais estão interligadas com informações do acompanhamento da execução, permitindo o conhecimento da posição financeira e orçamentária de cada contrato e convênio. A análise da estrutura da base de dados permite a visualização das diferentes opções de relatórios que dela podem ser extraídos, como, por exemplo, relatórios para acompanhamento de prazos, acompanhamento financeiro, posição orçamentária, execução por unidade administrativa etc.

Em 2007, o Gabinete do Diretor Geral ofereceu à Secretaria Executiva a opção de exportar para um sistema corporativo todas as informações mantidas na base de dados da SEC. A intenção era unir os módulos de Gestão de Documentos e Processos, já em fase de implantação, com os módulos de contratos e convênios, contratados em março de 2007. Assim, no decorrer do ano, a equipe da Secretaria Executiva trabalhou, em conjunto com a equipe da empresa contratada e a do Núcleo de Informática da ANP, a adaptação dos módulos de contratos e convênios. Nesse período, foram desenvolvidas várias funcionalidades, destacando-se a visualização dos extratos dos contratos e convênios, a implantação do Plano de Trabalho, o cronograma de acompanhamento

físico e financeiro, o acompanhamento SIAFI (no qual se confirma o pagamento realizado em contrapartida com a Nota Fiscal e com o Boletim de Medição, documento esse que representa o relatório de cumprimento de uma referida etapa).

No final de 2007, todos os dados de contratos e convênios já estavam migrados e validados, dentro do sistema, permitindo então a retirada de vários relatórios gerenciais. A intenção é que ainda no primeiro semestre de 2008 todas as unidades da Agência, inclusive as dos Escritórios Regionais, já estejam utilizando o sistema.

Para facilitar a operação do sistema, e garantir que os dados sobre contratos e convênios sejam rápida e seguramente disponibilizados aos dirigentes da casa, a SEC, em articulação com a SRH, ofereceu aos servidores da ANP uma base teórica destinada a ajudá-los no acompanhamento dos seus respectivos contratos. Foram disponibilizados treinamentos em Gestão de Contratos e Convênios e em Processos de Licitação, aqui com ênfase na Lei 8.666, de 1993. Todas as unidades administrativas participaram desses treinamentos.

21.1.3 - Reorganização interna da Agência

A Secretaria Executiva tem entre suas competências regimentais a de assessorar a Diretoria e orientar as demais unidades da Agência em processos de diagnóstico, análise, desenvolvimento e implantação de inovações e mudanças organizacionais, tendo como referência as diretrizes estratégicas adotadas pelo colegiado. Em 2007, foram várias as circunstâncias que motivaram iniciativa da SEC nesse sentido.

A exemplo do que ocorreu em 2006, a estrutura organizacional da ANP foi por diversas vezes alterada em 2007, com o objetivo de adaptar a organização interna da Agência às diretrizes emanadas da Diretoria. Nessa linha, foram criadas duas novas unidades na estrutura interna da casa. A primeira foi a Coordenadoria de Conteúdo Local, destinada, na sua essência, a assessorar a Diretoria I nos aspectos relacionados ao controle e fiscalização dos compromissos de conteúdo local dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural. A segunda unidade criada no exercício de 2007 foi a Coordenadoria Parlamentar. Vinculada diretamente ao Diretor Geral, a quem se reporta administrativamente, ela integra a estrutura organizacional do Escritório-Sede da ANP no Distrito Federal. Também em 2007 as competências da ANP relacionadas a biocombustíveis foram incorporadas à antiga Superintendência de Qualidade de Produtos, que passou a se denominar Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos. O exercício abrangido por este relatório registrou a introdução de um novo quadro de vinculações de unidades da estrutura de organização da autarquia, decorrente da mudança de composição do colegiado então ocorrida.

Essas alterações implicaram adaptações subseqüentes no quadro de cargos comissionados, tendo em vista que o acréscimo de competências não se traduziu na concessão de meios medianamente necessários ao seu cumprimento. Essa atividade foi partilhada entre a Secretaria Executiva e a Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, à qual cabe a administração do quadro de cargos da ANP

21.1.4 - Plano Plurianual

A Secretaria Executiva, com o apoio de todas as unidades da estrutura organizacional da ANP e a exemplo do que ocorreu nos exercícios anteriores, coordenou o acompanhamento mensal e a avaliação das ações previstas no Plano Plurianual a cargo da autarquia. Informações detalhadas sobre o tema encontram-se no item 1.2 deste relatório, referente à gestão dos programas e das ações do Plano Plurianual.

21.1.5 - Ações de Planejamento

Nos últimos meses de 2007, em decorrência do recrudescimento do debate sobre o papel das agências reguladoras, motivado principalmente pela crise do setor aéreo, a tramitação do Projeto de Lei das Agências Reguladoras voltou a ganhar preeminência. Muito embora ainda em discussão no Congresso, o PL parece apontar para um modelo com maior controle da sociedade sobre as agências, com a introdução de mecanismos de contrato de gestão, com objetivo de, mediante metas de desempenho institucional, aferir desempenho, ao prever, inclusive, sanções para dirigentes de instituições que não cumprirem as metas pactuadas.

Anteriormente ao debate no Congresso porém, o Governo federal tem ampliado os mecanismos de gestão orientada para resultados, como por exemplo a instituição de indicadores de desempenho institucional para a concessão de gratificação para as carreiras do serviço público, o próprio relatório de gestão, adotado por diversos órgãos da administração pública. Outro elemento importante nesse conjunto de medidas é o atual modelo de Plano Plurianual²⁴, que privilegia a adoção de indicadores de resultado para os programas finalísticos.

Esse conjunto de medidas tem balizado os procedimentos do TCU e da CGU/PR nas suas ações de auditoria, o que reforça a necessidade de implantação de mecanismos de gestão que privilegiem o estabelecimento de objetivos, metas e indicadores.

Diante da necessidade de se antecipar às mudanças enunciadas no PL das Agências Reguladoras, a Diretoria Colegiada aprovou a Portaria nº 131, de 12/07/2007, que criou o Comitê de Planejamento Estratégico para propor linhas de ação para o planejamento estratégico da ANP e acompanhar as atividades relacionadas à sua implantação.

Na sua primeira reunião, o Comitê orientou a realização de um levantamento prévio junto a superintendentes e coordenadores de unidades organizacionais, a respeito de como esses dirigentes percebem o processo de planejamento estratégico.

24 - O atual modelo do PPA foi adotado a partir do PPA 2000/2003 e, com leves modificações, continua baseado na identificação de problemas, definição de ações, estabelecimento de indicadores para mensurar a evolução dos programas finalísticos e de metas físicas para as atividades e projetos.

A Secretaria Executiva realizou uma série de encontros e discussões com 26 dirigentes da ANP, que buscaram responder três questões principais, subdivididas por sua vez em 10 outras perguntas:

- ✓ qual a percepção das unidades organizacionais para o processo de planejamento;
- ✓ o que orienta o planejamento das atividades e dos projetos das unidades organizacionais e;
- ✓ quais as prioridades da unidade organizacional ?

A iniciativa identificou com clareza a percepção dos dirigentes da casa sobre planejamento estratégico e servirá de base, no exercício de 2008, para a retomada do tema junto à Diretoria e sua pretendida confirmação no rol das ações prioritárias da autarquia para o próximo ano.

21.1.6 - Projeto Legislação

Em 2007, a Secretaria Executiva deu prosseguimento ao projeto que permite à Agência disponibilizar, para acesso irrestrito, toda a legislação brasileira relacionada às competências da autarquia, desde 1934.

O projeto realiza a manutenção e atualização diária da legislação do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, tendo, em 2007, incorporado ao acervo de legislação e conseqüentemente disponibilizado à sociedade, no sítio da ANP na rede mundial de computadores, e aos servidores da casa, mediante acesso na rede interna de computadores, cerca de 2.463 normas, nas áreas abaixo listadas:

- a) Legislação Federal – superior e inferior - do setor petrolífero, gás natural e biocombustíveis; o acervo inclui emendas constitucionais, leis, decretos, decretos-lei, medidas provisórias, resoluções e portarias de órgãos que antecederam a ANP (Conselho Nacional de Petróleo e o Departamento Nacional de Combustíveis) e portarias interministeriais;
- b) Regulamentação editada pela ANP – resoluções, portarias, autorizações e despachos, além de todo o conteúdo das rodadas de licitações de blocos;
- c) Legislação estadual e de meio ambiente –superior e inferior - de 11 unidades da Federação (Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, São Paulo e Sergipe), relacionadas ao setor petrolífero, de gás natural e biocombustíveis;
- d) Normas emanadas dos ministérios, principalmente, o de Minas e Energia; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.
- e) Outras normas de qualquer natureza que se refiram às competências institucionais da ANP.

21.1.7 - Apoio à Diretoria

À Secretaria Executiva compete regimentalmente atuar como Secretaria da Diretoria. Ela regulamenta e gere os procedimentos referentes às reuniões do colegiado, das quais o Secretário Executivo participa. Sua atuação permite a necessária integração entre o corpo técnico da casa e sua Diretoria, na medida em que é por seu intermédio que fluem para o colegiado as propostas técnicas da Agência e deste para o corpo técnico as resoluções tomadas pelo conjunto de Diretores. Isso implica, por parte da Secretaria Executiva, uma apreciação crítica de temas propostos, com possíveis correções de procedimento, bem como tarefas tradicionais, delegadas ao grupo de apoio, de elaboração de pautas, acompanhamento de reuniões, tomada de providências ditadas pelo colegiado, lavratura de atas e de Resoluções de Diretoria, além das providências subseqüentes relacionadas à publicidade legal dos atos.

Com base nos levantamentos da unidade, em 2007 foram realizadas 52 reuniões de Diretoria, sendo 45 ordinárias e 7 extraordinárias. A SEC organizou as pautas de discussão, acompanhou essas reuniões, elaborou as atas respectivas e fez publicar na imprensa oficial os atos decorrentes das decisões.

Os registros da equipe que apóia a Diretoria mostram que, no exercício abrangido por este relatório, o colegiado produziu 49 resoluções (foram 34 em 2006), 230 portarias (268 em 2006), 488 autorizações (366 em 2006), 1.300 despachos (1.392 em 2006), 328 comunicados (317 em 2006), além de autorizar a realização de 27 audiências públicas (contra 17 no exercício anterior).

21.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária tem como foco a busca da garantia ou ampliação dos recursos disponíveis para o cumprimento da missão institucional da Agência. Para atingir esse objetivo, a Coordenadoria do Orçamento (COR) se articula diretamente com os órgãos setoriais e central de orçamento e apóia a Diretoria colegiada nas gestões realizadas junto ao Congresso Nacional, no sentido de aprovar uma proposta orçamentária que reflita as necessidades de manutenção ou ampliação das ações da ANP.

A definição das necessidades da Agência se dá por meio de um processo de planejamento interno que resulta no Plano de Ação Anual (PAA). O PAA é o detalhamento dos objetivos esperados para um determinado ano em função de metas físicas e estimativas de recursos a serem aplicados para o cumprimento da missão institucional de diferentes unidades organizacionais.

Além disso, no decorrer do exercício, a COR, em sintonia com as demais áreas da Agência, toma as medidas necessárias para buscar a ampliação dos recursos

disponíveis e a ampliação dos limites estabelecidos nos decretos de programação orçamentária e financeira.

Como instrumento de apoio ao acompanhamento da execução orçamentária, a COR divulga mensalmente a execução orçamentária de cada unidade gestora responsável (UGR). Esse relatório tem possibilitado um melhor controle por parte dos dirigentes de UGR sobre os gastos realizados em suas áreas de atuação e permite à Coordenadoria de Orçamento um dimensionamento preciso das despesas no decorrer dos exercícios através das séries históricas estabelecidas desde a implantação da execução por UGR, em 2003.

21.2.1 Execução Orçamentária em 2007

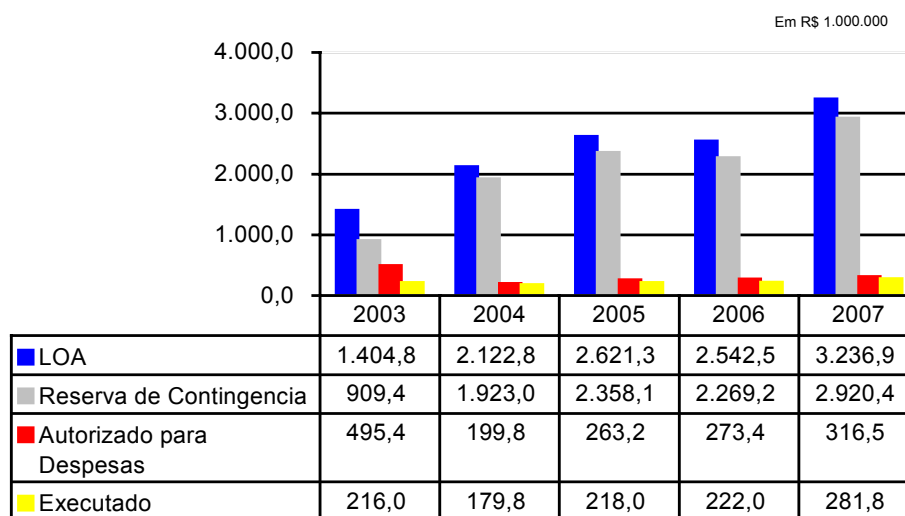
Para uma Lei Orçamentária Anual (LOA) de R\$ 300,2 milhões, o orçamento de 2007 foi inicialmente superior ao de 2006. Esse acréscimo representou uma variação de 8,9% em relação ao ano anterior. No decorrer do ano foram acrescidos à lei inicial mais R\$ 17,5 milhões, sendo R\$ 17,3 milhões referentes à reabertura do crédito especial aprovado em 2006 para cobertura do saldo remanescente da Conta Petróleo (Decreto de 30 de janeiro de 2007) e R\$ 179 mil para pagamento de aposentadorias e pensões (Decreto de 24 de outubro de 2007). O Decreto de 24 de outubro de 2007 também anulou parcialmente dotações orçamentárias para despesas com pessoal, sendo R\$ 1 milhão na ação “contribuição para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais” e R\$ 179 mil na ação “administração da unidade”. Essas alterações na LOA significaram um crescimento líquido de 14,8% em relação ao orçamento de 2006, porém este crescimento não pode ser considerado significativo, pois se constitui de créditos da Conta Petróleo, que em nada contribuem para as atividades da Agência.

É importante destacar que, apesar de boa parte dos recursos vinculados aos Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Petróleo continuarem a ser alocados na reserva de contingência para contribuir com o cumprimento das metas de superávit primário, o Governo, atendendo às constantes reivindicações por mais recursos nessa área, incluiu a ação no Projeto-Piloto de Investimento (PPI). Esse projeto visa subtrair do cálculo do superávit primário despesas que contribuam para a ampliação da infra-estrutura. Como os recursos não entram no cálculo do superávit primário, não ficam sujeitos ao contingenciamento nos decretos de programação orçamentária e financeira.

Em 2006, os recursos alocados no PPI para esta ação foram de R\$ 45 milhões e em 2007, de R\$ 55,6 milhões, o que representou um aumento de 23,5%. Esses valores não são significativos se se considerar que o custeio da contratação dos Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Petróleo é previsto no inciso I do artigo 50 da Lei nº 9.478/97 e que, em 2007, 99% destes recursos legalmente previstos foram alocados na reserva de contingência. Cabe ressaltar que nos recursos orçamentários previstos para esta ação em 2007 havia também valores não alocados no PPI. A dotação orçamentária total na ação foi de R\$ 76,9 milhões, montante que foi integralmente executado no exercício.

O gráfico a seguir mostra a variação da reserva de contingência nos quatro últimos exercícios e a execução orçamentária.

Gráfico 16 - Composição do Orçamento e Execução da ANP 2003 a 2007



Fonte: SIAFI

A tabela abaixo demonstra os limites de movimentação e empenho de 2007.

Tabela 35 - Limites de Movimentação e Empenho em 2007²⁵

Em R\$

Anexos	a) Autorizado (LOA)	b) Limite Inicial	c) Limite Final	d) Executado
Anexo I (fontes 100, 129, 142, 174)	168.993.901	73.894.907	149.790.608	149.768.151
Anexo II (fonte 250)	28.034.406	28.034.406	28.034.406	27.848.888
Anexo III (fonte 282)	74.781	74.781	74.781	-
Anexo V (fontes 129, 142)	55.595.800	55.595.800	55.595.800	55.595.800
Anexo VI (fonte 250)	2.966.760	2.966.760	2.966.760	1.131.905
Total	255.665.648	160.566.654	236.462.355	234.344.745

Fontes: SIAFI e Ofício-Circular 417SE/MME.

²⁵ Os limites de movimentação e empenho não incluem as despesas com pessoal

21.2.2 Créditos Suplementares

Durante o ano de 2007, foram encaminhados os seguintes créditos suplementares, conforme tabela a seguir.

Tabela 36 – Créditos Suplementares Solicitados e Concedidos em 2007

Ações	Valor Solicitado	Em R\$
		Valor Concedido
Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas	4.500.000	-
Cobertura de Saldo Remanescente da Conta Petróleo Devido pela União	178.435.832	-
Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis	179.000	179.000

Fontes: SIAFI & SIDOR

21.2.3 O processo de Planejamento Orçamentário para 2008.

O processo de planejamento orçamentário da Agência tem sofrido aperfeiçoamentos ano a ano. A captação da proposta orçamentária para 2008, realizada no primeiro semestre de 2007, perseguiu os seguintes objetivos:

- ✓ aproximar o sistema interno da ANP das exigências dos sistemas e das normas dos órgãos centrais de orçamento e gestão do Governo federal;
- ✓ aumentar o grau de informação associado às solicitações de recursos, principalmente no que diz respeito aos acordos administrativos e;
- ✓ estabelecer relação entre os processos realizados sob responsabilidade das unidades organizacionais, orçamentos, objetivos, produtos e resultados.

Pela captação de necessidades, chegou-se a um valor de R\$ 677,4 milhões necessários para 2008 (dos quais R\$ 300 milhões são para os serviços de geologia). Foi enviado ao Congresso Nacional uma PLOA de R\$ 277,5 milhões (sem contar a Reserva de Contingência). A peça orçamentária não foi apreciada pelo Congresso Nacional em 2007. A votação para sua aprovação está prevista para ocorrer em fevereiro de 2008.

21.3 DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Criado em 1998, com a missão precípua de gerir a política de documentação da ANP, garantir a recuperação da informação, o acesso ao documento e a preservação de sua memória, o Centro de Documentação e Informação (CDI), subordinado à Secretaria Executiva, conta com uma estrutura adequada para atender aos pesquisadores por meio de recursos multidisciplinares e mantém um intenso intercâmbio com instituições de natureza distinta, além de uma estreita comunicação com profissionais de todas as áreas e especialistas do setor finalístico da Agência.

É, portanto, uma unidade caracterizada pelo relacionamento direto com o pesquisador, e investe diariamente na busca por novos recursos informacionais e tecnológicos que tornem o processo de pesquisa cada vez mais ágil, eficiente e relevante.

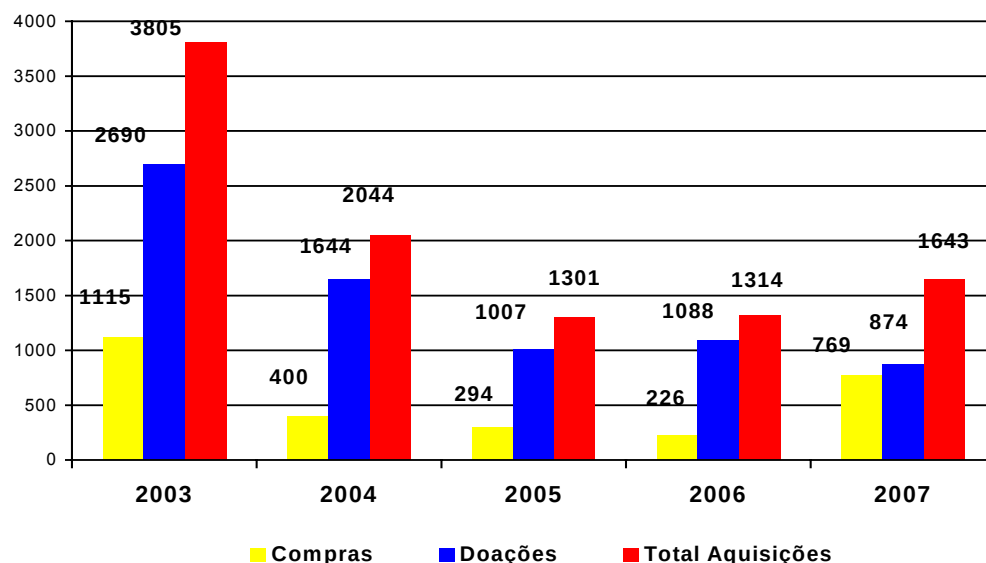
Além do apoio de especialistas em consultoria bibliográfica, o leitor dispõe de uma sala de consulta, reservada, com acesso a obras de referência, de dois computadores conectados à *internet*, conforto e recursos imprescindíveis ao estudo aprofundado. O acervo pode ser consultado *in loco* ou cedido, por empréstimo, a todos os servidores da Agência.

A consulta é estendida a leitores de universidades e instituições congêneres, desde que identificados e qualificados pela área acadêmica afim, familiarizados com o setor de regulação e legislação pertinente.

21.3.1 Gestão Interna do CDI

A aquisição do acervo técnico foi responsável por um expressivo volume de trabalho, em 2007. Dos 416 títulos técnicos cotados, foram adquiridos 270 títulos de livros e 50 títulos de periódicos. O volume de compras superou o dos últimos três anos, revitalizando o acervo. A aquisição, por pregão eletrônico, contemplou sete empresas, cujo compromisso de entrega no prazo estabelecido foi cumprido.

Gráfico 17 - Aquisição de Material Bibliográfico



Fonte: CDI

Todos os títulos foram processados e registrados no sistema ALEPH, responsável pela administração dos procedimentos técnicos do CDI e encontram-se disponíveis para consulta.

Por outro lado, a implantação, na Agência, do sistema PRÓTON de gestão eletrônica de documentos exigiu empenho dos profissionais da área de documentação para estudos sobre o tema, com o propósito de atualizar os instrumentos e manuais de pesquisa para a efetivação do processo, bem como o acompanhamento, junto à Diretoria, do progresso das etapas que resultaram na implantação do sistema.

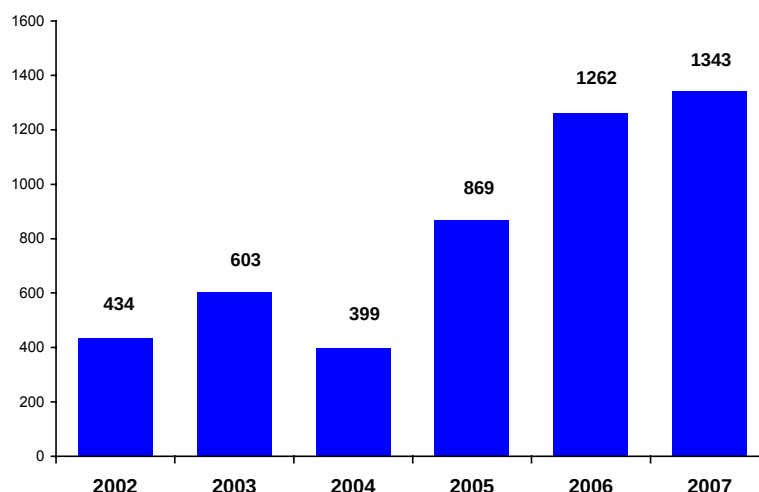
A atualização para a 18ª versão do sistema de administração dos serviços técnicos do CDI-ALEPH manteve o ritmo previsto no cronograma elaborado em colaboração com o Núcleo de Informática (NIN) e a empresa ExLibris.

No que diz respeito ao volume de atendimento, em todos os níveis de trabalho, o ingresso de novos servidores concorreu para uma transformação muito favorável na rotina de trabalho, a partir do momento em que a frequência de leitores e pesquisadores se multiplicou significativamente. Em decorrência da ampla divulgação dos serviços disponíveis, sobretudo através da página do CDI na *intranet*, o atendimento ao leitor adquiriu um caráter de autonomia, há muito esperado. Ao chegar no CDI, o pesquisador já sabe o que quer e como obter as informações de seu interesse, sem a interferência e acompanhamento do bibliotecário. Conseqüência, também, da ampla divulgação dos serviços se refletiu na intensificação dos pedidos de empréstimo e pesquisa por parte dos servidores localizados nos escritórios regionais da ANP, transmitindo a todos um sentimento de inclusão.

O resultado favorável obtido pela divulgação foi motivado pelo desenvolvimento e implantação de novos módulos do sistema ALEPH, até então, restrito à consulta *on-line* e à catalogação automatizada. A partir da instalação do módulo de empréstimo do sistema ALEPH, o CDI passou a efetuar todas as operações de empréstimo, devolução e reserva *on-line*, permitindo que o usuário possa agendar sua solicitação a partir de seu posto de trabalho, com maior autonomia.

Gráfico 18 – Empréstimo de publicações

Fonte: CDI



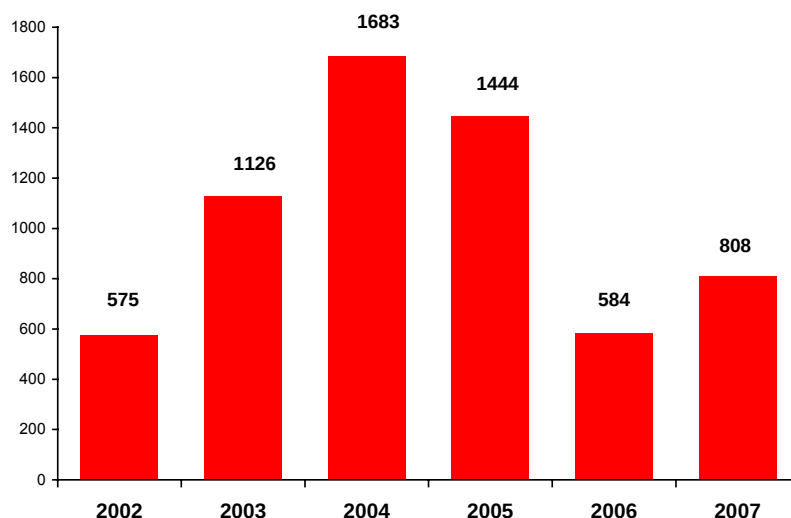
Outro módulo implantado, relativo ao controle de publicações periódicas, garantiu um controle muito mais seguro às coleções, uma vez que propicia informações sobre falhas das coleções e cobranças, por meio eletrônico. No sítio do CDI, na *intranet*, encontram-se registrados todos os títulos e respectivas coleções para consulta remota.

Ainda, em termos de investimento em recursos destinados ao aprimoramento e à renovação dos serviços, também entrou em operação o módulo de aquisição de publicações, que permite elaborar listas, controlar preços e acompanhar todas as fases de aquisição das publicações selecionadas, inclusive a divulgação. Possibilita, também, trabalhar em cooperação com os servidores, na composição de listagens de pedidos de novos títulos.

Em ação conjunta com o Núcleo de Informática, o CDI tornou seu sítio mais visível na *intranet*, como “atalho útil”, dando mais eficiência na divulgação das novas atividades. Essa medida permitiu também o desenvolvimento de novos campos no sítio, como: *clipping* (artigos e notícias) e calendário de eventos nacionais e internacionais, e rigorosa atualização dos dados. Em especial, os sumários correntes, as aquisições do mês e a estatística mensal. Mereceram destaque os títulos adquiridos, relacionados por lotes de chegada, em painel ilustrado.

Preocupado em manter cadastro atualizado sobre temas em destaque no período, o CDI compôs dossiês constituídos de artigos de periódicos, informações da Internet, notícias veiculadas por colegas, disponíveis a todos os servidores, para consulta imediata.

Gráfico 19 - Catalogação de publicações



Fonte: CDI

Foram iniciados os estudos para a implantação do serviço de disseminação seletiva da informação, que tem por objetivo prestar informações atualizadas e periódicas, sobre temas de interesse para os leitores cadastrados, cujo perfil se origina na pesquisa individual realizada pelo CDI. A concretização dessa proposta contará com o apoio do Núcleo de Informática da ANP e da empresa ExLibris, por meio do sistema ALEPH.

A área reservada ao armazenamento do acervo está esgotada. O desenvolvimento do espaço físico do CDI não acompanha o investimento na atualização das coleções e serviços, enquanto a redução do núcleo de bibliotecários de seis, em 2003, para dois, em 2007, acarreta um descompasso entre a demanda e a capacidade de atendimento.

21.3.2 Atuação Externa do CDI

Conscientes da importância de se manter um sistema cooperativo entre as bibliotecas, considerando a carência bibliográfica da grande maioria delas, desde 2002, o CDI manteve o programa de Intercâmbio Bibliográfico que distribui publicações recebidas por doação, duplicatas do acervo e publicações institucionais. Em 2007, foram oferecidos 907 volumes, relativos a 242 títulos, para 217 bibliotecas. Destas, 51 responderam e foram atendidas.

O CDI manteve também o atendimento ao Centro de Relações com o Consumidor - CRC da Agência, no que se refere à demanda externa de informações bibliográficas e legislação.

Os encontros de divulgação cultural promovidos pelo CDI para o Programa de Qualidade de Vida alcançaram grande repercussão e foram incorporados ao calendário de eventos da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, extensivo a todos os servidores da ANP. No último encontro do ano, com o tema Literatura Africana, fez-se leitura individual e em grupo de textos de renomados escritores dos países de expressão portuguesa, na África. Os servidores dos escritórios regionais puderam participar por meio de videoconferência.

22 - AÇÕES NA ÁREA DE INFORMÁTICA

O ano de 2007 caracterizou-se por uma considerável renovação tecnológica da ANP, reduzindo uma defasagem existente, o que possibilitou desenvolver novos projetos e oferecer melhores recursos e serviços.

Foram atendidas com equidade as demandas de todas as unidades organizacionais da ANP, na medida dos recursos disponíveis, divulgando-se permanentemente a evolução tecnológica, estabelecendo-se melhor integração com as áreas, e buscando-se acompanhar as tendências de mercado, de acordo com as necessidades de negócio da ANP.

A partir de abril de 2007, o Núcleo de Informática (NIN) passou a ser vinculado à Diretoria 1, e não mais à Secretaria Executiva, e deu início à atualização do ambiente de Tecnologia da Informação (TI). Foram realizadas alterações no organograma interno, e a estruturação funcional de algumas das áreas.

Atendendo às recomendações da auditoria interna e alinhando-se às normas do Tribunal de Contas da União, o Núcleo de Informática segmentou a licitação de contratação de mão-de-obra entre empresas distintas, segundo a especificidade do serviço. Após os devidos processos licitatórios, foi contratada empresa para prestar os serviços de mão-de-obra especializada em infra-estrutura de tecnologia; outra empresa assumiu a manutenção de sistemas existentes; e uma terceira, para fornecer serviços especializados em segurança da informação.

22.1 - ATENDIMENTO OPERACIONAL

Em 2007, foram atendidas 17.906 solicitações relacionadas à estrutura tecnológica da ANP, destacando-se 12.609 relativas à infra-estrutura, 2.281, à *internet*, 2.199, aos fluxos internos e 817, aos sistemas de *software*.

A área de TI do Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP) da ANP operava de forma isolada do Núcleo de Informática. Objetivando padronizar as ações de TI, foram divulgados para a coordenação do BDEP os procedimentos e as políticas de segurança da ANP.

Além disso, foram disponibilizados profissionais do Núcleo de Informática para atuação operacional e consultiva no BDEP, resultando na implantação do correio eletrônico, acesso à *intranet* e aplicações da ANP, e análise da situação atual de segurança da informação.

22.2 - SOFTWARES

Durante o ano de 2007, foram inventariados todos os *softwares* corporativos da ANP, buscando a equalização de quantidades e a atualização de versões. Isso possibilitou a padronização total do parque computacional da ANP e a utilização de novos recursos e serviços.

22.3 CONTRATOS

Foram realizadas 65 aquisições, em 2007, no valor total de R\$16,3 milhões, como demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 37 – Contratações

TIPO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	QTDE	Em R\$
		VALOR
CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES EM TI	12	2.696.801,75
SERVIÇOS TÉCNICOS TERCEIRIZADOS	3	5.148.979,14
SERVIÇOS TÉCNICOS TERCEIRIZADOS - SOFTWARE	2	4.815,00
EVOLUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	28	5.839.331,47
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5	44.580,20
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE CORPORATIVOS	9	2.460.411,31
DEMANDAS DAS SUPERINTENDÊNCIAS	6	117.281,96
TOTAL GERAL	65	16.312.200,83

Fonte: ANP/NIN

22.4 NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Na busca de aprimoramento da produtividade das áreas de negócio da ANP, o Núcleo de Informática disponibilizou novos recursos e serviços tecnológicos, conforme relacionados abaixo:

- ✓ recursos: anti-spam, atualização remota de programas do parque computacional, reestruturação das ferramentas de *backup*, expansão da área de armazenamento de dados, modernização da sala do painel de gás, modernização do sistema de gerenciamento dos leilões de blocos;
- ✓ serviços: vídeo-conferência, voz na rede (VOIP), projetores, *notebooks*, *scanners*, equipamentos servidores, ampliação das cotas de correio eletrônico, palestras explicativas.

Além disso, foram implementados novos sistemas, conforme apresentados na tabela a seguir.

Tabela 38 – Novos Sistemas

SISTEMA	DESCRIÇÃO
Sistema de Gestão de Postagem (EBCT)	Integra o fluxo de primeira instância com o Sistema dos Correios para facilitar o endereçamento das correspondências.
Demandas da Diretoria Geral (DG)	Fluxo criado, a pedido do DG, para auxiliar o controle de demandas do DG.
Demandas (NIN)	Controle de demandas do (NIN.)
Reuniões de Diretoria	Sistema adquirido pela SEC e implantado pelo NIN, para controle e consultas sobre as deliberações das reuniões da Diretoria Colegiada da ANP.
Fluxo de avaliação de servidores	Fluxo que possibilita a realização de todo o processo de avaliação dos servidores gerando o resultado final.
Integração Notes X Próton	Base que contém bibliotecas de integração dos fluxos da agência com o sistema de gestão documental.
Fluxo de gestão de mudanças	Fluxo que realiza o controle e possibilita o processo que envolve uma reunião de mudanças.
Capital Humano (SCH)	Pesquisa dos trabalhos finais dos bolsistas do programa de recursos humanos da ANP.
Sistema de Credenciamento (BID)	Sistema para Credenciamento dos participantes de Rodadas de Licitações (BID).
Sistema de Pontos de Abastecimento (PA)	Atendendo ao disposto na Resolução ANP n° 12/2007.

Fonte: NIN

22.5 ESCRITÓRIOS REGIONAIS

As ações do Núcleo de Informática contribuíram para uma maior integração de todos os Escritórios da ANP, pela implantação do serviço de Voz na Rede (VOIP) e do serviço de Vídeo-Conferência, minimizando assim os custos de viagens e aumentando a produtividade do corpo técnico e gerencial da Agência.

Foi ampliada a capacidade de processamento dos *Data Centers* da Sede e dos Escritórios Regionais, melhorando significativamente os serviços de correio eletrônico e aplicações da ANP. Além disso, foram disponibilizados novos equipamentos (*notebooks*, projetores etc.), o que atendeu a demandas represadas.

22.6 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O projeto de Segurança da Informação nasceu no ano de 2003, com o objetivo de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da ANP. O projeto contou, durante quatro anos, com o apoio de empresa especializada, resultando na implantação, em 2004, do Escritório de Segurança da Informação e na capacitação de colaboradores da autarquia. Durante o ano de 2007, o Escritório de Segurança da Informação atuou exclusivamente com uma equipe interna para atender às demandas da Agência.

Em dezembro de 2007, foi contratada nova empresa especializada em Segurança da Informação, para execução de projeto corporativo, objetivando o cumprimento da

Política de Segurança da Informação da ANP, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 2003.

O Projeto de Segurança da Informação abrange as seguintes atividades: análise e gestão de riscos, tratamento de incidentes, tratamento de alertas de segurança, implementação de controles, política de segurança da informação da ANP, classificação da informação, segurança no desenvolvimento de aplicações, segurança da informação em eventos externos, planos de continuidade de negócio, plano de divulgação, auditorias, testes de invasão, treinamento e capacitação.

22.7 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS (SIMP)

Após o Núcleo de Informática assumir o projeto do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP) em sua totalidade, foram identificadas as atribuições legais da ANP que possuíam prazos definidos de implantação. Essas atribuições foram desvinculadas do restante do sistema, permitindo o cumprimento dos prazos legais. Nesse contexto, foi retomada a publicação de dados referentes à movimentação de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis, e atendida a Resolução ANP nº 12 de 2007, que regulamenta o cadastramento de Pontos de Abastecimento. O novo sistema SIMP encontra-se em fase de implantação.

23 - GESTÃO DE PESSOAS

A ANP encerrou o exercício de 2007 contando com um quadro de pessoal composto por 544 servidores nas diversas situações funcionais, conforme quadro abaixo.

Em 2007, em relação a 2006, observa-se uma redução de servidores, originada pelo término de contratos temporários, pela exoneração de servidores de cargo efetivo e retorno à origem de servidores requisitados e com exercício descentralizado de carreira.

No exercício de 2006, observou-se um acréscimo de pessoal em relação ao exercício de 2005, ocasionado principalmente pelo ingresso de servidores aprovados no segundo Curso de Formação.

Tabela 39 - Quantidade de Servidores e Despesa com Remuneração

Descrição:	Despesas em R\$		
	2005	2006	2007
	Qtde	Qtde	Qtde
Servidores Ativos	309	399	374
Nomeados sem vínculo	117	102	109
Contratos temporários (Lei nº 8.745/1993)	52	46	0
Servidores Requisitados com ônus	61	38	33
Servidores Requisitados sem ônus	13	13	10
Exercício descentralizado de carreira - Procuradores Federais	22	22	18
Total de Pessoal	574	620	544
Despesa Total com Pessoal ²⁶	27.284.330,92	41.087.200,44	46.851.317,55

Fonte: Cadger (banco de dados SRH) e SIAFI Gerencial;

A Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, estabeleceu o quantitativo de 780 cargos para compor o quadro de pessoal efetivo da ANP. Por meio do Edital nº 001/2004, publicado em 24 de dezembro de 2004, a ANP realizou em 2004/2005 o seu primeiro concurso público para o preenchimento de 313 vagas.

Houve ainda a redistribuição de 24 servidores que se encontravam requisitados à ANP para o quadro de pessoal específico da Agência, fazendo opção pelo Plano Especial de Cargos, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 304, de 30 de junho de 2006, convertida na Lei n.º 11.357, de 19 de outubro de 2006.

²⁶ : Despesa - Total incorrido no exercício; Quantidade - posição em 31/12 de cada ano

A admissão dos concursados a partir de novembro de 2005 e a redistribuição dos servidores da Administração Pública Federal para o quadro específico causaram impacto na folha de pagamento no exercício de 2006, representando um aumento de 50,5% (mais R\$ 13,8 milhões) passando de R\$ 27,3 milhões, em 2005, para R\$ 41,1 milhões, em 2006.

Em 2007, a despesa também aumentou (14%), totalizando R\$ 46,9 milhões, apesar de o quantitativo de pessoal se ter reduzido em 12,3%, passando de 620 para 544 ao final do período.

Três fatores principais contribuíram para esse aumento:

1. Folha de pagamento dos concursados da segunda turma do Curso de Formação que entraram em atividade no segundo semestre de 2006;
2. Pagamento para os servidores de cargo efetivo das Gratificações de Desempenho de Atividade de Regulação – GDAR e de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa em Regulação – GDATR, instituídas pela Lei 10.871/2006, com as alterações da Lei nº 11.292, de 26 de abril de 2006. O pagamento foi realizado na folha de dezembro de 2006, com efeitos financeiros a partir de outubro do mesmo ano. O impacto se verificou em todo o exercício de 2007;
3. Reajuste dos valores dos cargos comissionados (média de 38,1%) ocorrido em junho de 2007, implementado pela Medida Provisória nº 375, de 15 de junho de 2007 – DOU de 18 de junho de 2007.

Em consonância com o artigo 5º da Medida Provisória nº 269, de 15 de dezembro de 2005, convertida na Lei nº 11.292, de 27 de abril de 2006, que modifica o § 4º do artigo 16 da lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a ANP passou a ressarcir aos órgãos de origem pela requisição de servidores da esfera estadual e municipal e de empregados de empresas públicas ou de sociedade de economia mista.

Houve, portanto, uma significativa redução de gastos com ressarcimentos:

- Gastos em 2005 = R\$ 5.665.989,66
- Gastos em 2006 = R\$ 2.157.369,48
- Gastos em 2007 = R\$ 1.923.784,08

A redução de 2005 para 2006 foi de 61,92% e, de 2006 para 2007, de 10,83%.

23.1 - CONCURSO PÚBLICO

Com a finalidade de preencher o quantitativo previsto no seu quadro de pessoal ativo permanente, a ANP solicitou em 2007 ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) autorização para realizar novo concurso público, que foi concedida pela Portaria nº 343 daquele Ministério, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2007, para o provimento de 325 vagas, conforme discriminado no quadro a seguir.

Tabela 40 - Quantidade de Vagas Oferecidas no Próximo Concurso

Cargo	Qtde
Analista Administrativo	85
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural	11
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	147
Técnico Administrativo	47
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	35
Total	325

23.2 - BENEFÍCIOS

A ANP concede a seus servidores os seguintes benefícios:

- a) Auxílio-transporte;
- b) Auxílio-pré-escolar;
- c) Auxílio-alimentação;
- d) Assistência médica, ambulatorial e hospitalar;
- e) Assistência odontológica.

Os benefícios de auxílio-transporte, pré-escolar e alimentação são concedidos aos servidores em pecúnia, por meio da folha de pagamento.

A assistência médica é prestada por meio de contratação da operadora Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda. Em dezembro de 2007, o plano de assistência médica contava com a inscrição de 362 titulares e 299 dependentes, totalizando 661 beneficiários.

A assistência odontológica é prestada por meio de contratação da operadora Odontoprev S.A. Em dezembro de 2007, o plano de assistência odontológica contava com a inscrição de 313 titulares e 286 dependentes, num total de 599 beneficiários.

Tabela 41 - Despesas com Benefícios de Servidores

Descrição:	Em R\$		
	2005	2006	2007
Auxílio creche	5.279,26	36.170,40	36.334,10
Auxílio alimentação	195.237,59	992.288,37	916.963,45
Auxílio transporte	32.118,53	198.115,56	214.941,85
Auxílio-funeral/natalidade	2.899,14	650,00	1.520,00
Plano de saúde (*)	202.554,96	410.662,93	1.030.705,39
Plano odontológico (*)	49.550,07	85.358,93	59.748,63
Total	487.639,55	1.723.246,19	2.260.213,42

Fonte: SIAFI Gerencial / DDP-SIAPE;

(*) Informação do gasto efetivo da ANP (total da fatura deduzindo-se a participação do servidor);

23.3 - PRESTADORES DE SERVIÇO E ESTAGIÁRIOS

O quantitativo de postos de serviços contratados não apresentou variação expressiva no período de 2005 a 2007.

A despesa manteve-se no mesmo patamar entre 2005 e 2006, sofrendo acréscimo da ordem de 10,9% em 2007, em relação a 2006, para ajuste do valor contratado e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado entre a ANP e a Fundação Bênçãos do Senhor (FBS).

Tabela 42 - Despesas com Prestadores de Serviço e Estagiários²⁷

Descrição:	Em R\$					
	2005		2006		2007	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Prestadores de serviço de Apoio Administrativo	282	8.389.207,98	282	8.422.100,94	276	9.340.418,76
Estagiários	69	317.067,37	56	252.197,49	85	335.850,65
Total	351	8.706.275,35	338	8.674.298,43	361	9.676.269,41

Fonte: SRH e SFA – SIAFI Gerencial 2007 e RM Sistemas;

A partir de setembro de 2007, a prestação de serviços de apoio administrativo passou a ser realizada pelas empresas Locanty Comércio e Serviços Ltda (nos Escritórios Central do Rio de Janeiro e Regional de Salvador) e WS Locação de Mão-de-Obra Ltda (nos Escritórios Sede de Brasília e Regional de São Paulo).

A contratação de estagiários está prevista na Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e considera o disposto na Portaria nº 313, de 14 de setembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Essas legislações dispõem sobre os procedimentos para a aceitação, como estagiários, de alunos regularmente

²⁷ : Quantidade – posição em 31 de dezembro de cada ano; Despesa – total incorrido no exercício

matriculados e com frequência em cursos de educação superior, ensino médio, de educação profissional de nível médio ou de educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e privado do País, pelo prazo máximo de vinte e quatro meses.

A ANP mantém convênio com o agente de integração Centro Integração Empresa-Escola (CIEE/RJ), para a concessão das oportunidades de estágios de nível médio e superior.

O quadro de estagiários da ANP em 2007 previa 123 vagas, sendo 116 de nível superior e 7 de nível médio. A Agência encerrou o exercício de 2007 com 85 vagas de estágio ocupadas, tendo um acréscimo de 51,78 % em relação ao encerramento do ano anterior.

A despesa média com estagiários foi menor em 2007, passando de R\$252 mil, com 56 estagiários em 2006, para R\$336 mil, com 85.

23.5 FORMAÇÃO DOS SERVIDORES

Em 31/12/2007, havia na ANP seis servidores com ensino fundamental, 118 com nível médio e 420 com nível superior. Dos servidores com nível superior, 136 tinham curso de extensão, sendo 57 com nível de especialização, 60 com mestrado e 19 com doutorado.

Tabela 43 – Nível de Formação dos Servidores

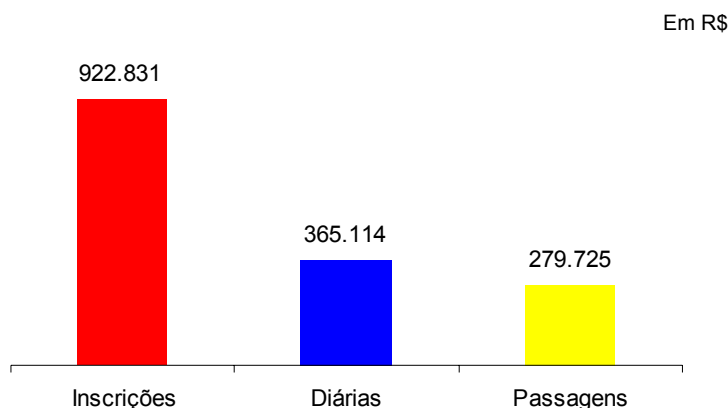
FORMAÇÃO	QUANTIDADE DE SERVIDORES	%
Nível superior	420	77 %
Nível médio	118	22 %
Ensino fundamental	6	1 %
TOTAL	544	100%

Fonte: Cadger (banco de dados SRH)

23.6 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Em 2007, foram aplicados cerca de R\$ 1,6 milhão em treinamento, incluindo inscrições, diárias e passagens, para a participação dos servidores em cursos, seminários e palestras, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 20 – Despesa com Treinamento



Fonte: SRH

Foram analisadas pela Superintendência de Gestão de Recursos Humanos 455 solicitações de participação em ações de treinamento, sendo 335 aprovadas, gerando o seguinte quadro de treinamento.

Tabela 44 – Ações de Treinamento - Geral

Tipo de Curso	Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado	Cursos Internos	Cursos Externos	Total
Quantidade	19	8	341	368
Nº de ações de treinamento	19	191	820	1.030
Carga horária total das ações de treinamento: 26.175 horas				

Computando-se os cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado, cursos internos e externos, houve 1.030 ações de treinamento distribuídas por 368 cursos diferentes.

Tabela 45 – Ações de Treinamento - Pós-Graduação

Pós Graduação- Mestrado- Doutorado (cursos)	Cursos Internos		Cursos Externos		Carga Horária	
	cursos	servidores	cursos	servidores	Quantidade de horas	Média por servidor
19	8	191	820	341	26.175	77

Computando-se os cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado, cursos internos e externos, 349 servidores foram capacitados, o que representou 64% do total de servidores em 31/12/2007.

23.6.1 Sistema de Avaliação de Desempenho

Em outubro de 2007, foi implantado o sistema informatizado de avaliação de desempenho, tornando viável a inclusão dos dados por meio de formulário eletrônico. O processo se tornou mais ágil e seguro, possibilitando a realização da avaliação de desempenho de maneira rápida e eficiente.

23.6.2 Comitê Gestor de Capacitação – CGC

Em 2006, por meio da Portaria nº 183, de 29 de agosto daquele ano, a ANP criou o Comitê Gestor de Capacitação (CGC), com o objetivo de assessorar a SRH nas definições das ações de desenvolvimento dos servidores visando à formulação de políticas institucionais e diretrizes voltadas para a capacitação, treinamento e desenvolvimento do seu capital humano.

Em 2007, foram realizadas 16 reuniões do CGC, sendo 12 ordinárias e quatro extraordinárias, com a aprovação de 19 solicitações para cursos de pós-graduação, cursos *in company* e cursos no exterior.

Algumas das atribuições do Comitê Gestor de Capacitação são enumeradas a seguir:

- ✓ Analisar, discutir e propor os procedimentos e normas referentes às atividades de capacitação dos servidores da ANP;
- ✓ Avaliar, anualmente, a proposta do Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos (PDRH/ANP) a ser encaminhada para aprovação da Diretoria Colegiada;
- ✓ Avaliar os resultados do PDRH/ANP de cada exercício e propor os ajustes necessários;
- ✓ Propor as áreas prioritárias a serem contempladas no PDRH/ANP;
- ✓ Observado o plano de trabalho da ANP, propor, por unidade, o número de servidores que poderão, anualmente, afastar-se para participar de programas de capacitação, na modalidade de pós-graduação;
- ✓ Analisar os pedidos de renovação ou prorrogação de participação em programas, na modalidade de pós-graduação;
- ✓ Analisar os pedidos de realização dos cursos que não estejam previstos no PDRH/ANP;
- ✓ Estabelecer critérios para conceder as autorizações de treinamentos;
- ✓ Selecionar os candidatos a programas de formação e capacitação na modalidade de pós-graduação, a serem submetidos à Diretoria Colegiada.

23.6.3 - Curso de Pós-Graduação *in company*, em parceria com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

O curso de Pós-Graduação em Direito do Estado, com ênfase em Direito do Petróleo, realizado em parceria com a UERJ, foi realizado no período de dezembro de 2006 a dezembro de 2007. A partir da conclusão das aulas presenciais os alunos-servidores têm seis meses para a apresentação da defesa da monografia, condição para receber o certificado de conclusão do curso.

23.6.4 - Cursos Internos de Pequena Duração

No ano de 2007, ocorreram diversos treinamentos internos, realizados por meio de parcerias entre a SRH e diversas outras áreas e que contaram com a participação de instrutores internos e externos.

Tabela 46 - Principais Temas e Quantidade de Servidores Certificados

Temas	Servidores Certificados
Curso Básico sobre os Métodos Sísmicos de Reflexão	21
Curso de Gestão de Contratos	22
Curso de Legislação de Pessoal	16
Curso de Licitações e Contratos	22
Curso de Noções Básicas em Exploração de Produção de Petróleo	56
Curso de Planejamento Estratégico	25
Curso de Tributação	29
Total	191

Esse trabalho foi desenvolvido em consonância com o principal objetivo da Agência, que visa manter seu quadro de pessoal atualizado e mais bem preparado para atuar como órgão regulador do setor de petróleo. Desde a criação da ANP, a SRH vem desenvolvendo seu trabalho de acordo com as diretrizes da Diretoria e com as demandas das áreas, visando compor um corpo funcional qualificado e pronto para dar cumprimento à missão institucional da autarquia.

23.7 -ATOS DE DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Os processos relativos aos atos de aposentadoria, desligamento e concessão de pensão civil foram registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão (SISAC), conforme previsto na Instrução Normativa TCU nº 44, de 2 de outubro de 2002. A diferença entre a quantidade de atos de desligamento ocorridos e encaminhados é referente a um ato de 2006 entregue no exercício em análise e dois atos que serão efetivados no SISAC de acordo com as rotinas desta SRH, observando-se o Art. 8º da Instrução Normativa TCU nº 44 / 2002.

Tabela 47 - Atos informados ao SISAC – TCU

Atos de	Quantidade	Atos encaminhados
Aposentadoria	03	03
Desligamento	71	70
Pensão Civil	00	02

Os atos de Concessão de pensão civil registrados no SISAC são referentes a pensões que estavam dependendo de orientação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o que ocorreu durante o exercício de 2007. O acompanhamento da apreciação dos atos registrados no SISAC é realizado pelo SisacNet, no sítio eletrônico do TCU. Os atos encaminhados em 2007 encontram-se no quadro a seguir.

Tabela 48 – Atos de Concessão de Pensão Civil

Atos de	Atos Encaminhados	Aguardando Parecer do Controle Interno	Em andamento no TCU
Aposentadoria	03	03	00
Desligamento	70	00	70
Pensão Civil	02	02	00

24 - GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

24.1 GESTÃO DE SUPRIMENTOS

Em 2007, a ANP conseguiu um acréscimo em seu Limite de Movimentação de Empenho (LME) que, resumidamente, significa o montante orçamentário autorizado para que a Agência pudesse cumprir não somente com suas despesas relativas a área meio, bem como a manutenção de suas atividades essenciais, acrescentando-se também as despesas finalísticas. Passando de um LME inicial aproximado de R\$ 102 milhões para um em torno de R\$ 236 milhões, a Agência conseguiu liquidar 91,60% deste limite. Vale ressaltar que a ANP sofreu com a demora para a liberação total do limite. A ANP se empenha para que a execução de suas despesas seja cada vez mais eficiente, dada à natureza das atividades desenvolvidas, e intensifica cada vez mais seus esforços no sentido da contratação de serviços para dar suporte às suas ações de monitoramento e fiscalização das atividades da indústria do petróleo e do gás natural, de acordo com orientação da lei de criação da ANP.

Como exemplo, pode ser citada a execução do elemento de despesa de serviços de terceiros—pessoa jurídica, que, mesmo com um volume de recursos menor (R\$ 3,29 milhões em relação ao exercício de 2006), continuou com seu percentual de execução relativamente alto, 85,00%. Em suma, a ANP está, cada vez mais, ajustando-se aos fatores externos e ao orçamento, mesmo com a redução orçamentária imposta quando da aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), a qual, aliada ao contingenciamento, torna explícita a maneira consciente e eficiente da execução desses gastos.

Tabela 49 – Despesa Total : 2005-2007

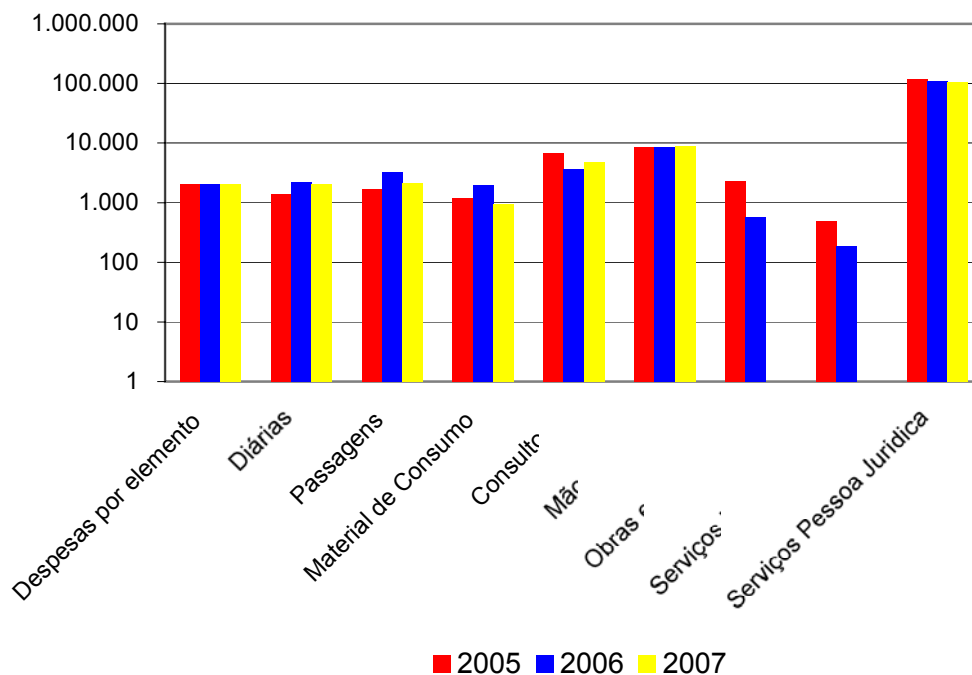
Em R\$

Despesas por elemento	2005		2006		2007	
Descrição	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%
Diárias	1.363.846,43	0,96%	2.249.496,17	1,72%	2.094.579,49	1,66%
Passagens	1.703.423,52	1,19%	3.221.135,90	2,46%	2.173.947,68	1,72%
Material de Consumo	1.193.339,59	0,84%	1.969.482,95	1,51%	943.274,00	0,75%
Consultoria	6.800.741,19	4,77%	3.666.690,00	2,80%	4.751.862,46	3,77%
Mão-de-Obra	8.431.587,47	5,91%	8.491.249,02	6,49%	8.951.547,69	7,10%
Obras e Instalações	2.303.529,41	1,61%	564.016,80	0,43%	0,00	0,00%
Serviços Pessoa Física	491.516,39	0,34%	188.997,04	0,14%	0,00	0,00%
Serviços Pessoa Jurídica	120.402.763,47	84,38%	110.508.818,73	84,45%	107.222.358,38	85,00%
TOTAL	142.690.747,47	100,00%	130.859.886,61	100,00%	126.137.569,70	100,00%

Para facilitar a visualização do quadro comparativo dos valores registrados até 2007, utilizou-se como referência o valor dos gastos por elemento de despesa relativos aos anos de 2005, 2006 e 2007.

Gráfico 21 - Comparativo de Despesas por Elemento : 2005-2007

Em R\$ mil



Fonte: SIAFI GERENCIAL

Tabela 50 – Gastos Gerais

Em R\$

Evolução de Gastos Gerais			
	2005	2006	2007
Passagens	1.703.424	3.221.136	2.309.844
Diárias	1.363.846	2.249.496	2.174.482
Serviços Terceirizados	18.400.285	11.992.441	11.727.805
** Publicidade	3.429.571	1.787.362	430.000
Vigilância e Limpeza	32.478	218.949	194.306
Serviços de Informática	6.549.028	1.713.830	2.328.977
Apoio Administrativo	8.389.208	8.272.300	8.774.523
Copeiragem	0	0	0
Suprimento de Fundos	Conta não	Conta não	Conta não
utilização de conta tipo "B"	Utilizada	Utilizada	Utilizada
Cartão de Crédito Corporativo	165.645	121.337	85.183

Fonte: SIAFI

A tabela a seguir traça o perfil de execução de 2007, demonstrando o comportamento, por programa de trabalho, ressaltando que maioria das ações finalísticas teve uma execução quase que total. A execução mencionada reflete na dinâmica da liquidação

dos contratos, convênios e fornecedores diversos, favorecendo a operacionalização dos processos da ANP. Cabe ressaltar que, no exercício de 2007, além do contingenciamento orçamentário e em virtude do alto grau de complexidade dos projetos e atividades, sobretudo finalísticos, observou-se mais tempo na liberação de recursos financeiros, tendo em vista o maior rigor no controle da aplicação desses recursos por parte dos órgãos superiores de controle (Ministério das Minas e Energia e Secretaria do Tesouro Nacional).

Discriminação	Lei 11.451	Limite Autorizado	Liquidado	Executado/ Autorizado %
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	63.621.612,00	62.764.940,00	54.500.887,54	86,83%
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	1.700.000,00	1.700.000,00	977.397,51	57,49%
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVICOS E EMPREGADOS	164.160,00	164.160,00	36.334,10	22,13%
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	1.953.720,00	1.953.720,00	916.963,45	46,93%
AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	1.013.040,00	1.013.040,00	214.941,85	21,22%
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	2.489.736,00	2.489.736,00	1.282.716,26	51,52%
GESTÃO DO ACERVO DE INFORMAÇÕES S/BACIAS SEDIMENTARES BRASILEIRAS	16.076.300,00	16.076.300,00	16.076.300,00	100,00%
OUTORGA DE CONCESSÕES PARA EXPLORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.000.000,00	1.000.000,00	231.918,23	23,19%
GESTÃO DAS CONCESSÕES PARA EXPLORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.723.376,00	10.723.376,00	10.657.396,79	99,38%
REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA IND. PETRÓLEO E DA DISTRIBUIÇÃO E REVENDA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E ÁLCOOL COMBUSTÍVEL	1.864.891,00	1.864.891,00	577.339,79	30,96%
SERVIÇOS DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA APLICADOS À PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	55.595.800,00	55.595.800,00	55.595.800,00	100,00%
SERVIÇOS DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA APLICADOS À PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	21.268.590,00	21.268.590,00	21.268.590,00	100,00%
AUTORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO E REVENDA DE PETRÓLEO E ÁLCOOL COMBUSTÍVEL	2.350.000,00	2.350.000,00	491.179,52	20,90%
AUTORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	484.020,00	484.020,00	409.239,00	84,55%
FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO	7.089.000,00	7.089.000,00	7.089.000,00	100,00%
FISCALIZAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E REVENDA DE DERIVADOS DO PETRÓLEO E ÁLCOOL COMBUSTÍVEL	45.850.001,00	45.850.001,00	43.278.138,30	94,39%
OUVIDORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	100,00%
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	1.500.000,00	1.500.000,00	430.000,00	28,67%
TOTAL GERAL	237.244.246,00	236.387.574,00	216.534.142,34	91,60%

24.2 ADMINISTRATIVO

Com a finalidade de atender as diversas demandas administrativas, a Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa (SFA) tem atuado nos vários segmentos com o intuito de aprimorar seus processos, de forma a aperfeiçoar o atendimento às solicitações da casa.

Compete à área administrativa gerir os 33 contratos administrativos, 1.503 agendas de veículos, 3.865 bilhetes emitidos por meio da agência de viagens, 48.885 movimentações de bens patrimoniais, incorporados e desincorporados, 164.780 registros de saída de materiais do almoxarifado, 1.599.766 em serviços reprográficos (cópias e encadernações). É responsável também pelo controle de acesso dos servidores, visitantes e funcionários das empresas terceirizadas. A população flutuante do Escritório Central da ANP é em média de 1.500 pessoas por dia.

A Administração atende ainda as mais variadas solicitações formuladas pelos servidores, dentre elas demandas gerais ao tele-atendimento (1.977), compra direta (141), compra por suprimentos de fundos.

O tele-atendimento é um serviço prestado pela área Administrativa da SFA que visa atender às demandas dos servidores, tais como: instalação de novos pontos de rede, lógica e telefonia, solicitação de mobiliário, mudança física de mobiliário, regulação de temperatura ambiente, acompanhamento de limpeza de cadeiras e carpetes, pedidos de entrada de servidores nos fins de semana e feriados, solicitação de saída de material, confecção de carimbos etc.

O setor de Protocolo teve suas atividades incrementadas em 91,12% em 2007, em comparação com 2006. No ano a que se refere este relatório, foi registrada a circulação de 332.863 de documentos, incluindo a abertura de processos, registro de documentos e encaminhamento de correspondências.

24.3 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

É competência da Comissão Permanente de Licitação (CPL) promover as licitações, celebrar os contratos, convênios e as demais avenças de interesse da ANP, adotando as providências que a legislação estabelece, tais como a publicação de avisos de licitação, extratos dos instrumentos convocatórios, dos ajustes, de dispensa e inexigibilidade de licitação, e exame dos recursos interpostos.

LEGISLAÇÃO OBSERVADA:

Portaria n.º 223/2000 (Regulamento para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços da ANP); Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/2002; Decreto n.º 3.555/2000; Decreto n.º 5.450/2005; Instrução Normativa n.º 1/1997 – STN; Decreto n.º 6.204/2007; Instrução Normativa n.º 4/2000 (Revisão n.º 1).

24.3.1 - Economicidade e Proficiência nas Aquisições

Ao longo do exercício, a Comissão realizou 57 procedimentos licitatórios, a saber: 51 Pregões Eletrônicos, três Consultas, uma Concorrência, uma Tomada de Preços e um Convite, que resultaram em contratações no montante de R\$ 105.621.012,22, ou seja, 30,69% inferior à estimativa das despesas, que era de R\$ 152.382.656, o que representa uma economicidade de R\$ 46.761.643,90.

Tabela 51 – Licitações

MODALIDADE	QUANTIDADE	%
1. Concorrência	1	1,75%
2. Consulta	3	5,26%
3. Convite	1	1,75%
4. Tomada de Preços	1	1,75%
5. Pregão	51	89,47%
Total Global	57	100%

Além disso, foram realizadas 40 outras contratações, que tiveram por base as disposições dos artigos 24 (dispensa de licitação) e 25 (inexigibilidade de licitação) da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo sido firmados nove convênios, no valor total de R\$ 560.000,00, e 102 aditivos.

A CPL também emprestou a sua colaboração a três leilões de biodiesel.

24.3.2 - ECONOMICIDADE E HABILIDADE

Pregão Eletrônico n.º 051/07, que teve por objeto o fornecimento de 116 *notebooks*, adquiridos junto às empresas LTA RH Informática, Comércio e Representações Ltda. e Inês Beatriz Warpechowski Pawlowski, pelo valor total de R\$ 404.479,80;

Pregão Eletrônico n.º 038/07, cujo objeto era a contratação de empresas de locação de mão-de-obra de apoio administrativo, que resultou na contratação das empresas Locanty Com. Serviços Ltda., vencedora dos itens 1 e 3 (RJ/BA), por R\$8.178.663,05, e WS Locação de Mão-de-Obra Ltda., vencedora dos itens 2 e 4 (SP/DF), por R\$2.243.501,03;

Importante acentuar que o Tribunal de Contas da União julgou improcedente a Representação formulada pela empresa ZL Ambiental Limitada, que pugnava pela desclassificação da Locanty em relação aos itens referentes ao Escritório Central da ANP e ao Escritório Regional de Salvador – BA.

Pregão Eletrônico n.º 012/07, destinado à contratação de serviços de aerolevantamento nas Bacias do Acre, Madre Dios e Solimões, resultando na contratação da empresa Lasa Engenharia e Prospecções S/A, pelo valor global de R\$21.009.999,00;

Pregão Eletrônico n.º 085/07, destinado à contratação de serviços de geoquímica na Bacia do Acre, que resultou na contratação da empresa HRT – High Resolution Technology e Petroleum Ltda., pelo montante de R\$3.010.000,00;

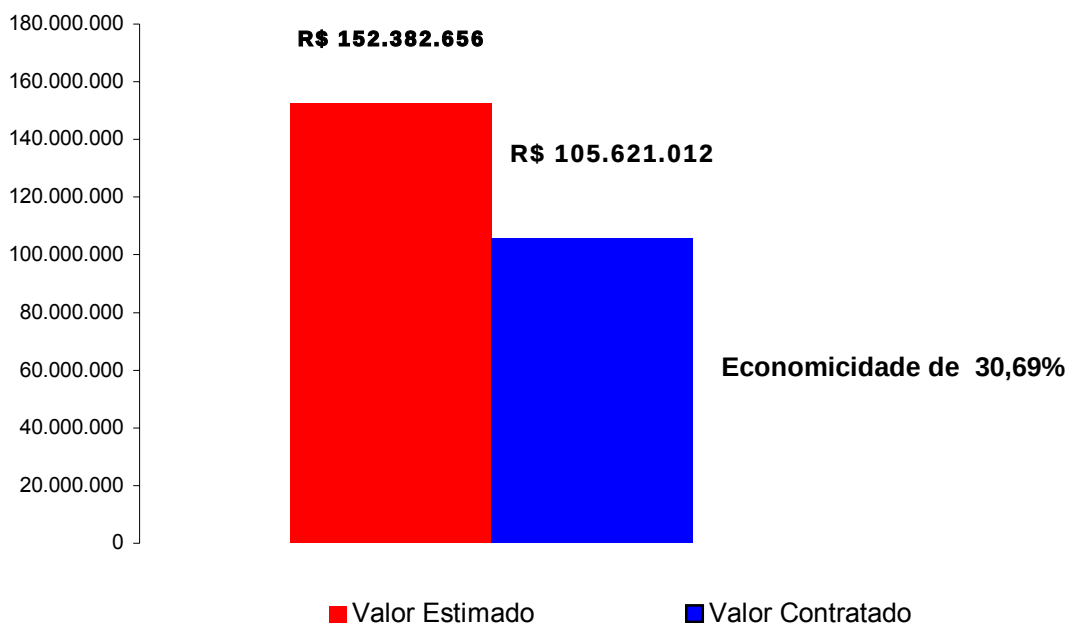
Pregão Eletrônico n.º 086/07, destinado à contratação de serviços de geoquímica na Bacia de São Luís, que teve como vencedora a empresa HRT – High Resolution Technology e Petroleum Ltda., pelo valor total de R\$1.380.000;

Pregão Eletrônico n.º 033/07, destinado à contratação de serviços de aerolevanteamento na Bacia do São Francisco, que teve como vencedor o Consórcio AGP-MS, pelo valor total de R\$11.900.000,0;

Pregão Eletrônico n.º 077/07, destinado à aquisição de 859 (oitocentos e cinquenta e nove) microcomputadores, adquiridos junto às empresas Itautec S/A e Positivo Informática S/A, pelo valor total de R\$1.430.908,50;

Consulta n.º 084/07 - Linhas sísmicas 2D na Bacia do Parnaíba, que teve como vencedora a empresa Brain Tecnologia Ltda., com proposta equivalente a R\$41.511.088,00.

Gráfico 22 - Resultados Alcançados nas Licitações Concluídas em 2007.



25 CORREGEDORIA

Nos termos do Regimento Interno da ANP, aprovado por força da Portaria Nº 160, de 2/8/2004, a Corregedoria encaminhou, em 2007, informações ao Diretor-Geral, autoridade instauradora de procedimentos disciplinares no âmbito desta Agência, que ensejaram a abertura de treze sindicâncias investigativas, dois processos de sindicâncias punitivas e três processos disciplinares.

O trabalho desenvolvido pela Corregedoria visa empreender esforços com o sentido de conscientizar os servidores da ANP da importância de tratar o bem público com a mesma atenção e cuidado com que cada um deve tratar o seu próprio patrimônio.

A Corregedoria tem como missão recomendar procedimentos que podem ser adotados pela direção da ANP com medidas educativas de caráter preventivo. Assim sendo, o ato coercitivo deve ser adotado, em última instância, quando se fere o dispositivo legal.

Sendo um setor relativamente novo dentro da estrutura organizacional da ANP, a Corregedoria possui um quadro de funcionários insuficiente para atender às suas atribuições e, em consonância com a Lei Nº 8.112/90, indica servidores estáveis lotados em outros setores da Agência, para a condução de sindicâncias punitivas e de processos disciplinares.

Visando aumentar o quadro de servidores em condição de trabalhar em processos de correição, a Corregedoria planeja, em articulação com a Superintendência de Gestão de Recursos Humanos (SRH) selecionar e treinar os servidores concursados, em cursos ministrados pela Corregedoria Geral da União (CGU).

Para dar cumprimento à Portaria Nº 1.043, de 24/7/2007, da Controladoria-Geral da União, que estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, esta Corregedoria encaminhou minuta de Portaria relativa à Política de Uso do Sistema CGU-PAD a ser apreciada pela Direção da ANP e implementada no âmbito da Agência.

26 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

As atividades desenvolvidas pela Superintendência de Planejamento e Pesquisa (SPP), em 2007, deram continuidade ao cumprimento de suas atribuições, conforme definidas no Regimento Interno da ANP, e que podem ser divididas em dois grupos: atividades de rotina e novos projetos.

26.1 - ATIVIDADES DE ROTINA

Os Fóruns de Claros e de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) têm por objetivo verificar se a infra-estrutura disponível é capaz de escoar a produção e atender à demanda, possibilitando identificar possíveis estrangulamentos futuros na infra-estrutura existente, de forma a serem sanados antes de se tornarem um problema real para o abastecimento nacional. Para tanto, efetua-se um balanço entre oferta e demanda, a partir do qual são identificados os fluxos de GLP, gasolina e óleo diesel, assim como as quantidades totais movimentadas em um dado período de tempo. A seguir, avalia-se a compatibilidade das infra-estruturas logísticas existentes, à luz das previsões de oferta e demanda, em ciclos de cinco anos. Além de servidores da SPP, participam dessa atividade, como colaboradores, técnicos da Superintendência de Abastecimento (SAB) e os agentes de distribuição. Em 2007, o Fórum de GLP consolidou todas as movimentações deste energético, referentes ao ano de 2006. O Fórum de Claros, por sua vez, está em fase de conclusão, como planejado para o ano.

Dentre outras atividades de rotina, merece destaque o recebimento, processamento e crítica dos dados do Demonstrativo de Controle de Produto (DCP) de derivados não-energéticos, e a preparação de dados estatísticos mensais para publicação no respectivo sítio da *internet*. Essas informações também servem para subsidiar o Anuário Estatístico da ANP que, após alguns anos sendo publicado na *internet*, terá a sua versão em papel.

Outras publicações importantes elaboradas pela SPP são o artigo de Conjuntura & Informação, com quatro edições este ano, e o Boletim do Gás Natural, elaborado em conjunto com a Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM). Publicou, também, os dois primeiros números do Boletim Eletrônico, informativo voltado para a divulgação interna com indicadores econômicos e setoriais, enviado mensalmente para as Diretorias e Superintendências e disponibilizado na *intranet*.

A Superintendência forneceu regularmente dados para outros órgãos e instituições como o Ministério das Minas e Energia, com o qual colabora na elaboração do Balanço Energético Nacional (BEN) e calcula mensalmente o Mercado Aparente Nacional. A SPP também participou de reuniões para a apresentação do Plano Nacional de Energia 2030.

A base de dados mantida pela unidade constitui uma importante fonte de informação para organismos como a Organização Latino-americana de Energia (OLADE) e o grupo de Trabalho SGT-9 Energia do Mercosul.

O trabalho de rotina da SPP envolveu também a coordenação e a participação de técnicos da equipe em diversos grupos de trabalho internos e externos. O grupo de

trabalho para a implantação do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP), que futuramente proverá a Agência com informações sobre as movimentações dos produtores, importadores, exportadores e distribuidores de petróleo, gás natural e biocombustíveis, conta com a participação da SPP. Este grupo executa as decisões do Comitê Gestor (COG/SIMP), que acompanha a evolução da implantação do sistema, do qual participam técnicos da SPP.

O grupo de trabalho sobre Conteúdo Local para a 9ª Rodada estabeleceu as regras vigentes para o leilão no que tange ao incentivo à contratação de bens e serviços de empresas brasileiras.

Por sua vez, o grupo de trabalho de Eficiência Energética, coordenado pela SPP e criado para dar cumprimento ao inciso IX do artigo 8º da Lei do Petróleo, tem por finalidade fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, dos derivados e do gás natural, além da preservação do meio ambiente. Entre as atividades desenvolvidas, em 2007, por este grupo, que trabalha em conjunto com órgãos do MME e do INMETRO, destaca-se o acompanhamento da etiquetagem de fogões, fornos e aquecedores a gás, nos mesmos moldes dos já realizados para os refrigeradores e a formação de uma comissão criada pelo MME para a implementação da etiquetagem dos veículos leves. A SPP representa a ANP no Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética (CGIEE).

A participação da SPP no Grupo de Segurança de Infra-Estrutura da Presidência da República (GSIPR) consiste no fornecimento e na atualização de dados georreferenciados acerca da infra-estrutura de petróleo, gás natural e biocombustíveis ao Gabinete da Presidência da República, com o intuito de eliminar gargalos, evitar desabastecimento ou, em caso de crises, estabelecer estratégias para gerenciá-las.

A SPP participa, ainda, do grupo de trabalho de solventes, criado para fazer o acompanhamento do mercado e composto por agentes do setor e órgãos públicos, e do grupo de Formuladores, que estuda a conveniência da manutenção deste agente no sistema nacional de abastecimento de combustíveis.

Em 2007, a SPP tomou parte da Comissão Especial de Licitação da 9ª Rodada, na qual um dos seus técnicos atuou como suplente.

Cabe ressaltar ainda que a SPP elabora anualmente a estimativa da participação do setor petróleo no PIB brasileiro, e que este ano já utilizou os dados da nova metodologia do IBGE.

A SPP também gerencia o banco de dados georreferenciado da infra-estrutura de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis do país. Essa atividade envolve a manutenção, organização, atualização e armazenamento do banco de dados, de forma a gerar recursos visuais (principalmente mapas e equivalentes) utilizados como apoio à elaboração de estudos e tomada de decisões de diversas Superintendências da ANP, assim como de órgãos externos, como Ministério do Meio Ambiente (MMA), IBAMA e MME. Esse banco de dados também subsidia os Fóruns de Claros e de GLP, descritos anteriormente, e o Grupo de Segurança de Infra-Estrutura da Presidência da República (GSIPR).

26.2 PROJETOS DESENVOLVIDOS E CONCLUÍDOS

O projeto de indicadores de desempenho da ANP cumpriu rigorosamente o seu cronograma de execução e foi concluído em março. Após ter sido aprovado pela Diretoria Colegiada, em julho, foi implementado em praticamente todas as unidades organizacionais da ANP. Em virtude da possibilidade de aprovação de Projeto de Lei que introduz o contrato de gestão a ser celebrado entre a Diretoria colegiada e o titular do MME, a implantação do projeto foi de suma importância. Segundo o Projeto de Lei, o contrato de gestão deve especificar minimamente as metas de desempenho a serem atingidas, os prazos de consecução e respectivos indicadores, assim como os mecanismos de avaliação que permitam quantificar, de forma objetiva, o seu alcance. Adicionalmente, os indicadores também servirão para atender à demanda de órgãos como a Corregedoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU), além de serem aplicados no cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade de Regulação (GDAR), à qual os servidores concursados da ANP fazem jus.

26.3 PRODUÇÃO CIENTÍFICA E PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

Quanto à produção científica, os técnicos da SPP participaram de congressos, conferências e seminários nacionais e internacionais como palestrantes. Na *9th IAAE European Conference*, realizada em Florença, Itália, a SPP teve três trabalhos aceitos: *"Gas integration in South America: Benefits and Challenges"*, *"Why LNG"* e *"Evolution of Oil and Natural Gas Exploration and Production Investments in Brazil Following the Market Reform"*. No 5º Congresso Brasileiro de Regulação, realizado em 2007 pela Associação Brasileira de Agências de Regulação, apresentou os seguintes artigos: *"Indústria Brasileira de Gás Natural: Perspectiva quanto à sua evolução"* e *"Os royalties do petróleo e seus impactos sócio-econômicos"*. Na Conferência Internacional sobre Engenharia para Energia Sustentável em Países em Desenvolvimento, fez apresentação sobre *"Possibilidades de Seqüestro de Carbono na Indústria de Petróleo"*. E, a convite do Banco Interamericano de Desenvolvimento, apresentou na Conferência Anual da Rede de Estudos Europa – América Latina para a Integração e o Comércio (ESLNI) o trabalho *"Energy Integration in South America: Driving Force for Regional Integration Process?"*.

26.4 ATIVIDADES EM COOPERAÇÃO COM A ARIAE

A SPP desenvolve atividades relacionadas à Associação Ibero-Americana de Reguladores de Energia (ARIAE), representando a Agência no tema Mudanças Climáticas e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Em fevereiro de 2007, participou do 2º Seminário da ARIAE sobre o tema, com a apresentação intitulada *Mudanças Climáticas e MDL no Brasil* na GENERA, feira de Energias Renováveis em Madri.

Em junho, representantes da SPP participaram de dois painéis da 12ª Reunião Anual da ARIAE, celebrada também em Madri, na mesa relativa à oferta de energia, com apresentação de *A Indústria de Petróleo e Gás Natural no Brasil: Situação Atual e Tendências Futuras no Contexto da Sustentabilidade Energética*, e no painel sobre Mudanças Climáticas e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, com a apresentação intitulada *Los Biocombustibles en Brasil: Regulación y Perspectivas de Proyectos de MDL*.

Atualmente, os representantes da SPP e da SCM estão elaborando o Capítulo Brasileiro do livro da ARIAE sobre Regulação Energética na Ibero América. O livro será publicado no início de 2008 e o capítulo da SPP trata da Regulação e do Funcionamento do Setor de Hidrocarbonetos Líquidos no Brasil.

26.5 - DIFICULDADES ENCONTRADAS NA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

No desenvolvimento de suas atividades, a SPP encontrou dificuldades relacionadas ao processo burocrático para a realização de treinamento de técnicos, e a integração deficiente entre as Superintendências, que inibe o intercâmbio de informações e aumenta a quantidade de trabalho redundante. Esse último obstáculo influencia fortemente o desempenho da SPP, uma vez que a elaboração de muitos dos trabalhos depende do recebimento tempestivo de dados de outros setores da ANP. Especificamente, o funcionamento deficiente do SIMP comprometeu a publicação dos dados estatísticos na *internet*. Os sucessivos contingenciamentos do orçamento também comprometeram a consecução de tarefas que haviam sido inicialmente previstas no plano de ação da Superintendência.

26.6 METAS DE 2007

A SPP estabeleceu como metas para 2007 a consecução das atividades de rotina da Superintendência, a conclusão dos projetos em andamento e a execução de novos projetos. A realização do Estudo sobre Critérios para a Prorrogação da Fase Exploratória dos Contratos de Concessão tem por objetivo subsidiar a Diretoria Colegiada no que tange à avaliação da procedência das solicitações de prorrogação de prazo por parte das concessionárias.

O Projeto Rendas Petrolíferas pretende desenvolver um estudo comparativo entre *government take* no Brasil e em outros países selecionados, assim como os tipos de contratos adotados por esses países, com o intuito de subsidiar a ANP, o MME e o CNPE nas discussões acerca do modelo de repartição das rendas petrolíferas a ser adotado no país.

A publicação Anuário Econômico, outro projeto prioritário da Superintendência, tem por finalidade estimar a contribuição ao setor de petróleo e gás à economia brasileira, de forma similar ao que é feito no Reino Unido pelo *Oil and Gas UK*.

Finalmente, a SPP deverá elaborar e publicar um Boletim dos Biocombustíveis, com informações sobre este segmento.

27 - DA DIVULGAÇÃO

A Superintendência de Divulgação e Comunicação Institucional (SCI) é responsável pelas ações de comunicação social da Agência, que englobam o relacionamento com os órgãos federais, estaduais e municipais e entidades do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis e de atividades afins; o atendimento aos requerimentos de informações solicitados pelos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual e municipal; a supervisão das atividades da Assessoria de Imprensa; a coordenação de ações de publicidade institucional e o planejamento e a organização de eventos; a gestão do conteúdo na página da Agência na Internet; o atendimento às solicitações de informações, denúncias e reclamações encaminhadas ao Centro de Relações com o Consumidor (CRC).

Essas ações estão amparadas legalmente no art. 18 da Lei 9.478, de 1997, que prevê a realização de audiência pública antes de alterações de normas administrativas que impliquem afetação de direito de agentes econômicos ou de consumidores e usuários de bens e serviços, e ainda em dispositivos do Decreto nº 2.455, de 1988, que instituiu a ANP, relativos às necessidades da Agência estabelecer adequado relacionamento com agentes econômicos e órgãos do governo bem como de comunicação efetiva com a sociedade.

Em 2007, a SCI coordenou o atendimento a 65 comunicações institucionais, solicitadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, nos âmbitos federal, estadual e municipal, sendo três para o Poder Legislativo Federal, quatro para o Poder Executivo Federal, nove para os Executivos Estaduais, 40 para Prefeituras Municipais, duas para o Legislativo Estadual e Municipal, respectivamente, e sete para instituições diversas.

A Assessoria de Imprensa, vinculada à SCI, emitiu 97 comunicados à imprensa, acompanhou 98 entrevistas concedidas por diretores e superintendentes, realizou 1.621 atendimentos à imprensa. A atuação da Assessoria de Imprensa permitiu amplo espaço em meios de comunicação para divulgação das ações da Agência junto a segmentos mais abrangentes da sociedade e potencializou a publicidade obtida pelos eventos e publicações.

No mesmo período, a SCI coordenou a produção de 10 publicações, a saber: Cartilha do Posto Revendedor de Combustíveis, Livreto da Lei 9.478/97, Livreto institucional sobre a ANP em português e inglês; Anuário Estatístico do Petróleo e do Gás Natural 2007; folheto para atração de investimentos no setor de exploração e produção de petróleo e gás natural, em português e inglês; folheto sobre os benefícios das rodadas de licitações para o país e folheto sobre a Nona Rodada de Licitações, com mapas e áreas em oferta. Também coordenou a produção de vídeo institucional, com duração de 10 minutos, sobre as ações de fiscalização e monitoramento da qualidade dos combustíveis.

Foram publicados oito anúncios publicitários em veículos nacionais e internacionais, sendo seis para divulgação da Nona Rodada de Licitações, e oito peças em sítios eletrônicos especializados do setor de petróleo e gás natural, no Brasil e no exterior. Também foram estabelecidos os procedimentos para solicitação e fornecimento de cartões funcionais, de acordo com as normas da Secretaria de Administração da Presidência da República.

Com o apoio da SCI, foram realizadas 24 audiências públicas, promovidas por diferentes superintendências da Agência e 12 seminários que discutiram o modelo

regulador e a atuação da ANP nos diversos segmentos da indústria regulada. A SCI coordenou a participação institucional da ANP em seis congressos e exposições, no Brasil e no exterior.

Com o objetivo de promover a Nona Rodada de Licitações, além da audiência pública e de três seminários, a Superintendência realizou *Road Show* em Londres, quatro Fóruns Regionais nos Estados da Bahia, São Paulo, Espírito Santo e Pernambuco. Em novembro de 2007, a SCI organizou a Sessão Pública da Nona Rodada de Licitações promovida pela Agência.

Com relação à página da ANP na *internet*, além das atualizações diárias, foram criadas novas áreas para inserção de informações referentes a biocombustíveis, conteúdo local e cálculo de *royalties*. A reformulação do sítio da Coordenadoria de Tecnologia e Formação de Recursos Humanos (CTC) foi concluída e foram reestruturadas as informações contidas no sítio das Rodadas de Licitações e nos itens relativos à fiscalização e ao glossário.

ANEXO I – FICHAS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

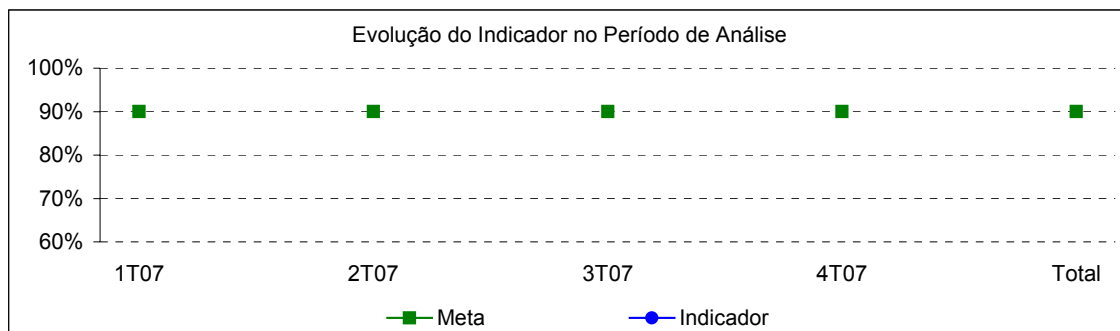
Diretoria – Grau de Execução do Orçamento

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Diretoria Geral
Período de Análise	janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	trimestral
Crítério	Processos
Foco	eficácia da execução do plano
Nome do Indicador	grau de execução do orçamento
Conceituação	Anualmente, a ANP elabora o Plano de Distribuição de Recursos, que determina o orçamento de cada Diretoria. A execução do orçamento durante o ano e a medição do grau de execução ao final refletem o desempenho de cada Diretoria no que diz respeito à realização dos objetivos pré-estabelecidos
Objetivo do indicador	Medir o desempenho de cada Diretoria e da Diretoria Colegiada quanto à execução de suas metas orçamentárias
Limitações	gastos previstos podem não se realizar por motivos alheios à vontade da Diretoria
Meta para o Período	90% do valor previsto para cada trimestre
Fórmula do Indicador	Valor do orçamento executado dividido pelo Valor do orçamento previsto

Evolução do Indicador

Mês	1T07	2T07	3T07	4T07	Total
Meta	90%	90%	90%	90%	90%
Indicador					



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

O indicador pode ser desmembrado por Diretoria, ou seja, obter-se-á um número consolidado e também o desagregado.

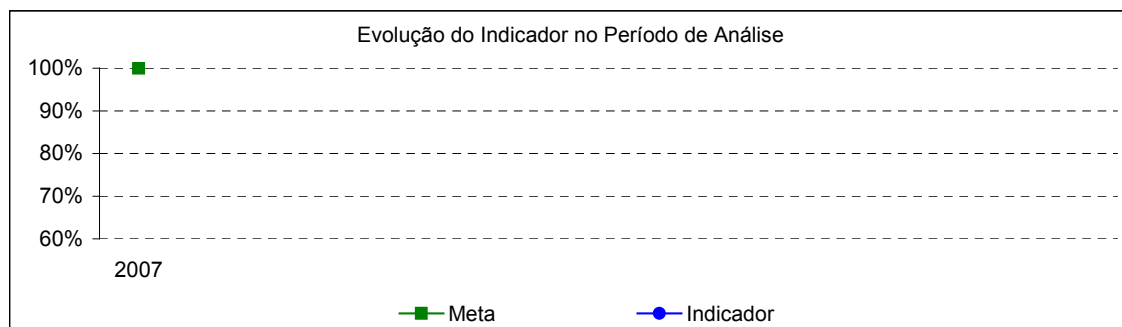
Diretoria - Planejamento Estratégico

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Diretoria
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Anual
Critério	Estratégias e Planos
Foco	Nortear as ações da ANP para o longo prazo
Nome do Indicador	Planejamento Estratégico
Conceituação	Indica se no período avaliado a Diretoria realizou o Planejamento Estratégico (eficácia)
Objetivo do indicador	Garantir que a Agência realize, e atualize anualmente seu Planejamento Estratégico
Limitações	É um indicador pontual. Seus valores serão 0 ou 1 - a tarefa será realizada, ou não.
Meta para o Período	100%
Fórmula do Indicador	não aplicável

Evolução do Indicador

Mês	2007
Meta	100.0%
Indicador	



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

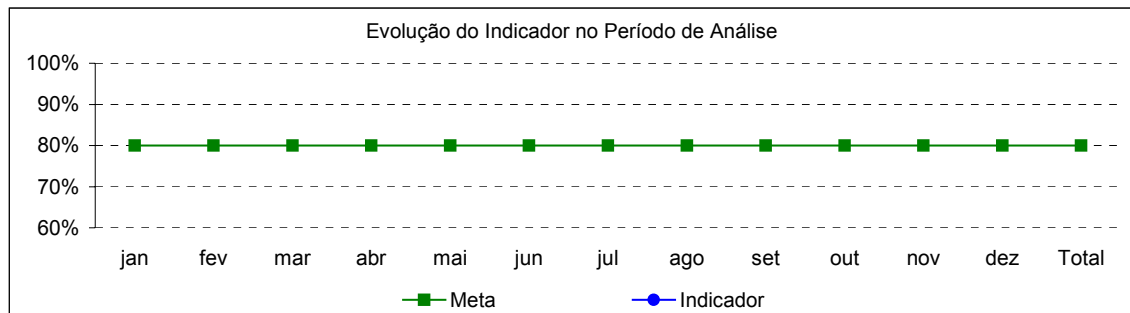
SDT - Índice de Dados Públicos Disponíveis no BDEP

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Gestão e Obtenção de Dados Técnicos - SDT
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Mensal
Critério	Informação e Conhecimento
Foco	Aumento constante do volume de dados técnicos públicos e disponíveis do BDEP
Nome do Indicador	Índice de Dados Públicos Disponíveis no BDEP - iBDEP
Conceituação	Estima a relação entre os dados públicos de Exploração e Produção (E&P) disponíveis no BDEP para os agentes internos e externos à ANP, que efetivamente estão avaliados e armazenados, e a totalidade dos dados públicos de E&P recebidos pelo BDEP
Objetivo do indicador	Avaliar a eficácia do processo de organização e manutenção do acervo de dados técnicos relativos às atividades reguladas de E&P, conforme prevê a Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/1997)
Limitações	A medição fica restrita aos dados técnicos recebidos pelo BDEP
Meta para o Período	80%
Fórmula do Indicador	Espaço de memória em bytes ocupado pelos dados públicos de E&P disponíveis no BDEP dividido pelo Espaço de memória em bytes ocupado pela totalidade de dados públicos de E&P recebidos pelo BDEP

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Indicador													



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

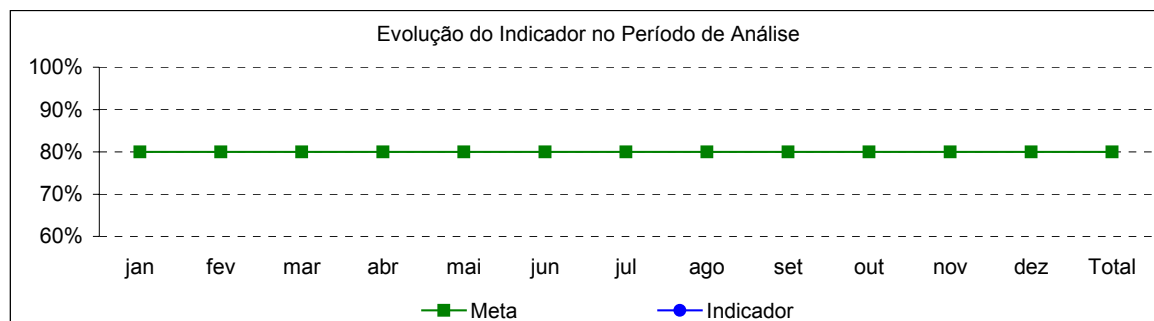
SDT - Índice de Eficácia Administrativa da SDT

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Gestão e Obtenção de Dados Técnicos - SDT
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Mensal
Critério	Processos
Foco	Aumento da eficácia administrativa na análise dos documentos gerados pelo Sistema de Gestão de Fluxos de Trabalho da SDT
Nome do Indicador	Índice de Eficácia Administrativa da SDT - iADM
Conceituação	Estima a relação entre o fluxo mensal de entrada de documentos externos à ANP destinado a SDT, que foram recebidos, analisados e despachados em no máximo 20 (vinte) dias, e o fluxo mensal total de entrada de documentos externos à ANP destinado a SDT; ambos relacionados ao Sistema de Gestão de Fluxos de Trabalho da ANP.
Objetivo do indicador	Medir a capacidade da SDT na gestão dos fluxos de documentos recebidos dos agentes externos a agência, na busca pela melhoria contínua de seus processos administrativos.
Limitações	Reduzido número de servidores e colaboradores durante férias e recessos.
Meta para o Período	80%
Fórmula do Indicador	Quantidade mensal de documentos externos analisados e despachados pela SDT, em no máximo 20 (vinte) dias, dividido pela Quantidade mensal total de documentos recebidos pela SDT

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Indicador													



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

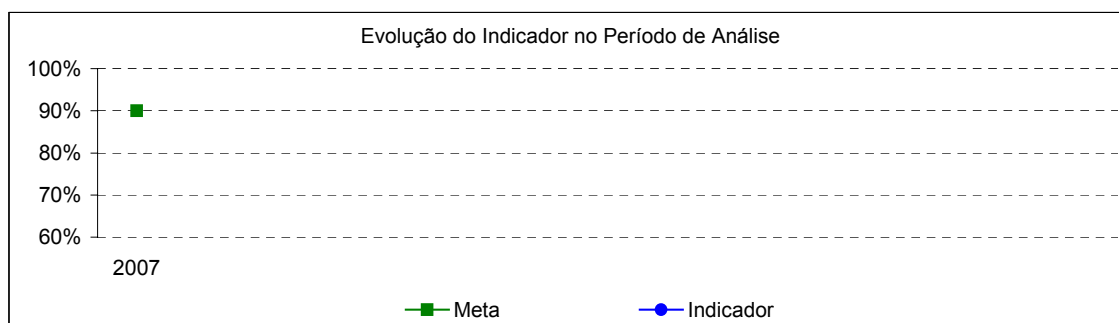
Para efeitos do Indicador, serão considerados os documentos recebidos até o dia 10/12/2007, dado que o prazo de análise proposto é de 20 dias.

SPL - Índice de Pacote de Dados
FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Superintendência Responsável	Superintendência de Promoção de Licitações - SPL
Período de Análise	Da publicação do edital de licitação até a data-limite anterior à realização do leilão
Frequência de Medição	anual
Critério	Processos
Foco	Manter a eficácia no envio de pacotes de dados requeridos por empresas participantes do processo de licitação.
Nome do Indicador	Índice de Pacotes de Dados
Conceituação	Avalia o número percentual de pacotes de dados enviados aos licitantes em até dois dias úteis, com integridade, frente ao total enviado. O trabalho envolve a seleção e compilação dos dados para o envio customizado, conforme demanda apresentada. Adicionalmente, é previsto o controle da integridade dos dados enviados, de modo que as informações repassadas tenham o nível de consistência condizente com o armazenado no banco de dados da ANP.
Objetivo do indicador	Garantir que as empresas participantes do processo de licitação tenham disponíveis os dados para análise e montagem de suas estratégias em tempo hábil, de forma a garantir o melhor resultado potencial do processo. Objetiva-se, ademais, minimizar eventuais inconsistências nos pacotes de dados que obrigam o retrabalho tanto na SPL quanto nas empresas receptoras.
Limitações	O prazo só poderá ser contado a partir do momento em que as empresas tenham satisfeito os requisitos de pagamento. O aspecto de controle da integridade depende de as empresas reportarem eventuais falhas encontradas.
Meta para o Período	90%
Fórmula do Indicador	Número de pacotes de dados enviados aos licitantes em até dois dias úteis, contados do pleno atendimento dos requisitos, e aceitos sem restrições dividido pelo número total de pacotes enviados.

Evolução do Indicador

Mês	Da publicação do edital de licitação até a data-limite anterior à realização do leilão
Meta	90.0%
Indicador	



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

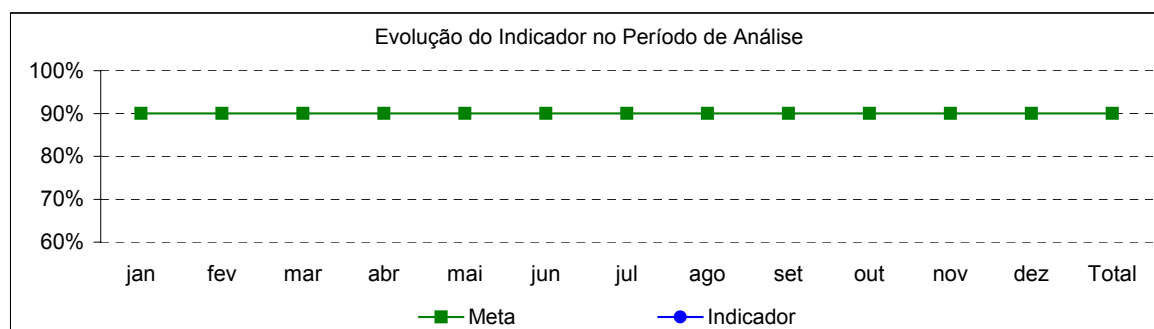
Observações

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Superintendência Responsável	Superintendência de Promoção de Licitações - SPL
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	mensal
Critério	Cidadãos e Sociedade
Foco	Manter elevado padrão de atendimento às consultas formuladas sobre as rodadas de licitações (eficácia).
Nome do Indicador	Índice de consultas respondidas pela SPL
Conceituação	Revela o número percentual de consultas atendidas pela SPL em até dois dias úteis de seu recebimento.
Objetivo do indicador	Avalia a eficácia e eficiência do atendimento a dúvidas e consultas formuladas por empresas, pessoas físicas, entidades de classe e órgãos públicos a respeito do processo de licitação de blocos de petróleo e gás natural. Manter o padrão de pronto atendimento e esclarecimento a possíveis interessados é de grande importância para garantir o melhor resultado possível nas rodadas de licitações.
Limitações	Caso não haja consultas em determinado mês, não haverá a possibilidade de efetuar o cálculo do indicador para o mês em questão.
Meta para o Período	90%
Fórmula do Indicador	Número de consultas atendidas pela SPL em até dois dias úteis de seu recebimento dividido pelo número total de consultas recebidas no mês.

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Indicador													



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

Serão consideradas apenas as consultas que possam ser respondidas diretamente pela SPL, sem necessidade de consulta a outras áreas ou instituições.

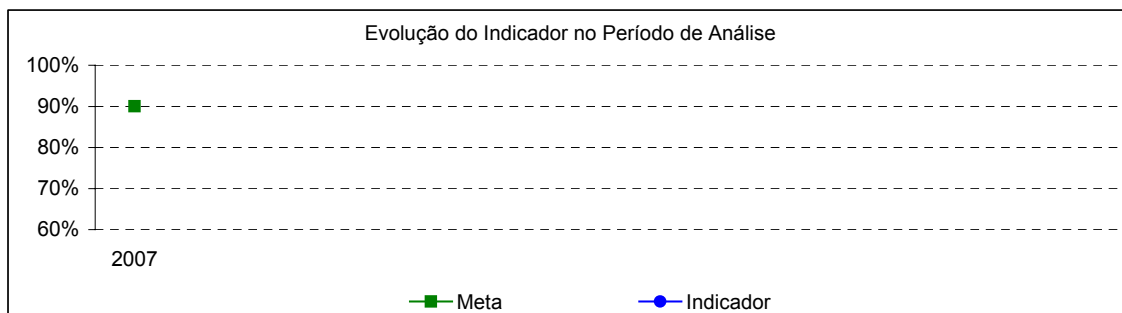
SPL - Índice de Qualificação de Empresas

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Superintendência Responsável	Superintendência de Promoção de Licitações - SPL
Período de Análise	Da publicação do edital de licitação até a data-limite anterior à realização do leilão.
Frequência de Medição	anual
Critério	Processos
Foco	Aumentar a eficácia da análise feita no processo de qualificação de empresas
Nome do Indicador	Índice de Qualificação de Empresas
Conceituação	Avalia o percentual de qualificações solicitadas pelas empresas e atendidas em até 15 dias, contados do recebimento da documentação integral.
Objetivo do indicador	Verificar a presteza do trabalho feito pela SPL, que envolve aspectos técnicos, econômicos e jurídicos, no processamento das demandas apresentadas para habilitação às rodadas de licitações de blocos de petróleo e gás natural.
Limitações	-
Meta para o Período	90%
Fórmula do Indicador	Número de qualificações concluídas em até 15 dias dividido pelo número total de qualificações solicitadas em cada rodada de licitações.

Evolução do Indicador

Período	Da publicação do edital de licitação até a data-limite anterior à realização do leilão
Meta	90.0%
Indicador	



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

O prazo considerado é o do efetivo recebimento da documentação. As empresas que tiverem manifestado interesse, mas não apresentaram os documentos exigidos serão considerados para efeitos do indicador. A finalização do processo - a habilitação de responsabilidade da Comissão Especial de Licitação - CEL - não é considerada, por estar fora da alçada da SPL.

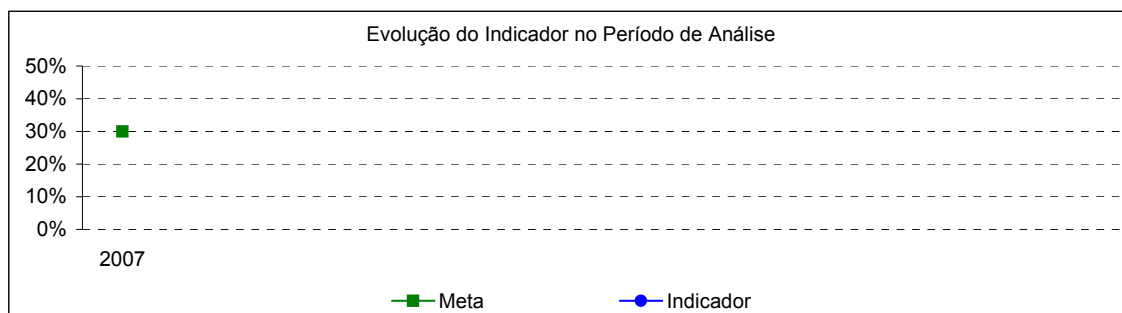
SEP - Índice de Inspeção dos Operadores Ativos

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Exploração - SEP
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Anual
Critério	Processos
Foco	Fiscalizar, em campo, 30% dos operadores ativos em diferentes áreas sob concessão exploratória, com objetivo de aumentar a eficiência da indústria ao longo do tempo.
Nome do Indicador	iOper - Índice de Inspeção dos Operadores Ativos
Conceituação	Estima a eficácia das inspeções de campo realizadas pela SEP em áreas sob concessão.
Objetivo do indicador	Verificar se o cumprimento das atividades de exploração previstas no contrato de concessão de Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural estão de acordo com as melhores práticas da indústria.
Limitações	Impactado por restrições orçamentárias. A dependência do apoio logístico dos operadores, falta de equipamento próprio de proteção individual (EPIs) e falta de alojamento para os técnicos da ANP nas sondas terrestres ou plataformas marítimas são fatores limitadores para efetuar as inspeções.
Meta para o Período	30%
Fórmula do Indicador	Número de Operadores Fiscalizados em Áreas sob concessão exploratória dividido pelo Número Total de Operadores Ativos no Brasil

Evolução do Indicador

Mês	2007
Meta	30.0%
Indicador	



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

Legislação vigente com prazos legais constam nos contratos de concessão desta Agência.

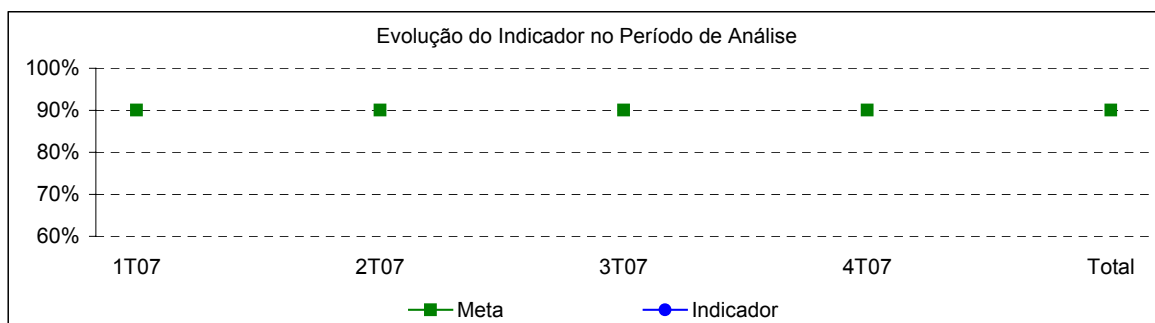
SEP - Índice das Atividades de Perfuração de Poços Monitoradas pela SEP

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Exploração - SEP
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Trimestral
Critério	Informação e Conhecimento
Foco	Aumentar a eficácia no monitoramento e gestão das atividades de perfuração de poços no Brasil.
Nome do Indicador	iPoços - Índice das Atividades de Perfuração de Poços Monitoradas pela SEP
Conceituação	Estima a eficácia do controle das atividades de perfuração de poços no Brasil, a partir do documento de Comunicação de Início de Perfuração de Poço-CIPP.
Objetivo do indicador	Gerir e acompanhar as atividades de perfuração de poços realizadas pelos concessionários.
Limitações	Não conformidades nos documentos referentes as atividades de perfuração de poços.
Meta para o Período	90%
Fórmula do Indicador	Número de Notificação de Codificação de Poço (NCDP) emitidas dividido pelo Número Total de CIPPs recebidos em conformidade com os padrões estabelecidos pela ANP

Evolução do Indicador

Mês	1T07	2T07	3T07	4T07	Total
Meta	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%
Indicador					



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

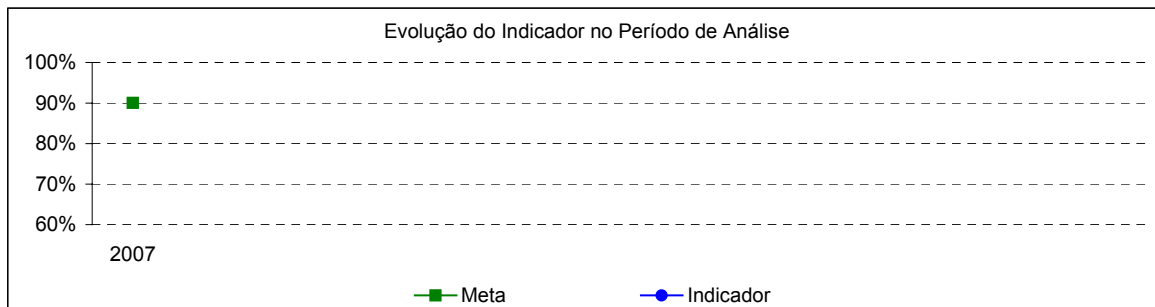
SEP - Índice dos Planos de Avaliação de Descoberta Avaliados na SEP

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Exploração - SEP
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Anual
Critério	Processos
Foco	Aumentar a eficácia na análise dos Planos de Avaliação de Descoberta (PAD) através de pareceres técnicos.
Nome do Indicador	iPAD - Índice dos Planos de Avaliação de Descoberta Avaliados na SEP.
Conceituação	Estima a eficácia na análise dos Planos de Avaliação de Descoberta através de pareceres técnicos dentro dos prazos estabelecidos pelo Contrato de Concessão de Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.
Objetivo do indicador	Verificar a eficácia da SEP no cumprimento desta atribuição.
Limitações	PADs com não conformidades e SIGEP desatualizado.
Meta para o Período	90%
Fórmula do Indicador	Número de PADs analisados e pareceres técnicos emitidos dentro do prazo estabelecido pelo Contrato de Concessão dividido pelo Número de PADs recebidos pela SEP dentro dos padrões de conformidade

Evolução do Indicador

Mês	2007
Meta	90,0%
Indicador	



Análise dos Resultados

--

Pontos Críticos

--

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

--

Observações

Legislação vigente com prazos legais constam nos contratos de concessão desta Agência.
--

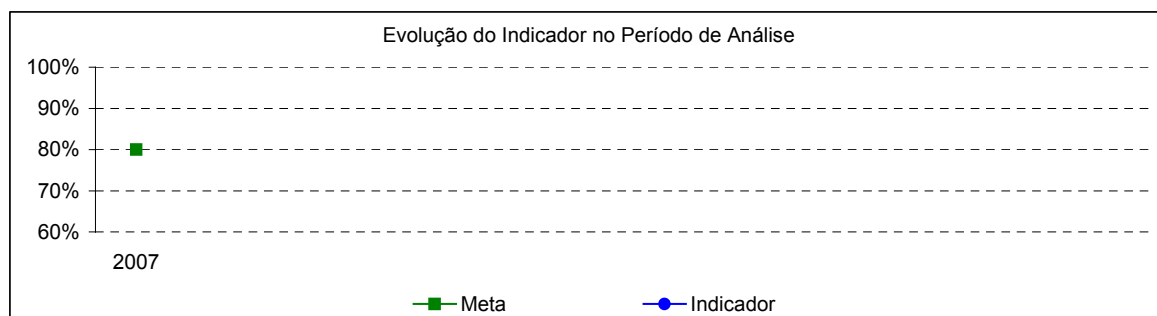
SEP - Índice do Desempenho do Programa Exploratório Mínimo (PEM)

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Exploração - SEP
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Anual
Critério	Processos
Foco	Aumentar a eficácia da SEP em relação à fiscalização do compromisso mínimo apresentado pelas concessionárias para cumprimento dos Programas Exploratórios Mínimos (PEM).
Nome do Indicador	iPEM - Índice do desempenho do Programa Exploratório Mínimo (PEM).
Conceituação	Estima a eficácia da SEP na fiscalização em relação ao cumprimento dos Programas Exploratórios Mínimos junto aos concessionários.
Objetivo do indicador	Verificar o cumprimento do compromisso dos programas exploratórios mínimos com término previsto para o ano versus realizadas.
Limitações	PEM em desacordo com as normas previstas no contrato de concessão e ausência de PEM para o ano em questão inviabilizam o cálculo do indicador.
Meta para o Período	80%
Fórmula do Indicador	Número de PEM analisados pela SEP dividido pelo Número de PEM previstos para o ano

Evolução do Indicador

Mês	2007
Meta	80,0%
Indicador	



Análise dos Resultados

--

Pontos Críticos

--

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

--

Observações

Legislação vigente com prazos legais constam nos contratos de concessão desta Agência.
--

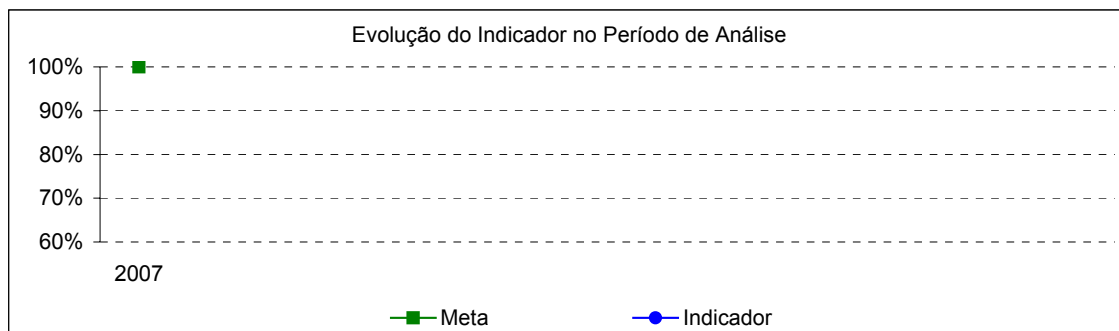
SDP - Aprovação dos Planos de Desenvolvimento (PD) para os Campos de óleo e Gás

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Desenvolvimento e Produção - SDP
Período de Análise	Janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	anual
Critério	Processos
Foco	Eficácia nas análises dos Planos de Desenvolvimento
Nome do Indicador	Aprovação dos Planos de Desenvolvimento (PD) para os Campos de óleo e Gás
Conceituação	O PD é o documento que contém as informações técnicas necessárias para a verificação das condições de desenvolvimento de um campo produtor.
Objetivo do indicador	Garantir o desenvolvimento do campo de acordo com as melhores práticas da indústria do petróleo.
Limitações	Devido a complexidade da atividade desenvolvida, um eventual envio de PD's para um técnico em um mesmo intervalo de tempo, comprometeria o indicador.
Meta para o Período	100%
Fórmula do Indicador	Número de Planos de Desenvolvimento analisados dentro do prazo estabelecido em lei dividido pelo número de Planos de Desenvolvimento recebidos.

Evolução do Indicador

Mês	2007
Meta	100.0%
Indicador	



Análise dos Resultados

--

Pontos Críticos

--

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

--

Observações

A lei 9478/97, art. 26, §2º, estabelece o prazo de 180 dias para análise dos Planos de Desenvolvimento.

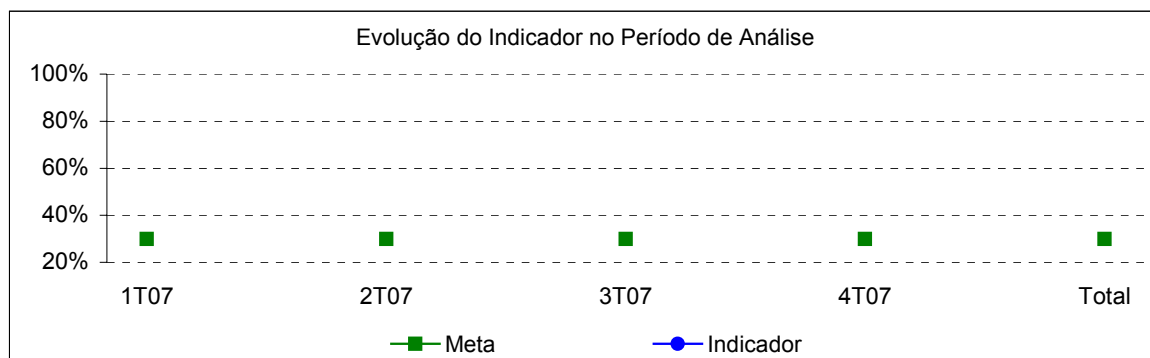
SDP - Controle dos Boletins Mensais de Produção (BMP)

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Desenvolvimento e Produção - SDP
Período de Análise	Janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	Trimestral
Critério	Processos
Foco	Aumentar o controle das atividades de produção de hidrocarbonetos
Nome do Indicador	Controle dos Boletins Mensais de Produção (BMP)
Conceituação	O BMP é um documento que apresenta a produção mensal realizada de hidrocarbonetos.
Objetivo do indicador	Aferir a eficácia da SDP no acompanhamento e controle da produção
Limitações	Devido a quantidade de Campos produtores atualmente (316) e o número de servidores envolvidos na atividade (8), este indicador será avaliado por amostragem.
Meta para o Período	30%
Fórmula do Indicador	Número de BMP analisados em um mês dividido pelo número de BMP recebidos

Evolução do Indicador

Mês	1T07	2T07	3T07	4T07	Total
Meta	30.0%	30.0%	30.0%	30.0%	30.0%
Indicador					



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

A apresentação dos BMP's têm previsão expressa nos contratos de concessão.

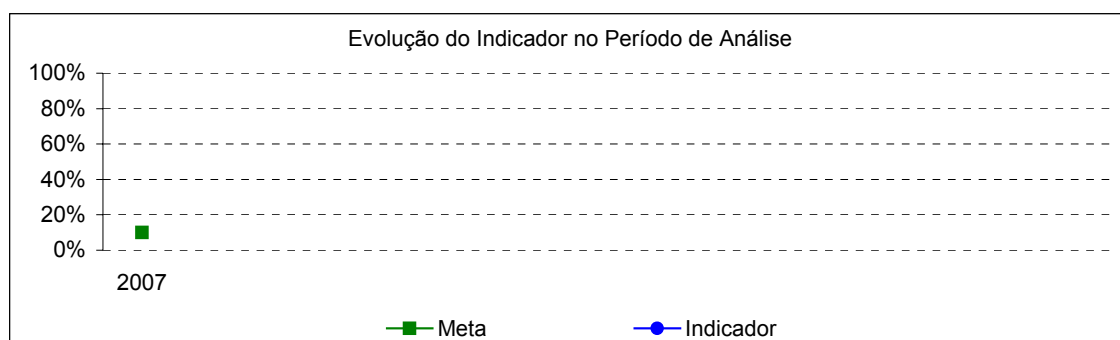
SDP - Ações Diretas de Fiscalização da Equipe da SDP

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Desenvolvimento e Produção - SDP
Período de Análise	janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	anual
Critério	Processos
Foco	Aumentar a eficácia da atuação da fiscalização nas instalações de produção de hidrocarbonetos
Nome do Indicador	Ações diretas de fiscalização da equipe da SDP
Conceituação	Controle efetivo da produção de hidrocarbonetos no país
Objetivo do indicador	Verificação das condições de operação das instalações quanto aos padrões legais
Limitações	Restrição orçamentária e necessidade de aprovação da diretoria para cumprir a programação das inspeções.
Meta para o Período	10%
Fórmula do Indicador	Número de instalações inspecionadas anualmente dividido pelo número de campos produtores naquele ano.

Evolução do Indicador

Mês	2007
Meta	10.0%
Indicador	



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

A Portaria nº 160 de 2004 no art. 27, V, define a atividade de fiscalização como atribuição da SDP.

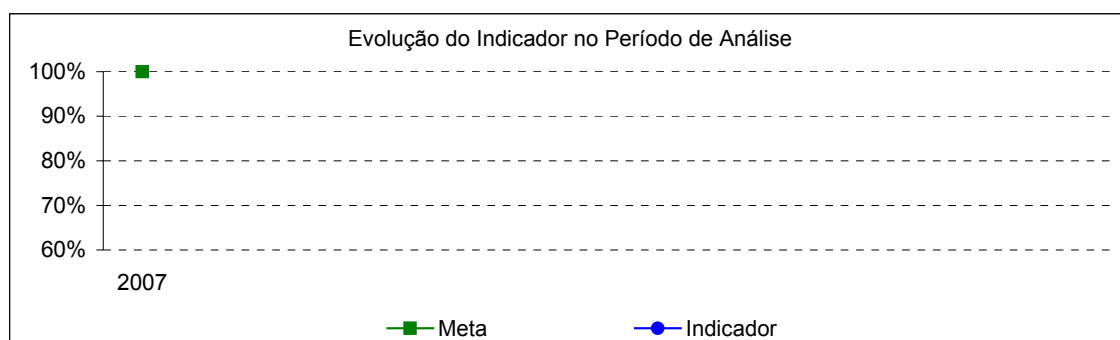
SDP - Análise do Boletim Anual de Reservas (BAR)

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Desenvolvimento e Produção - SDP
Período de Análise	janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	anual
Critério	Processos
Foco	Controle mais efetivo das reservas de hidrocarbonetos
Nome do Indicador	Análise do Boletim Anual de Reservas (BAR)
Conceituação	Estima a eficácia na análise, através da quantidade de BAR analisados dentro do prazo de 30 dias
Objetivo do indicador	Acompanhar a evolução das reservas de hidrocarbonetos considerando as novas descobertas, as reavaliações e a produção acumulada.
Limitações	O concessionário deverá carregar as informações corretamente no sistema dentro do prazo.
Meta para o Período	100%
Fórmula do Indicador	Número de boletins analisados dentro do prazo, dividido pelo número de boletins recebidos

Evolução do Indicador

Mês	2007
Meta	100.0%
Indicador	



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

A Portaria nº 009/2000 estabelece os prazos para entrega dos BAR's e posterior divulgação sobre as reservas de hidrocarbonetos realizada pela ANP.

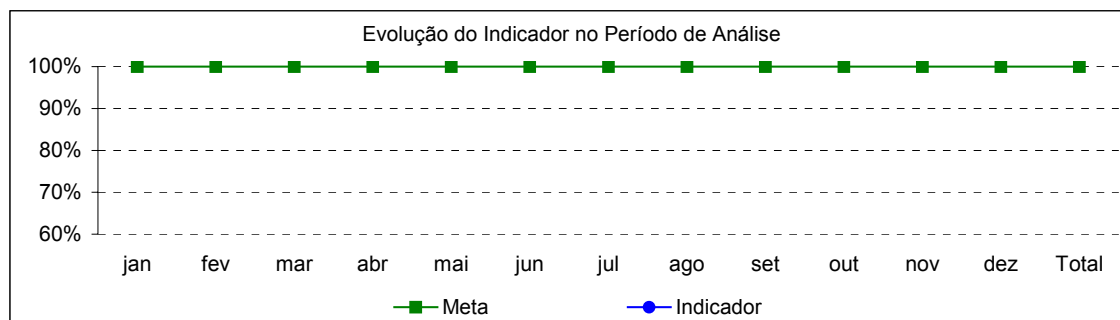
SPG - Índice de Cálculo e Distribuição de Royalties

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Controle das Participações Governamentais - SPG
Período de Análise	Janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	mensal
Critério	Processos
Foco	Efetuar todos os cálculos e as distribuições de Royalties visando a otimização ao menor prazo possível.
Nome do Indicador	Índice de Cálculo e Distribuição de Royalties
Conceituação	Mensura a eficácia e a eficiência no atendimento aos prazos internos para cálculo e distribuição de Royalties.
Objetivo do indicador	Verificar a agilidade quanto à apuração, análise e distribuição dos valores dos royalties.
Limitações	Dependência de informações externas e de impedimentos processuais (Liminares) e outros de ordem operacional relacionados ao desenvolvimento de um sistema, para cálculo dos royalties, e sua manutenção.
Meta para o Período	100%
Fórmula do Indicador	Indicador = $100 - (Am + Ae)$ se $dm + de > 38$, então $Am + Ae = (dm + de) - 38$; se $dm + de \leq 38$, então $Am + Ae = 0$. Onde: Am = dias de atraso na distribuição aos municípios; Ae = dias de atraso na distribuição aos estados; dm = dia de distribuição aos municípios (24º dia do mês); de = dia de distribuição aos estados (14º dia do mês).

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Indicador													



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

Considera-se como DIA DE DISTRIBUIÇÃO, para efeito do cálculo deste indicador, a data do envio do arquivo DAF603C ao Banco do Brasil.

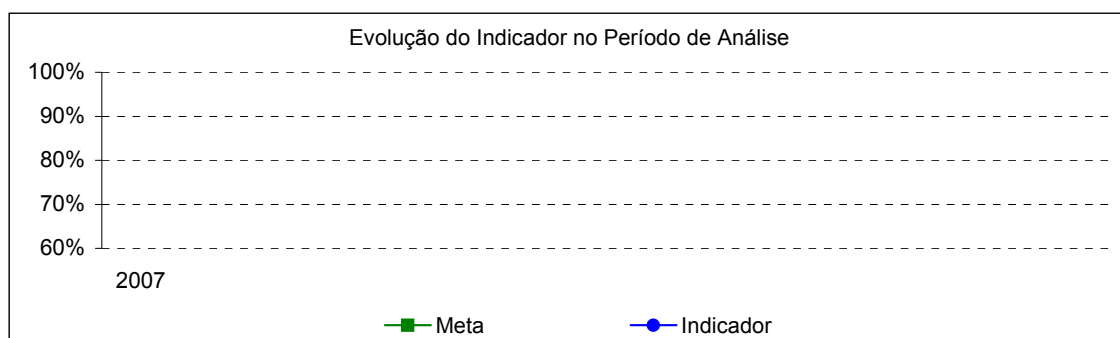
NSO - Inspeções de Integridade Estrutural

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Núcleo de Segurança Operacional de E&P - NSO
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Anual
Critério	Processos
Foco	Eficácia do processo de inspeção de integridade estrutural das unidades de produção
Nome do Indicador	Inspeções de Integridade Estrutural
Conceituação	Mensurar a capacidade do NSO de fiscalizar as instalações de produção, através de inspeções para verificação da integridade estrutural e segurança operacional.
Objetivo do indicador	Acompanhar a evolução das ações de inspeção realizadas pela equipe do NSO.
Limitações	Impactado de forma relevante por restrições orçamentárias.
Meta para o Período	Inspecionar 16% das unidades de produção existentes no Brasil (Unidades Marítimas e Campos Terrestres), que no início de 2007 totalizam 360.
Fórmula do Indicador	$\text{Número de Inspeções Realizadas no ano dividido pelo Número de Instalações de Produção Existentes no Brasil}$

Evolução do Indicador

Mês	2007
Meta	16.0%
Indicador	



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

Para efeitos do indicador, a comprovação da atividade (realização da inspeção) se dá através da elaboração de relatórios de inspeção, que são emitidos em duas vias: uma para o concessionário/operador e outra armazenada nos arquivos da área.

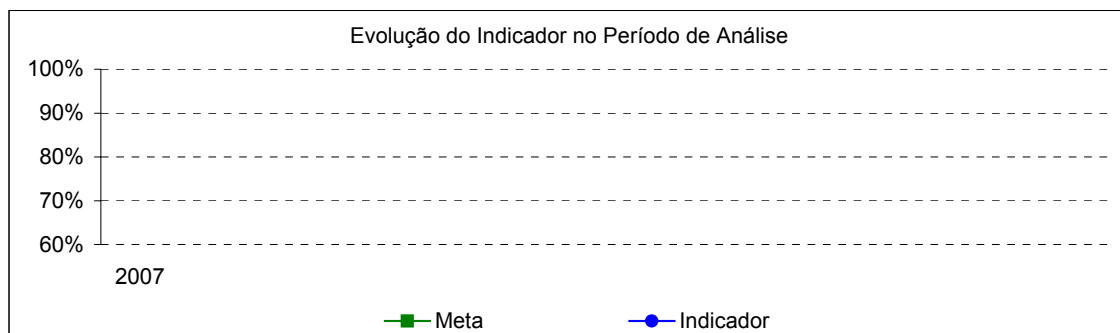
NSO - Auditorias de Integridade Estrutural

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Núcleo de Segurança Operacional de E&P - NSO
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Anual
Critério	Processos
Foco	Eficácia do processo de auditorias de integridade estrutural das unidades de produção
Nome do Indicador	Auditorias de Integridade Estrutural
Conceituação	Mensurar a capacidade do NSO de fiscalizar as instalações de produção, através de auditorias para verificação da integridade estrutural e segurança operacional.
Objetivo do indicador	Acompanhar a evolução das ações de auditorias realizadas pela equipe do NSO.
Limitações	Impactado de forma relevante por restrições orçamentárias.
Meta para o Período	Auditar 20% das unidades de produção inspecionadas
Fórmula do Indicador	$\text{Número de Auditorias Realizadas no ano dividido pelo Número de Inspeções Realizadas no ano}$

Evolução do Indicador

Mês	2007
Meta	20.0%
Indicador	



Análise dos Resultados

--

Pontos Críticos

--

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

--

Observações

Para efeitos do indicador, a comprovação da atividade se dá através da elaboração de relatórios de auditoria, que são emitidos em duas vias: uma para o concessionário/operador e outra armazenada nos arquivos da área.

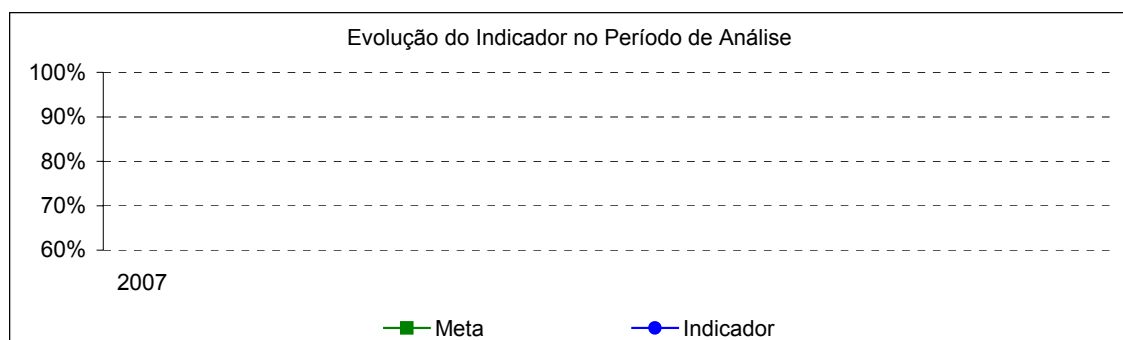
NFP - Inspeções de Medição

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Núcleo de Fiscalização da Produção - NFP
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Anual
Critério	Processos
Foco	Eficácia do processo de inspeção dos sistemas de medição das unidades de produção.
Nome do Indicador	Inspeções de Medição
Conceituação	Mede o percentual de inspeções dos sistemas de medição realizadas no período, incluindo inspeções de rotina e inspeções de adequação do sistema de medição.
Objetivo do indicador	Acompanhar a evolução das ações de inspeções realizadas pelo NFP.
Limitações	Impactado por restrições orçamentárias
Meta para o Período	Inspeccionar 43% das unidades de produção (Unidades Marítimas e Campos Terrestres)
Fórmula do Indicador	Número de inspeções realizadas no ano dividido pelo número total de instalações existentes no Brasil

Evolução do Indicador

Mês	2007
Meta	43.0%
Indicador	



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

Para efeitos do indicador, a comprovação das atividades se dá através da elaboração de relatórios de inspeção, que são emitidos em duas vias: uma para o concessionário/operador e outra armazenada nos arquivos da área.

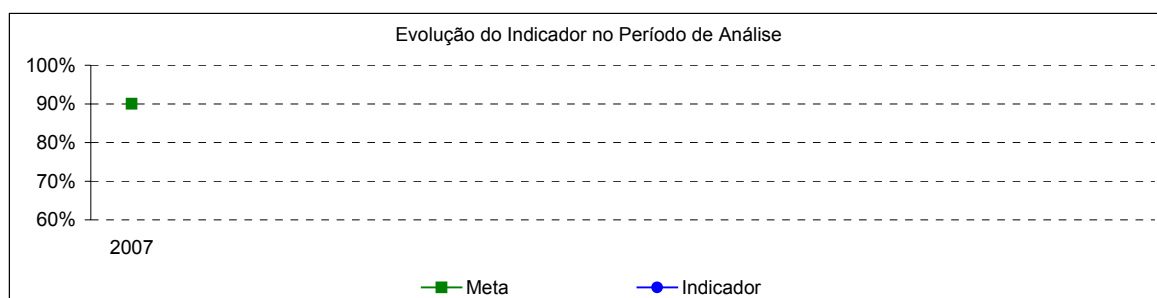
SRP - Índice de Análise de Processos da SRP

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural - SRP
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Anual
Critério	Processos
Foco	Aumentar a eficácia de análise de processos de autorização.
Nome do Indicador	Índice de Análise de Processos da SRP
Conceituação	Estima o número de processos analisados dentro do prazo, conforme prescrito nas Resoluções e Portarias ANP (vide observações).
Objetivo do indicador	Verificar a eficácia quanto ao processo de análise de pedidos de autorização de empresas ou consórcio de empresas, atendendo as prescrições das Resoluções e Portarias ANP (vide observações).
Limitações	O levantamento deste indicador deve ser feito considerando o prazo estipulado em cada Resolução ou Portaria ANP, para análise de processos de autorização. A contagem do tempo paralisa no momento em que são solicitados do Agente Econômico dados e informações necessários e não-constantemente ou inadequadamente prestados no processo, iniciando nova contagem de prazo a partir do recebimento da resposta do agente à solicitação.
Meta para o Período	90%
Fórmula do Indicador	Número de Processos Analisados dentro do Prazo Estipulado pelas Resoluções e Portarias ANP dividido pelo Número de Processos Recebidos no Período

Evolução do Indicador

Mês	2007
Meta	90,0%
Indicador	



Análise dos Resultados

--

Pontos Críticos

--

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

--

Observações

Para efeitos de mensuração deste indicador, serão considerados os pedidos ou documentações complementares recebidas entre o dia 01.01.07 e:

- 31.08.07, para a Portaria ANP n.º 318/2001 (120 dias para análise);
- 30.09.07, para as Portarias ANP n.º 28/1999 e n.º 316/2001 (90 dias para análise);
- 31.10.07, para as Portarias ANP n.º 84/2001, n.º 317/2001, n.º 243/2000 e n.º 118/2000 (60 dias para análise); e
- 14.11.07, para a Resolução ANP n.º 41/2004 (45 dias para análise).

Estes prazos são necessários pois o fim do período de análise é em 31.12.07.

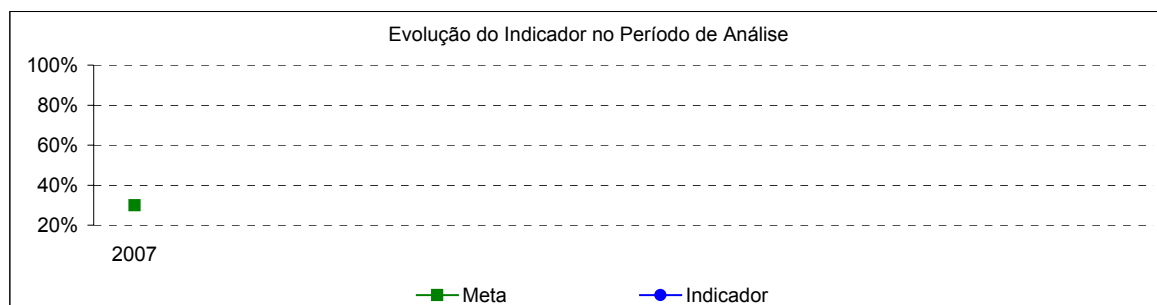
SRP - Índice de Fiscalização de Instalações

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural - SRP
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Anual
Critério	Processos
Foco	Cumprir, com mais eficácia, a atividade de fiscalização das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.
Nome do Indicador	Índice de Fiscalização de Instalações.
Conceituação	Estima o grau de cumprimento da atividade de fiscalizações em concordância com o número de instalações autorizadas para refino, processamento de gás natural, produção de biocombustíveis, produção de solventes, produção de combustíveis por centrais petroquímicas e formulação de combustíveis.
Objetivo do indicador	Verificar se a Superintendência está acompanhando e fiscalizando "in loco" as atividades dos Agentes Econômicos autorizados, de acordo com as prescrições das Portarias e Resoluções aplicáveis.
Limitações	Impactado por restrições orçamentárias.
Meta para o Período	30%
Fórmula do Indicador	Número de Fiscalizações realizadas dividido pelo Número de Instalações Autorizadas.

Evolução do Indicador

Mês	2007
Meta	30,0%
Indicador	



Análise dos Resultados

--

Pontos Críticos

--

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

--

Observações

--

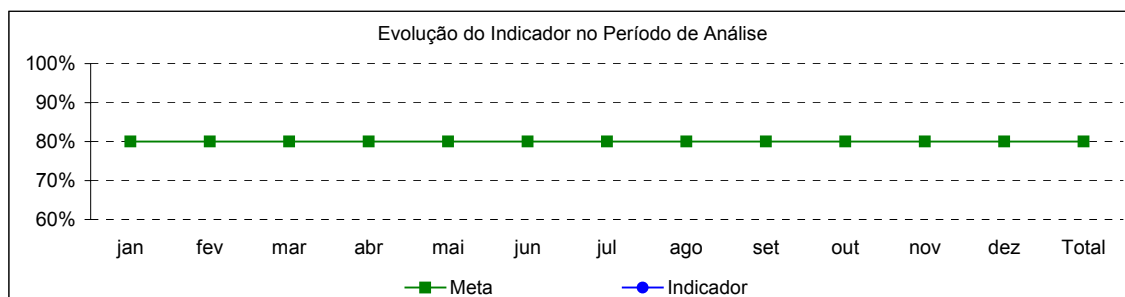
SRP - Índice de Análise de Informações Declaradas

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural - SRP
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Mensal
Critério	Informação e Conhecimento
Foco	Aumentar a qualidade (eficácia) de análise das informações declaradas pelos Agentes Econômicos, por meio do Demonstrativo de Produção e Movimentação de Produtos - DPMP e do Demonstrativo de Controle de Produtos Processados - DCPD e do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos - SIMP.
Nome do Indicador	Índice de Análise de Informações Declaradas
Conceituação	Estima o número de análises realizadas para verificar a conformidade das informações declaradas mensalmente pelos Agentes Econômicos, por meio do SIMP e do DCPD.
Objetivo do indicador	Verificar se as informações declaradas pelos Agentes Econômicos estão sendo analisadas corretamente e dentro do prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento das mesmas.
Limitações	Impactado pela funcionalidade do sistema de recebimento das informações e fica restrito aos dados declarados pelos Agentes Econômicos no período.
Meta para o Período	80%
Fórmula do Indicador	Número de Declarações Analisadas dentro do prazo dividido pelo Número de Declarações Recebidas

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Indicador													



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

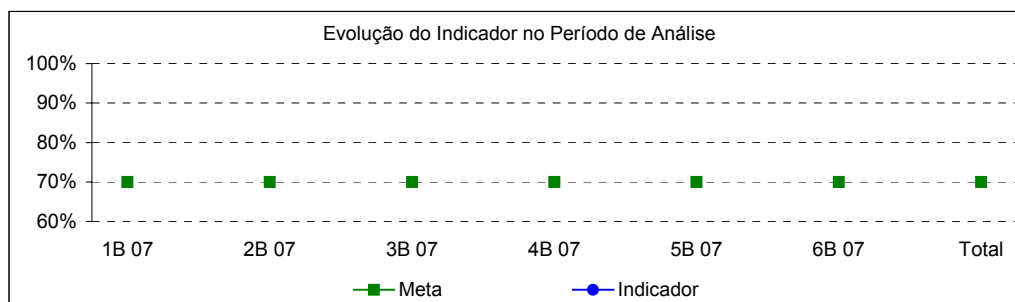
SAB - Índice de Pedidos de Autorização de Dist. de Produtos Deriv. de Petróleo

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Abastecimento - SAB
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Bimestral
Critério	Processos
Foco	Aumentar a eficácia na resposta às demandas do mercado
Nome do Indicador	Índice de Pedidos de Autorização de Distribuição de Produtos Derivados de Petróleo Analisados
Conceituação	Expressa a relação existente entre o número de pedidos analisados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, período entre a data do protocolo do requerimento para autorização do exercício da atividade de distribuição de produtos derivados de petróleo e a data da manifestação oficial (via ofício) e o número de pedidos recebidos. Em caso de atendimento do pedido, considera-se o período do protocolo do requerimento e a data do envio da ficha de delegação de competência (FDC) do Superintendente para a Diretoria.
Objetivo do indicador	Verificar a eficácia na análise de pedidos de autorização do exercício de atividade de distribuição de produtos derivados de petróleo e a eficácia da gestão interna.
Limitações	O levantamento deste indicador deve ser feito considerando o prazo de 60 dias para análise de processos de autorização. A contagem do tempo paralisa no momento em que são solicitados do agente econômico dados e informações necessários e não-constantas ou inadequadamente prestados no processo, iniciando nova contagem de prazo a partir do recebimento da resposta do agente à solicitação. Caso não haja pendências, a contagem do tempo interrompe-se no momento em que o Superintendente envia a ficha de delegação de competência (FDC) para a Diretoria.
Meta para o Período	70%
Fórmula do Indicador	Número de pedidos analisados dentro do prazo dividido pelo Número de pedidos recebidos

Evolução do Indicador

Mês	1B 07	2B 07	3B 07	4B 07	5B 07	6B 07	Total
Meta	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Indicador							



Análise dos Resultados

--

Pontos Críticos

--

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

--

Observações

Deve-se levar em conta que para efeitos de mensuração deste indicador são necessários, no mínimo, 60 dias para o seu levantamento. Considerando o mês de janeiro, como exemplo, seria necessário aguardar até, no mínimo, 31 de março para que seja feito o levantamento do indicador, fim do prazo para análise dos documentos de janeiro. Os atos normativos que regulamentam as atividades que serão medidas em um único indicador são os seguintes: Portaria ANP nº 202/99 (Distribuição de Combustíveis Automotivos), Resolução ANP nº 2/2005 (Distribuição de Asfaltos), Resolução ANP nº 15/2005 (Distribuição de GLP), Resolução ANP nº 24/2006 (Distribuição de Solventes), Resolução ANP nº 17/2006 (Distribuição de Combustíveis de Aviação).

Analizados

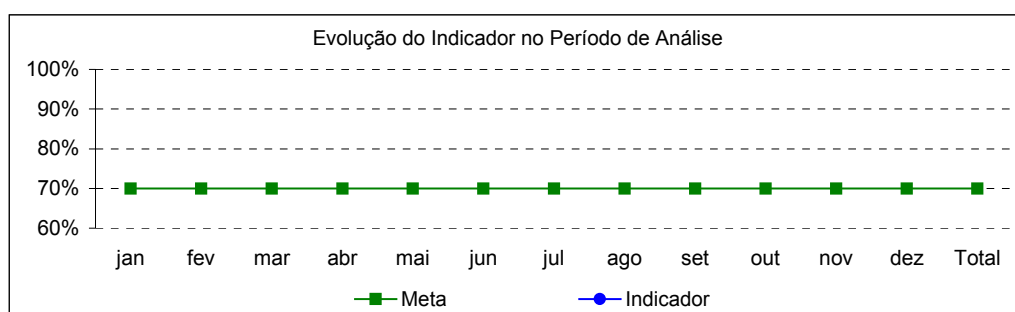
**SAB - Índice de Pedidos de Autorização de Revenda Varejista de Comb. Autom.
Analisados**

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Abastecimento-SAB
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Mensal
Critério	Processos
Foco	Aumentar a eficácia na resposta às demandas do mercado
Nome do Indicador	Índice de Pedidos de Autorização de Revenda Varejista de Combustíveis Automotivos Analisados
Conceituação	Expressa a relação existente entre o número de pedidos analisados dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias, período entre a data do protocolo do requerimento para autorização do exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo e a data da manifestação oficial (via ofício) e o número de pedidos recebidos. Em caso de atendimento do pedido, considera-se o período do protocolo do requerimento e a data do envio da ficha de delegação de competência (FDC) do Superintendente para a Diretoria.
Objetivo do indicador	Verificar a eficácia na análise de pedidos de autorização do exercício de atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos e a eficácia da gestão interna.
Limitações	O levantamento deste indicador deve ser feito considerando o prazo de 25 dias para análise de processos de autorização. A contagem do tempo paralisa no momento em que são solicitados do agente econômico dados e informações necessários e não-constantemente ou inadequadamente prestados no processo, iniciando nova contagem de prazo a partir do recebimento da resposta do agente à solicitação. Caso não haja pendências, a contagem do tempo interrompe-se no momento em que o Superintendente envia a ficha de delegação de competência (FDC) para a Diretoria.
Meta para o Período	70%
Fórmula do Indicador	Número de pedidos analisados dentro do prazo dividido pelo Número de pedidos recebidos

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Indicador													



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

Deve-se levar em conta que para efeitos de mensuração deste indicador são necessários, no mínimo, 25 dias para o seu levantamento. Considerando o mês de janeiro, como exemplo, seria necessário aguardar até no mínimo 25 de fevereiro para que seja feito o levantamento do indicador, fim do prazo para análise dos documentos de janeiro.

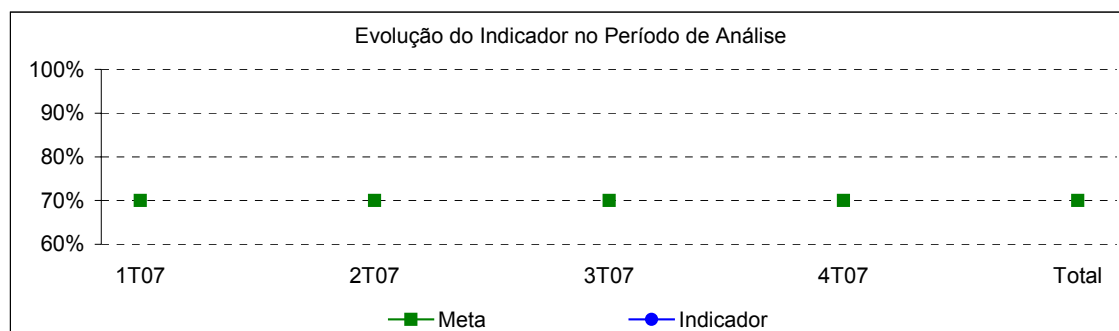
**SFI - Índice de Atendimento às Demandas de Fiscalização Recebidas por Órgãos Públicos,
Agentes do Mercado e Consumidores**

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Fiscalização do Abastecimento - SFI
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Trimestral
Critério	Cidadãos e sociedade
Foco	Responder as demandas da sociedade
Nome do Indicador	Índice de atendimento às demandas de fiscalização recebidas por Órgãos Públicos, Agentes do Mercado e Consumidores
Conceituação	Estima o percentual de atendimento (eficácia) das solicitações efetuadas à SFI pelos Órgãos Públicos, pelos consumidores e pelos agentes do mercado
Objetivo do indicador	Responder as demandas da sociedade, mediante a fiscalização dos agentes regulados, de modo a proteger os consumidores quanto à regularidade do mercado
Limitações	Impactado diretamente por restrições orçamentárias e problemas administrativos
Meta para o Período	70%
Fórmula do Indicador	Demandas Atendidas dividido pelas Demandas Recebidas

Evolução do Indicador

Mês	1T07	2T07	3T07	4T07	Total
Meta	70.0%	70.0%	70.0%	70.0%	70.0%
Indicador					



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

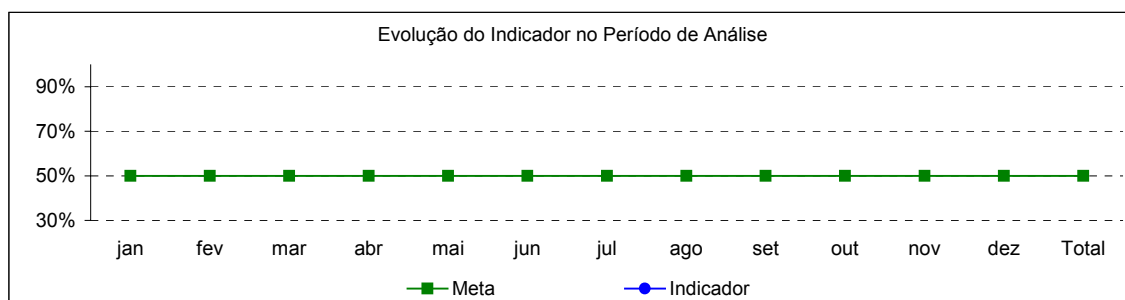
SFI - Índice de Atendimento ao Monitoramento de Qualidade para Fisc. de Não-Conformidade

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Fiscalização do Abastecimento
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	trimestral
Critério	Processos
Foco	Verificar a eficácia do atendimento às demandas de fiscalização geradas pelo Monitoramento de Qualidade (MQ)
Nome do Indicador	Índice de atendimento ao Monitoramento de Qualidade para fiscalização de não-conformidade
Conceituação	Estimar o percentual de atendimento do Monitoramento de Qualidade (MQ)
Objetivo do indicador	Verificar a eficácia deste indicador, no que se refere à constatação de irregularidades na qualidade dos produtos comercializados pelos agentes do mercado
Limitações	Impactado diretamente por restrições orçamentárias e problemas administrativos
Meta para o Período	50%
Fórmula do Indicador	Número de demanda geradas pelo MQ atendidas dividido pelo número total de demandas geradas pelo MQ

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Indicador													



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

A SFI também realiza fiscalizações com base no Boletim Mensal de Qualidade. O indicador em questão refere-se apenas às demandas geradas pelas não-conformidades apontadas pelas informações contidas no boletim

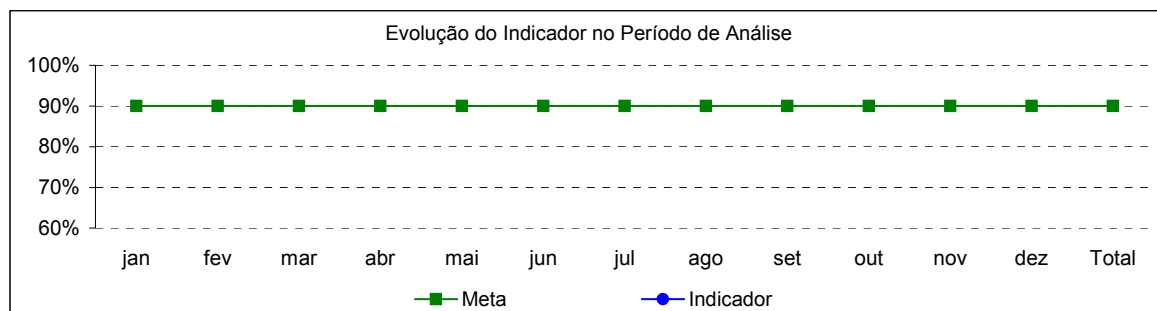
SQP - Índice de Análise de Preços dos Combustíveis

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Qualidade de Produtos - SQP
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Mensal
Critério	Cidadãos e Sociedade
Foco	Monitorar o mercado quanto ao preço dos combustíveis automotivos comercializados no País.
Nome do Indicador	Índice de análise de preços dos combustíveis
Conceituação	Estima a relação entre o número de resultados de análises processadas pela equipe de monitoramento da SQP, com vistas à disponibilização semanal no site da Agência, e os resultados fornecidos pela empresa de coleta de preços (eficácia).
Objetivo do indicador	Apresentar o levantamento dos indicadores gerais de qualidade dos combustíveis comercializados no País e a identificação de focos de não conformidade, além de orientar a atuação da área de fiscalização da ANP e conveniados.
Limitações	A base de dados de postos revendedores, principalmente de GLP, contém muitos dados defasados ou divergentes com os encontrados em campo. Portanto, não serão incluídos os dados referentes a GLP. Além disso, a pesquisa fica restrita aos municípios participantes do PLPMCC.
Meta para o Período	90%
Fórmula do Indicador	Número de coletas mensais de preços de combustíveis automotivos dividido pelo Número previsto em contrato

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Indicador													



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

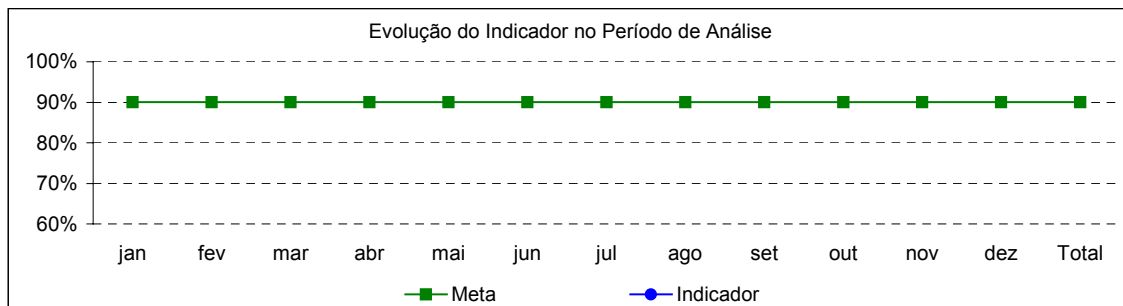
SQP - Índice de Análise da Qualidade dos Combustíveis

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Qualidade de Produtos - SQP
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Mensal
Critério	Cidadãos e Sociedade
Foco	Monitorar o mercado quanto à qualidade dos combustíveis automotivos comercializados no País.
Nome do Indicador	Índice de análise da qualidade dos combustíveis
Conceituação	Estima a relação entre o número de resultados de análises processadas pela equipe de monitoramento da SQP, com vistas à elaboração do Boletim Mensal de Qualidade de Combustíveis, e os resultados divulgados pelas 23 instituições contratadas pelo PMQC (eficácia).
Objetivo do indicador	Apresentar o levantamento dos indicadores gerais de qualidade dos combustíveis comercializados no País e a identificação de focos de não conformidade, além de orientar a atuação da área de fiscalização da ANP e conveniados.
Limitações	Os resultados das análises a serem processadas, ou seja, dos dados que servirão de referência para o levantamento dos indicadores de qualidade e não conformidade, estão diretamente vinculados à capacidade das 23 instituições contratadas pelo PMQC em realizar as análises físico-químicas previstas, bem como à disponibilidade de recursos na Superintendência para processar os dados recebidos das instituições
Meta para o Período	90%
Fórmula do Indicador	Número de amostras processadas dividido pelo Número de amostras fornecidas pelas instituições contratadas.

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Indicador													



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

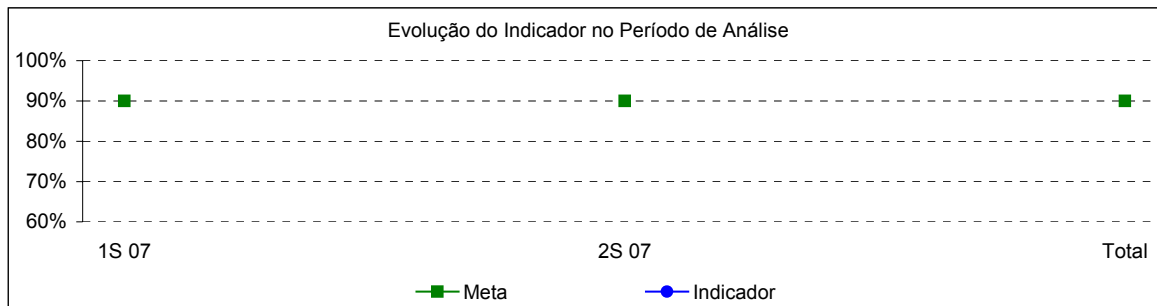
SCM - Índice de Processos Analisados pela SCM

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus derivados e Gás Natural - SCM
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Semestral
Critério	Processos
Foco	Aumentar a eficácia de análise de processos de autorização.
Nome do Indicador	Índice de Processos Analisados pela SCM
Conceituação	Estima o quantitativo de processos recebidos e analisados dentro do prazo preestabelecido nas Resoluções e Portarias ANP.
Objetivo do indicador	Verificar a eficácia da Superintendência durante o processo de análise dos pedidos de autorização encaminhados à área, considerando o atendimento (por parte dos agentes) dos requisitos e dos prazos (por parte da SCM) estabelecidos nas Resoluções e Portarias ANP.
Limitações	Cabe destacar que o levantamento deste indicador deve considerar o prazo estipulado em cada Resolução/Portaria ANP, para cada processo de análise de processos de autorização. Ressalta-se, ainda, que a contagem deste tempo é paralisado no momento é finalizada a avaliação pelo corpo técnico da área e é enviado Ofício ao agente econômico constando as pendências existentes no seu processo (exemplo: (i) dados/informações necessários e não remetidos; (ii) documentos enviados e que são considerados incompletos e/ou inadequados). Logo, tendo por base essas limitações não é possível realizar a mensuração deste indicador mensalmente e sim semestralmente, conforme mencionado no item "Frequência de Medição".
Meta para o Período	90%
Fórmula do Indicador	Número de processos analisados dentro do prazo estipulado pelas Resoluções e Portarias ANP no período dividido pelo número de Processos recebidos no período

Evolução do Indicador

Mês	1S 07	2S 07	Total
Meta	90.0%	90.0%	90.0%
Indicador			



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

Para efeitos de mensuração deste indicador, serão considerados os pedidos ou documentações complementares recebidas entre o dia 01.01.07 e:

- (i) 30/09/2007, para a Portaria ANP n.º 170/98 (90 dias para análise);
- (ii) 31/10/2007, para as Portarias ANP n.º n.º 243/2000 e n.º 118/2000 (60 dias para análise);
- (iii) 31/11/2007, para a Portaria ANP n.º 170/2002 (30 dias para análise).

A definição destas datas limites são necessárias, considerando como fim do período de análise o dia 31/12/2007.

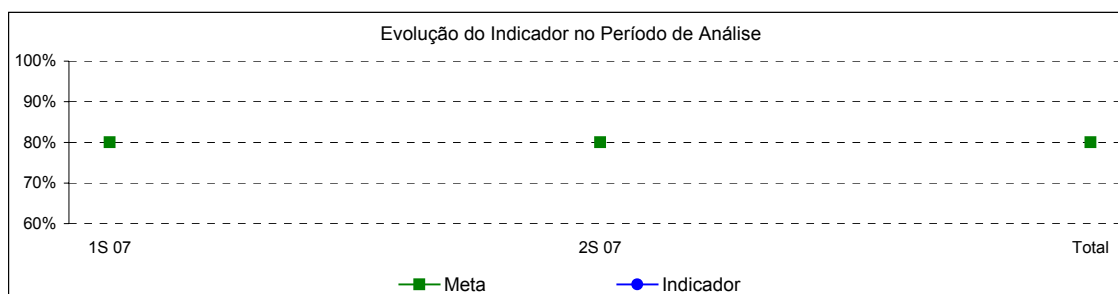
SCM - Índice de Relatórios de Vistoria em Inst. de Transporte e Transferência Emitidos

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus derivados e Gás Natural - SCM
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Semestral
Critério	Processos
Foco	Segurança Operacional de Instalações de Transporte e Transferência de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis Autorizadas pela SCM.
Nome do Indicador	Índice de Relatórios de Vistoria em Instalações de Transporte e Transferência Emitidos
Conceituação	Estima o percentual de relatórios de vistoria emitidos em até 30 dias da data da vistoria, frente ao número de vistorias efetuadas.
Objetivo do indicador	Aferir a produtividade e eficácia do processo de vistoria de instalações quanto aos aspectos de segurança operacional, através da emissão de relatório de vistoria dentro do período estipulado.
Limitações	Entende-se como vistorias/inspeções técnicas a serem realizadas nas instalações de transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis aquelas que são realizadas para: (i) concessão de autorização de operação; (ii) verificação de aspectos relacionados com a segurança operacional (de cunho preventivo); (iii) fiscalização de incidentes. Neste caso, as ações que são passíveis de planejamento são aquelas identificadas nos itens (i) e (ii), sendo estas, portanto, as ações objeto do acompanhamento deste indicador. Cabe ressaltar, ainda, que este indicador não afere a quantidade de vistorias que serão efetuadas no período e sim, tão somente, a quantidade de relatórios emitidos em função das vistorias/inspeções realizadas.
Meta para o Período	80%
Fórmula do Indicador	Número de Relatórios de Vistoria Emitidos no Período de 30 dias a partir da data da Vistoria dividido pelo Número de Vistorias Realizadas

Evolução do Indicador

Mês	1S 07	2S 07	Total
Meta	80.0%	80.0%	80.0%
Indicador			



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

Os relatórios a serem contabilizados para aferição deste indicador estarão referenciados as vistorias/inspeções realizadas entre 01/01/2007 e 30/11/2007, tendo em vista a necessidade de que haja ao menos 30 dias, considerando como fim do período de análise o dia 31/12/2007.

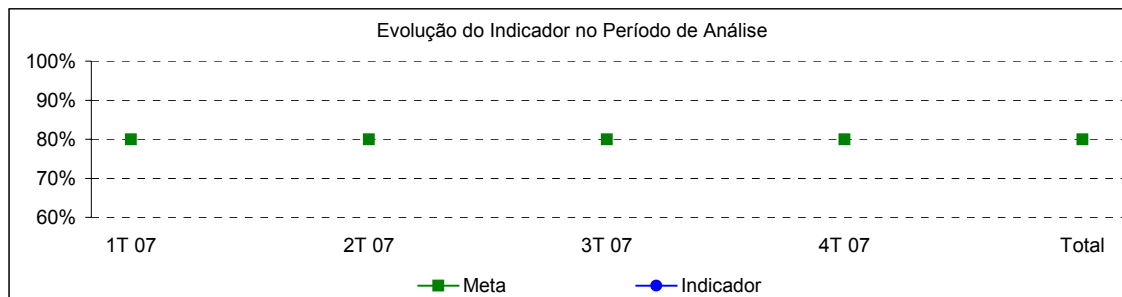
CMA - Implementação da Agenda Ambiental da ANP

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Coordenadoria de Meio Ambiente – CMA
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Trimestral
Critério	Estratégias e Planos
Foco	Desdobrar em plano de ação o alinhamento estratégico da ANP no que diz respeito à interface das atividades reguladas por esta Agência com os aspectos ambientais derivados das atividades da indústria de óleo e gás
Nome do Indicador	Eficácia da implementação da Agenda Ambiental da ANP
Conceituação	Mede o andamento da implementação da Agenda Ambiental da ANP, de forma a auxiliar no acompanhamento das ações definidas pela Coordenadoria de Meio Ambiente desta Agência
Objetivo do indicador	Acompanhar o processo de implementação das ações prioritárias definidas pela área de meio ambiente da ANP
Limitações	A medição só poderá ser iniciada a partir do momento em que for concretizado o processo de elaboração e de aprovação da Agenda Ambiental da ANP e de seu respectivo cronograma de atividades, função dependente do envolvimento, da colaboração e da aprovação da Diretoria desta Agência
Meta para o Período	80% das atividades definidas pela Agenda Ambiental para o período com andamento compatível com o cronograma de atividades estabelecido
Fórmula do Indicador	$\text{Número de atividades com andamento compatível com o cronograma de atividades dividido pelo número total de atividades definidas no cronograma de atividades para o período}$

Evolução do Indicador

Mês	1T 07	2T 07	3T 07	4T 07	Total
Meta	80.0%	80.0%	80.0%	80.0%	80.0%
Indicador					



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

Entende-se como "atividade" o desdobramento das ações propostas na Agenda Ambiental da ANP

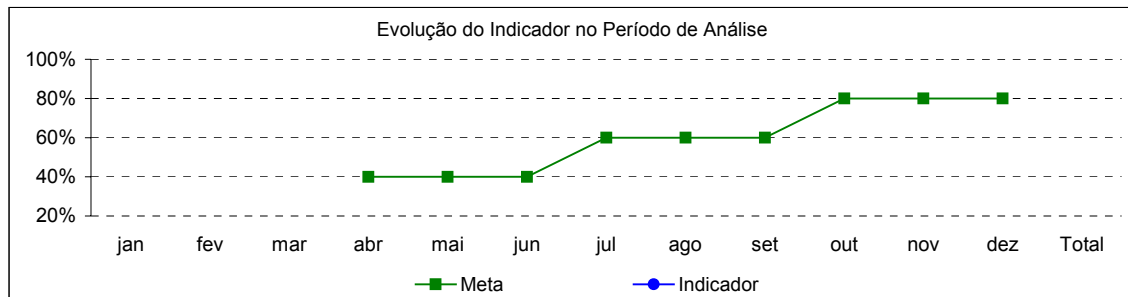
CMA - Cadastramento de informações sobre Incidentes no SIN/LIAM

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Coordenadoria de Meio Ambiente – CMA
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Mensal
Critério	Informação e Conhecimento
Foco	Auxiliar na implementação de rotinas para o gerenciamento de informações sobre incidentes na indústria de petróleo e gás em sistema de informações corporativo da ANP
Nome do Indicador	Cadastramento de informações sobre incidentes no sistema de licenciamento ambiental e incidentes
Conceituação	Mede o status do cadastramento em sistema próprio das informações encaminhadas pelos agentes autorizados pela ANP sobre a ocorrência de incidentes derivados de suas atividades, conforme a Portaria ANP n.º 3/2003
Objetivo do indicador	Acompanhar a eficácia do cadastramento das informações sobre incidentes encaminhadas para a ANP pelos agentes autorizados no segmento de downstream no sistema de licenciamento ambiental e incidentes (LIAM/SIN)
Limitações	A medição restringe-se aos Relatórios de Incidentes recebidos por esta ANP e cadastrados pelas Superintendências afins; A medição só poderá ser iniciada a partir da disponibilização aos usuários do Sistema de Licenciamento Ambiental, que, atualmente, encontra-se em processo de adequação por parte da Superintendência de Planejamento e Pesquisa, com a colaboração da Coordenadoria de Meio Ambiente.
Meta para o Período	A meta para os três primeiros meses de utilização do sistema deverá ser de 40%, aumentando em 20% nos trimestres posteriores até que se atinja 100% de cadastramento
Fórmula do Indicador	Número de Relatórios de Incidentes cadastrados pelo downstream dividido pelo número de Relatórios de Incidentes no downstream recebidos pela ANP

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta				40%	40%	40%	60%	60%	60%	80%	80%	80%	
Indicador													



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

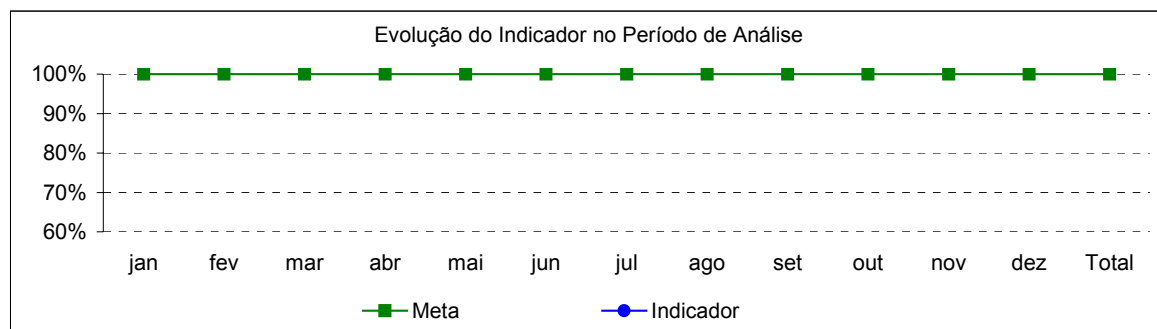
CDC - Índice de Notas Técnicas Elaboradas

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Coordenadoria de Defesa da Concorrência - CDC
Período de Análise	janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	mensal
Critério	Processos
Foco	Aumentar a eficácia da análise de práticas anticompetitivas
Nome do Indicador	Índice de Notas Técnicas elaboradas
Conceituação	Esse indicador mostra a relação entre o número de Notas Técnicas para analisar a estrutura de mercado e o comportamento dos preços dos combustíveis a fim de identificar indícios de infração contra a ordem econômica e o número de Notas Técnicas solicitadas por instituição (SDE/MJ, Ministério Público, PROCONs, Câmaras Estaduais e Municipais, associações de classe e outras).
Objetivo do indicador	Mensurar as respostas às demandas das instituições (SDE/MJ, Ministério Público, PROCONs, Câmaras Estaduais e Municipais, associações de classe e outras) mediante a elaboração de Notas Técnicas
Limitações	As análises são efetuadas com base no Levantamento de Preços – ANP e, portanto, os municípios e os períodos a serem avaliados dependem da abrangência da pesquisa de preços. Ademais a CDC não possui acesso à base de dados dessa pesquisa e, portanto, depende do envio de dados por parte da SQP. Eventualmente, os prazos estabelecidos não são compatíveis com a execução dos trabalhos.
Meta para o Período	100%
Fórmula do Indicador	Número de Notas Técnicas elaboradas dividido pelo número de Notas Técnicas solicitadas por instituição (SDE, MP, PROCONs, ...) dentro do prazo estipulado.

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Indicador													



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

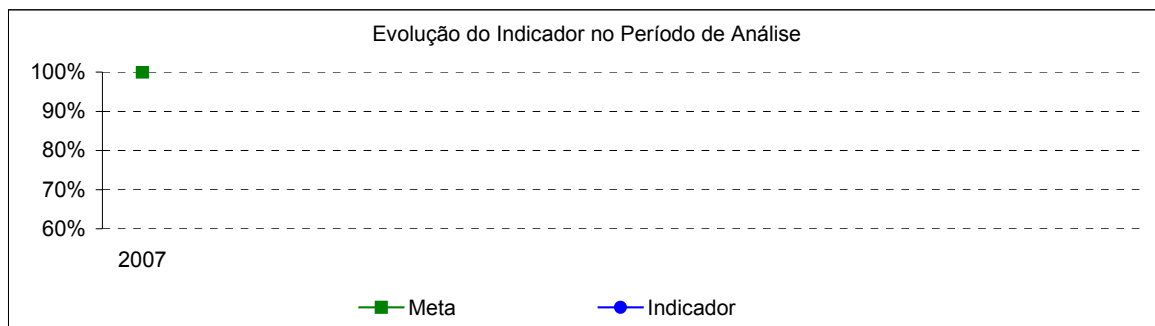
CDC - Índice de Atos de Concentração Elaborados

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Coordenadoria de Defesa da Concorrência - CDC
Período de Análise	janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	anual
Critério	Processos
Foco	Aumentar a eficácia da análise de atos de concentração
Nome do Indicador	Índice de atos de concentração elaborados
Conceituação	Esse indicador mostra o percentual de pareceres emitidos pela CDC em relação aos atos de concentração encaminhados pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC)
Objetivo do indicador	Mensurar as respostas referentes aos atos de concentração encaminhados pelos órgãos de defesa da concorrência mediante a elaboração de Pareceres Técnicos
Limitações	Esse índice pode não expressar a eficácia da análise na medida em que os processos julgados pelo CADE podem ou não estarem em consonância com as conclusões dos pareceres.
Meta para o Período	100%
Fórmula do Indicador	Número de pareceres acerca de atos de concentração referentes à indústria de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis dividido pelo número de solicitações do SBDC dentro do prazo estipulado.

Evolução do Indicador

Mês	2007
Meta	100,0%
Indicador	



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

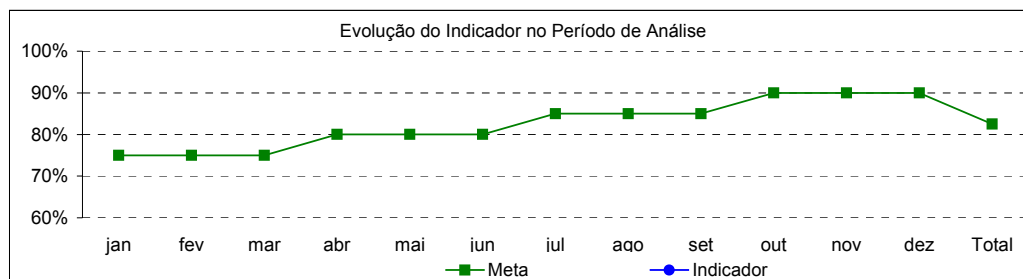
Observações

SPP - Emissão de Relatórios e Informações Mensais
FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Planejamento e Pesquisa - SPP
Período de Análise	Janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	mensal
Critério	Informação e Conhecimento
Foco	Emissão dos relatórios e informações de frequência mensal, pela SPP, dentro dos prazos estipulados neste indicador.
Nome do Indicador	Emissão de Relatórios e Informações Mensais
Conceituação	Mensura a eficácia no atendimento aos prazos internos para divulgação dos seguintes relatórios ou informações: (i) Relatório Eletrônico; (ii) Boletim do Gás e (iii) Dados Estatísticos Mensais.
Objetivo do indicador	Verificar a eficácia e eficiência no que se refere à análise dos dados e emissão dos relatórios e informações pela SPP nos prazos definidos neste indicador.
Limitações	Todos os relatórios acima mencionados dependem de informações externas à SPP (tanto de outras unidades organizacionais da ANP, quanto órgãos externos) e, portanto, para que tais relatórios sejam emitidos nos prazos definidos neste indicador é de suma importância que as informações estejam disponibilizadas para a Superintendência de forma integral, sem erros e no prazo correto.
Meta para o Período	75% crescendo 5% trimestralmente, atingindo 90% no último trimestre de 2007. A meta anual a ser considerada, será a média dos percentuais anuais, ou seja, 82,5%.
Fórmula do Indicador	Indicador = 100 - (ARE + ABG + ADE) Se ARE + ABG + ADE = 90, então Indicador = zero. Onde: ARE = dias de atraso que excederem a data prevista para a emissão do Relatório Eletrônico ABG = dias de atraso que excederem a data prevista para a emissão do Boletim do Gás ADE = dias de atraso que excederem a data prevista para a emissão dos Dados Estatísticos

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta	75.0%	75.0%	75.0%	80.0%	80.0%	80.0%	85.0%	85.0%	85.0%	90.0%	90.0%	90.0%	82.5%
Indicador													



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

Nome do Relatório	Frequência	Data Emissão	Defasagem dos Dados	Meio de Divulgação
Relatório Eletrônico	mensal	Dia 10	40 dias	email
Boletim do Gás	mensal	Último dia útil	60 dias	site da ANP
Dados Estatísticos	mensal	Dia 10	40 dias	site da ANP

Para efeitos deste Indicador, os relatórios ou informações serão considerados como "EMITIDOS" quando os mesmos estiverem disponibilizados para o seu público alvo através do meio de divulgação constante da tabela acima.

Os dados e informações referentes aos Dados Estatísticos, possuem as seguintes características:
Os dados de vendas têm por base a Resolução 17/2004
Os dados de produção de petróleo e gás natural tem por base o Decreto Federal 2.705 de 1998 que obriga as produtoras a informarem os dados até o dia 15 do mês subsequente.
Os dados de processamento de petróleo e gás natural e produção de derivados têm por base a Resolução 17/2004.

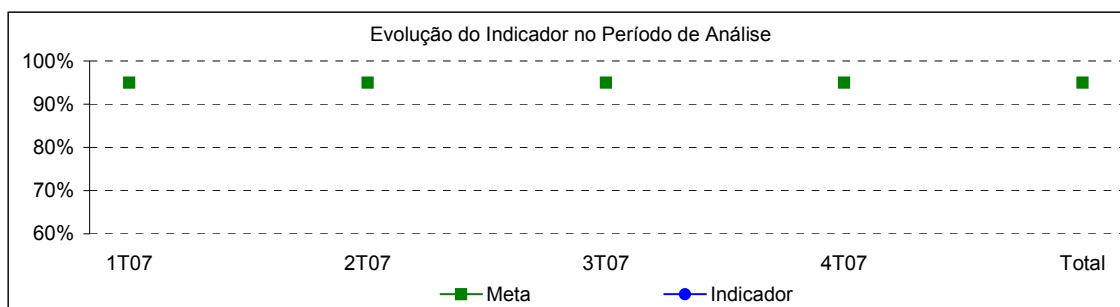
SPP - Emissão do Informe Conjuntura & Informação

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Planejamento e Pesquisa - SPP
Período de Análise	Janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	trimestral
Critério	Informação e Conhecimento
Foco	Emitir o Informe Conjuntura & Informação dentro dos prazos estipulados neste indicador.
Nome do Indicador	Emissão do Informe Conjuntura & Informação
Conceituação	Mensura a eficácia e a eficiência no atendimento aos prazos internos para divulgação do Informe Conjuntura & Informação
Objetivo do indicador	Verificar a eficácia e regularidade no que se refere à análise dos dados e emissão do referido Informe nos prazos definidos neste indicador.
Limitações	O Informe em questão possui informações externas à SPP (tanto de outras unidades organizacionais da ANP, quanto órgãos externos) e, portanto, para que o mesmo seja emitido nos prazos definidos neste indicador é de suma importância que as informações estejam disponibilizadas para a Superintendência de forma integral, sem erros e no prazo correto.
Meta para o Período	95%
Fórmula do Indicador	Indicador = 100 - ACI Se ACI = 90 então Indicador = zero. Onde: ACI = dias de atraso que excederem a data prevista para a emissão do Conjuntura e Informação

Evolução do Indicador

Mês	1T07	2T07	3T07	4T07	Total
Meta	95.0%	95.0%	95.0%	95.0%	95.0%
Indicador					



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

O Informe Conjuntura & Informação é emitido trimestralmente, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro. As informações constantes do Informe possuem defasagem de 15 a 75 dias, dependendo da informação. Para efeitos deste indicador, o Informe será considerado emitido quando do envio de email, através da conta Conjuntura e Informação, para o público externo. O prazo limite para envio do Informe é o dia 15 de cada mês de sua emissão.

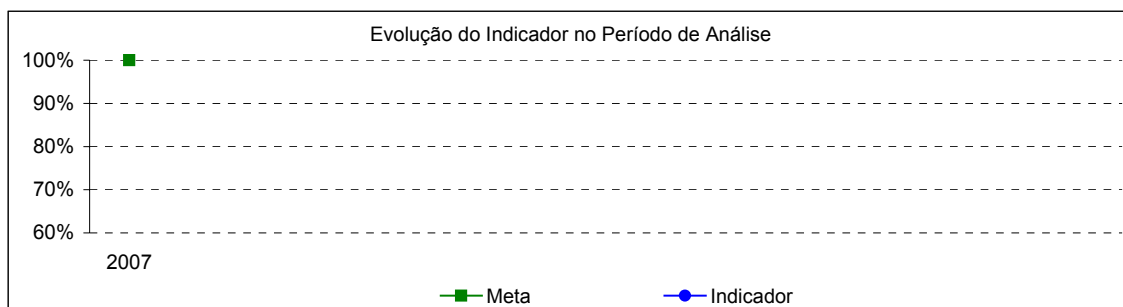
SPP - Emissão do Anuário Estatístico

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Planejamento e Pesquisa - SPP
Período de Análise	Janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	anual
Critério	Informação e Conhecimento
Foco	Emissão do anuário estatístico pela SPP dentro do prazo estipulado neste indicador.
Nome do Indicador	Emissão do Anuário Estatístico
Conceituação	Mensura a eficácia e a eficiência no atendimento ao prazo para divulgação do Anuário Estatístico
Objetivo do indicador	Verificar a eficácia e regularidade no que se refere à análise dos dados e emissão do Anuário Estatístico no prazo definido neste indicador.
Limitações	O Anuário Estatístico depende de informações externas à SPP (tanto de outras unidades organizacionais da ANP, quanto órgãos externos) e, portanto, para que o relatório seja emitido no prazo definido neste indicador é de suma importância que as informações estejam disponibilizadas para a Superintendência em sua integridade e no prazo correto.
Meta para o Período	100%
Fórmula do Indicador	Quantidade de gráficos e tabelas disponibilizados no site da ANP até o final de setembro, dividido pela quantidade de gráficos e tabelas previstos para o Anuário Estatístico do ano.

Evolução do Indicador

Mês	2007
Meta	100.0%
Indicador	



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

O Anuário Estatístico é emitido anualmente, no mês de setembro. As informações constantes do Anuário se referem ao período de janeiro a dezembro do ano anterior.

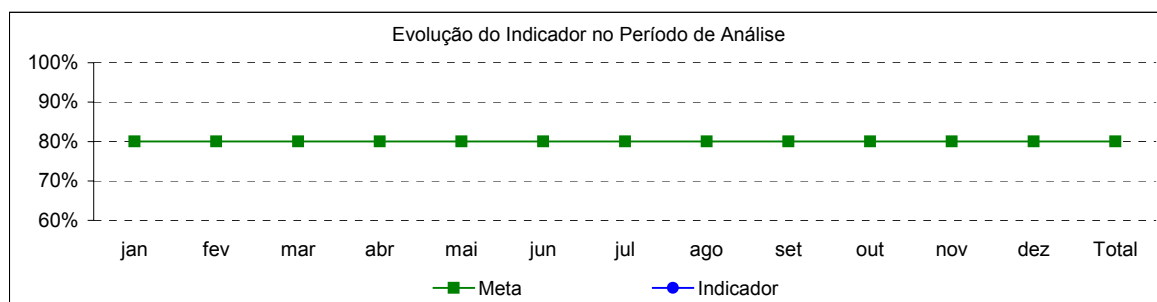
SCI - Comunicação com Públicos Institucionais

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Divulgação e Comunicação Institucional - SCI
Período de Análise	janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	trimestral
Critério	Cidadãos e sociedade
Foco	Aumentar a capacidade de comunicação institucional da ANP com seus públicos institucionais e prevenir potenciais conflitos por meio de ações de comunicação que estabeleçam adequado relacionamento com entidades representativas do setor privado e demais órgãos públicos.
Nome do Indicador	Comunicação com públicos institucionais
Conceituação	Avalia a comunicação com os públicos institucionais da ANP, em tempo hábil. Define-se como "tempo hábil" o prazo estipulado para a resposta a Requerimentos de Informação do Congresso Nacional ou, em geral, até 10 dias úteis depois da solicitação de outras instituições ou dos principais fatos objeto de comunicação externa, desde que a resposta ou a iniciativa esteja sob a total responsabilidade da SCI. Foram relacionados como os principais fatos objeto de comunicação institucional as Rodadas, as audiências públicas das Rodadas de Licitações, os fóruns regionais, as novas publicações, a realização de estudos geológicos e geofísicos de bacias sedimentares e os Boletins da Qualidade dos combustíveis.
Objetivo do indicador	Medir a eficácia e promover o aperfeiçoamento das ações de comunicação com públicos institucionais, tendo em vista as atribuições contidas no Decreto 2.455/98 e no Plano de Alinhamento Estratégico aprovado na Reunião de Diretoria nº 407, de 17/10/2006.
Limitações	1. A comunicação com públicos institucionais depende, muitas vezes, de consultas a outras unidades da Agência. Assim, somente será considerado o tempo das ações enquanto elas estiverem sob a total responsabilidade da SCI. 2. A medição deste indicador somente começará quando os métodos para os controles estiverem prontos - estimativa: março.
Meta para o Período	80%
Fórmula do Indicador	Número de ações de comunicação com públicos institucionais em tempo hábil dividido pelo número de manifestações recebidas e fatos objeto de comunicação.

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Indicador													



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

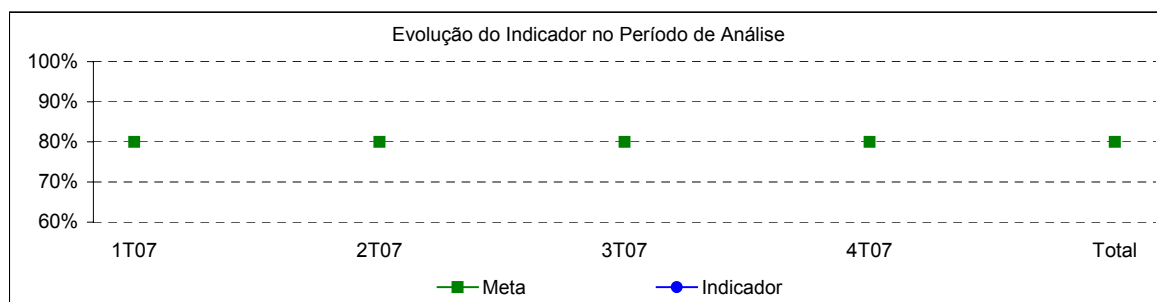
SCI - Participação nos Principais Eventos do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Divulgação e Comunicação Institucional - SCI
Período de Análise	janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	trimestral
Critério	Cidadãos e sociedade
Foco	Aumentar a capacidade de comunicação institucional da ANP através da participação nos principais eventos da indústria regulada, prevenir potenciais conflitos por meio de ações de comunicação que estabeleçam adequado relacionamento com agentes econômicos do setor e demais órgãos públicos e manter comunicação efetiva com a sociedade.
Nome do Indicador	Participação nos principais eventos do petróleo, gás natural e biocombustíveis.
Conceituação	Avalia a capacidade de a ANP se fazer representar nos principais eventos de petróleo e gás natural com estande para atendimento a consultas e divulgação de informações. Os principais eventos são: 1. Internacionais: 1.1. Offshore Technology Conference - OTC, 1.2. American Association of Petroleum Geologists - AAPG, 1.3. European Association of Geoscientist & Engineers - EAGE, e 1.4. World Petroleum Congress - WPC; e 2. Nacionais: 2.1. Congresso Brasileiro de Energia, 2.2. Rio Oil & Gas, 2.3. Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Geofísica (SBGF), 2.4. Rio Pipeline Conference & Exposition, 2.5. Expo Postos e Conveniências e 2.6. SindTRR.
Objetivo do indicador	Medir a eficácia e promover o aperfeiçoamento das ações de comunicação institucional, tendo em vista as atribuições contidas no Decreto 2.455/98 e no Plano de Alinhamento Estratégico aprovado na Reunião de Diretoria nº 407, de 17/10/2006.
Limitações	1. Verbas: limites de verbas destinadas às participações em eventos e a transporte e diárias de servidores afetam o desempenho neste indicador. 2. A medição deste indicador somente começará quando os métodos para os controles estiverem prontos - estimativa: março.
Meta para o Período	80%
Fórmula do Indicador	Número de eventos em que a ANP participou dividido pelo número de principais eventos elencados para o período considerado.

Evolução do Indicador

Mês	1T07	2T07	3T07	4T07	Total
Meta	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%
Indicador					



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

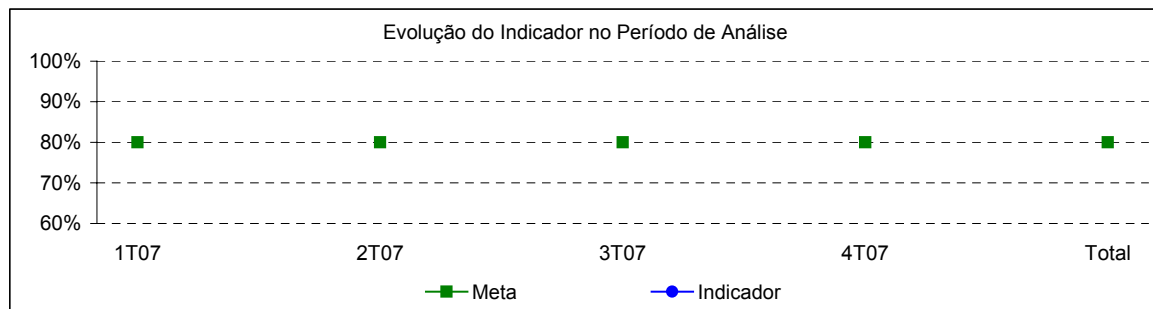
SCI - Comunicação com a Imprensa

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Divulgação e Comunicação Institucional - SCI
Período de Análise	janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	trimestral
Critério	Cidadãos e sociedade
Foco	Aumentar a capacidade de comunicação institucional da ANP através da imprensa, prevenir potenciais conflitos por meio de ações de comunicação que estabeleçam adequado relacionamento com agentes do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, demais órgãos públicos e a sociedade e manter comunicação efetiva com a sociedade.
Nome do Indicador	Comunicação com a imprensa
Conceituação	Avalia a comunicação com órgãos de imprensa, em tempo hábil. Define-se como "tempo hábil" até 2 dias úteis depois do fato objeto da comunicação ou da solicitação, desde que a iniciativa ou a resposta esteja sob a total responsabilidade da SCI/AI. Foram selecionados como principais fatos objeto de comunicação à imprensa as Rodadas de Licitações, as audiências públicas sobre novas regulamentações e sobre as Rodadas, os fóruns regionais, a realização de estudos geológicos e geofísicos de bacias sedimentares e o balanço trimestral de ações de fiscalização e qualidade dos combustíveis.
Objetivo do indicador	Medir a eficácia e promover o aperfeiçoamento das ações de comunicação com a imprensa, tendo em vista as atribuições contidas no Decreto 2.455/98 e no Plano de Alinhamento Estratégico aprovado na Reunião de Diretoria nº 407, de 17/10/2006.
Limitações	1. A comunicação com a imprensa depende, muitas vezes, de consultas a outras áreas da Agência. Assim, somente será considerado o tempo das ações enquanto elas estiverem sob a total responsabilidade da SCI/AI. 2. A medição deste indicador somente começará quando os métodos para os controles estiverem prontos - estimativa: março.
Meta para o Período	80%
Fórmula do Indicador	Número de ações de comunicação com órgãos de imprensa em tempo hábil dividido pelo número de manifestações recebidas e fatos objeto de comunicação.

Evolução do Indicador

Mês	1T07	2T07	3T07	4T07	Total
Meta	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%
Indicador					



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

O público institucional, dependendo dos assuntos, será selecionado dentre os membros do Congresso Nacional, Governadores de Estado, Assembleias Legislativas, Prefeituras, entre outros

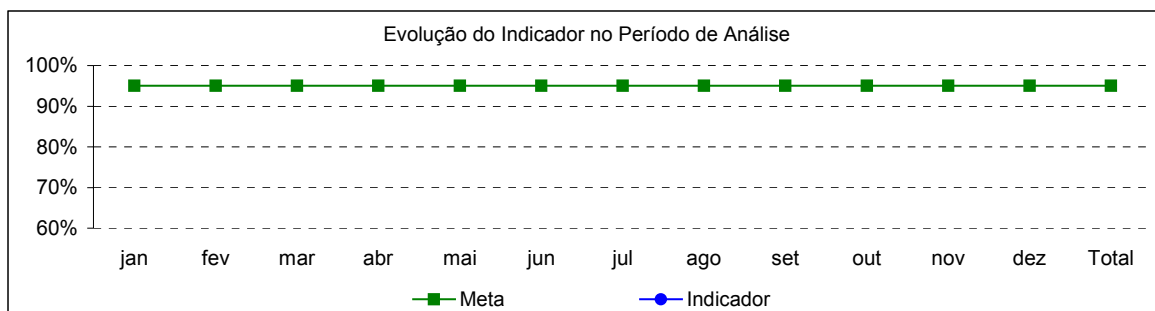
SFA - Índice de Documentos Registrados e Protocolizados

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa - SFA
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Critério	Processos
Frequência de Medição	Mensal
Foco	Atender as demandas externas e internas no que tange ao registro de documentos com posterior encaminhamento as áreas da estrutura organizacional da Agência, como DOCUMENTO REGISTRADO, ou PROCESSO.
Nome do Indicador	Índice de documentos registrados e protocolizados.
Conceituação	Estima o numero de documentos protocolizados e registrado no fluxo documental como PROCESSOS e DOCUMENTOS REGISTRADOS.
Objetivo do indicador	Verificar a eficácia quanto ao registro das correspondências recebidas internas e externas no horário das 08:00 às 18:00 horas, no protocolo da Agência, e que as mesmas sejam protocolizadas como DOCUMENTO REGISTRADO ou PROCESSO, no menor espaço de tempo possível. Sendo proposto que em até 04 (quatro) horas, após o recebimento das mesmas para que sejam inseridas no fluxo documental, ressalvando as de caráter emergencial.
Limitações	Depende do efetivo funcionamento do sistema.
Meta para o Período	95%
Fórmula do Indicador	Numero de correspondências direcionadas em até 4 horas do instante do recebimento pela SFA às áreas responsáveis dividido pelo numero total de correspondências recebidas pela SFA, no período.

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
Indicador													



Observações

Para efeitos do indicador, serão computadas apenas as correspondências de ordem institucional externas/internas (cartas simples, cartas registradas, sedex, memorando, ofícios, notas fiscais, formulários, etc), estando excluídas as de caráter pessoal. Cabendo também deixar registrado, que nos casos de correspondências destinadas a área jurídica, e a Diretoria Colegiada da Agência, terão prioridade sobre as demais, sendo registradas e encaminhadas de imediato.

A quantidade expressiva de correspondências externas encaminhadas para a Superintendências de Abastecimento - SAB, têm tratamento diferenciado das demais, pois a princípio não são registradas no fluxo documental da Agência, são apenas relacionadas e encaminhadas à Superintendência supracitada, para que sejam analisadas pelos técnicos da SAB, somente após esta análise as correspondências retornam ao protocolo com as informações de como devem ser registrados no fluxo documental, no caso de DOCUMENTO REGISTRADO, serão apensados ao um processo já existente, ou irão dar origem a um novo PROCESSO. Assim sendo, por ficarem mais tempo sob análise, a aplicação do período de até 04 (quatro) horas utilizada para as demais áreas não poderá ser praticado.

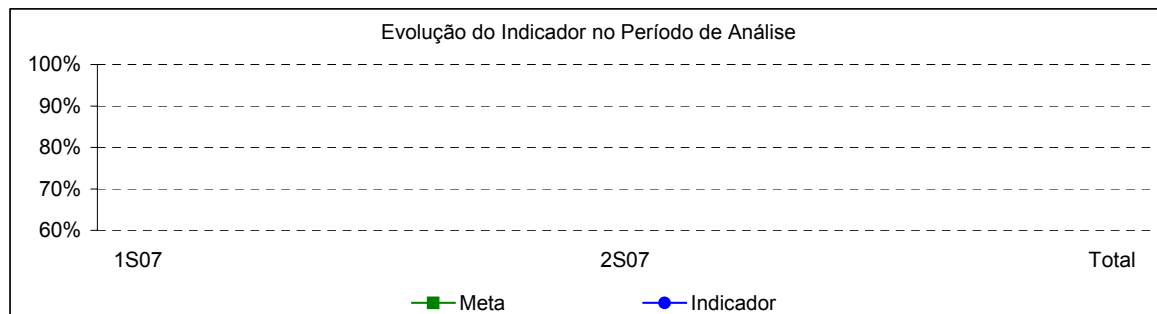
SFA - Índice de Controle e Utilização dos Recursos Orçamentários e Financeiros

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa - SFA
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Critério	Processos
Frequência de Medição	Semestral
Foco	Estabelecer os procedimentos necessários relativo ao controle, análise e acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Orçamento Geral da União, destinado à ANP. Cumprindo rigorosamente a legislação vigente, através dos instrumentos de execução orçamentária (LOA; PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; INSTRUÇÕES NORMATIVAS; E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO). Dando maior agilidade ao processo logístico que envolve as diversas áreas da Agência.
Nome do Indicador	Índice de controle e utilização dos recursos orçamentários e financeiros.
Conceituação	Efetuar a sistematização da execução financeira do orçamento da Agência, com o intento de possibilitar o seu acompanhamento pela Diretoria Colegiada sobre as execuções do orçamento e situação financeira da Agência, bem como atender de forma eficaz toda a estrutura organizacional da ANP. realizar e controlar contratos e convênios.
Objetivo do indicador	Verificar a eficácia em gerir os recursos orçamentários e financeiros atendendo as várias demandas: projeto e desenvolvimento, obtenção, armazenamento, transporte, distribuição, reparação, manutenção e evacuação de material (para fins operativos ou administrativos); recrutamento, incorporação, instrução, transporte, bem-estar, evacuação, e aquisição ou construção, reparação, manutenção e operação de instalações e acessórios, contrato ou prestação de serviços, objetivando que seja empregado de forma útil no decorrer do exercício, e na sua totalidade, para que não haja sobras de caixa, e que venha ocasionar em contingenciamento para o próximo período financeiro.
Limitações	Devido a não liberação de recursos financeiros em sua totalidade e também alguns contingenciamentos, o apoio logístico a toda estrutura organizacional da ANP, têm uma queda significativa na 2ª quinzena do mês de DEZEMBRO e nos demais meses de JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO, onde procura-se priorizar a demanda das áreas finalísticas da Agência.
Meta para o Período	100%, sendo 40% do valor anual empenhado no primeiro semestre e 60% no segundo
Fórmula do Indicador	Valor total dos empenhos emitidos até o final do exercício financeiro, dividido pelo Orçamento anual aprovado para a Agência.

Evolução do Indicador

Mês	1S07	2S07	Total
Meta	40,0%	60,0%	100,0%
Indicador			



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

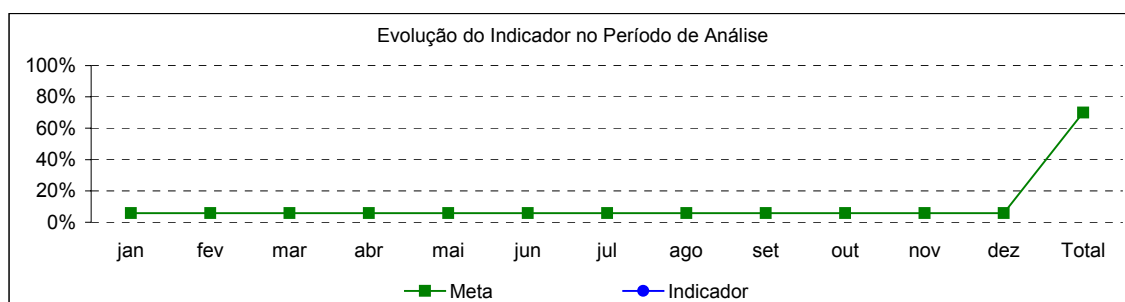
SRH - Índice de Servidores Capacitados

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional	Superintendência de Recursos Humanos - SRH
Responsável	
Período de Análise	Janeiro a Dezembro de 2007
Frequência de Medição	Mensal
Critério	Pessoas
Foco	Promover a capacitação dos servidores da ANP ao longo do tempo.
Nome do Indicador	Índice de Servidores Capacitados
Conceituação	Mede o percentual de servidores da ANP que participaram de eventos de capacitação no período analisado (eficácia).
Objetivo do indicador	Acompanhar a quantidade de servidores capacitados para o desempenho das atividades a eles atribuídas, de acordo com o Plano Anual de Capacitação da Agência.
Limitações	O indicador é impactado diretamente por restrições orçamentárias.
Meta para o Período	70%
Fórmula do Indicador	Número de Servidores Capacitados, de acordo com o Plano Anual de Capacitação, dividido pelo Número de Servidores da Agência.

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta	5.8%	5.8%	5.8%	5.8%	5.8%	5.8%	5.8%	5.8%	5.8%	5.8%	5.8%	5.8%	70.0%
Indicador													



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

Conceitos do Indicador:

Servidores abrangidos:

- I - Servidores com cargo efetivo do Quadro de Pessoal.
- II - Procuradores Federais.
- III - Servidores Nomeados para Cargo Comissionado Sem Vínculo.
- IV - Servidor Requisitado.
- V - Servidor em Exercício Provisório.
- VI - Pessoal Técnico em Regime de Contrato por Tempo Determinado.

Capacitação: Cursos Presenciais; Pós-Graduação; Eventos à distância; Aprendizagem em serviço; Intercâmbio ou estágios; Seminários, Congressos, Encontros Técnicos, Conferências, Palestras, Workshops e outros eventos similares;

Outras Atividades Congêneres.

Legislação: IN 007/06; Lei nº 10.871, de 21 de maio de 2004, parágrafo único, inciso IV do art. 13.
Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

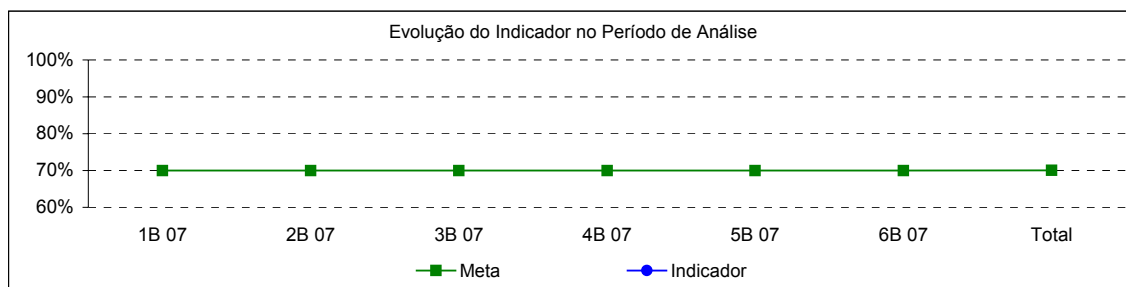
CRC - Manifestações Respondidas pelo CRC/SCI

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Centro de Relações com o Consumidor - CRC / SCI
Período de Análise	janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	biimestral
Critério	Cidadãos e sociedade
Foco	Aumentar a eficácia da resposta às manifestações recebidas pelo CRC/SCI.
Nome do Indicador	Manifestações Respondidas pelo CRC/SCI
Conceituação	Avalia a eficácia do CRC/SCI no atendimento às manifestações recebidas que não necessitam de encaminhamento às outras unidades organizacionais, em tempo hábil. Define-se como "tempo hábil" o prazo de até 72 horas a partir do recebimento da manifestação pela Central de Atendimento. Para a fórmula do indicador, definem-se: Manifestações = Nomenclatura adotada para as demandas recebidas pela Central de Atendimento / CRC/SCI MResp = Manifestações Respondidas pelo CRC/SCI sem necessidade de encaminhamento às outras unidades organizacionais. MRec = Total de Manifestações Recebidas pelo CRC/SCI. IMR = Indicador de Manifestações Respondidas exclusivamente pelo CRC/SCI, em tempo hábil.
Objetivo do indicador	Medir e aperfeiçoar a eficácia do atendimento do CRC/SCI às manifestações recebidas, tendo em vista as atribuições contidas no Decreto 2.455/98, no Plano de Alinhamento Estratégico aprovado na Reunião de Diretoria nº 407, de 17/10/2006, e na Portaria ANP nº11/2000.
Limitações	Alterações ou perspectivas de mudanças regulatórias, bem como eventuais apoios a ações reguladoras emergenciais, podem gerar demandas para as quais o CRC/SCI não possua informações suficientes ou mesmo capacidade para o pronto atendimento. Nesses casos, o CRC/SCI dependerá das respostas às consultas feitas à área técnica ou de aumento da capacidade de atendimento.
Meta para o Período	70%
Fórmula do Indicador	$IMR = (MResp / Mrec) \times 100$; (0% ? IMR ? 100%)

Evolução do Indicador

Mês	1B 07	2B 07	3B 07	4B 07	5B 07	6B 07	Total
Meta	70.0%	70.0%	70.0%	70.0%	70.0%	70.0%	70.0%
Indicador							



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

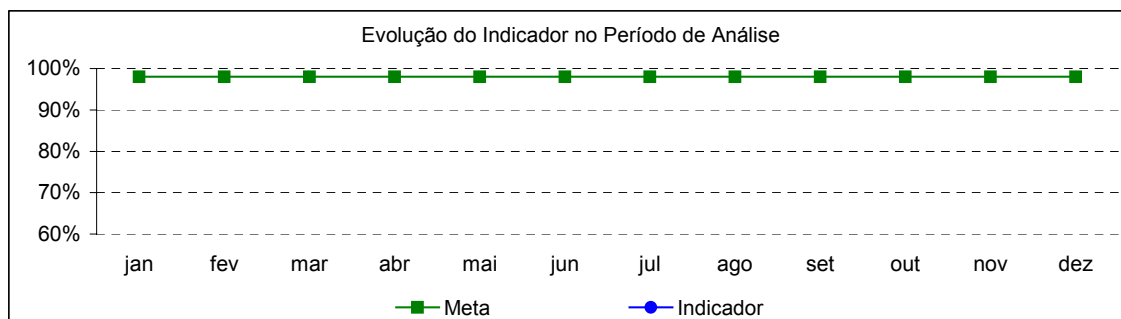
NIN - Indicador de Disponibilidade do Sistema Gerencial de Exploração e Produção – SIGEP

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Superintendência Responsável	Núcleo de Informática - NIN
Período de Análise	Janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	Mensal
Critério	Informação e Conhecimento
Foco	Aumentar o grau de disponibilidade dos ativos e serviços de informática responsáveis pelo funcionamento da aplicação SIGEP e iSigep
Nome do Indicador	Indicador de disponibilidade do Sistema Gerencial de Exploração e Produção - SIGEP
Conceituação	Estima o tempo em que a aplicação SIGEP está disponível tanto para a ANP, como para o público, através de seu módulo internet.
Objetivo do indicador	Verificar a disponibilidade (eficácia) do ambiente do aplicativo SIGEP e iSIGEP.
Limitações	Registro da indisponibilidade ter sido gerada por manutenções preventivas, ou por problemas externos ao NIN, como o link da internet, fornecido pela Embratel.
Meta para o Período	98%
Fórmula do Indicador	Quantidade de minutos do período menos a quantidade de minutos de indisponibilidade, dividido pela quantidade de minutos do período.

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%
Indicador													



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

Para contagem dos minutos totais do período é considerada a disponibilidade de 24 horas, 7 dias por semana. Deste total são subtraídos os minutos parados para a realização das manutenções preventivas. Entende-se por manutenção preventiva a realização de cópias de segurança (backup), alterações de código das aplicações, atualizações de software, manutenção de equipamentos, entre outras.

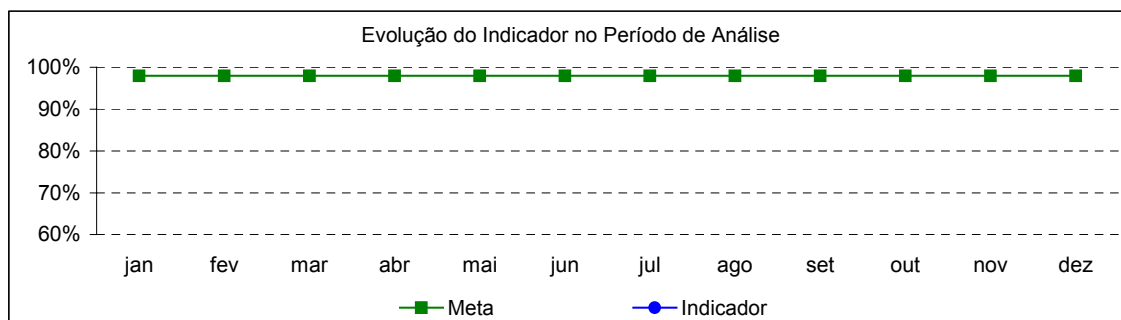
NIN - Indicador de Disponibilidade da Aplicação iSimp

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Superintendência Responsável	Núcleo de Informática - NIN
Período de Análise	Janeiro a dezembro de 2007
Frequência de Medição	Mensal
Critério	Informação e Conhecimento
Foco	Aumentar o grau de disponibilidade dos ativos e serviços de informática responsáveis pelo funcionamento da aplicação iSimp - Módulo Internet do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos
Nome do Indicador	Indicador de disponibilidade da aplicação iSimp
Conceituação	Estima o tempo em que a aplicação iSimp está disponível para o público (eficácia).
Objetivo do indicador	Verificar a disponibilidade do ambiente do aplicativo iSimp.
Limitações	Registro da indisponibilidade ter sido gerada por manutenções preventivas, ou por problemas externos ao NIN, como o link da internet, fornecido pela Embratel.
Meta para o Período	98%
Fórmula do Indicador	Quantidade de minutos do período menos a quantidade de minutos de indisponibilidade, dividido pela quantidade de minutos do período.

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%
Indicador													



Análise dos Resultados

Pontos Críticos

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Observações

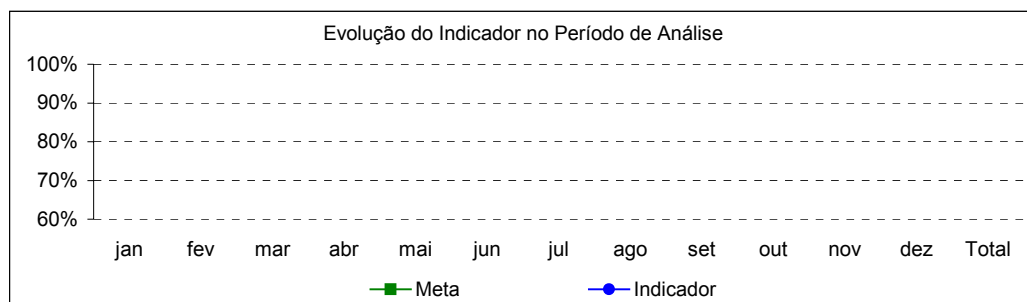
Para contagem dos minutos totais do período é considerada a disponibilidade de 24 horas, 7 dias por semana. Deste total são subtraídos os minutos parados para a realização das manutenções preventivas. Entende-se por manutenção preventiva a realização de cópias de segurança (backup), alterações de código das aplicações, atualizações de software, manutenção de equipamentos, entre outras.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO INDICADOR DE DESEMPENHO

Unidade Organizacional Responsável	Indica qual a unidade organizacional responsável por gerar as variáveis que servirão de base para o cálculo do indicador.
Período de Análise	Define o período em que o indicador será analisado.
Frequência de Medição	Define a frequência com que o indicador será medido. Pode ser mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual.
Critério	O indicador deve estar relacionado a um dos quatro critérios definidos na metodologia: Cidadãos e Sociedade, Informação e Conhecimento, Pessoas ou Processos.
Foco	Explica o que busca ser melhorado no médio/longo prazos.
Nome do Indicador	Serve como identificação do indicador. Deve ser um nome que reflita a essência do indicador, sem ser demasiadamente longo.
Conceituação	São as características que definem o indicador e a forma como se expressa. Deve conter informações que permitam compreender seu conteúdo.
Objetivo do indicador	A que se destina o indicador, qual a finalidade.
Limitações	Indicam quais são os fatores que restringem a aferição do indicador, podem dificultar sua representatividade ou interpretação.
Meta para o Período	Indica qual é a meta a ser alcançada/superada ao longo do período de análise.
Fórmula do Indicador	Define quais são as variáveis que compõem a fórmula de cálculo do indicador.

Evolução do Indicador

Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Meta													
Indicador													



Análise dos Resultados

Posteriormente ao final do período de análise, deve-se efetuar uma descrição sucinta dos resultados atingidos.

Pontos Críticos

Deve descrever, quando aplicável, quais foram os pontos críticos encontrados ao longo do período de análise que impediram um melhor resultado do indicador.

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

Deve descrever quais são as ações a serem tomadas para que o indicador tenha melhor desempenho nos próximos períodos de análise.

Observações

Este item deve conter informações que permitam um melhor entendimento a respeito do indicador, ou ainda quaisquer observações que se façam necessárias a respeito do mesmo.